SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1309

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2017

Favorecido: JOÃO PAULO ROSSATO & CIA LTDA-ME.
CNPJ: 08.788.178/0001-50.
Objeto: Manutenção em motocicleta.
Valor Total: R$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.39.00.00.
Data: 02 de agosto de 2017.

ROSANGELA CARLOS BAPTISTA
Diretora

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:465A4E53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições:
RESOLVE
Art. 1º Revoga a gratificação do **Sr. Diego Valente Lopes**, Diretor Administrativo do Poder Legislativo, portador da cédula de Identidade Civil com **RG: 12.495.309-0 SSP/PR,** equivalente a 15% do seu vencimento básico.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, em 31 de julho de 2017.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Presidente

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:5B83571C

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
PORTARIA Nº 07, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar de seu respectivo cargo de assessor jurídico da Mesa Diretora desta Casa de Leis o **Sr. ANDRÉ LUIS SIQUEIRA LEAL**, portador da cédula de identidade civil com **RG nº 10.955.634-3/SSP/PR**, inscrito na **OAB sob nº 72.792.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul-PR, em 31 de julho de 2017.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Presidente

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:8DBDDCE1

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
PORTARIA Nº 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. SÉRGIO LUIS CHAVES**, portador da cédula de identidade civil com **RG nº 6.197.208-0/SSP/SC**, inscrito na **OAB sob nº 19.328** para ocupar em comissão, o cargo de assessor jurídico da Mesa Diretora, desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agudos do Sul-Pr, em 01º de agosto de 2017.

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Presidente

Publicado por:
Katineri Alves Guerreiro
Código Identificador:26535C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 017/2017 - DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no Edital n° 002/2017, de 30/06/2017, e considerando o Protocolo n° 1881/2017, 1882/2017 e 1883/2017 de 02/08/2017:

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o deslocamento para final dos classificados abaixo relacionadas:

Emprego: Professor

Nomes: Vania Gonçalves
Geralda Aparecida de Souza Santos
Franciele Guerreiro da Costa

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Agudos do Sul, em 02 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:8D120353

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 018/2017 – DIVISÃO DE PESSOAL

A Divisão de Pessoal, com base no resultado de classificação do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n° 002/2017, de 30/06/2017, resolve:

CONVOCAR

Art. 1º As candidatas classificadas para o respectivo emprego abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Agudos do Sul - PR, a partir do dia 03 de agosto de 2017, no horário das 09:00h as 11:30h e 13:00h as16:00h, munidos da documentação constante do Art. 2°.

Cargo: Professor

Classif.	Nome
16º	ANDRÉIA DE JESUS SCHUEDA
17º	BEATRIZ APARECIDA PIRES ESTEFANOVSKI
18º	MEURIANA BEZERRA

Art. 2º As candidatas convocadas deverão apresentar **fotocópia e original** dos seguintes documentos:

- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Identidade - RG;
- Comprovante de Endereço atualizado;
- Extrato de inscrição do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho onde constam a foto e os dados pessoais;
- Título de Eleitoral e comprovante de votação na última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovação de que estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Documento Escolar comprovando a escolaridade, conforme especificação dos requisitos exigidos para o cargo;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais de um cargo quando acumulável com firma reconhecida e declaração que recebe ou não recebe nenhum benefício do regime geral de previdência social, relativo a emprego público;(modelo em anexo)
- 1 fotos 3x4 recente;
- Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge; (modelo em anexo)
- conta corrente no Banco do Brasil S/A
- Atestado Admissional

Art. 3º O prazo para apresentação dos documentos é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital.

Art. 4º A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade do candidato tomar posse.
Art. 5º O candidato convocado que não desejar tomar posse do emprego no prazo fixado no art. 3º poderá solicitar, por escrito, o deslocamento para final dos classificados.

Agudos do Sul, em 03 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Anexo I

MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, DECLARO que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° _____/2017, da Prefeitura de Agudos do Sul. Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supracitado, quando for o caso.

Agudos do Sul, _____/_____/2017 _____

Assinatura do declarante

Anexo II

MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade n°_____, CPF n° _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____,
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____,
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Agudos do Sul, _____/_____/2017

Assinatura do declarante

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:6E6EE21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 129/2017

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a Servidora **Scheila Maria Ciello**, portadora da Carteira de Identidade RG n° 3.266.826-7/PR e CPF nº 463.121.109-15, matrícula sob nº 2641, no Cargo em Provimento de Comissão de **Diretor de Departamento de Orçamento, Contabilidade, Patrimônio e Prestação de Contas**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e
registre-se.

Agudos do Sul, em 01 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:307016D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 130/2017

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, o Servidor **Jairo do Nascimento**, portador da Carteira de Identidade RG n° 951.326-4/PR e CPF nº 110.834.687-15, matrícula sob nº 2642, no Cargo em Provimento de Comissão de **Chefe de Divisão de Programas Habitacionais**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e
registre-se.

Agudos do Sul, em 01 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:13EA0C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 131/2017

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, o Servidor **Alan Alves Moreira**, portador da Carteira de Identidade RG n° 9.922.701-0/PR e CPF nº 057.320.199-44, matrícula sob nº 2643, no Cargo em Provimento de Comissão de **Diretor do Departamento Pessoal**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Símbolo CC-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se e
registre-se.

Agudos do Sul, em 01 de agosto de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:56BD8554

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 019/2017

Homologa composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré – CMDCA/AT.

.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré – CMDCA/AT, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.

- Considerando a Plenária de n° 10 de 20 de julho de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Homologar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Almirante Tamandaré – CMDCA/AT.
Art. 02° - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré – CMDCA/AT, composto da seguinte forma:
I - Representantes titulares governamentais:
Robson Francisco da Costa – Presidente;
Márcia Regina Ferreira da Silva;
Maria Cristina Bornancin Cit Santana;
Karine Rafaela Vaz de Lara;
Kirlaine Silva Costa.
II - Representantes suplentes governamentais:
Ângela Márcia Ferreira da Silva;
Josias Antonio da Silva;
Ieda Jaqueline Muraro Beni;
Edilsem Cristina Mengarda Figueroa;
Patrícia de Fátima Pedroso de Souza.
III - Representantes titulares não governamentais:
Ilírio Rui Kessler;
Darclê Westhepal da Cunha;
Ely Regina Franceschi Lemos;
Luiza Fernandes Gomes;
José Mauricio da Silva.
IV - Representantes suplentes não governamentais:
Amanda Luiza Reis de Mendonça;
Larissa Benner Gohring Heidemann;
Marcelo Schimidt;
Rafaela Thais Rosa;
Celidalva Leal da Silva.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 26 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE.

ROBSON FRANCISCO DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança edo Adolescente de Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2017

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:6E65D0EE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

· **DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 17/08/2017 às 17h00min.**
· **DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 18/08/2017 às 10h00min**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em consultoria econômica financeira, com vistas ao cumprimento da resolução nº 3922/10 do CMN e de acordo com as especificações descritas; e licença de uso de sistema web gestão de riscos e de acompanhamento gerencial da carteira, em consonância com as determinações técnicas do tribunal de contas do estado do Paraná.**

Valor máximo: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado na Sede do IPMAT, localizado na Travessa Paulo Bini, 27, Vila Rachel, Almirante Tamandaré – PR, ou solicitado através do email: ipmatadm@gmail.com

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:FB75FB5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 37/2017 – PSS/SMAP

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, e o Edital nº 01/2016 – PSS/SMAP, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. CONVOCAR a candidata contida no **Anexo I** deste Edital, considerada **APTA** na avaliação médica, para o cargo de **PSICÓLOGO PSS-2016,** a comparecer no **dia 07 DE AGOSTO DE 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**. **O Anexo II**, deste Edital, contém a relação dos documentos necessários para entrega.

2. Em conformidade com o item 13.1 do Edital nº 01/2016, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

3. Esta etapa é de caráter eliminatório, em conformidade com o item 14.5, do Edital 01/2016. Se a candidata não comparecer em data, local e hora determinados será eliminada do certame.

Almirante Tamandaré, 02 de Agosto de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

RELAÇÃO DA CANDIDATA CONSIDERADA **APTA** NA AVALIAÇÃO MÉDICA E CONVOCADA PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

PSS/SMAP - EDITAL Nº 01/2016

Dia 07 de agosto de 2017 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

PSICÓLOGO PSS-2016

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
5ª	**ANA MARIA CASSINS**	**APTA**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PSS/SMAP - EDITAL Nº 01/2016

PSICÓLOGO PSS-2016

a) cópia simples e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;

c) cópia simples e original do documento de Identificação;

d) cópia simples e original do Cartão do CPF;

e) cópia simples e original do Certificado de Conclusão do Curso Superior acompanhado de Histórico Escolar;

f) cópia simples e original do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade;

g) cópia simples e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) certidões negativas: Criminal e Cível expedidas pela Comarca onde reside;

i) cópia do comprovante de residência;

j) número do PIS/PASEP;

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:13C0A4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL Nº 38/2017 – PSS/SMAP

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, em conformidade com o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 18 da Lei Municipal nº 019/2011, na Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 002/2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A CLASSIFICAÇÃO FINAL da avaliação do Processo Simplificado de Seleção – PSS para os candidatos (as) contidos nos Anexos I e II aos cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, determinado nos itens 8.1 e 8.2 do Edital 30/2017 – PSS/SMAP.

CONVOCAR as candidatas contidas nos **Anexos III e IV** deste Edital, para os cargos de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** e **TERAPEUTA OCUPACIONAL – PSS/SMAP - 2017** a comparecerem **no Departamento de Recursos Humanos** conforme data e horário indicados nos Anexos**,** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **ENTREGA DE ATESTADO MÉDICO E**

DOCUMENTAÇÃO em conformidade com o item 10 do Edital 30/2017 – PSS/SMAP**.**

O Candidato deve cumprir o contido no item 10.2 do Edital 30/2017-PSS/SMAP "Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar **Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná**, considerando-o **APTO** para o exercício da função, objeto da contratação".

Além do Atestado de Saúde original, considerando APTO, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no item 10.2 do Edital 30/2017 PSS/SMAP 2017 contidos no **ANEXO V**, apresentar as **CÓPIAS JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL**, para que um servidor público possa dar fé ou cópias autenticadas em cartório.

O não comparecimento em local, data e hora determinados e o não cumprimento dos itens contidos neste Edital fará com que o candidato **seja eliminado do certame.**

Em conformidade com o item 8.2 do Edital 30/2017 – PSS/SMAP os atos estão publicados no site:
www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e em Edital próprio afixado no prédio da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré, 02 de Agosto de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	NOTA
1ª	DANIELA SOARES BRAZ	63,3
2ª	ROSANA APARECIDA MAIA FERREIRA	60,0
3ª	REGINA KOPIETZ DA SILVA	55,0
4ª	NIUZA MENDES PAES LARA	51,2
5ª	JULIANA APARECIDA SIQUEIRA	51,1
6ª	MARIA GORETI DUTRA FALEIROS	50,7
7ª	IRENE STRESSER PASKE	50,2
8ª	DEBORA DE OLIVEIRA	50,1
9ª	JOSIANE FATIMA DE CASTRO CARDOSO	50,1
10ª	ROBERTO CARLOS LEITE	50,0
11ª	NELCIMARI ANGELO DA SILVA LOPES	50,0
12ª	FERNANDA CRISTINA DA SILVA	50,0

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO FINAL
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASS.	NOME	NOTA
1ª	EMANUELLE COMPARIM CARDOSO	70,1
2ª	CINTIAMARA PEREIRA DA COSTA	60,9
3ª	FABÍOLA SUARDI PINHO MESQUITA	60,8
4ª	MARCIA SIMONE PESCH	60,7
5ª	RAIZA WALLACE GUIMARÃES DA ROCHA	60,0
6ª	BRUNA MUNIZ SILVA	50,5
7ª	VANESSA NOGUEIRA	50,2
8ª	MARIANA ARRAIS GALEANO	50,1
9ª	KARLA CAROLINE KRUKOSKI	50,0
10ª	ILVANI KALATAY	50,0
11ª	SANDRA MARA DE SOUZA SILVESTRIN	00,0

ANEXO III
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
Dia 08 de AGOSTO de 2017 - das 13h30 às 16h30

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.	NOME	R.G.
1ª	DANIELA SOARES BRAZ	5.278.981

A**NEXO IV**
CONVOCAR PARA ENTREGA DE **ATESTADO MÉDICO E DOCUMENTAÇÃO**
Dia 08 de AGOSTO de 2017 - das 13h30 às 16h30

CARGO:TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASS.	NOME	R.G.
1ª	EMANUELLE COMPARIM CARDOSO	10.200.152-4

A**NEXO V**
De acordo com o item 10.2 do Edital 30/2017–PSS/SMAP 2017
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ENTREGA
Apresentar as cópias juntamente com os originais ou autenticadas em cartório

a) cópia e original da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral - comprovante de votação da última eleição ou Certidão do Cartório Eleitoral;

c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) cópia e original do documento de Identificação com foto;

e) cópia e original do Cartão do CPF;

f) **cópia e original do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo - Diploma/Certificado devidamente registrado no MEC ou habilitação legal equivalente de conclusão do curso**;

g) cópia e original do Registro no Conselho de Classe com anuidade vigente.

h) cópia e original da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

h) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca (Município) onde reside;

j) cópia e original do comprovante de residência;

k) cópia do cartão cidadão ou da carteira de trabalho constando o número do PIS/PASEP;

l) Declaração de existência ou inexistência de acúmulo de cargo público, fornecida pelo RH e preenchida pelo candidato.

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:3AA87D12

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Décimo Termo Aditivo ao Termo de Pareceria nº 001/2012.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA OSCIP INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE PROJETO CREAS.**
Finalidade: Acréscimo Quantitativo.
Valor: Proceda-se ao acréscimo quantitativo no valor de R$ 10.581,09 (dez mil quinhentos e oitenta e um mil reais e nove centavos) equivalente ao percentual de 16,45%, passando o contrato a viger pelo valor mensal de R$ 64.340,15 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta reais e quinze centavos) R$ 34.911,99 (trinta e quatro mil novecentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Prazo: As partes procedem ao prazo de 05 (cinco) meses, passando-se para o período de execução e vigência pelo período de 12/05/2017 até 11/11/2017.
Data de Assinatura: 11.05.2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.39.00-1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 342
3.3.90.39.00-1938 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 799
3.3.90.39.00-3938 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 794

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:6220D5CF

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013159/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e GM DISTRIBUIDORA LTDA.**
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de higiene, limpeza e diversos.
Prazo : O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 32.998,80(trinta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 24.07.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.02.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
10.304.0016.2.053	Serviços de vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-1497	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.20.56	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00-1938	Material de Consumo
3.3.90.30.00-3938	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1939	Material de Consumo
3.3.90.30.00-3939	Material de Consumo
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
3.3.90.30.00-3934	Material de Consumo
10.02	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
18.243.0013.6.074	Manutenção do PETI
3.3.90.30.00-3832	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.30.00-1102	Material de Consumo
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
12.361.0018.2.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00-1107	Material de Consumo
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
11.02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
13.392.0023.2.096	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
12.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
14.01	Secretaria Municipal de Indústria , Comércio e Turismo
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
15.01	Secretaria Municipal de Habitação
16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
16.01	Secretaria Municipal do Trabalho
11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento de Trabalho
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
19.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo
04.505.0036.2.132	Manutenção do Armazém da Família
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:1DF53EC2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013158/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LUIZ MINIOLI NETTO - EPP.**
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de higiene, limpeza e diversos.
Prazo : O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 187.400,00(cento e oitenta e sete mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura: 24.07.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.02.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
10.304.0016.2.053	Serviços de vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-1497	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.20.56	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00-1938	Material de Consumo
3.3.90.30.00-3938	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1939	Material de Consumo
3.3.90.30.00-3939	Material de Consumo
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
3.3.90.30.00-3934	Material de Consumo
10.02	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
18.243.0013.6.074	Manutenção do PETI
3.3.90.30.00-3832	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.30.00-1102	Material de Consumo
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
12.361.0018.2.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00-1107	Material de Consumo
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
11.02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
13.392.0023.2.096	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo

12.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
14.01	Secretaria Municipal de Indústria , Comércio e Turismo
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
15.01	Secretaria Municipal de Habitação
16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
16.01	Secretaria Municipal do Trabalho
11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento de Trabalho
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
19.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo
04.505.0036.2.132	Manutenção do Armazém da Família
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:46774AF1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0013157/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento parcelado de produtos de higiene, limpeza e diversos.
Prazo : O prazo de execução e de vigência serão de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 103.389,00(cento e três mil trezentos e oitenta e nove reais).
Data de Assinatura: 24.07.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.02.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
10.301.0015.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00-1303	Material de Consumo
10.304.0016.2.053	Serviços de vigilância Sanitária
3.3.90.30.00-1497	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.20.56	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00-1938	Material de Consumo
3.3.90.30.00-3938	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1939	Material de Consumo
3.3.90.30.00-3939	Material de Consumo
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS
3.3.90.30.00-3934	Material de Consumo
10.02	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
18.243.0013.6.074	Manutenção do PETI
3.3.90.30.00-3832	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.30.00-1102	Material de Consumo
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00-1103	Material de Consumo
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
12.361.0018.2.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00-1107	Material de Consumo
12.365.0019.2.087	Manutenção dos Centros de Educação Infantil – Creches
3.3.90.30.00-1104	Material de Consumo
11.02	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
13.392.0023.2.096	Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
12.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura
20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
14.01	Secretaria Municipal de Indústria , Comércio e Turismo
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
15.01	Secretaria Municipal de Habitação
16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
16.01	Secretaria Municipal do Trabalho
11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento de Trabalho
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo
19.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Abastecimento
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00-1510	Material de Consumo
04.505.0036.2.132	Manutenção do Armazém da Família
3.3.90.30.00-1000	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:4A8A2BF3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012730/2017
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COPAVA VEÍCULOS LTDA.**
Objeto : Aquisição de 01 (um) veículo tipo automóvel, zero KM, original de fábrica.
Prazo : O prazo de execução é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da nota do empenho, e o de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 42.650,00(quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 14.07.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00.3763	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0599461A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00180004800/2017
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2016
Partes**: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E EMPRESA LAS CIO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**
Finalidade : Prorrogação
Prazo: As partes procedem ao prazo de 04 (quatro) meses, passando-se para o período de execução e vigência pelo período de 24.05.2017 até 24/09/2017
Data de Assinatura: 26.04.2017

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0E3A1D9A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00180004793/2017
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 99/2016
Partes**: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E EMPRESA WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**
Finalidade : Prorrogação
Prazo: As partes procedem ao prazo de 04 (quatro) meses, passando-se para o período de execução e vigência pelo período de 23.05.2017 até 23/09/2017
Data de Assinatura: 26.04.2017

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:9C9102D6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 0018.0004797/2017
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº103/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA BELNIAKI& BELNIAKI LTDA ME.**
Finalidade: Prorrogação.
Prazo: As partes procedem ao prazo de 04 (quatro) meses, passando-se para o período de execução e vigência pelo período de 24.05.2017 até 24/09/2017.
Data de Assinatura: 26.04.2017

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:DEC77F1A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 0018.0004791/2017
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.**
Finalidade: Prorrogação.
Prazo: As partes procedem ao prazo de 04 (quatro) meses, passando-se para o período de execução e vigência pelo período de 23.05.2017 até 23/09/2017.
Data de Assinatura: 26.04.2017

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:257594FD

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 0018.0004790/2017
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA VIA LUMENS AUDIO E INFORMÁTICA LTDA EPP.**
Finalidade: Prorrogação.
Prazo: As partes procedem ao prazo de 04 (quatro) meses, passando-se para o período de execução e vigência pelo período de 23.05.2017 até 23/09/2017.
Data de Assinatura: 26.04.2017

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0C8D9989

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 822/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.923, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PEDRO VICENTE DE ASSUNÇÃO,** RG nº 2.224.992-4/PR, CPF nº 355.220.899-20, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA PATRULHA RURAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir do dia 01 de julho o de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:BBE24936

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 846/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CHARLES DE PINHO**, RG nº 8.031.521-02/PR, CPF nº 037.900.199-33, para exercer a função de Secretario Executivo dos Conselhos Municipais: CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social), CMDCA (Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescentes) e CMI (Conselho Municipal do Idoso), conforme solicitado no Ofício nº 364/2017, da Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social, a partir do dia 25 de julho de 2017, ficando revogada a Portaria nº 344/2017 de 14 de fevereiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A8BA3A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 844/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0008397/2017, de 09/05/2017,

RESOLVE:

I - do **CONCEDER**, com efeitos retroativos dia 09 de maio de 2017, conforme orientação do Ofício nº 188/2017 do IPMAT, **pensão por morte vitalícia**, sem paridade, com reajuste concedido pelo RGPS, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente, no valor de R$ 2.290,53 (dois mil duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), constantes na planilha de cálculos de proventos, folhas 32, com base no Artigo 201, §2º da Constituição Federal, para o Sr. **ARIEL DE FATIMO FERREIRA**, RG 1.995.708-0/PR, CPF 322.172.779-87, pelos direitos adquiridos da servidora Sra. **SALETE APARECIDA VANELLI FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora 2º Padrão classe 9 e nível N3, nos termos dos **Artigos 8º, inciso I, 11,27, inciso II, alínea ‘’a’’, 39, inciso I e 40, inciso II todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, com alterações pelas Leis nº 1433/2009 e 1094/2005, combinado com o Artigo nº 40,§7º da Constituição Federal.**
II - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2956201D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 839/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **JOÃO CARLOS JUKA,** Matrícula nº 1317, Função Gratificada símbolo FG-01, a partir do dia 01 de julho de 2017, ficando revogada a Portaria nº 636/17 de 25 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:EF20EACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 840/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **JOSIANE DO ROCIO CARVALHO VIANA,** Matrícula nº 5341, Função Gratificada no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de julho de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3C011084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 729/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **NAILTON OLIVEIRA SANTA BARBARA,** Matrícula nº 3132, Função Gratificada Símbolo FG-01, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de maio de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:B848FCEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 627/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **JUCIMARA APARECIDA MOSSON LECHENACOSK,** Matrícula nº 1519, Função Gratificada símbolo FG-05, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:559A750F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 623/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **LEANDRO WAGNER PACHECO,** Matrícula nº 5336, Função Gratificada no percentual de 70% (setenta por cento), a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:790C6917

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 611/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **DENISE GOINSKI DO PRADO,** Matrícula nº 6266, Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9A9DB91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 845/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, a servidora **DIRCE BASSO BUGALSKI,** matrículas nº 530 e 4361, RG nº 1.526.419-5, CPF nº 026.611.169-66, a partir do dia 24 de julho de 2017, conforme processo protocolado sob nº 0018.0012571/2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7DAFF63C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 622/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **TANIA MARA WOROSKI MOSELE,** Matrícula nº 4640, Função Gratificada no percentual de 30% (trinta por cento), a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D6D3E941

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 785/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **CLAUDINEIA DE SOUZA FERNANDES,** Matrícula nº 6196, Função Gratificada Símbolo FG-07, a partir do dia 01 de junho de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de junho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3749792F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 646/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **SANDRA DOS SANTOS DE MOURA,** Matrícula nº 5211, Função Gratificada símbolo FG-07, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:00E13501

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.987/2017

‘’Da denominação de logradouro público que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Santa Maria Zampieri Benatto**, com início na Rua Pernambuco e término na Rua Euclydes de Jesus Grein, no bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 31 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D951F330

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 842/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **JOSÉ CARLOS MATIAS,** Matrícula nº 2239, Função Gratificada no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de julho de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C2F669A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 653/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **ROSANA CAVALLI ANTONIACOMI,** Matrícula nº 0853, Função Gratificada símbolo FG-03, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:1E61CF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 652/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **ANNA KARINA BRANDT LOVATO,** Matrícula nº 3280, Função Gratificada no percentual de 100% (cem por cento), a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 27 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:0EB32FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 725/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **MOISES ROSA,** Matrícula nº 1735, Função Gratificada no percentual de 100% (cem por cento), a partir do dia 02 de maio de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de maio de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:333AB569

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 727/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **LAERMILCIO BATISTA GUIMARAES,** Matrícula nº 5313, Função Gratificada Símbolo FG-01, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de maio de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:F3219802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 728/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **DIRCEU FRANCO DE MIRANDA,** Matrícula nº 449, Função Gratificada Símbolo FG-01, a partir do dia 02 de maio de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 24 de maio de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:ECF95C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 843/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0018.0012911/2017, de 18/07/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER, com efeitos retroativos do dia 09 de maio de 2017, conforme orientação do Ofício nº 187/2017 do IPMAT, **pensão por morte vitalícia**, sem paridade, com reajuste concedido pelo RGPS, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente, no valor de R$ 3.115,78 (três mil cento e quinze reais e setenta e oito centavos), constantes na planilha de cálculos de proventos, folhas 28, com base no Artigo 201, §2º da Constituição Federal, para o Sr. **ARIEL DE FATIMO FERREIRA**, RG 1.995.708-0/PR, CPF 322.172.779-87, pelos direitos adquiridos da servidora Sra. **SALETE APARECIDA VANELLI FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º Padrão níveis 2 e 3, nos termos dos **Artigos 8º, inciso I, 11,27, inciso II, alínea ‘’a’’, 39, inciso I e 40, inciso II todos da Lei Municipal nº 891/2002, de 09 de maio de 2002, com alterações pelas Leis nº 1433/2009 e 1094/2005, combinado com o Artigo nº 40,§7º da Constituição Federal.**
II - A revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D0CB0F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 640/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **JORGE DE LARA VAZ,** Matrícula nº 0409, Função Gratificada símbolo FG-06, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8E93F841

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 630/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **EURIDES MACHADO DA ROSA,** Matrícula nº 2985, Função Gratificada símbolo FG-03, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3A6A9964

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 629/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **FELIPE EDUARDO TREVISAN,** Matrícula nº 3369, Função Gratificada símbolo FG-01, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:816D3850

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.988/2017

‘’Da denominação de logradouro público que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e das disposições do Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Clarita de Siqueira**, com início na Rua Miguel Poppia e término na Rua Adolpho Perussi, na localidade de Pacotuba, neste Município.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 01 de agosto de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:84A1E693

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 633/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS,** Matrícula nº 3056, Função Gratificada símbolo FG-06, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:DD153D9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 634/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Sr. **ARISTIDES JOSÉ DOS SANTOS,** Matrícula nº 0774, Função Gratificada símbolo FG-06, a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:970E5934

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 613/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **GISELLY MARA RODRIGUES CORDEIRO,** Matrícula nº 6581, Função Gratificada no percentual de 20% (vinte por cento), a partir do dia 01 de abril de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 25 de abril de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:68ABDD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 841/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora Sra. **JULIA HISSAE SAKAMOTO,** Matrícula nº 469, Função Gratificada no percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir do dia 01 de julho de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 26 de julho de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:4CF8C35A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 276/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017, **LICENÇA PRÊMIO de 45 (quarenta e cinco) dias** ao funcionário **HELIO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **7.809.422-2-SSP/PR**, inscrito no CPF sob o nº. **027.131.219-06** e matrícula nº **12122**, exercendo o cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 (vinte e seis) de junho de 2017.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E16DC8CC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 279/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2017, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias** à funcionária **NEIDE MARIA VICENTIN DA SILVA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **3.932.600-0-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **842.051.649-04** e matrícula nº **508180**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
***E CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B4FBE9BD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 280/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2017, **LICENÇA PRÊMIO DE 90 (noventa) dias** à funcionária **ELIANA APARECIDA DE ASSIS,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.741.434-2-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **682.276.559-04** e nas matrículas nº **42971** nº **508174**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (Escola Municipal Dr. Augustinho Kauling), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:32AED8E0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 281/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2017, **FÉRIAS** de 15 (quinze) dias a funcionária **MARTA APARECIDA ANDRE,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.935.964-5-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **045.594.499-70** e matrícula **nº 508462**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:FB66B12A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 282/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER *a partir do dia 31 (trinta e um) de julho de 2017,* ***30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS*** *ao funcionário* ***FERNANDES OLIVEIRA DO AMARAL,*** *brasileiro, maior, portador da* ***RG nº 4.630.256-7-SSP/PR****, inscrito no CPF nº* ***584.363.169-91*** *e matrícula* ***nº 8591****, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário)****, conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:E54DF46B

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 283/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias *de férias a partir do dia 31 (trinta e um) de Julho de 2017, à funcionária* ***ELISMARI TERESINHA CARVALHO****, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***7.852.371-9-SESP-PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***026.920.929-88*** *e matrícula funcional nº* ***14104****, exercendo o cargo de Secretária de Recursos Humanos, lotado no Paço Municipal****, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:AA0FFB70

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 284/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias *de férias a partir do dia 31 (trinta e um) de Julho de 2017, ao funcionário* ***MARCELO PENHA GÓIS****, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº* ***7.808.619-0- SESP-PR,*** *inscrito no CPF sob o nº.* ***024.065.209-60*** *e matrícula nº* ***508472****, exercendo o cargo de SUPERINTENDENTE DO IPASMAP, lotado no Paço Municipal****, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de férias.*

Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B3C53150

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 285/2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR *a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2017, a Srta.* ***GIORDANNA CRISTINA ANTUNES DE FREITAS,*** *brasileira, maior, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº* ***10.786.565-9-SSP/PR*** *e inscrita no CPF sob o nº* ***079.502.999-32****, para exercer o cargo comissão CHEFE DE DIVISÃO DE LAZER E RECREAÇÃO-CC-IV, lotado na Secretaria de Assistência Social.*
Art. 2º *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:CB41C278

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 286/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 01 (primeiro) de agosto de 2017, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao funcionário **PEDRO CARVALHO,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade **RG nº 5.921.495-0-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o **nº. 688.280.049-91** e matrícula funcional **nº 5339**, exercendo o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, seção inciso 1º, artigo 67.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de agosto de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:2D44C7DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.948 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** à Servidora Pública Municipal **MARISSOL ANGELICA FELIX**, do cargo de **PROFESSOR**, iniciando em 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:61012C80

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.807 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), autorizado pela lei nº. 2.938 de 01 de agosto de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.030– Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.3.90.39.00.00.1107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.970,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.026– Promover o Programa Treinamento de Professores	
3.3.90.33.00.00.1107 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	990,00
3.3.90.36.00.00.1107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.190,00
3.3.90.39.00.00.1107 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.790,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:F1826BFD

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.808 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), autorizado pela lei nº. 2.839 de 01 de agosto de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ALBIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

13.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
004.DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1.013. Elaborar Plano de Saneamento Básico do Município	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00

Art. 2° - O recurso para abertura de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0.006. Manter o Pagamento das Confissões de Dívidas	
4.6.91.71.00.00.1000 PRINCIPAL DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ALBIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4704C7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotográficos e filmagem profissional, para atender a diversas Secretarias Municipais, Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Funpespa – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá - Pr.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 04/08 à 15/08/2017

PROTOCOLO: Dás 08h:000m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 16/08/2017;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 16/08/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 02 de agosto de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:55B43C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as demandas da frota de veículos de diversas Secretarias Municipais.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 04/08 à 15/08/2017

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinqüenta minutos) do dia 16/08/2017;

ABERTURA:14h:00m (quatorze horas) do dia 16/08/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 02 de agosto de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:C38D9E0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2017

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 036/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2017

Objeto: Credenciamento de profissionais em caráter complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, conforme Termo de Referencia disposto no Anexo I.

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA - PR**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Edital de Credenciamento Público acima citado, torna público para conhecimento dos interessados, que RATIFICA e HOMOLOGA o resultado do processo de Credenciamento, após apresentação de documentos, nos termos da ata da sessão, conforme consta dos autos, foram declaradas habilitadas para a celebração de contrato, as pessoas físicas, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	PROFISSIONAL	HABILITADOS
01	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE PEDAGOGIA	**ISABEL CRISTINA GRAÇA DE OLIVEIRA CPF: 528.336.409-78**
02	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE PEDAGOGIA	**MARA CABRAL DA CONCEIÇÃO CPF: 021.215.199-12**
05	FACILITADOR DE OFICINA	**ANDERSON LUIZ MARTINS GONÇALVES CPF: 034.448.499-82 JACKSON FELIPE GUSSO GURAS CPF 080.900.269-82**
06	FACILITADOR DE OFICINA – TEMPO DE ATIVIDADE COMPROVADA NA ÁREA DE HANDEBOL E RECREAÇÃO.	**JOSÉ DE MELLO NETO CPF: 031.252.809-40**
08	PROFISSIONAL FORMADO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL. DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE INSCRITO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.	**CAROLINE DO ROSARIO PEREIRA CPF: 052.316.089-55**
09	VISITADORES – ENSINO MÉDIO.	**BRUNA GOMES DE SOUZA CPF: 075.828.519-19**

O fundamento legal para presente contratação é o art. 25 da Lei 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Antonina, 02 de Agosto de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:1238AB35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ EM PARCERIA COM A PREFEITURA

O Município de Atalaia, pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA, com objetivo de ampliar e aprofundar a Democracia, bem como desenvolver a Cidadania, CONVIDA a População, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada na Câmara Municipal no dia 04 de agosto de 2017 (Sexta-Feira), com início às 15h30min para ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ EM PARCERIA COM A PREFEITURA.

Atalaia – PR, em 02 de agosto de 2017.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:5AD04F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO

Termo de aditivo n° 2/2017 Termo do contrato nº.003/2016 decorrente do Processo n.308/2016 e licitação PREGÃO PRESENCIAL n. 10/2016 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE BOLOS, SALGADOS DIVERSOS, PÃO FRANCÊS COMUM, PÃO FRANCÊS COM MARGARINA E PÃO FRANCÊS COM UMA FATIA DE MORTADELA, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE E PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO MATINAL AOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 0856/2009 DE 01/07/2009.**, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a empresa J.M. VICENTE & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 23508862000125. Aditivam o contrato na importância de R$8.750,00(oito mil setecentos e cinqüenta reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.

Atalaia-PR, 2 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A9774135

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 023/2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0444/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 032/2017 – CONTRATO Nº 053/2017 - O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa SARANDI TRATORES LTDA, sediada na Avenida Ademar Bornia, n.º 629, Térreo, Bairro Jardim Europa, na Cidade de Sarandi, com CNPJ sob n.º 77.266.575/0001-85, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Srº. **ODAURO VITORIANO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR, à Avenida Laguna nº 20, Apto. 302, Edifício Paladium, CEP: 87.050-260, portador da cédula de identidade/RG n.º 1.659.642 SSP/PR e CPF n.º 240.292.899-91, para o eventual prestação de serviços de locação de máquinas abaixo para fins de manutenção das estradas rurais deste município de Atalaia na forma conforme abaixo.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	400,00	HR	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	238,00	95.200,00
2	100,00	HR	LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS	220,00	22.000,00
3	50,00	HR	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO	135,00	6.750,00
4	30,00	DIA	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO	850,00	25.500,00
TOTAL GLOBAL:					**149.450,00**

Atalaia/PR em 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:FA5A43D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 03/2017

SÚMULA – Aprova o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do município de Balsa Nova.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Municipal n° 003/2012, combinado com a Lei Municipal n° 218 de 12.12.1990, alterada pela Lei n° 617/2011 e demais dispositivos aplicados à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, realizada em 07.07.2017,

RESOLVEU:

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil do município de Balsa Nova
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 07.07.2017.

Balsa Nova, 07 de julho de 2017.

GENICE APARECIDA POLETO HARTMANN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6FBE5D78

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N° 04/2017

SÚMULA – Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Balsa Nova.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto Municipal nº 098/2015, combinado com a Lei Municipal 588/2010 e demais dispositivos aplicáveis à espécie torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, realizada em 07.07.2017,

RESOLVEU:

Art. 1° - Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Balsa Nova.
Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 07.07.2017.

Balsa Nova, 07 de julho de 2017.

IARA REIS CLASS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8B2140CC

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08/2017

SÚMULA – Aprova as deliberações da Proposta do Plano Plurianual – PPA 2018 - 2021 e o Plano Municipal de Assistência Social 2018 - 2021 do município de Balsa Nova e dá outras providências

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 616/2011 e demais legislações aplicáveis à espécie, torna público que este colegiado, em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, realizada em 28/07/2017;

RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar as deliberações da Proposta do Plano Plurianual – PPA 2018 - 2021 e o Plano Municipal de Assistência Social 2018 - 2021 do município de Balsa Nova.

Art. 2 º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 28 de julho de 2017.

Balsa Nova, 28 de julho de 2017.

OSMAR BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Balsa Nova

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BA7DA96D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1134/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr. (a) **NARA COELHO CALLINS**, coordenadora, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 01 de agosto de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D2598971

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 399/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando o contido no Processo Administrativo nº 5583/2017

RESOLVE

Art. 1º - Rescindir o contrato em razão do falecimento de **Eva Aparecida Celestino de Queiroz**, portadora do RG 3.806.029-5, nos termos do inciso IX do Art. 54 da Lei nº 222/91, do cargo de Técnico em Saúde.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 17.07.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01° de agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:E7F95C4C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 396/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Ponciano Munhoz Vidal,** portador do RG nº 4.434.316-9, registrado na matrícula n° 3401-1, do cargo provimento em comissão de "Assessor Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0C4CF08B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 397/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Vilmar Rodrigues,** portador do RG nº 3.076.118-9, registrado na matrícula n° 3962-1, do cargo provimento em comissão de "Assessor Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C9B8BC4D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 395/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Ediso Iavolski Poletto,** portador do RG nº 1.601.522-9, registrado na matrícula n° 3410-1, do cargo provimento

em comissão de "Assessor Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2A6A4AAF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 394/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Darci Gonçalves Cordeiro,** portador do RG nº 183.032-1, registrado na matrícula n° 4303-1, do cargo provimento em comissão de "Assessor Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5BA8D3B5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 382/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Lucimar Vieira Borges Ramos,** portadora do RG nº 7.786.312-7, registrada na matrícula n° 4100-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A4CB31A1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 392/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Wallace Gustavo Brunato,** portador do RG nº 13.083.238-5, registrado na matrícula n° 4180-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9FC3E566

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 391/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Miguel Gonçalves das Neves,** portador do RG nº 4.664.548-0, registrado na matrícula n° 3422-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:BE987792

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 390/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Marcio Gonçalves Padilha,** portador do RG nº 8.420.529-0, registrado na matrícula n° 3965-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Obras de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1F05BFA5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 389/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Luis Carlos Pereira,** portador do RG nº 3.266.151-3, registrado na matrícula n° 4009-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C8F706A6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 388/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Luciano Luiz Voigt,** portador do RG nº 249.509-5, registrado na matrícula n° 3996-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:06FF1379

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 387/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Lucas Vinicius Franco Barbosa,** portador do RG nº 8.052.569-9, registrado na matrícula n° 4123-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotado na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:540C09D0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 386/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Francilene Drevniak Silva,** portadora do RG nº 10.962.729-1, registrada na matrícula n° 4042-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:86F055EB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 385/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Caroline Genoefa Costa,** portadora do RG nº 7.022.407-0, registrada na matrícula n° 4233-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Administração de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2ABBAF5B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 383/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Martim Kogeratski,** portador do RG nº 3.082.282-0, registrado na matrícula n° 4208-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:33C5899B

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 381/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Joselicio de Oliveira Lima,** portador do RG nº 16.632.414-0, registrado na matrícula n° 3270-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Seção", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DE35405A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 393/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **Celia dos Reis,** portadora do RG nº 6.086.483-7, registrada na matrícula n° 4276-1, do cargo provimento em comissão de "Chefe de Divisão", lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com produção de efeito a partir de 01.08.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 01 de agosto de 2017.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:11A121ED

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO/2018

A Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece no art.48º, parágrafo único, a obrigatoriedade do Poder Executivo demonstrar ampla transparência no processo de elaboração do PPA, na **LDO**, em Audiência Pública na Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa Municipal.

Com o intuito de dar cumprimento ao preceituado na legislação supracitada, Luiz Cláudio Costa, Prefeito Municipal de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, convida os munícipes a participarem da Audiência Pública referente a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018**, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Balsa Nova, localizada na Avenida Brasil, 717, centro, no dia **15 de agosto de 2017 às 15h00**.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:245A6918

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº90/2017

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 02 de Agosto de 2017, o Contrato Administrativo n. 90/2017 com a **DE BEM ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA - ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 26.406.167/0001-40, com sede na(o) **RUA BENEDITO GERONIMO ROSARIO, 136** , decorrente do **Processo Licitatório** Inexigibilidade 6/2017, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA MARCOS E DALTO.**, pelo **valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais)**, com vigência até **31 de dezembro de 2017**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:868A837C

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº105/2017

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 02 de Agosto de 2017, o Contrato Administrativo n. 105/2017 com a APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 09.225.518/0001-06, com sede/domicílio na(o) **RUA MARECHAL DEODORO, 58 BARBOSA FERRAZ-PR** decorrente do **Processo Licitatório** Pregão Presencial para registro de Preços 51/2017, cujo objeto é Aquisição de leite Pasteurizado Integral (Leite fluido elaborado a partir do leite cru refrigerado) para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Barbosa Ferraz, pelo **valor total de R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)**, com vigência até **03 de agosto de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:A6B5F425

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 096/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº. 057/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	18 de agosto de 2017
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 88.675,00(oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20 DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	A ENTREGADEVERA SER FEITA NO MUNICÍPIODE BARBOSA FERRAZ
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNER, ADESSIVOS, LONA IMPRESSA, OUTDOORCOM ESTRUTURA METÁLICA E LONA, TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA E POLICARBONATO LONA, PLACA PVC COM IMPRESSÃO.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 02 de agosto de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:0D241F60

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE REPLUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 095/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº. 056/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	15 de agosto de 2017
HORA DA ABERTURA	14:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 1.364.811,32(um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	AS MERCADORIAS DEVEM SER ENTREGUES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 02 de Agosto de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:15831ABE

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão
JULGAMENTO	Menor Preço
TIPO	Por Item
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	15 de agosto de 2017
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	R$ 17.320,00(dezessete mil, trezentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRATOS PERSONALIZADOS RASOS EM CERÂMICA DE 25CM DE DIÂMETRO E CONJUNTO DE GARFO E FACA DE INOX, CABO DE PLÁSTICO, EMBALADO EM SAQUINHO PLÁSTICO HIGIENIZADO E LACRADO.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	Avenida Presidente Kennedy, 363- Centro Departamento de Licitação

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 02 de agosto de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:3F63E51F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 231/2017

EU: JOSÉ FERNANDES DE FREITAS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/06/2017)	***Final*** (30/06/2017)
DIÁRIAS**: 18 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA 02 DIÁRIA DESLOCAMENTO NO VALOR DE 50,00 CADA**	
R$ 820,00	**(OITOCENTOS E VINTE REAIS)**
_____ **JOSÉ FERNANDES DE FREITAS**	
AUTORIZO EM: 03/07/2017	
_____ **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
_____ **EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA Secretário de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:56563910

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 232/2017

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio (01/06/2017)	***Final*** (30/06/2017)
DIÁRIAS**: 14 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA 01 DIÁRIA DESLOCAMENTO NO VALOR DE 50,00 CADA**	
R$ 610,00	**(SEISCENTOS E DEZ REAIS)**
_____ **REINALDO RODRIGUES PEREIRA**	
AUTORIZO EM: 03/07/2017	
_____ **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI Prefeito/Ordenador**	
Declaro que os serviços foram prestados _____/_____/_____	
_____ **EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA Secretário de Saúde**	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3C06FC57

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 233/2017

EU: ADEMILSON RICARDO SANCHES	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/06/2017)	(30/06/2017)
DIÁRIAS**: 22 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA 01 DIÁRIA DESLOCAMENTO NO VALOR DE 50,00 CADA**	
R$ 930,00	**(NOVECENTOS E TRINTA REAIS)**

_____
ADEMILSON RICARDO SANCHES

AUTORIZO EM: 03/07/2017

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito
Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____

EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:773E1545

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 234/2017

EU: RENATO RAMOS	
CARGO: Motorista	
Declaro para percepção de Diária que recebi da Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz em conformidade com a Lei Municipal nº 2.225/2017. Tendo como objetivo minha manutenção, no transporte de pacientes, que necessitam de tratamento médico especializado, com destino a Maringá, Londrina, Cianorte e demais localidades da região.	
Período Inicio	***Final***
(01/06/2017)	(30/06/2017)
DIÁRIAS**: 20 DIÁRIAS DESLOCAMENTOS NO VALOR DE 40,00 CADA**	
R$ 800,00	**(OITOCENTOS REAIS)**

_____
RENATO RAMOS

AUTORIZO EM: 03/07/2017

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito
Ordenador

Declaro que os serviços foram prestados
_____/_____/_____

EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:14FD298B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 235/2017

EU: REINALDO RODRIGUES PEREIRA		
CARGO: MOTORISTA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, Transportar paciente e acompanhante para tratamento medico especializado.		
Data e Hora de Saída 06/07/2017 – 1:00 hrs	**CIDADE:** CURITIBA-PR	***Data e Hora de Volta*** 07/07/2017 – 1:00 hrs
DIÁRIAS**: Uma Diária**		
R$ 377,86	**(Trezentos e setenta e sete reais, oitenta e seis centavos)**	
_____ ***REINALDO RODRIGUES PEREIRA***		
AUTORIZO EM: 03/07/2017		
_____ ***EDENILSON APARECIDO MILIOSSI*** **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B1AAD4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
AUTORIZAÇÃO PARA DIÁRIAS Nº. 236/2017

EU: ARINALDO CALDEIRA BRANDES		
CARGO: MOTORISTA		
Declaro para efeitos de percepção de diárias, de conformidade com a Lei Municipal nº 2225/2017. O objetivo de serviços/viagem, Transportar atletas para os jogos abertos do Paraná, ficando a disposição durante os dias 30/06/ a 02/07/2017. – Autorizado Pelo Sec.José Sergio Ap. Miliossi		
Data e Hora de Saída 30/06/2017 – 8':00 hrs	**CIDADE:** RONCADOR-PR.	***Data e Hora de Volta*** 02/07/2017 – 18:00 hrs
DIÁRIAS**: Uma Diária**		
R$ 377,86	**(Trezentos e setenta e sete reais, oitenta e seis centavos)**	
ARINALDO CALDEIRA BRANDES		
AUTORIZO EM: 03/07/2017		
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI **Prefeito/Ordenador**		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4DA322DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 004/2017

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2017

O Prefeito do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO: Ficam homologadas as inscrições e definido a data da realização da prova objetiva, sendo que o local e horário de prova para o Concurso Público, estarão disponíveis a partir do dia **09/08/2017:**

DATA DA PROVA: 13/08/2017
LOCAL: a ser divulgado dia **09/08/2017**
ENDEREÇO: a ser divulgado dia **09/08/2017**
FECHAMENTO DOS PORTÕES: a ser divulgado dia **09/08/2017**
CARGOS: TODOS

INSC	CARGO	CANDIDATO	DOC.
106700	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 h	JUCELIA CANDIDO	85950770
232700	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 h	MARIA ELISANDRA GONÇALVES	9077428382
55800	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 h	PALOMA RODRIGUES DA SILVA DE MAGALHÃES	79977870
231200	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 h	RENATO GONÇALVES DA SILVA	250829344
103300	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 h	MARCELA ALZYRA RODRIGUES DOS SANTOS	89525373
103200	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 h	VALDECIR SOARES	8338810-2

Bela Vista da Caroba - PR, 02 de Agosto de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:20DAF657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 148/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada...: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
Valor.....: 8.521,00 (oito mil quinhentos e vinte e um reais)
Vigência.....: Início: 02/08/2017 Término: 28/01/2018
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 12/2017 Recursos.....: Dotação:
2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (25),
2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (169)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER OFICINA VOLTADA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO À POPULAÇÃO DE BELA VISTA DA CAROBA.

Bela Vista da Caroba, 2 de Agosto de 2017

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:F8674C4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº

10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

1 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	65/2017
b) Licitação Nr.:	43/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	02/08/2017
e) Data da Adjudicação:	02/08/2017
f) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E ANTÍGENOS PARA EXAME DE TUBERCULOSE E BRUCELOSE BOVINA DESTINADAS A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE BELA VISTA DA CAROBA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedores	Qtde de Itens	Valor Total dos Itens
- 002371 - LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - EPP	4	22.880,00
	4	22.880,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.009.3.3.90.30.00.00.00.00 (42),
2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (53)

Bela Vista da Caroba, 02 de Agosto de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:CD80306D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

RETIFICAR

Art.1º - a Portaria 133/2017 de 31 de Julho de 2017, a qual trata da concessão de férias ao servidor **JOVENIL DOS SANTOS PINHEIRO**, a fim de que conste em seu Art.2º, a seguinte redação:

"*Art. 2º - Converter 1/3 das férias em abono pecuniário, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 113 da Lei 386/2011."*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 02 DE AGOSTO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:9DECB9D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO Nº 019/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Combustíveis: Gasolina, Etanol e Óleo Diesel, retirados na bomba do estabelecimento contratado e Agente Redutor de líquidos automotivo, utilizados quando em viagem para Curitiba - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Aos 02 (dois) dias do mês de Julho de 2017, a licitação ora agendada para sua realização, na plataforma eletrônica bll.org.br, em horário determinado para abertura e análise das propostas, verificou-se que nenhum proponente apresentou-se para concorrer ao certame, fato que levou a Pregoeira a declarar a Licitação "DESERTA".

Bituruna 02 de Julho de 2017.

CARLA REGINA NUNES DA ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Carla Regina Nunes da Rocha
Código Identificador:8DFB53C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: L. H. C. SCHNEIDER HIGIENIZACAO E LIMPEZA LTDA - M
CPF / CNPJ: 26268378000164
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serv.
Número Processo: 38/2017
Número Licitação: 10/2017
Número Contrato/Aditivo: 097/2017
Objeto: Contratação de mão de obra de recepcionista, para atender as necessidade da Prefeitura Municipal e Fundação de Saúde
Data Homologação: 11/07/2017
Data Assinatura: 11/07/2017
Vigência: 190 dias
Valor R$: 155.520,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:AB87BFD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: ELETRO LED MATERIAL ELETRICO LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 25348872000176
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 54/2017
Número Licitação: 31/2017
Número Contrato/Aditivo: 098/2017
Objeto: Registro de preço de materiais para manutenção de sistema de iluminação pública
Data Homologação: 12/07/2017
Data Assinatura: 12/07/2017
Vigência: 6 Meses
Valor Estimado R$: 82.900,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:733B95EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 12593397000151
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 54/2017
Número Licitação: 31/2017
Número Contrato/Aditivo: 099/2017
Objeto: Registro de preço de materiais para manutenção de sistema de iluminação pública
Data Homologação: 12/07/2017
Data Assinatura: 12/07/2017
Vigência: 6 Meses
Valor Estimado R$: 33.974,89

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:2E3A458C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: ERNESTA TEREZA MANICA - EPP
CPF / CNPJ: 84966209000102
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2017
Número Licitação: 32/2017
Número Contrato/Aditivo: 100/2017
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/07/2017
Data Assinatura: 26/07/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 155.020,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:33F36478

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: COMERCIAL ARCO IRIS M. A. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10688766000164
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2017
Número Licitação: 32/2017
Número Contrato/Aditivo: 101/2017
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/07/2017
Data Assinatura: 26/07/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 171.000,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:D2005033

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: S.J. SEBBEN & CIA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 78763588000122
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2017
Número Licitação: 32/2017
Número Contrato/Aditivo: 102/2017
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/07/2017
Data Assinatura: 26/07/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 157.140,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E8CB1431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: IRMAOS LEVIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 76915156000164
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 55/2017
Número Licitação: 32/2017
Número Contrato/Aditivo: 103/2017
Objeto: Registro de Preços de materiais de construção destinados a manutenção de prédios públicos municipais e execuções de obras do município e Fundação Municipal de Saúde
Data Homologação: 26/07/2017
Data Assinatura: 26/07/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 438.710,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:01A4900E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: UDE MARIA MAGNABOSCO 92521711934
CPF / CNPJ: 11652655000160
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 58/2017
Número Licitação: 34/2017
Número Contrato/Aditivo: 104/2017
Objeto: Registro de Preços de pães, bolos, salgados e lanches
Data Homologação: 27/07/2017
Data Assinatura: 27/07/2017
Vigência: 6 Meses
Valor Estimado R$: 80.503,00

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:ADDAC416

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESUMO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nome do Fornecedor: EDUARDO KRUL & CIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 04857201000160
Modalidade: Pregão Presencial
Número Processo: 58/2017
Número Licitação: 34/2017
Número Contrato/Aditivo: 105/2017
Objeto: Registro de Preços de pães, bolos, salgados e lanches
Data Homologação: 27/07/2017
Data Assinatura: 27/07/2017
Vigência: 6 Meses
Valor Estimado R$: 115.539,2

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:B9051A7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo inexigibilidade 5/2017

TIPO: MENOR PREÇO

Contratação de Prestadora de Serviços para Fornecimento de Água.

Eu, NESTOR KENEAR, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo inexigibilidade 5/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da licitação realizada no

dia ,15:51 em epigrafe, homologo e adjudico como vencedora pelo critério menor preço, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
SAMAE - SISTEMA AUTONOMO DE AGUA ESGOTO CNPJ 04.211.210/0001-80 AV. DALZOTTO, S/N Boa Ventura de São Roque-PR CEP 85225-000	1.190,00	Um Mil, Cento e Noventa Reais	parcelado	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 02/08/2017.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:E8DA8A3F

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
DESPACHO INEXIGIBILIDADE 05-2017

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2017 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – BVSR.

OBJETO: Fornecimento de água para a Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque.
CONTRATADO: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
VALOR GLOBAL: R$ 1.190,00(um mil cento e noventa reais), referente a 17(dezessete) meses, que corresponde a 01 de agosto de 2017 a até 31 dezembro de 2018.
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, para nos termos do art. 25, inciso I da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Boa Ventura de São Roque, 02 de julho de 2017.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:B6C722D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 129/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: ARI ERICH GOHL ME, pessoa jurídica de direito privado, sita Rua Carlos de Carvalho,, 3510 - CEP: 85801130 - BAIRRO: Centro– Cascavel/PR, inscrita no CNPJ n.º 15.080.472/0001-79
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVO MEI, ME e EPP) PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) PARQUES INFANTIS COLORIDOS E BRINQUEDOS AVULSOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1440	05.001.12.361.0501.2025	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1540	05.001.12.361.0502.1212	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 01/08/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ARI ERICH GOHL
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:934195FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 008/2017

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 008/2017

Tipo de licitação: Menor Preço e Técnica

O Município de Boa Ventura de São Roque-Pr, vem por meio de Comissão Permanente de Licitação prorrogar a TOMADA DE PREÇO nº 008/2017, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, FROTA E MATERIAIS** em conformidade com as condições exigidas no Edital e anexos, a pedido da Secretaria de Administração deste Município.

Prorroga-se o para uma nova abertura para data do dia **04 de Setembro de 2017** às **10h00min (horário de Brasília)**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Boa ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422, centro, para adequações editalícias. Justifica-se a prorrogação, devido, sofrer alterações do edital conforme errata em anexo.

Visita Técnica: As visitas técnicas, no local dos serviços, deverão ser efetuadas no período de **28/08/2017 até o dia 01/09/2017**, em horário normal de expediente na pelo FONE: 0(42) 3652-1020 Ramal 26, mediante prévio agendamento diretamente com a secretaria de Administração.

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site
http://www.boaventura.pr.gov.br e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso no valor de R$ 21,09 (vinte um reais e nove centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município no Departamento de Licitações/Compras.

Boa Ventura de São Roque, 01 de Agosto de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2017

ERRATA DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, FROTA E MATERIAIS em conformidade com as condições exigidas no Edital e anexos, a pedido da Secretaria de Administração deste Município.

ONDE SE LÊ:
VIII – DO ENVELOPE Nº 02 – DA PROPOSTA TÉCNICA
8.1. O Envelope nº 02 deverá conter a Proposta Técnica, em papel timbrado, com os elementos necessários à sua avaliação consistentes em:
Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração com firma reconhecida da empresa e do profissional especializado em administração pública de que tenha experiência neste objeto, comprovando através de vínculo com a Administração pública na qualidade de contratado ou de servidor Publico que tenha atuado no controle de compras.

II - CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
e) Implantação do sistema com assessoria pessoal pelo profissional especializado e equipe de no mínimo mais 02 (duas) pessoas, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais num período de 9 (nove) meses.
f) Dar assessoria e treinamento aos funcionários que irão executa-lo o serviço (pessoalmente, por e-mail, por telefone, etc.,) sempre em que houver necessidades e solucionando dúvidas encontradas ao andamento do objeto.

LEIA-SE:
VIII – DO ENVELOPE Nº 02 – DA PROPOSTA TÉCNICA
8.1. O Envelope nº 02 deverá conter a Proposta Técnica, em papel timbrado, com os elementos necessários à sua avaliação consistentes em:
a) Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração com firma reconhecida da empresa ou do profissional especializado em administração pública de que tenha experiência neste objeto, comprovando através de vínculo com a administração pública na qualidade de contratado ou de servidor Público que tenha atuado no controle de compras.

II - CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
e) Implantação da Central (vinculada ao sistema Equiplano) com assessoria pessoal pelo profissional especializado e equipe de no mínimo mais 02 (duas) pessoas, com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais num período de 9 (nove) meses.
j) Dar assessoria na utilização do sistema (Equiplano) fornecido pelo Município e implantação de central de controle de patrimônio, compras, frotas e materiais e treinamento aos funcionários que irão executa-lo o serviço (pessoalmente, por e-mail, por telefone, etc.,) sempre em que houver necessidades e solucionando dúvidas encontradas ao andamento do objeto.

Boa Ventura de São Roque, 01 de Agosto de 2017.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
CPL
Portaria 003/2017

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:8A8A4739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 204/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

RETIFICAR E REVOGAR: Os Editais do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, do ano de 2017, conforme tabela abaixo:

ONDE SE LÊ	DATA DA VIGENCIA	LEIA-SE
EDITAL Nº001/2017	09/01/2017	EDITAL Nº001/2017
Edital 002/2017	24/01/2017	EDITAL Nº002/2017
Edital 003/2017	24/01/2017	EDITAL Nº003/2017
Edital 004/2017	25/01/2017	EDITAL Nº004/2017
Edital 005/2017	27/01/2017	EDITAL nº 005/2017
Edital 006/2017	27/01/2017	EDITAL nº 006/2017
EDITAL Nº008/2017	03/02/2017	EDITAL Nº008/2017
EDITAL Nº009/2017	06/02/2017	EDITAL Nº 009/2017
EDITAL Nº 010/2017	07/02/2017	EDITAL Nº 010/2017
Edital 011/2017	21/02/2017	EDITAL Nº 011/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº 001/2017	02/03/2017	EDITAL Nº012/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº002/2017	20/03/2017	EDITAL Nº013/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº003/2017	28/03/2017	EDITAL Nº014/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº004/2017	30/03/2017	EDITAL Nº 015/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº 005/2017	04/04/2017	EDITAL Nº016/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº006/2017	30/03/2017	EDITAL Nº 017/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº007/2017	06/04/2017	EDITAL Nº 018/2017
EDITAL 008/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017	07/04/2017	EDITAL Nº019/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº009/2017	10/04/2017	EDITAL Nº 020/2017
EDITAL 12/2017 PSS 001/2017 EDITAL 012/2017	10/04/2017	EDITAL Nº021/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº010/2017	11/04/2017	EDITAL Nº022/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº011/2017	13/04/2017	EDITAL Nº 023/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº12/2017	13/04/2017	EDITAL Nº024/2017
EDITAL 013/2017 PSS 001/2017	24/04/2017	EDITAL Nº025/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017 EDITAL Nº 001/2017	09/05/2017	EDITAL Nº026/2017
EDITAL 014/2017 PSS 01/2017	09/05/2017	EDITAL Nº027/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2017 EDITAL 001/2017	10/05/2017	EDITAL Nº028/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017 EDITAL 002/2017	15/05/2017	EDITAL Nº 029/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2017 EDITAL Nº002/2017	22/05/2017	EDITAL Nº030/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017 EDITAL Nº003/2017	22/05/2017	EDITAL Nº031/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2017 EDITAL 003/2017	26/05/2017	EDITAL Nº 032/2017
EDITAL 015/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2017	29/05/2017	EDITAL Nº 033/2017
EDITAL Nº004/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017	29/05/2017	EDITAL Nº034/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017 EDITAL Nº005/2017	01/06/2017	EDITAL Nº 035/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017 EDITAL Nº006/2017	06/06/2017	EDITAL Nº036/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2017 EDITAL Nº004/2017	06/06/2017	EDITAL Nº 037/2017
EDITAL 4.6 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017	06/06/2017	REVOGAR
EDITAL 5.4/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	07/06/2017	REVOGAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017 EDITAL Nº2.12/2017	07/06/2017	REVOGAR
EDITAL 4.7/2017 PROCESSO SELETIVO	07/06/2017	EDITAL Nº038/2017

SIMPLIFICADO 004/2017		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017 EDITAL Nº4.8/2017	07/06/2017	EDITAL Nº 039/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFIVADO 005/2017 EDITAL Nº5.5/2017	08/06/2017	EDITAL Nº 040/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017 EDITAL Nº4.9/2017	09/06/2017	EDITAL Nº 041/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2017 EDITAL Nº5.6/2017	21/06/2017	EDITAL Nº 042/2017
Edital 1.16/2017 PSS 001/2017	22/06/2017	EDITAL Nº 043/2017
Edital 1.17/2017 PSS 001/2017	06/07/2017	EDITAL Nº 044/2017
Edital 1.18/2017 PSS 001/2017	27/07/2017	EDITAL Nº045/2017

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de agosto de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:BB10966E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 144/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ALTERAR: Os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto nº106/2017 de 05 de maio de 2017 do Município de Boa Ventura de São Roque – PR, de acordo com o art.1º da Lei Municipal 490/2009.

Membros indicados por órgãos ou instituição:

Representante do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuante na rede Municipal de Ensino.
Titular: Adilson G. da Maia. CPF: 029.840.789-26
Suplente: Rosilda M. Z. Binsfeld CPF: 621.596.006-71

Representante do Quadro dos Servidores atuante na rede municipal de ensino:
Titular: Geni Aparecida Dos Santos CPF: 055.679.419-27
Suplente: Maricleia Ferreira. CPF:007.621.109-61
c) Representantes de pais de alunos da rede Municipal de Ensino.
Titulares: Micheli M.Canei. CPF: 059.045.929-57
Suplentes: Marizelia Cabral Sass. CPF: 060.241.979-42

Representante do Sindicato de Servidores Públicos Municipais SISMUP e APP
Titular: Lucimeri Gloden CPF: 026.943.519-05
Suplente: Abel Walter da Silva. CPF: 023.549.769-09

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. CMDCA

Titular: Michelle S. Cabral. CPF: 039.985.589-19
Suplente: Jaqueline D. da Silva. CPF: 746.752.149-91

Representante dos Gestores Municipais.
Titular: Jaqueline D. da Silva. cPF: 746.752.149-91
Suplente: Lucimeri Gloden CPF: 026.943.519-05

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Titular: Jandir Jose Teixeira. CPF: 060.244.189-73
Suplente: Elizabete Maria Dalmaz CPF: 871.938.259-68

Representante da Câmara Municipal de Vereadores.
Titular: Marcia Morski Maciel CPF 870.426.149-68
Suplente: Roselia kfassniak CPF: 050.112.749-69

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
Titular: Itamara K. dos Anjos. CPF: 026.119.469-06
Suplente: Maria De Lourdes Furlanetto CPF: 029.666.269-09

Representante dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais.
Titular: Elisabethe Wahlbrinck Jauer CPF: 655.130.029-49
Suplente: Cristiane Salete Pieniak. CPF: 060.241.429-60

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município.
Titular: Adenilda Korchak CPF: 044.566.149-60
Suplente: Jandir José Teixeira CPF:060. 244.189-73

2) **Representantes Indicados pelo Executivo Municipal**:

Secretario Municipal de Educação:

Solange Aparecida Ketzer CPF: 838.236.469-15

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social.
Titular: Marta B. de F. Gralak. CPF: 819. 573.609-25
Suplente: Maria Luiza de Oliveira. CPF: 021.408.829-46
c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Lucas Wilson Jagher Muniz CPF: 084.990.009-32
Suplente: Jessica Gisiane Teixeira. CPF: 089.901.099-73

d)Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Titular: João Flavio Krautchuk. CPF: 655.138.519-20
Suplente: ErnanI Hach. CPF: 028.975.509-37

e)Representantes da Secretaria de Agricultura.
Titular: João Roso Iauer CPF:040.566.059-63
Suplente: Ana Claudia Kelnear. CPF: 086.618.619-00

f)Representantes do Quadro Próprio do Magistério:
Titular: EI Leonete Mariza Canei Barbosa CPF:039.489.319-09
Suplente EF: Simonia da L. K. Matiazzo CPF: 035.803.959-20
g) Representantes do Quadro de Servidores da Rede de Ensino:
Titular: Marylene Gloden CPF: 844.436.509-20
Suplente: Loreci Hofmann Wolf CPF: 025.246.339-00

h)Representantes do Departamento de Cultura:
Titular: Lais De Fatima Gloden CPF: 060.244.639-28
Suplente: Rosenilda de Souza. CPF: 023.158.609-46

i)Coordenação da EJA, lotada na SME:
Titular: Joana Jack Maier CPF: 519.574.839-20
Suplente: Anadilce P. dos S. Cordeiro. CPF: 026.299.519-01

j)Representante dos motoristas lotados na SME:

Titular: Gilberto Quirino dos Reis CPF: 019. 018. 879-01
Suplente: Renato Kruger CPF: 871. 739. 219 – 53

k) Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Rodrigo Koleska CPF: 060.329.849-59
Suplente: Adilson Roque dos Santos CPF: 057.067.799-88

l)Representante do Departamento de Esporte:
Titular: Tatiane Hoffmamm CPF: 084.598.399-74
Suplente: Gilmar Carolino da Silva CPF: 489.607.569-20

Revogadas as disposições em contrario, este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de agosto de 2017

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:C9D21CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 145/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

DESIGNAR: O Servidor Rodrigo Koleska, portador da CI/RG n.º 9.555.136-0 e inscrito no CPF n.060.239.849-59 nomeado através do decreto 024/2012 para exercer o cargo de operador de maquina, para desempenhar as funções de Gestor Municipal de Convênios(GMC), no Município de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PARANÁ.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar, a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de agosto de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:4B47AD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 146/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
Art. 1º- Instituir a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 21 de novembro de 2017.
Art. 2º- O tema central da Conferência Municipal de Educação é POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS: CONJUNTURA E DESAFIOS
Art. 3º- Delegar a Secretária Municipal de Educação no uso de atribuições para:
Parágrafo I – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
Parágrafo II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;
Parágrafo III – Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência.
Art. 4º - Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria da educação cultura e Esporte.
Art.5º - Este Decreto, entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Educação. .
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, em02 de agosto de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:044978EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 143/2017

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

NOMEAR: A Senhora Juliana Mattiuci Palagi, portadora da CI/RG n. 47.225.261-6 e inscrita no CPF n.º 387.787.418-58 para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Meio Ambiente CC2. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 01 de agosto de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:AFD2B766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
DESPESAS COM PESSOAL REPUBLICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	902.913,95	0,00
Pessoal Ativo	902.913,95	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	902.913,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.708.521,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	902.913,95	3,51
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.542.511,27	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.465.385,71	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.388.260,14	5,40
FONTE:		

Publicado por:
Cleci Antonelo da Rocha
Código Identificador:7DB5070B

LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2017

Data: 02/08/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Subcomissão Técnica para realização de trabalhos da Tomada Preços nº 008/2017, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Subcomissão Técnica, a qual deverá analisar e julgar as "Propostas Técnicas" apresentadas pelas licitantes, advindas especificamente da Tomada de Preços nº 008/2017, nos termos do Edital da Licitação.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes integrantes para compor a Subcomissão Técnica, resultado do sorteio realizado no dia 28/07/2017, quais sejam:

Profissionais com vínculo funcional: Edcarlos Fogaça Alves e Silvia Christina Frare Savaris.

Profissional sem vínculo funcional: Julio Cesar Fernandes.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 02 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:D2D96EAE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por Item", visando a contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de material, sendo iluminação externa, iluminação interna, fotos, filmagem e transmissão, segurança ostensiva, brigadistas, cerimonialistas e troféus, para o evento FERMUSP 2017 - Festival Regional da Música Sertaneja e Popular - edição 2017, a ser realizado pelo município de Boa Vista da Aparecida nos dias 31 de agosto de 01 e 02 de setembro de 2017.

- Data de abertura: 15/08/2017
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site:
www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida, 02 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:DA5AFF93

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "melhor técnica", visando a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e marketing a serem realizados na forma de execução indireta.

- Data de abertura: 04/09/2017
- Horário: 09h00min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17 horas de segunda a sexta-feira, ou pelo site:
www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE - SE

Boa Vista da Aparecida, 02 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:8BAE32E7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 158 2017

Data 02/08/2017

Súmula. Revoga concessão de adicional noturno a servidora efetiva, e da outras providencias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a concessão de adicional noturno a servidora efetiva, abaixo discriminada:

Nome	Matricula	Cargo	Adicional
Maria Aparecida Borges de Araújo	117385-5	Enfermeiro 30 horas	20%

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 02 de agosto de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:FE77799E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
SF 40

DECRETO Nº 000040/17 de 14 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0014.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	20.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:F5317D75

ADMINISTRAÇÃO
SF 41

DECRETO Nº 000041/17 de 14 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	
07.01.08.244.0010.2.033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação	4.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:572C3EDE

ADMINISTRAÇÃO
SF 42

DECRETO Nº 000042/17 de 14 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 22.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	11.000,00
06.01.10.301.0012.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:0F661CE0

ADMINISTRAÇÃO
SF 43

DECRETO Nº 000043/17 de 25 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0014.2.017-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.01 - DIVISÃO DE ENSINO	
08.01.12.361.0014.2.017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:50B63B55

ADMINISTRAÇÃO
SF 44

DECRETO Nº 000044/17 de 25 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM JESUS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 000743/16 de 31 de Outubro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0010.2.012-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	15.000,00
07.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	
07.01.08.241.0007.2.013-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL AO IDOSO	
07.01.08.241.0007.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.02.08.244.0010.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2017

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:B3684656

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Compra n° 107/2017

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que fará realizar às **09:00** horas do dia **16 de agosto de 2017,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto o Pregão Presencial é a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAL TÉCNICO ATUANTE COMO OFICINEIRO JUNTO A ADOLESCENTES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto a Pregoeira do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 01 de agosto de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:3E3D0AA1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017
Processo Administrativo de Compra n° 106/2017

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que fará realizar às **09:00** horas do dia **15 de agosto de 2017,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto o Pregão Presencial é a seleção de propostas para o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de uniformes, tais como: bolsa endemia, bonés, calças, camisas, camisetas, coletes, jalecos e crachás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Administração, pelo período de até 12(doze) meses.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto a Pregoeira do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-1460, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 31 de julho de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:06D3234B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA RURAL DIESEL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RURAL DIESEL LTDA,** com sede na Estrada Genúncia, km 2, lote 257 B, CEP 87.185-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 72.218.779/0001-27, representado pelo Sr. JOÃO FORINI, portador da Carteira de Identidade RG nº. 709.069-2- PR e CPF/MF sob o n.º 174.573.519-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto - Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conceder o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao valor do combustível Diesel S10, solicitado pela Contratada, conforme alteração abaixo:

Item	Descrição	Valor Anterior	Valor Novo
1	Oleo Diesel S10	2,85	2,98

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços, onde o valor estimado que era de *R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)*, para a ser de *R$ 591.710,00 (Quinhentos e noventa e um mil e setecentos e dez reais).*

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

RURAL DIESEL LTDA
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:9361138D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.429, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera a pedido a Sra. Marilus Ferreira Folle, do cargo de Zeladora.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido a partir de 17 de julho de 2017, a Sra. Marilus Ferreira Folle, RG nº 7.220.802-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Zelador, do Quadro Geral de Servidores do Município de Bom Sucesso do Sul.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B2CE12A9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016

ITEM 156 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016

Tendo em vista a solicitação da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.816.696/0001-54, conforme documento em anexo, visando o cancelamento do ITEM 156 – DELTAMETRINA 0,2 MG/ML – 100 ML SHAMPOO MULTILAB, da Ata de Registro de Preços nº 105/2016, em razão do laboratório fornecedor (MULTILAB IND. E COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.) ter suspendido a fabricação e comercialização deste produto, conforme esclarecimento na carta em anexo. Esta informa ainda que não há opção de produto no mercado para troca da marca.

Sendo assim, considerando a justificativa devidamente comprovada pela empresa, fica **CANCELADO**, a partir desta data, o registro de preço do item 156 da Ata de Registro de Preços nº 105/2016, decorrente do Pregão Eletrônico º 029/2016, permanecendo inalterados os registros de preços dos demais itens.

Bom Sucesso do Sul, 01 de Agosto de 2017.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Leticia Comocena
Código Identificador:6471CA57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°131/2017

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

***ART. 1º -** Nomear a **Sra. MICHELE APARECIDA SANTOS**, portadora do RG. 12.982.804-8, ao Cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, símbolo, CC6, devidamente lotado na Secretaria de Municipal da Saúde.*
.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/08/2017, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e
Publique-se.

***PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 02 dias do mês de Agosto de 2017.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:BBD6CAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°133/2017

SÚMULA: NOMEIA SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a partir de 01/08/2017, o Sr RUBER VANDRO CARLALIE DI PRIETO FARIA, portador do CPF. 110.741.288-93, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo CC2.

***ART. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01/08/2017, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

Registre-se e
Publique-se.

***PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 02 dias do mês de Agosto de 2017.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:C1CEA45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°135/2017

SÚMULA: NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

***ART. 1º -** Nomear a **Sra. TAIS DA SILVA QUENOR**, RG.12.579.085-2, ao Cargo de Assessor de Unidade Administrativa, símbolo, CC5.*

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor dia 02/08/2017, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e
Publique-se.

***PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO**, aos 02 dias do mês de Agosto de 2017.*

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:9A68C1C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°136/2017

SÚMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

***ART. 1º -** Exonerar a pedido **Sra. TAIS DA SILVA QUENOR**, RG.12.579.085-2, ao Cargo de Assessor de Assuntos Comunitários, símbolo, CC6.*

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor retroativamente na data de 01/08/2017, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.

Registre-se e
Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 02 dias do mês de Agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:6CBC79BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 35/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, nº 35/2017, Tipo Menor Preço Por Item, para a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR, com abertura no dia 16/08/2017, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital e demais anexos poderão ser retirados diretamente no site www.cafeara.pr.gov.br, ou no setor de Licitação, com retirada no local ou pelo e-mail licita.cafeara@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625-1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 02 de agosto de 2017.

THAIS FERNANDA TOMADON
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EA4382CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 107 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

SÚMULA: Nomeia a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas da Tomada de preço para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os profissionais abaixo relacionados, para formar a subcomissão técnica, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº. 007/2017.

- Amilcar José Bueno - RG: 10.221.953-8 e CPF: 085.457.619-37;
- Deisy Antoniele Guedes Mayer - RG: 10.474.449-4 e CPF: 078.544.249-93;
- Gabrielli Eulalia Nascimento Oliveira - RG: 10.994.686-6 e CPF: 093.045.369-79.

Art. 2º - A subcomissão será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas, da licitação Tomada de Preço do tipo "melhor técnica", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANU
Prefeito

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:E833987A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de CAFELÂNDIA, através do Prefeito Municipal **ESTANISLAU MATEUS FRANUS**, no uso de suas atribuições legais, torna público e convoca a todos os interessados para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão e deliberação dos assuntos que abaixo seguem:

- Alteração de Zona Industrial para Zona Residencial, dentro do perímetro urbano do município de Cafelândia.

- Apresentação do Plano de Ação e Investimento (P.A.I.).

A referida audiência pública será realizada no dia **18 de Agosto de 2017** (Sexta-feira), às 16h00min, no auditório da Prefeitura Municipal de Cafelândia, localizada na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, Centro.

Cafelândia, 02 de Agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0A2AD1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Concedente: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da Carteira de Identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Proponente: ALVES E SARTOR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.724.523/0001-20 com sede na Rua Souza Naves, nº 3223, Bairro Centro, CEP: 85.802-080, telefone: (45) 3223-4806, e-mail: contato@cirusgicagralhaazul.com.br, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr(a) Fabio Di Castro Alves, inscrito no CPF nº 881.345.049-49., RG: 7.614.197-5.
Objeto: A presente Ata tem por objeto constituir o registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de **Material Veterinário** para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cafelândia-PR

Valor total: R$ 51.175,30 (cinquenta e um mil cento e setenta e cinco reais e trinta centavos).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Fabio Di Castro Alves**.**
Data da Assinatura: 28/07/2017.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:97678C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017.

Concedente: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da Carteira de Identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Proponente: GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP., inscrita no CNPJ sob n° 03.411.908/0001-86 com sede Rua Barão do Rio Branco, nº 3055, Bairro Vila Industrial, CEP: 85.905-040, telefone: (45) 3252-0086, e-mail: greenlicitacao@hotmail.com, no Município de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr(a) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, inscrita no CPF nº. 072.521.789-86, RG: 10.441.472-9.

Objeto: A presente Ata tem por objeto constituir o registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de **Material Veterinário** para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cafelândia-PR.

Valor total: R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto.**
Data da Assinatura: 28/07/2017.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8AC41373

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Concedente: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da Carteira de Identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Proponente: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob n° 20.138.626/0001-76 com sede Rua Joaquim Távora, nº 2983, Bairro Parque São Paulo, CEP: 85.803-750, telefone: (45) 3035-1935, e-mail: licita@pharmedhospitalar.com.br, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr.(a) **Gerçon Luis Moreira dos Santos**, inscrita no CPF nº. 839.692.419-87, RG: 6.085.416-5.

Objeto: A presente Ata tem por objeto constituir o registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de **Material Veterinário** para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cafelândia-PR.

Valor total: R$ 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e **Gerçon Luis Moreira dos Santos.**
Data da Assinatura: 28/07/2017.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:00A2951A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

Concedente: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.°78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus, portador da Carteira de Identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.

Proponente: TIGRÃO AGROPECUÁRIA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ sob n° 09.253.032/0001-73 com sede Avenida Maripá, nº 5546, Bairro Centro, CEP: 85.901-000, telefone: (45) 3055-4363, e-mail: tigraoagropecuaria@hotmail.com., no Município de toledo, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr.(a) **Gustavo Rimoldi Rotta**, inscrita no CPF nº. 052.571.089-25, RG: 8.981.123-6.

Objeto: A presente Ata tem por objeto constituir o registro de preços para eventuais e futuras contratações parceladas de **Material Veterinário** para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Cafelândia-PR.

Valor total: R$ 8.973,00 (oito mil novecentos e setenta e três reais).
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e **Gustavo Rimoldi Rotta.**
Data da Assinatura: 28/07/2017.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:AD2655A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Estanislau Mateus Franus. portador da cédula de identidade nº 1.018.791-5, devidamente inscrito no CPF nº 097.657.519-15.
Contratado: TRX SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 04.563.760/0003-20, localizada no município de Cafelândia, Estado do Paraná, sito a Avenida Presidente Juscelino Kubtschek, n° 487, Bairro Centro, CEP: 85.415-000, Telefone (45)99993-0363 ou (45) 3026-3248, e-mail: trxservicosradiologia@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Samuel Farias**, portador da cédula de identidade RG n° 7.019.577-1 SSP/PR e CPF n° 021.739.319-54.
Objeto: Faz objeto do presente contrato prestação de serviços de exames de imagens Radiológicas **Raio X** para os atendimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafelândia-PR.
Valor total anual: R$ **324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).**
Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e **Samuel Farias.**
Data de Vigência: 60 **(sessenta) meses.**
Data da Assinatura:28/07/2017.

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7759D6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017

Contratante: Governo Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Estanislau Mateus Franus.

Contratada: WZK Construções Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.° 12.066.060/0001-96, com sede a Avenida Brasil, n° 6459, CEP: 85.801-000, Telefone (45) 3227-9097, e-mail: wzkcontrucoes@hotmail.com, Cascavel Paraná, por seu representante Legal abaixo assinado, **Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti,** Qualificação, Procuradora, portador da cédula de identidade n° 6.521.205-6, devidamente inscrito no CPF n° 019.059.229-06, firmam o presente aditivo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

Objeto: Fica alterada cláusula segunda no prazo por mais 60(sessenta dias) conforme solicitação e justificativa Secretaria Municipal de Administração, anuência da contratada e parecer jurídico em anexo, nos termos da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem compatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária**:**

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Rosane de Fatima Dal Bosco Bonetti.
Data da Assinatura: 31/07/2017

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C5BE83A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA 022/2017

Contratante: Governo Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Estanislau Mateus Franus.
Contratada: AUTO POSTO NEGRI, inscrita no CNPJ sob n° 76.241.132/0001-77 com sede na Rua Desembargador Munhoz de Mello, nº 31, Centro, CEP: 85.415-000, no Município de Cafelândia, Estado do Paraná firmam o presente aditivo com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Objeto: Ficam alterados os valores dos itens que seguem:

COMBUSTIVEL	PREÇO REGISTRADO	PREÇO ATUAL
Gasolina comum	R$ 3,82	R$ 3,89
Etanol	R$ 2,90	R$ 2,90
OD S10	R$ 3,04	R$ 3,22
OD S500	R$ 3,00	R$ 3,12

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Lourdes Fávero Negri
Data da Assinatura: 27/07/2017

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0FE68FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 382/2017 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2015 de 05/01/2015.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear JANE LUCIA SCARTEZINI DE FREITAS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS,** do Grupo Ocupacional **MAGISTÉRIO**, Nível I, Classe "C" do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9E1DCB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 383/2017 - DRH

SÚMULA: Nomeia Servidor para Ocupar Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em vista do resultado obtido no Concurso Público de que trata o Edital n.º 001/2015 de 05/01/2015.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear PATRICIA VELNECKER DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR 20 HORAS,** do Grupo Ocupacional **MAGISTÉRIO**, Nível I, Classe "A" do Município de Cafelândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4635E344

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 384/2017 - DRH

SÚMULA: Revoga Portaria que atribuiu Gratificação em regime suplementar a Servidor.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a partir de 02/08/2017 a Portaria n.º 344/2017-DRH que atribuiu a Servidora **JANE LUCIA SCARTEZINI DE FREITAS** matricula 007958-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Grupo Ocupacional do Magistério, a gratificação de Substituição de 100%, conforme Art, 44, I, da Lei Municipal n.º 1046/2010, sobre seu vencimento básico.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:582BFDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 385/2017 - DRH

SÚMULA: Revoga Portaria que designou servidora para exercer as funções de Supervidora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a partir de 02/08/2017 a Portaria n.º 061/2017-DRH que atribuiu a Servidora **PATRICIA VELNECKER DA SILVA** matricula 007935-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Grupo Ocupacional do Magistério, as Funções de **SUPERVISORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO.**

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F7B6FF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 386/2017 - DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Supervisora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a partir de 02/08/2017 a Servidora **PATRICIA VELNECKER DA SILVA,** matricula 007935-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **SUPERVISORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**.

Art. 2.º Atribui à referida Servidora a Gratificação de Supervisora de 35%, conforme Art. 38, III, § 6º e Anexo VIII da Lei Municipal Nº. 1046/2010, sobre o seu vencimento básico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C97EB5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 387/2017 - DRH

SÚMULA: Reenquadra Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo do Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Reenquadrar servidores de cargo efetivo em conformidade com a Lei Municipal Lei Nº. 1.143 / 2011 Plano de Cargos, Carreira e Salários de Cafelândia – PCCS, de conformidade com a conclusão do curso de Pós-graduação Latu Sensu,

NOME	CARGO	GRUPO	TABELA SALARIAL	NÍVEL	REFERÊNCIA
VALDIMARA B. F. OLIVEIRA	ODONTÓLOGA 40 HORAS	GSU	C	S-I	04

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4AAD0CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 388/2017 - DRH

SÚMULA: Revogar Portarias que designou Direção Escolar.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a partir de 01/08/2017 as Portarias que designou direção escolar aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
CLAUDINEIA M. DE SOUZA	DIRETORA ESCOLAR	007545-1	052/2017-DRH
APARECIDA N. LELIS	DIRETORA ESCOLAR	002992-1	021/2017-DRH
CLEONICE G.T. MEURER	DIRETORA ESCOLAR	004596-1	283/2017-DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:93EADD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 389/2017 - DRH

SÚMULA: Revogar Portarias que designou Supervisão Escolar.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a partir de 01/08/2017 as Portarias que designou Supervisão escolar aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
ANA LUCIA GALBINI	SUPERVISORA	007810-1	058/2017-DRH
CRISLAINE L. DOS SANTOS	SUPERVISORA	007487-1	023/2017-DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A3624F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 390/2017 - DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Designar a partir de 01/08/2017 a Servidora **CLAUDINEIA MARIA DE SOUZA,** matricula 007545-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Educacional do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**.

Art. 2.º Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 75%, conforme Art. 38, I, e Anexo IX da Lei Municipal Nº. 1046/2010, sobre o seu vencimento básico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0FD9CE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 391/2017 - DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a partir de 01/08/2017 a Servidora **APARECIDA NOGUEIRA LELIS,** matricula 002992-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Educacional do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**.

Art. 2.º Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 60%, conforme Art. 38, I, e Anexo IX da Lei Municipal Nº. 1046/2010, sobre o seu vencimento básico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F33444FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 392/2017 - DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Diretora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a partir de 01/08/2017 a Servidora **CLEONICE GATTO TESSARO MEURER,** matricula 004596-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Educacional do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**.

Art. 2.º Atribui à referida Servidora a Gratificação de Diretora de Estabelecimento de Ensino de 75%, conforme Art. 38, I, e Anexo IX da Lei Municipal Nº. 1046/2010, sobre o seu vencimento básico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3EC3D7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 393/2017 - DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Supervisora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a partir de 01/08/2017 a Servidora **ANA LUCIA GALBINI,** matricula 007810-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **SUPERVISORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**.

Art. 2.º Atribui à referida Servidora a Gratificação de Supervisora de 35%, conforme Art. 38, III, e Anexo VIII da Lei Municipal Nº. 1046/2010, sobre o seu vencimento básico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0F54ED99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 394/2017 - DRH

SÚMULA: Designa Servidora para exercer as Funções de Supervisora de Estabelecimento de Ensino.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a partir de 01/08/2017 a Servidora **CRISLAINE LISBOA DOS SANTOS,** matricula 007487-1**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor Educacional do Grupo Ocupacional do Magistério, para exercer as Funções de **SUPERVISORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**.

Art. 2.º Atribui à referida Servidora a Gratificação de Supervisora de 30%, conforme Art. 38, III, e Anexo IX da Lei Municipal Nº. 1046/2010, sobre o seu vencimento básico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data supra citada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 02 de agosto de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:789CEE21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 0101/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cobertores. RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei. VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/07/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). FORNECEDOR: W.N. AVIAMENTOS EIRELI ME CNPJ: 23.836.103/0001-91 VALOR TOTAL: de R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 DATA: 27/07/2017

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:1048BFEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeira Sra. Bruna Rafaela Coati e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°054/2017 de 04 de Abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 13:30min do dia 16 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Mecânicos. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 31 de julho de 2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:5B407DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017 – PMC

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que, fará realizar às 08h30min do dia 17 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de Segunda a Sexta-feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com. A pasta técnica com a documentação completa do edital, anexos, e demais documentos encontram-se à disposição para verificação na Prefeitura.

Califórnia – PR, 31 de julho de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:6C95B3CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos e Membros, nomeados pela Portaria n° 055/2017 de 04 de abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fará realizar às 08h30min do dia 19 de setembro de 2017, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Concorrência, objetivando a Concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis localizados na ampliação do parque industrial I, 4ª fase, neste município. Julgamento: Melhor Oferta. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 31 de julho de 2017.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:9DCDFE8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 074/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeira Sra. Bruna Rafaela Coati e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°054/2017 de 04 de Abril de 2017, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08:30min do dia 22 de agosto de 2017, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Arbitragem. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11:45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacaopmcalifornia@hotmail.com.

Califórnia, 31 de julho de 2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:3EEAA6D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA N° 102/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação de exames de faixa de Karatê Tradicional
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Os valores são resultado de Pregão Presencial realizado no dia 20/07/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
FORNECEDOR: ACADEMIA DE KARATE CAMINHO LIVRE LTDA ME
CNPJ: 18.212.925/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 01/08/2017

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:60388BF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 109/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artº. 1º - ESTABELECER a cessão funcional da Cirurgiã Dentista Srª. **TATIANA ÁGATA PAIVA GOLUBKOWICZ**, portadora do C.P.F./MF Nº 028.619.229-23, profissional do quadro efetivo desta Municipalidade com carga horária de 20 horas semanais, para prestação de serviços junto ao CISVIR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí.

Artº. 2º - Todo e qualquer ônus oriundos da presente Cessão serão de total responsabilidade do CISVIR - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí.

Artº. 3º - REVOGAM-SE as disposições em contrário, entrando a presente em vigor a partir de 06 de junho de 2017 (06/06/2017).

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:46A317AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 110/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - NOMEAR a servidora **ELIANE DE FATIMA VANZELA**, matrícula 10050061, para exercer a função ode Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, sendo que seus efeitos retroagirão com data de 01/06/2017.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 28 dias do mês de julho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:9CFB723C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 111/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - REVOGAR a concessão de férias do servidor:
- José Carlos Coelho

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 31 dias do mês de julho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:86D4E5EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 112/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1° - Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para procederem a preparação dos processos licitatórios, sendo o recebimento, abertura e julgamento das propostas de licitações nas Modalidades: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, LEILÃO** e **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**, em geral do Município de Califórnia.

Art. 2° - A **COMISSÃO** será composta por:
Presidente: DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Vice-Presidente: JOSÉ DA CRUZ FARIAS
Membros: ADENILSON MARQUES DELECRODE
BRUNA RAFAELA COATI
CLAUDEMIR NUNES BARBOSA
DIEGO ALEXANDRE MATOS DE LARA
EDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ
EDNA JORGINA RIBEIRO SERPA
FERNANDO RIBEIRO
GEISA APARECIDA SANTIAGO
JOÃO PAULO FAGUNDES
JULIANO PAZINI
LUIZ REIS DE FRANÇA
LUIS ANTÔNIO DOMINGUES NETO
ODETE DE ALMEIDA FAGUNDES
RAFAELA EFIGÊNIA MARQUES
RENATO DO NASCIMENTO
RONALDO ONESINO MARTINS
SUZANA LUZIA MARTINS DOS ANJOS LANDGRAFF
THOMAS HENRIQUE ABBA

Art. 3° - REVOGAM-SE as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 055/2017 de 04/04/2017, publicada no Jornal Tribuna do Norte – Edição n° 7.847 de 05/04/2017.

Edifício da Prefeitura, ao 1º dia do mês de agosto de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:74FC949D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 113/2017

SÚMULA: Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio à Modalidade de Licitação "PREGÃO" do município de Califórnia- PR, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, SR. PAULO WILSON MENDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1° - Ficam **DESIGNADAS** as servidoras **NEUZELI FEDEROVICZ** e **BRUNA RAFAELA COATI** para exercer a atribuição legal de Pregoeira deste Município.

Art. 2° - Fica DESIGNADO o servidor **DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS** para exercer a atribuição legal de Secretário dos Pregões deste Município.

Art. 3° - DESIGNA para participarem da Equipe de Apoio como Membros, os Servidores:

ADENILSON MARQUES DELECRODE
BRUNA RAFAELA COATI
CLAUDEMIR NUNES BARBOSA
DIEGO ALEXANDRE MATOS DE LARA
EDILA AMANDA LAURIANO DA CRUZ
EDNA JORGINA RIBEIRO SERPA
FERNANDO RIBEIRO
GEISA APARECIDA SANTIAGO
JOÃO PAULO FAGUNDES
JULIANO PAZINI
LUIZ REIS DE FRANÇA
LUIS ANTÔNIO DOMINGUES NETO
ODETE DE ALMEIDA FAGUNDES
RAFAELA EFIGÊNIA MARQUES
RENATO DO NASCIMENTO
RONALDO ONESINO MARTINS
SUZANA LUZIA MARTINS DOS ANJOS LANDGRAFF
THOMAS HENRIQUE ABBA

Art. 4° -Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n° 054/2017 de 04/04/2017, publicada no Jornal Tribuna do Norte – Edição n° 7.847 de 05/04/2017.

Edifício da Prefeitura, ao 1º dia do mês de agosto de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:80177C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 153/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1631/2016 de 06/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de**R$ 60.000,00(sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
05.013	**Secretaria de Saúde**	
05.013.10.301.0012.2.022.	**Manutenção do Centro de Saude**	
553-3.3.90-30.00.00797	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

06	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
06.014	**Secretaria de Assistência Social**	
06.014.08.244.0010.2.053.	**Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social**	
552-4.4.90.51.00.00794	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
Total Suplementação:		60.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
794 BL GBF 161861
797 APSUS

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em31 de julho de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:04AD09CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO CHAMAMENTO PUBLICO 04/2017

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O **Município de Campina do Simão** leva ao conhecimento do público em geral que se encontra aberto o edital de **CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 04/2017** para **CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS, PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAIS DE MEDICINA – CLÍNICA GERAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DISPENSADO O CONCURSO PÚBLICO, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.**

Local para entrega dos editais: das 08h00min às 11h30min e 13h00min às 17h30min, sito a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Centro, Campina do Simão-PR.

Os editais Completos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (42)3634-8000.

Campina do Simão, 02 de agosto de 2017.

ANDERSON SCHELLER
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:B949B74A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão nº 03/2017.
Objeto: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação e Manutenção Elétrica e Hidráulica. Abertura: 17/08/2017, às 13h30min. Endereço: Av. Miguel Komarchewski, 274, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. Informações Complementares: telefone 41-3628-1616. Edital disponível no site http://www.camaract.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 04 de agosto de 2017.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

OS DOCUMENTOS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE NAS dependências da Câmara Municipal de Campo do Tenente.

Publicado por:
Solange Maria de Lima Fávaro
Código Identificador:3DD22935

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 532/2017

Concede o retorno antecipado da Licença sem vencimentos à servidora PATRICIA BIERNASKI FARIA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando O pedido protocolado sob o n.º 4008/2017.

DECRETA

Art. 1º - **Fica concedido o retorno antecipado da Licença sem Vencimentos,** à servidora **PATRICIA BIERNASKI FARIA**, matrícula n.º 91490, a partir de 01 de agosto de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 31 de julho de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:15B5A0A4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 017/2017

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público, Edital CP 02/2016, para os cargos mencionados abaixo, para comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoal, localizado no 1.º andar do prédio da Prefeitura do Município de Campo Magro, na Estrada do Cerne, n.º 20.830 - Km 20, no horário determinado abaixo, para apresentação dos documentos referentes à habilitação no cargo e agendamento dos exames médicos pré-admissionais.
Para investidura nos cargos de provimento efetivo inclusos no presente concurso, será exigido dos candidatos aprovados o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

a) ser brasileiro ou ter nacionalidade portuguesa, nos termos da legislação pertinente;
b) ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;

d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo, constatada mediante laudo pericial realizado por equipe médica do Município.
g) inexistência de acumulação de empregos vedada pela Constituição Federal.

j) os candidatos já deverão providenciar a documentação e exames laboratoriais contidos no Edital CP 02/2016, iten 17.1 e 17.2 (observando os itens 17.2 – (a)), para apresentação na data abaixo citada.

Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da reunião perderão o direito à investidura no cargo.
Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas disponíveis no momento, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento a este edital.

Paço Municipal de Campo Magro, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE - BOA VISTA
Data: 08.08.2017– Horário: 09:00h

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
0029202055	CLAUDIO DRECHSLER	5
0014502055	THALITA TAYANE STELA	6
0000402055	CLARITA DAS CHAGAS LIMA	7

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE – CAMPO MAGRO
Data: 08.08.2017– Horário: 09:30h

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
0024004055	JESSIKA APARECIDA MARIANO VILELA	01

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
UNIDADE DE SAÚDE – VIVIANE
Data: 08.08.2017– Horário: 09:30h

INSCRICAO	NOME	CLASSIFICACAO
0022403055	TAMYLIN DE MELLO SOUZA	01

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:FB26ABB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RESULTADO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

Após análise da documentação específica solicitada no item outras comprovações, (A, B, C e D) página 8 do edital do Pregão Presencial 42/2017, realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde Pública, a comissão permanente de pregão confirma **HABILITADAS E VENCEDORAS** do certame as seguintes empresas, conforme tabela:

EMPRESA	CNPJ	LOTES
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARE LTDA ME.	06.194.440/0001-03	01, 08, 10 e 11.
BIOLOGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALATES LTDA EPP.	06.175.908/0001-12	02, 04 e 05.
EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.	11.101480/0001-01	06.
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA ME.	12.069.550/0001-46	07
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.	11.089.732/0001-16	09, 14, 15 e 17.
DUOMED- PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP.	82.387.226/0001-51	03 e 12.
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP.	21.262.327/0001-01	13.
CWR COMERCIAL LTDA ME.	10.524.956/0001-46	16.

Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis para que as empresas possam apresentar recurso em caso de interesse.

Campo Magro, 02 de Agosto de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:040D84E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RESULTADO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2017

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 48/2017

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER.*
A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, através da comissão de pregão – eletrônico e presencial, designados pelo decreto 438/2017 comunica aos interessados o resultado de habilitação do pregão presencial 48/2017.

Após análise da documentação apresentada foi verificado que a empresa FUNERARIA CECILIA LTDA – ME atendeu integralmente as exigências editalícias. Consoante a isto a comissão permanente de pregão confirma **HABILITADA E VENCEDORA** do certame a seguinte empresa, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
FUNERARIA CECILIA LTDA – ME.	04.408.494/0001-07	R$ 20.684,35

Os interessados em interpor recurso terão o prazo de 03 (três) dias úteis a contar deste para apresentá-lo em caso de interesse.

Campo Magro, 02 de Agosto de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Karine Maria Trevisan
Código Identificador:858699FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA N. º 700/2017 DE 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º 114/2017 de 17.07.2017, que teve como objeto a contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de peças novas, com mão-de-obra especializada, visando a recuperação e manutenção dos equipamentos, motosserras e motopodas, conforme Termo de Referência n. º 977/2017 e proposta contratada, em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Urbanos. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação da proposta e

após verificada a sua compatibilidade de acordo com as exigências constantes do edital e legislações aplicáveis, fica vencedora a empresa D J ROMAN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, com o valor de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para o fornecimento integral do objeto, conforme relatório e Ata da Sessão Pública anexos ao processo de Licitação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 328/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 114/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: D J ROMAN COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME.
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento e instalação de peças novas, com mão-de-obra especializada, visando a recuperação e manutenção dos equipamentos, motosserras e motopodas, conforme Termo de Referência n. º 977/2017 e proposta contratada, em atendimento às Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Urbanos.
***VALOR*:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.
RECURSOS:
06.02.15.452.0013.2047.1840.3.3.90.30.99.00
06.02.15.452.0013.2047.1840.3.3.90.39.17.00
07.01.20.606.0015.2067.2230.3.3.90.30.99.00
07.01.20.606.0015.2067.2270.3.3.90.39.17.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:BD82EB36

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 087/2017.

***Ref:* Edital de Credenciamento n. º 016/2017.**
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no § 1º, do art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa ***EVANDRO DA CUNHA - ACESSÓRIOS - ME,*** sita à Rod. PRT 163 KM 60, Linha Alto Caçula, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 06.057.364/0001-94, para a prestação de serviços de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões e ônibus, para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrito no Termo de Referência 1045/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divisão do Rodoviário, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

***EXTRATO DE CONTRATO* N. º 324/2017.**
REF: INEXIGIBILIDADE N. º 087/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 016/2017.
Termo de Referência 856/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: EVANDRO DA CUNHA - ACESSÓRIOS - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões e ônibus (**150 horas)**, para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrito no Termo de Referência 1045/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divisão do Rodoviário, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações nas normas das Leis vigentes.
DOTAÇÃO:
06.02.15.452.0013.2047.01870.3.3.90.39.19.00
06.03.26.782.0014.2063.02090.3.3.90.39.19.00
07.01.20.606.0015.2067.02270.3.3.90.39.19.00
08.07.12.361.0023.2102.03730.3.3.90.39.19.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:5D9C9615

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 088/2017.

***Ref:* Edital de Credenciamento n. º 016/2017.**
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no § 1º, do art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa ***VALÉRIO ALVARO TURATTO - PEÇAS - ME,*** sita à Rua Bom Jesus, 141, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 05.507.310/0001-10, para a prestação de serviços de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões e ônibus, para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrito no Termo de Referência 1044/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divisão do Rodoviário, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

***EXTRATO DE CONTRATO* N. º 325/2017.**
REF: INEXIGIBILIDADE N. º 088/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 016/2017.
Termo de Referência 856/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: VALERIO ALVARO TURATTO - PEÇAS - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões e ônibus (**200 horas)**, para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrito no Termo de Referência 1044/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divisão do Rodoviário, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações nas normas das Leis vigentes.

DOTAÇÃO:
06.02.15.452.0013.2047.01870.3.3.90.39.19.00
06.03.26.782.0014.2063.02090.3.3.90.39.19.00
07.01.20.606.0015.2067.02270.3.3.90.39.19.00
08.07.12.361.0023.2102.03730.3.3.90.39.19.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:E1DA1E90

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. º 089/2017.

Ref: Edital de Credenciamento n. º 016/2017.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), com fundamento no § 1º, do art. 25, da Lei n.º 8666/93, a favor da empresa ***ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME,*** sita à Av. Tancredo Neves, 2703, Terreo, Bairro Pioneiros Catarineses, município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 23.144.005/0001-93, para a prestação de serviços de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões e ônibus, para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrito no Termo de Referência 1046/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divisão do Rodoviário, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.

Publique-se.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 326/2017.
REF: INEXIGIBILIDADE N. º 089/2017.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 016/2017.
Termo de Referência 856/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões e ônibus (**200 horas)**, para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrito no Termo de Referência 1046/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divisão do Rodoviário, sujeitando-se às determinações do edital de credenciamento.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogações nas normas das Leis vigentes.
DOTAÇÃO:
06.02.15.452.0013.2047.01870.3.3.90.39.19.00
06.03.26.782.0014.2063.02090.3.3.90.39.19.00
07.01.20.606.0015.2067.02270.3.3.90.39.19.00
08.07.12.361.0023.2102.03730.3.3.90.39.19.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:C5DE8530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017.

QUANTO AO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

****ONDE SE LÊ em todo o seu conteúdo :*** **MENOR PREÇO POR LOTE.**

****LEIA-SE em todo o seu conteúdo:*** **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Ratificam-se as demais disposições não alteradas por este instrumento.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:7E214984

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. º 699/2017 DE 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Presencial n. º 105/2017 de 07.07.2017, que teve como objeto a contratação de serviços de transporte, para alunos da APAE e Classes Especiais e Escola Terezinha Machado, capacidade mínima de 20 lugares, trajeto do Distrito de Ato Alegre do Iguaçu até sede do Município, por um período de 10 (dez) meses, e demais especificações constantes do Termo de Referência 861/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, cuja vencedora, após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, é a empresa ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, com o valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme relatório e Ata da Sessão Pública anexos ao processo de Licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 327/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 105/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de serviços de transporte, para alunos da APAE e Classes Especiais e Escola Terezinha Machado, capacidade mínima de 20 lugares, trajeto do Distrito de Ato Alegre do Iguaçu até sede do Município, por um período de 10 (dez) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato, com possibilidade de renovação, nas Normas das Leis pertinentes.
DOTAÇÃO:
08.02.12.361.0023.2098.3120.3.3.90.39.99.05
08.06.12.367.0023.2100.3690.3.3.90.39.99.05

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:053E272F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017.

Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, inscrito no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Decreto n. º 012/2017 de 06.01.2017**, alterado pelo **Decreto n. º 054/2017 de 20.03.2017**, tornam público, que realizar-se-á no dia 16 de agosto de 2017 as 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal Arnaldo F. Busato, no endereço acima mencionado, licitação na **MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**
OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais diversos de consumo, objetivando o desenvolvimento de atividades das Estratégias de Saúde da Família, com recursos do Vigia SUS, conforme especificações constantes do Termo de Referência 1047/2017, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Até as 08:15 horas do dia 16 de agosto de 2017, no Serviço de Protocolo desta Prefeitura Municipal.
VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R$ 2.785,05 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail e disponibilizado no portal da transparência do município.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

DIRCEU SILVIO TORMEM
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:425D0783

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
PROCESSO Nº 137/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna pública a Anulação de Licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto à aquisição de 01 veículo 0 (zero) km, tipo furgão transformado em ambulância, simples remoção, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Foi anulada com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo 137/2017.

Maiores informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 02 de agosto de 2017.

KATIA KEIKO SHIMIZO
Pregoeira

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:BF3346BB

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 066/2017 - DP

Súmula: - "Exonera ocupante de cargo em comissão, e dáoutras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Exonerar, à pedido, LUIZ GONZAGA FERREIRA SOBRINHO, portador da cédula de identidade RG nº. 1.059.536-3, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de agosto de 2017.
Art. 2 - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 02 de agosto de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:A88DC84F

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 067/2017 - DP

SÚMULA: - "Nomeia ocupante de cargo em comissão, e dá outrasprovidências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º. - Nomear ANA LUCIA MORENO DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.728.172-0, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir do dia 08 de agosto de 2017.
Art. 2 - Determinar ao Departamento de pessoal da Municipalidade as providências necessárias para o cumprimento do presente decreto.
Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 02 de agosto de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jayme Egivaldo Soares
Código Identificador:9D7BF7BF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.486/2017

SÚMULA: INTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS-ESTADO DO PARANÁ.

HIROSHI KUBO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.
§ 1o Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.
I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
IV - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.
§ 1o Os membros titulares e suplentes serão nomeados por ato próprio do Chefe do Executivo.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis:
I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
III - avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;
IV - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
V - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
VI - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.
Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar, detalhadamente as condições e características do imóvel.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:
I - Imóveis próprios do Município de Carlópolis para fins mencionados neste Decreto;
II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.
Parágrafo Único - Não compete a Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 02 de agosto de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:878F55C2

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 953/2017

Súmula: - "Constitui Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para julgar a respeito de todas as modalidades de licitações, para as quais não forem constituídas Comissões em caráter especial, para o ano de 2017.
Art. 2º Designar como membros da Equipe de apoio os seguintes servidores:

I)- EDSON JOSÉ DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº. 12.917.519-2 – SSP/PR, como membro titular;
II)- CEZAR DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 7.596.591-5 – SSP/PR, como membro titular;
III)- FRANCISCO PAIVA NETO, portador da cédula de identidade RG nº.3.566.722-9 – SSP/PR, como membro suplente;
IV)- NILTON DOUGLAS DE MEIRA, portador da cédula de identidade RG nº. 4.946.732-0 – SSP/PR, como membro suplente.

Art. 2º. - Designar a servidora KÁTIA KEIKO SHIMIZO, portadora da cédula de identidade RG nº 8.809.011-0 – SSP/PR, para exercer as funções de pregoeira e presidente.
Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 945/2017 e demais disposições em contrário.

Carlópolis, 02 de agosto de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:662D7112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO Nº 96/2017 - PARCIAL (ITEM 5)

Que entre si fazem de um lado o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas, Estado do Paraná, inscrito mo CNPJ/MF sob nº 76.208.842/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e de outro lado **ELVIS FERNANDO MOREIRA - 08530818911**, estabelecida na Estrada Linha Passo Liso, na cidade de Catanduvas, Estado Paraná, inscrita CNPJ sob n° 19.836.958/0001-45, que na melhor forma de direito, decidem **RESCINDIR O Contrato nº 96/2017**, da maneira a seguir convencionada.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido o compromisso firmado entre as partes, referente ao item 5 da cláusula segunda do contrato em epígrafe, de comum acordo entre as partes a partir de 20 de Agosto de 2017, ou antes, caso haja conclusão de processo licitatório para este fim.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da RESCISÃO, a contratada não mais executará serviços a partir da data de homologação de novo processo licitatório, ou da data fixada na cláusula anterior, ficando a Contratante obrigada a efetuar o pagamento dos serviços executados até a rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, condições e compromissos firmados permanecem inalterados.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Catanduvas, 20 de Julho de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ELVIS FERNANDO MOREIRA
Empresa Contratada

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:BF4F6779

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 46/2017**
Processo Administrativo nº: 80/2017
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 16/08/2017.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site:
www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 02 de Agosto de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:92BDE404

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017 - ID Nº 9417

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº37/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADO: JM MACHADO RETIFICA EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR, CAMINHÃO AGRALE 14.000 DE PLACA AVO - 2338
VALOR GLOBAL: R$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de até 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 02/08/2017

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:A1593A5E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
XIV - TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N°. 001/2012

TERMO DE PARCERIA N°. 001/2012
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
TOMADOR: CENTRO DE APOIO A EDUCACAO MEIO AMBIENTE E SAUDE DE BOCAIUVA DO SUL.

CONCEDENTE:
FUNDO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, inscrito no CNPJ n°. 09.333.796/0001-79, localizada na Praça Padre Aurélio Basso, n°. 378, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde, Sr. MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, CPF 033.523.41-40, residente e domiciliado em Centenário do Sul – Estado do Paraná.
TOMADOR:
CENTRO DE APOIO A EDUCACAO MEIO AMBIENTE E SAUDE DE BOCAIUVA DO SUL, Pessoa Jurídica, com sede administrativa à Rua Arthur Staude, 161 – CEP 81.550-190 – Bairro Centro, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ n°. 07.712.784/0001-20, neste ato representado pelo Sra APARECIDA MARIA DE FATIMA MOREIRA BORGES, Brasileira, divorciada, portador do RG n°. 4.146.335-1 SSP/PR, e inscrito n CPF sob o n°. 562.663.249-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 01 de agosto de 2017 ate dia 30 de setembro de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA
Permanece inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.
CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do Presente Termo Aditivo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e editados, as partes assinam o presente instrumento, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubrica para todos os fins de direito.

Centenário do Sul, 01 de agosto de 2017.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARIA EMÍLIA CHRK LAGO
Assessora Jurídica

APARECIDA MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BORGES
Presidente
CEMAS

Publicado por:
Rafael Souza Campos
Código Identificador:8F3C3288

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 127 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

ATO DO GESTOR

Súmula: Concede diária, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:

Art. 1º. Conceder, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Altair José Gasparetto	473.313 (...)	Presidente
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data Ida: 02/08/2017
Data de Retorno: 03/08/2017
Número de Diárias: 01 com pernoite
Valor Unitário: R$ 350,00 cada
Valor total: R$ 700,00
Município de destino/UF: Curitiba/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4106902
Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Viagem a Curitiba com Reunião no período da manhã na Secretária de Saúde do Estado do Paraná – SESA no setor de Convênios – Convênio Equipamentos Estadual e no período da tarde Reunião no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – PARANÁ – Serviço de Gestão de Convênio – Convênio Equipamentos Federal.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 02 de agosto de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:B3E3DB68

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 24/2017 - PR
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 62/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 62/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 19/06/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	62/2017		
b) Licitação Nr.:	24/2017-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	01/08/2017		
e) Data daAdjudicação:		Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓRTESES OCULARES, ENVOLVENTO LENTES E ARMAÇÕES.		

(em Reais R$)		
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Total dos Itens
Lote: 1 - 000958 - Ótica Imagem Sul Brasil Ltda.	3	299.000,00
Total por Fornecedor:	3	299.000,00
Total:	3	299.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):
2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (21)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C2B5C6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 282/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.601/2016, de 19/12/2016.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.03	**Fundo de Valorização do Magistério - FUNDEB**		
1236100122.027	**Fundeb 40% - Manutenção Ensino Fundamental**		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	50.000,00
06.05	**Departamento de Esportes**		
2781200172.034	**Manutenção das atividades Desportivas**		
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	6.000,00
TOTAL			**56.000,00**

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.03	**Fundo de Valorização do Magistério - FUNDEB**		
1236500122.032	**Fundeb 40% - Ensino Infantil Pré escola**		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal	102	50.000,00
06.05	**Departamento de Esportes**		
2781200172.034	**Manutenção das atividades Desportivas**		
3.3.90.31	Premiações Culturais, artísticas, científicas	000	6.000,00
TOTAL			**56.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE AGOSTO DE 2017.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Cristiani Scariot Rosa da Cruz
Código Identificador:E1E58EAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 39/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 21, I e art. 22, ambos da Lei nº 1.348, de 30 de julho de 2014, e art. 13 da Lei nº 1.259, de 28 de maio de 2012,

RESOLVE

Nomear, em caráter efetivo, a senhora **BRUNA CERCHIARI MENDES MARQUES,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.050.477-2-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 063.840.819-97, candidata habilitada em concurso público conforme Edital nº 001/2015, para o cargo de **Técnico de Gestão Legislativa** (Assistência Administrativa).

Colombo, 31 de julho de 2017

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:1CC367AC

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
PORTARIA N.º 40/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 25, VI da Lei Orgânica Municipal, alterada pela Emenda à Lei Orgânica n° 08/2005; no art. 37, V do Regimento Interno da Câmara; Resolução nº 52, de 21 de maio de 2001; Resolução nº 57, de 18 de dezembro de 2001; na Lei 977, de 27 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie

RESOLVE

Exonerar a servidora **MARIA BONATO SAUER**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.228.481-7-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n° 718.501.809-97, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2017.

Colombo, 31 de julho de 2017.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:24A4DB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA RE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 PROCESSO: 16956/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE COLOMBO LTDA, CNPJ n.º 76.048.370/0001-60
Objeto: Fornecimento de Medicamentos de "A" - "Z", para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo – PR., conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Valor total: R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).
Desconto: 10,0% (Dez por cento) sobre a tabela ABC FARMA.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: D.O: 17.03.10.301.0035.2064.339030. Fonte: 1.303. Desdobramento: 09.00.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de Agosto de 2017.
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DEC5DFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 PROCESSO: 4713/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: CWR COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.524.956/0001-46
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento Compressor de Ar, para uso na usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR.
Valor total: R$ 10.620,00 (Dez mil, seiscentos e vinte reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16. D.O: 19.01.26.782.0049.2090.449052 Fonte: 1.303. Desdobramento: 34.00.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 28 de julho de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:08703068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 32/2017

Processo:	16908/2017 - Dispensa 32/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **GREICE BODZIAK DOS SANTOS. CNPJ: 004.251.219-09.**
Objeto:	Referente Locação do imóvel situado a Rua do Juazeiro n° 77 – Parque Embu – Colombo/PR destinado ás instalações do CMEI Balão Mágico.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 54.963,00(cinqüenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	02/08/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:42251239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 PROCESSO: 03143/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 26.786.919/0001-46
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua Antônio Frazão; do município de Colombo.
Valor total: R$ 425.146,38 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: D.O: 19.02.26.782.0049.1012.449051. Fonte: 1000. Desdobramento: 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais).
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de Agosto de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:E65F1A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2017 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 PROCESSO: 03143/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: KJPR PAVIMENTAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº 26.786.919/0001-46
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização da seguinte via pública: Rua Pará; do município de Colombo.

Valor total: R$ 508.652,81 (Quinhentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16: D.O: 19.02.26.782.0049.1012.449051. Fonte: 1000. Desdobramento: 02.02 (Ruas, Logradouros e Estradas Rurais).
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 01 de Agosto de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:47EE94F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 082/2017

Edital – Pregão Presencial Nº. 082/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada, através de sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão e cópia (outsourcing), com serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de suprimentos e software de gerenciamento, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 17 de agosto de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:18785B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Cestas Básicas.
Data: 18 de agosto de 2017 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo - Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de agosto de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:8BCC0DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 041/2017

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JOVI MACARIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF: 298.814.809-06 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: ESTACIONAMENTO IRREGULAR DE VEÍCULOS EM FRENTE AO IMÓVEL, na Rua Juraci Sebastiana de Lima Nº 253, Bairro Roça Grande, devendo o responsável: Retirar o veículo estacionado de forma irregular. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 02/08/17. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 2 de agosto de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:8E44260F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COMRESI - COMISSÃO INTERNA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PARECER TÉCNICO
Análise do Relatório 01 - Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços

Após a análise técnica do Relatório 01 - Diagnóstico da Situação Atual dos Serviços - Versão 2 - realizada pelos membros da COMRESI esta comissão aprova o Relatório 01, viabilizando a continuidade da elaboração do próximo produto (Relatório 02 - Prognóstico).

Daniele Costacurta Gasparin - Matrícula 11.860

Jumara Adriana Pessini de Almeida- Matrícula2.891

Robério Marcolino Filho- Matrícula12.252

Tatiane Martins Soares- Matrícula12.031

Publicado por:
Hugo Somaio Neves
Código Identificador:B6C01700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 10 /2017

Súmula: Aprova a Prestação de Contas Total do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS e saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº664 de 18.05.1995 e considerando a deliberação da plenária do dia 31/06/2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Total do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS referente ao período de primeiro de julho de 2016 à trinta e um de dezembro de 2016 e saldo superior a 30%.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contenda, 31 de julho de 2017.

MARIA HELENA BERNARDINO VENDRAMIN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:C990F389

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
ERRATA

Na publicação do Decreto nº 06/2017, Que Dispõe sobre recesso, e dá outras providencias. Publicado no Diário Oficial do Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 21 de julho de 2017.

Onde lê-se:
Decreto Nº 06/2017

Leia-se:
Decreto Nº 07/2017

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:BFD31A5A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
DECRETO Nº 07/2017 – 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre recesso, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Decretar recesso na Câmara Municipal de Diamante D'Oeste no dia 24 de julho de 2017, este recesso se dá em virtude ao feriado do **Dia do Colono e do Motorista**, no dia 25 de Julho do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – Paraná, 20 de julho de 2017.

SANDRO ROGÉRIO BUSS
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:E715347B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 748

DECRETO N.º 748/2017

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 097/2016 (LOA 2017)
DECRETA

Art. 1º -Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),**incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0015.2024– Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.34.00.00 – 0900– 00303– Outros Desp. De Pessoal Dec. Cont. Terceirização..... R$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficaindicado, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 8° da Lei Municipal 097/2016 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0015.2024 – Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00 – 0890 – 00303– Material de Consumo..... R$ 40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 40.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos dois dias do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:F0AAC66F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 087/2017

SUMULA: AUTORIZAR CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR MUNICIPAL:

O Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº. 037/2011 de 08/11/2011, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Diamante D'Oeste.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, conforme solicitação Licença Prêmio, com período aquisitivo de 01/01/2008 á 01/01/2013, sendo que o mesmo irá gozar 90 dias a partir de 02/08/2017 até o dia 30/10/2017, para o seguinte servidor do quadro efetivo:

NOME	CARGO	MATRICULA
ERNANDES VIEIRA DE ANDRADE	OP. DE MAQUINA ROD.	65226-1

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao primeiro dia do mês de agosto, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante D´Oeste Aos segundo dias do mês de agosto de 2017.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:FDAA9941

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA 018/2017 - CORRIGE O CONTIDO NO ARTIGO 1° DO DECRETO 137/2017.

ERRATA Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, os erros de digitação identificados em alguns atos oficiais do município, os quais já foram devidamente publicados, apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

Corrige o contido no artigo 1° do Decreto 137/2017:

Onde se lê:
"**EXONERAR**, o Senhor **Gerson Adriano de Melo** portador do CPF/MF nº 034.407.049-20, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade, nomeado em 05/06/2017."

Leia-se:
"**EXONERAR**, o Senhor **Gerson Adriano de Melo** portador do CPF/MF nº 034.407.049-20, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Tesouraria, nomeado em 05/06/2017."

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito 26 de Julho de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:245809BD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 010/2017 - DETERMINAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR JOÃO DUARTE ANTUNES NETO.

PORTARIA Nº 010/2017

Afastamento preventivo do Servidor João Duarte Antunes Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicáveis, e
CONSIDERANDO a suposta ocorrência de atos atentatórios à ordem do Poder Legislativo deste Município, relativos à conduta pretensamente indevida do servidor João Duarte Antunes Neto, sob o fundamento do Relatório de Sindicância nº 01/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o bom andamento dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017 e, da mesma forma, ao acusado a plenitude de seu direito de ampla defesa e contraditório;
CONSIDERANDO o direito deste Poder Legislativo em apurar os fatos relatados, bem como em realizar o julgamento justo, visando a responsabilização nos limites da lei.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o afastamento preventivo do servidor João Duarte Antunes Neto, com fundamento no artigo 147 da Lei 8.112/90, de forma a preservar os trabalhos da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2017, na apuração de possíveis irregularidades praticadas.

Art. 2º O afastamento ocorrerá no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 02 de agosto de 2017.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A7515A47

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 156/2017 - NOMEAR, O SENHOR EDICREI SCHEFFER NO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO.

DECRETO Nº 156/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO que o servidor nomeado em cargo em comissão tem declarado como livre sua nomeação e exoneração, conforme dispõe o art. 37° II da CF de 88;
CONSIDERANDO as disposições da lei municipal 041/2013, a qual dispõe sobre a estrutura organizacional do município de Doutor Ulysses;

DECRETA

Artigo 1º – NOMEAR, o senhor **Edicrei Scheffer,** portador do CPF/MF nº 075.728.889-84, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle do Patrimônio – CC3;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 01 de Agosto de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:19D9E21D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.287.524,01	26.777,06
Pessoal Ativo	4.195.402,15	26.777,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	92.121,86	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	44.984,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	44.984,13	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	44.984,13	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.242.539,88	26.777,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	15.615.697,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	15.615.697,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	4.269.316,94	27,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.432.476,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.010.852,78	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.589.228,95	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 02/ago/2017 as 15h e 39m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador
CRC PR - 056139/O-1

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI
Tesoureiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9B0E2373

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	-152.814,71	308.727,14
Interna	-152.814,71	308.727,14
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	-152.814,71	308.727,14
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	-152.814,71	308.727,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.615.697,42	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	308.727,14	1,98
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.498.511,59	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -<14,40%>	2.248.660,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.093.098,82	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-152.992,03	9.191.507,70
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-152.992,03	9.191.507,70
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 02/ago/2017 as 16h e 05m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador
CRC PR - 056139/O-1

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI
Tesoureiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E9F37EFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.919.000,33	15.615.697,42	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.282.180,07	3.435.453,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	2.953.962,07	3.091.908,09	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador
CRC PR - 056139/O-1

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI
Tesoureiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:C31558B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - LIMITES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		15.615.697,42
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.269.316,94	27,34
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	8.432.476,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	8.010.852,78	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.636.711,05	106,54
Limite definido por Resolução do Senado Federal	18.738.836,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.435.453,43	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	308.727,14	1,98
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.498.511,59	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.093.098,82	7,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 02/ago/2017 as 16h e 10m.		

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador
CRC PR - 056139/O-1

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI
Tesoureiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:018622E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017
		Até 1º Sem.
	18.531.180,23	16.636.711,05
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.542.407,49	20.197.033,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.542.407,49	20.197.033,65
Empréstimos	10.218.394,26	10.013.629,13
Interna	10.218.394,26	10.013.629,13
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	10.021.098,09	9.892.982,02
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	9.756.852,41	9.641.228,98
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	264.245,68	251.753,04
Demais Dívidas Contratuais	19.334,73	19.334,73
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	283.580,41	271.087,77
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.011.227,26	3.560.322,60
Disponibilidade de Caixa	1.982.305,81	3.533.518,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.228.055,80	4.011.166,98
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-245.749,99	-477.648,22
Demais Haveres Financeiros	28.921,45	26.803,84
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	18.531.180,23	16.636.711,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.919.000,33	15.615.697,42
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	137,69	129,34
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	124,21	106,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	17.902.800,40	18.738.836,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	16.112.520,36	16.864.953,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	19.334,73	19.334,73
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	30.138,64	335.165,67
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.950.719,62	1.717.992,54
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador
CRC PR - 056139/O-1

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI
Tesoureiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:B294B602

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 003/2017 - EXONERAÇÃO DE CARGO

DECRETO Nº 003/2017

A Vereadora **QUEILA LOVATO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ***Considerando Requerimento*** protocolado na Diretoria Geral desta Casa de Legislativa em data de 26 de julho de 2017; ***considerando*** recente discussão quanto a regularidade/legalidade da ocupação de dois cargos públicos pelo requerente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor ***LEVI VARELA DA SILVA***, portador do CPF/MF nº 330.010.739-34 e C.I. RG. nº 2.018.852–SSP/PR, do Cargo de Assessor Jurídico da Mesa Diretora, Símbolo AJMD, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, com carga horária de 20 horas semanais, à partir desta data.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2.017.

VEREADORA QUEILA LOVATO
Presidente

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:369DC0C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 114/2017 * REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 592/2017 de 28/07/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER a EDINEIA STANSKI BUASKI, servidora ocupante de cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 889-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 27/07/2017 a 02/08/2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de julho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:33FEEDCD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 111/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1°- Designar a servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR Marlei Viegandt de Meira como responsável pela Escola Municipal Presidente Costa e Silva até 16/09/2017, por motivo de Licença Médica do Diretor Jeferson Alves Pires
Art. 2° - A servidora fica autorizada a assinar quaisquer documentos pertinentes à esta Escola no período em que estiver sobre sua responsabilidade.
Art. 3° - A pessoa ora nomeada é servidora municipal e não fará gozo de qualquer remuneração adicional para a função aqui determinada.
Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Em 21 de julho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C571AEE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO 103/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 626 de 29 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mediante as seguintes providências

ÓRGÃO **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **07-001 – Fdo Mun. de Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.302.07012-061 – Subvenção a Liga Paranaense de Combate ao Câncer**
ELEMENTO **3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social**
FONTE DE RECURSO **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR **R$ 4.800,00**
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:.....R$ 4.800,00

Art – 2º – Constitui recursos para abertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo primeiro, serão utilizados anulação parcial das Dotações Orçamentárias a seguir descritas, em conformidade com o Inciso III, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA **07-001 – Fdo Mun. de Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO **10.301.07012-031 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSO **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR **R$ 4.800,00**
TOTAL DE RECUSRSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 4.800,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:1035C29C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017

Processo n° 148/2017

OBJETO: Pregão para a aquisição de polpa de frutas congeladas diversos sabores para a complementação da merenda escolar.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 14.121,70 (quatorze mil centos e vinte e um reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro 2017.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 16 de agosto de 2017, às 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 2 de agosto de 2017.

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:5B01E432

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2017

Processo n° 149/2017

OBJETO: Pregão para a aquisição de equipamentos permanentes para Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica e material de expediente para Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: conforme edital.
MODO DE JULGAMENTO: menor preço por Item.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias após apresentação de nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: até 31 de dezembro 2017.
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 16 de agosto de 2017, às 13h30min.
LOCAL DE ABERTURA: Rua São Pedro, 443, Centro, Flórida, Paraná (Paço Municipal)

Flórida, 2 de agosto de 2017.

JOÃO CORNÉLIO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane Amorin Saco Begnossi
Código Identificador:FAA6A98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.312, DE 31 DE JULHO DE 2017 (REPUBLICAÇÃO)

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1.312, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Concede adicional referente repasse do incentivo financeiro do PMAQ (Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade) aos servidores da atenção básica de saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 517 de 28 de dezembro de 2015, e considerando as avaliações de desempenho referente ao 2º trimestre de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, em parcela única e individual no mês de julho/2017, o adicional de qualidade PMAQ relativo ao repasse de incentivo financeiro ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, promovido pelo Fundo Nacional de Saúde no 2º trimestre de 2017, aos seguintes servidores da atenção básica de saúde:

MATRICULA	NOME	CARGO	ADICIONAL INDIVIDUAL (R$)
201164	Angélica Marques	Enfermeiro/40h	326,82
201147	Beatriz Ferreira Martins	Enfermeiro/40h	363,13
201102	Cássia Aparecida Vicentin Sette	Técnico em Higiene Dental	351,02
201170	Claudineia Ferreira da Silva	Agente Operacional	326,82
201057	Cleber Alexandre de Souza	Médico/20h	326,82
201059	Cleber Alexandre de Souza	Médico/40h	326,82
201128	Cleusa Dias da Silva Laroca	Agente Comunitário de Saúde	351,02
201060	Cristiane Aparecida Pastre	Auxiliar de Enfermagem	326,82
200205	Devanir José Geraldo	Motorista	363,13
201146	Edson Tavares Machado	Motorista	122,22
201006	Elaine Moreno Lopes da Cruz	Cirurgião Dentista/20h	363,13
201185	Estela de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	363,13
201117	Evandro Sérgio Luprete	Nutricionista/20h	363,13
201148	Glauciane Gisele Castillho	Enfermeiro/40h	363,13
201150	Ines Gomes da Silva	Agente Operacional	363,13
201177	Isis Pegoraro Remígio	Psicólogo/20h	363,13
201051	Ivone Guimarães Borges	Enfermeiro/40h	363,13
201129	Josilene Paiva Grilo	Agente Comunitário de Saúde	338,92
201149	Juliana Molina	Agente Operacional	351,02
201121	Ligia Leoni da Cruz	Auxiliar de Odontologia	363,13
201101	Lucia Nunes de Mesquita	Auxiliar de Enfermagem	363,13
201163	Marcos Aurélio Ferreira da Silva	Auxiliar Administrativo	326,82
200201	Maria Aparecida R. de Mesquita	Auxiliar Administrativo	363,13
200105	Maria Ferreira Marques	Auxiliar de Enfermagem	363,13
201110	Maria José de Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo	363,13
201144	Maria Marta Ignácio	Agente Operacional	363,13
200308	Maria Olinda Esperança	Auxiliar Administrativo	363,13
200417	Nara Cristina Simon Tomazini	Enfermeiro/40h	363,13
201133	Nélia Paula Leoni	Farmacêutico/40h	326,82
200008	Nivaldo Antonio Begnossi	Motorista	363,13
201166	Paula Gonçalves Ferrari	Agente Operacional	363,13
200045	Paulo Sérgio Borba Quadrado	Motorista	363,13
200042	Robson José Caparroz	Motorista	363,13
201055	Rosamaria Marques Píton	Fisioterapeuta/20h	363,13
201131	Rosileti Vacholiz da Silva Quadrado	Auxiliar Administrativo	122,22
201040	Rubens Begnossi	Agente de Vigilância Sanitária	338,92
201053	Sandra Andrea Picinin	Farmacêutico/40h	326,82
201083	Selma Cristina Picinim	Cirurgião Dentista/40h	363,13
200423	Senilda A. Menegassi Cardoso	Auxiliar de Enfermagem	363,13
201176	Simone Rosseto Canonici	Enfermeiro/40h	363,13
201171	Sonia Cristina Ferreira da Silva	Agente Operacional	363,13
201081	Vanda de Fátima Zacharia Geraldo	Auxiliar de Enfermagem	363,13

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 31 de julho de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:035F0136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
111-17 PROFESSORA DA REDE MUN. CMEI 072-15

EDITAL Nº 111/2017

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 072/2015
R E S O L V E
CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 072/2015, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo comparecerem na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 72 horas a contar da publicação deste edital, a fim de habilitarem-se às respectivas contratações:

CARGO – PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL/CMEI

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
74	Ana Paula Magagnin	95689655	03/07/1990	156
75	Danieli Motta Vieira	108442352	17/05/1992	156

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 31 de Julho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:62A6C651

ASSESSORIA LEGISLATIVA
112-17 ODONTÓLOGO ED. 151-14

EDITAL Nº 112/2017

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 151/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público aberto através do Edital nº 151/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 02 de Agosto a 02 de Setembro de 2017, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

CARGO: ODONTÓLOGO (Área de atuação:Clínica Geral)

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
5º	Lucas Raineri Capeletti	07/05/1991	38,5

Art. 2º - O não comparecimento do candidato ora convocado no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:40D03AD3

ASSESSORIA LEGISLATIVA
113-17 AGENTE ADMINISTRATIVO ED. 150-14

EDITAL Nº 113/2017

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 02 de Agosto a 02 de Setembro de 2017, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
45º	Ana Caroline da Silva	12/06/1996	27

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 01 de Agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:293E16E8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
114-17 AGENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 114/2017

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 150/2014;

R E S O L V E
Art. 1º - CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso público aberto através do Edital nº 150/2014, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 03 de Agosto a 03 de Setembro de 2017, a fim de habilitarem-se às respectivas nomeações:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

C	CANDIDATO	DATA NASC	NF
46º	Nelaine Dutra Alves	24/09/1982	27
47º	Edilaura Gaspar da Silva	22/07/1994	27

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 02 de Agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:26F8960B

ASSESSORIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL N.º 399 DE 14 DE JUNHO DE 2017
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. DE 04 DE JULHO DE 2017)

Autoriza subdivisão de imóvel do lote n.º 112-C, da gleba n.º 57-FB, de propriedade da INCORPORADORA SANTA BARBARA LTDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a subdivisão do lote n.º 112-C, da gleba n.º 57-FB, com área de 45.105,13 m2 (quarenta e cinco mil e cento e cinco metros quadrados e treze decímetros quadrados), matrícula n.º 36.193 do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, de propriedade de INCORPORADORA SANTA BARBARA LTDA, conforme requerimento protocolado no processo administrativo n.º 967 de 2017.

Art. 2º A área de 27.428,90 m2 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados) destina-se a formação das seguintes quadras e lotes:

I - Quadra n.º 1.308, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 07, com área de 423,75 m2;

b) lote n.º 08, com área de 315,00 m2;
c) lote n.º 09, com área de 315,00 m2;
d) lote n.º 10, com área de 315,00 m2;
e) lote n.º 11, com área de 315,00 m2;
f) lote n.º 12, com área de 315,00 m2;
g) lote n.º 13, com área de 315,00 m2;
h) lote n.º 14, com área de 315,00 m2;
i) lote n.º 15, com área de 315,00 m2;
j) lote n.º 16, com área de 504,60 m2.

II - Quadra n.º 1.309, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 12, com área de 439,00 m2;
b) lote n.º 13, com área de 320,00 m2;
c) lote n.º 14, com área de 320,00 m2;
d) lote n.º 15, com área de 320,00 m2;
e) lote n.º 16, com área de 320,00 m2;
f) lote n.º 17, com área de 343,15 m2;
g) lote n.º 18, com área de 373,45 m2;

III - Quadra n.º 1.680, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 371,18 m2;
b) lote n.º 02, com área de 368,77 m2;
c) lote n.º 03, com área de 532,26 m2;
d) lote n.º 04, com área de 578,40 m2;
e) lote n.º 05, com área de 417,78 m2;
f) lote n.º 06, com área de 399,55 m2;
g) lote n.º 07, com área de 419,20 m2.

IV - Quadra n.º 1.681, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 405,10 m2;
b) lote n.º 02, com área de 415,20 m2;
c) lote n.º 03, com área de 413,85 m2;
d) lote n.º 04, com área de 373,26 m2;
e) lote n.º 05, com área de 370,00 m2;
f) lote n.º 06, com área de 367,15 m2;
g) lote n.º 07, com área de 375,00 m2;
h) lote n.º 08, com área de 361,00 m2;
i) lote n.º 09, com área de 375,00 m2;
j) lote n.º 10, com área de 354,90 m2;
k) lote n.º 11, com área de 466,90 m2;
l) lote n.º 12, com área de 404,20 m2;
m) lote n.º 13, com área de 387,75 m2;
n) lote n.º 14, com área de 362,60 m2;
o) lote n.º 15, com área de 404,00 m2.

V - Quadra n.º 1.682, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 358,40 m2;
b) lote n.º 02, com área de 319,10 m2;
c) lote n.º 03, com área de 322,70 m2;
d) lote n.º 04, com área de 375,20 m2;
e) lote n.º 05, com área de 381,50 m2;
f) lote n.º 06, com área de 317,80 m2;
g) lote n.º 07, com área de 479,35 m2;
h) lote n.º 08, com área de 369,65 m2;
i) lote n.º 09, com área de 316,10 m2;
j) lote n.º 10, com área de 307,10 m2;
k) lote n.º 11, com área de 304,20 m2;
l) lote n.º 12, com área de 300,10 m2;
m) lote n.º 13, com área de 302,70 m2;
n) lote n.º 14, com área de 394,55 m2.

VI - Quadra n.º 1.683, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 1.920,00 m2;
b) lote n.º 02, com área de 328,85 m2;
c) lote n.º 03, com área de 380,65 m2;
d) lote n.º 04, com área de 466,22 m2;
e) lote n.º 05, com área de 318,50 m2;
f) lote n.º 06, com área de 324,00 m2;
g) lote n.º 07, com área de 324,00 m2;
h) lote n.º 08, com área de 319,08 m2;

VII - Quadra n.º 1.684, com os seguintes lotes:

a) lote n.º 01, com área de 912,15 m2;
b) lote n.º 02, com área de 825,00 m2;
c) lote n.º 03, com área de 825,00 m2;
d) lote n.º 04, com área de 825,00 m2;

Art. 3º A área de 11.776,23 m2 destina-se a formação das vias públicas abaixo descritas e será titulada ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

I - RUA ANGELITA FABIANI, com área de 2.241,40 m2;
II - RUA NARCIZO RAMOS, com área de 978,00 m2;
III - RUA LUIZ HELMANN, com área de 2.437,05 m2;
IV - RUA OLIVIO GASPARIN, com área de 1.320,75 m2;
V - RUA SOME RATHIER, com área de 3.270,63 m2;
VI - RUA LINO LENZI, com área de 1.528,40 m2;

Art. 4º O lote n.º 01, da quadra 1.683 com área de 1.920,00 m2 destina-se a fins institucionais e será titulado ao Município de Francisco Beltrão, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 5º A área de 5.900,00 m2 será titulada ao Município de Francisco Beltrão e destina-se para fins de preservação permanente.

Art. 6º Os imóveis descritos neste decreto possuem os limites e confrontações constantes nos mapas e memoriais descritivos apresentados e anexados ao processo todos subscritos pela Arquiteta CRISTINA NUBIA GIOVANELLA – CAU n.º A62159-5, conforme RRT SIMPLES n.º 05439802, e pela Engenheira Civil PATRICIA DE LEON NOBREGA SOUZA – PR-71009/D, conforme ART n.º 20165456223.

Art. 7º O titular da subdivisão constante do presente decreto se obriga a recolher os emolumentos legais, dando-se o prazo previsto em lei para os competentes registros imobiliários.

Art. 8º Ficam autorizadas as alterações cadastrais, patrimoniais e tributárias nos registros municipais e no Registro de Imóveis competente, na forma da lei.

Art. 9º O Município de Francisco Beltrão não se responsabilizará por diferenças que possam ser verificadas, tanto nas áreas como nas dimensões e forma dos lotes e quadras indicados no projeto aprovado, de acordo com o artigo 47 da Lei Municipal nº 3.372 de 2007, de 13 de julho de 2007.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se às disposição em contrários.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de junho de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:8AAF2E7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 145/2017
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de serviços na área de genética molecular humana para realização de exames de D.N.A., para atendimento a demandas judiciais do Município de Francisco Beltrão.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o

nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:

Fica ALTERADA a exigência do item 13.5.4.1 referente à REGULARIDADE TÉCNICA:

Onde se lê:

13.5.4.1 Autorização de funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Leia-se:

13.5.4.1 Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede proponente;

13.5.4.2 Licença e/ou Alvará Sanitário(a), expedida pelo órgão competente local;

Fica alterada a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inicio da sessão de disputa para o dia **17 de agosto de 2017, às 09:00 horas.**

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:45D34A8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de agosto de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR LOTE, que tem por objeto a **Contratação de empresa para implantação e manutenção de software de Programa para cálculos de aposentadoria e pensões.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados ao próprio Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 18 de agosto de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira .

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:77A12D3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 49/2017

OBJETO: Contratação de serviços para realização de exame de colonoscopia com aplicação de argônio, para o paciente Adão Alcebíades Marques.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	1	JABER E BERWANGER LTDA - ME	EXAME	2.500,00
1	2	JABER E BERWANGER LTDA - ME	EXAME	1.500,00
Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 49/2017			R$ 4.000,00 (quatro mil reais).	

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F387E794

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 50/2017

OBJETO: Aquisição da assinatura da A&C Revista de Direito Administrativo e Constitucional, para utilização pela Assessoria Jurídica da Municipalidade.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R$
1	EDITORA FÓRUM	UN	1.158,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 50/2017 - R$ 1.158,00 (um mil, cento e cinqüenta e oito reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:F6DEFC92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017 – Processo nº 538/2017.
OBJETO: **Aquisição de insumos para manutenção do viveiro municipal, áreas públicas e parques ambientais da Municipalidade.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM
1 - CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - ME – CNPJ: 08.846.841/0001-26: ITEM 04 – R$ 149,00.
2 - GILSON GILBERTO LISE - ME - CNPJ: 04.255.660/0001-74: ITEM 05 – R$ 2,14; ITEM 06 – R$ 2,00.
3 - JULCIMAR ANDRE BORDIGNON - ME - CNPJ: 19.157.862/0001-50: ITEM 07 – R$ 13,90.
4 - LAERCIO FAVERO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 78.743.291/0001-03: ITEM 01 – R$ 350,00; ITEM 08 – R$ 21,50.
5 - TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EPP - CNPJ: 17.542.364/0001-04: ITEM 02 – R$ 17,00; ITEM 03 – R$ 34,00; ITEM 10 – R$ 43,00.

ITEM 09 - DESERTO
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 74.115,00 (setenta e quatro mil cento e quinze reais)
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:CF98E2C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017 – Processo nº 539/2017**.
OBJETO: **Aquisição de placas indicativas de obras públicas para utilização pela municipalidade e para identificação do quartel do corpo de bombeiros da Cidade Norte.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM
1 - GALOS LUMINOSOS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME – CNPJ: 18.117.924/0001-38: ITEM 01 – R$ 144,00; ITEM 03 – R$ 864,00.
2 - KELLY ROBERTA TRAPP - EIRELI - CNPJ: 22.360.896/0001-52: ITEM 02 – R$ 256,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 11.744,00 (onze mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:7EA56DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017 – Processo nº 543/2017**.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS serviços de sonorização e iluminação, locação de tendas, pavilhões tipo Box, chuveiros e banheiros químicos, para utilização em eventos promovidos pela municipalidade.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM
1 - C.R. ODELLI – ME - CNPJ: 08.669.561/0001-90: LOTE 01 - ITEM 07 – R$ 575,00; LOTE 02 – ITEM 02 – R$ 1.690,00.
2 - I.N. DE ALMEIDA LTDA - ME - CNPJ: 20.324.313/0001-02: LOTE 01 - ITEM 08 – R$ 1.169,00.
3 - MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS - ME - CNPJ: 16.651.256/0001-07: LOTE 01 - ITEM 04 - R$ 214,00; ITEM 05 – R$ 250,00; ITEM 06 – R$ 179,00; LOTE 02 - ITEM 01 – R$ 26.770,00.
4 - N. F. EVENTOS LTDA - ME - CNPJ: 14.904.894/0001-59: LOTE 01 - ITEM 01 – R$ 1.115,00; ITEM 02 – R$ 1.095,00; ITEM 03 – R$ 549,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 276.470,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:EDA1B008

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**.
ESPÉCIE: Contrato nº 608/2017 - Pregão nº 134/2017.
OBJETO: Aquisição de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 15.679,80 (quinze mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3410	08.006.10.301.1001.2033	0	3.3.90.30.99.01	Do Exercício
3410	08.006.10.301.1001.2033	0	3.3.90.30.01.04	Do Exercício

Francisco Beltrão, 02 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8F935C03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ACQUA BOOM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 609/2017 - Pregão nº 135/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de análise de água consumida nas zonas rurais do Município de Francisco Beltrão, em relação à quantidade de agrotóxicos contidos, conforme Portaria nº 2.914/2011.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 11.268,00 (onze mil, duzentos e sessenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4640	08.006.10.305.1001.2035	351	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:5E179B0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SUDOESTE QUÍMICA LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 606/2017 - Pregão nº 136/2017.
OBJETO: Aquisição de produtos de higienização, desinfecção e esterilização pra utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 71.997,50 (setenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.**
ESPÉCIE: Contrato nº 607/2017 - Pregão nº 136/2017.
OBJETO: Aquisição de produtos de higienização, desinfecção e esterilização pra utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas – UPA.
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R$ 5.465,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4392	08.006.10.302.1001.2067	358	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
3530	08.006.10.301.1001.2036	342	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
4392	08.006.10.302.1001.2067	358	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
3530	08.006.10.301.1001.2036	342	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
3530	08.006.10.301.1001.2036	342	3.3.90.30.11.00	Do Exercício
4392	08.006.10.302.1001.2067	358	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E9979F6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017.
OBJETO: Chamamento para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços na realização de exames de imagem e procedimentos de urgência/emergência, para a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.
EMPRESAS CREDENCIADAS**:**
- 01: EDUARDO DALCOMUNE & CIA. LTDA. – ME – no item 26 e
- 02: CLINICA NEUROLÓGICA BELTRÃO LTDA. – ME – nos itens 25, 27 e 28.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3F768131

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069/2017

Súmula: Dispõe sobre nomeação dos Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o exercício de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica **NOMEADO** o Secretário Municipal de Esportes e Lazer o Sr. **ANDERSON ANDRÉ HERMES**, portador de CPF sob nº 006.356.239-19, como representante Titular governamental junto ao **CMDCA**, tendo como Suplente o Sr. **MARCIO LUIZ DALMOLIN,** portador de CPF sob nº 672.604.709-68.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:130B53B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2017

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal, ***RATIFICO*** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 12.137.995/0001-16**, para a participação de Vereador em curso de capacitação em gestão pública *"DÚVIDAS RECORRENTES EM CONTRATOS E LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS; SERVIDORES E ASSESSORES DE CÂMARAS MUNICIPAIS"*, a ser realizado no período de 02 a 04 de agosto de 2017, na cidade de Maringá/PR, com valor total de R$700,00 (setecentos reais).

CREDOR: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPAC. PROF. EM GESTÃO PUBLICA
CNPJ: 12.137.995/0001-16

ENDEREÇO: Rua Ramiro Barcelos, 152, Centro, Maripá/PR.
VALOR: R$700,00 (setecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Goioerê/PR, 02 de agosto de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:B1866431

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº. 05/2.017

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Escola de Pais, Edital 2017 Itaú Social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no âmbito de suas atribuições que são conferidas pela Lei Municipal de nº 2.347/2.015.
Considerando a Lei Federal 8.069 de 13/07/90
Considerando a Plenária extraordinária realizada no dia 31 de julho de 2017, ás quatorze horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito á Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 382 – Centro.
Resolve:
Art. 1º Aprovar o Projeto Escola de Pais / Aldeias Infantis SOS de Goioerê conforme Edital 2017 Itaú Social.

Goioerê, 31 de julho de 2017.

RUBIA CARLA PIOVEZAN DE PROENÇA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:1C32DAA0

GABINETE
DECRETO N°. 5.613/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DESIGNA:

Art. 1º Os senhores abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o biênio 2017/2019, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 1859/2009, de 20 de Outubro de 2009:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares	Suplentes
Rosimeire de Fatima de Oliveira Cavalcante	Thais Christina Rosa
Tatiane Dutra Cabral	Magda Lacerda de Jesus
Gabriela Fabricio dos Santos	Cassiano Ricardo Bocalão

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Titulares	Suplentes
Leopoldo Pozzobon Ferrarezi	Lidia Mariane Bertolino
Ana Flávia de Souza Costa	Jaqueline Corandin Ribeiro
Gabriela Martins Gonçalves	Letícia Chiozini Gervásio
Maria Teresa Santos Orciolli	Zélia Aparecida Amâncio
Cícera Ferreira Lustosa	Aparecida Mendes da Silva Santos

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Titulares	Suplentes
Marli Menezes de Oliveira	Fernando Belizário
Nielsen de Souza Holanda	Adilson Benatti

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – SEDE

Titulares	Suplentes
Ademar Jose de Souza	Allison da Silva Galvão
Maria Aparecida Fermino Cidade	Marcio Jose Rodrigues Costa
Jerônimo de Lima	Solange Conceição P. de Souza

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GOIOERÊ

Titular	Suplente
Jose Alexandre Candido	Helder de Moura Villela

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS (APMF)

Titular	Suplente
Elizia Léssio Barbosa	Maria Helena Tiburtino Nardelli

REPRESENTANTES DE ENTIDADE ASSISTENCIAL

Titular	Suplente
Adonozor de Oliveira Candido	Estevam de Souza
Rosangela Domingos dos Santos	Pedro Bento dos Santos

REPRESENTANTES SINDICAIS

Titulares	Suplentes
José Antonio de Lima	Cícero Marcelino da Silva
Ismael Silva Cruz	Carmem Maria da Silva

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Titular	Suplente
Ieda Genoefa Orosco Lima	Luiz Morelli

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”
Goioerê, em 18 de julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A4216397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 302/2.017 – PMG 059/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 087/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
1	CONSERTO DE PNEUS - VEICULOS LEVE, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	220 SERV	8,00	ANTONIO M. P DE CAMARGO - ME
3	CONSERTO DE PNEUS - VEICULOS PESADOS (ÔNIBUS E CAMINHÕES), INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	160 SERV	13,30	ANTONIO M. P DE CAMARGO - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 31 de Julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ANTONIO MESSIAS PEREIRA DE CAMARGO
Antonio M. P de Camargo - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:011DCA26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 303/2.017 – PMG 059/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 087/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
2	CONSERTO DE PNEUS - VEICULOS PESADOS (MÁQUINAS E TRATORES), INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	80 SERV	56,00	BARBOSA & LESSIO LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 31 de Julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

CELSO IVAN BARBOSA
Barbosa & Lessio LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:624C23E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 256/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: IVANETE CARMEM DOS SANTOS RUY
Valor: 9.154,00 (nove mil cento e cinqüenta e quatro reais)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B52D2FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 103/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: VALDEVINA DE SOUZA TEIXEIRA
Valor: 1.057,80 (um mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Vigência: Início: 30/03/2017 Término: 31/05/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 6/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios (chuchu e limão rosa) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de março a maio de 2.017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:034DD43A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 183/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MARCOS & BELUTTI PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA - ME
Valor: 140.000,00 (cento e quarenta mil e reais)
Vigência: Início: 19/05/2017 Término: 14/08/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 19/2017
Recursos: Dotação:
2.100.3.3.90.39.00.00.00.00 (580)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA AS FESTIVIDADES ALUSÍVAS AO 62º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GOIOERÊ, QUE SERÁ REALIZADO EM 14/08/2017.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FB0B6012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 184/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: FUND DE APOIO AO DESEN DA UNIV EST DE LONDRINA
Valor: 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: Início: 24/05/2017 Término: 23/05/2018
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 38/2017
Recursos: Dotação:
2.022.3.3.90.39.00.00.00.00 (154)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE DE ENSINO, SEM FINS LUCRATIVOS VISANDO A REALIZAÇÃO

DE CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:876C0A5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 250/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ADNILZA LUIZ DA SILVA
Valor: 1.385,30 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:933805DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 251/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ANDRE MORAES RODRIGUES
Valor: 2.979,40 (dois mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:ACFCEE92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 252/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ANIZETE APARECIDA DA SILVA FARIAS
Valor: 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2DF613D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 253/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ANTONIO ALEXANDRE TORRES NETO
Valor: 9.575,10 (nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9700F255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 254/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: DELFINO PEREIRA DE SOUZA
Valor: 2.772,80 (dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4A3683DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 255/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: DIEGO APARECIDO DE SOUZA
Valor: 2.270,40 (dois mil duzentos e setenta reais e quarenta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:59B1D6D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 257/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: JOAQUIM GONÇALVES DE CARVALHO
Valor: 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:26D39B1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 258/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: JOÃO JOSÉ FELIPE DOS SANTOS
Valor: 11.626,65 (onze mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1CF3DBEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 259/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: LAERTE FERREIRA NEVES
Valor: 909,30 (novecentos e nove reais e trinta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D25C09A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 260/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MÁRCIA PEREIRA ALBUQUERQUE FILATIERI
Valor: 5.675,10 (cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e dez centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1F8A0F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 261/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MÁRCIO DANIEL MEIMSTER
Valor: 3.683,00 (três mil seiscentos e oitenta e três reais)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D90215A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 262/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MICHELE APARECIDA BARROS
Valor: 4.149,50 (quatro mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C09469F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 263/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: MILTON DE FARIAS SIMÃO
Valor: 1.992,00 (um mil novecentos e noventa e dois reais)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C29BDE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 264/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: NOBORU ISONO
Valor: 7.788,05 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:01F7700F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 265/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ORIDES RODRIGUES
Valor: 4.596,40 (quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:810902B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 266/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: PEDRO JOSÉ DA SILVA FILHO
Valor: 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:68F5F175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 267/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: ROBERTO RAMOS DE SOUZA

Valor: 4.559,20 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:AC0A0EE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 268/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: RUBILENE CRISTINA SANTANA DE MIRA
Valor: 9.218,00 (nove mil duzentos e dezoito reais)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B13D9718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 269/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: SEBASTIANA VALENTINA ROMANO DE LIMA GUERRART
Valor: 11.706,60 (onze mil setecentos e seis reais e sessenta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3C1261EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 270/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: VALDEVINA DE SOUZA TEIXEIRA
Valor: 8.049,80 (oito mil e quarenta e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D61CF3B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 271/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: WIVALDO GONÇALVES MARQUES
Valor: 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: Início: 24/06/2017 Término: 23/09/2017
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 22/2017
Recursos: Dotação:
2.050.3.3.90.32.00.00.00.00 (335),
2.051.3.3.90.32.00.00.00.00 (336),
2.052.3.3.90.32.00.00.00.00 (337)
Objeto: CHAMADA PÚBLICA Nº. 008, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o período de junho a setembro de 2017, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:42F358D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 272/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: EDSON RODRIGUES DE CAMARGO
Valor: 44.112,00 (quarenta e quatro mil cento e doze reais)
Vigência: Início: 27/06/2017 Término: 26/06/2018
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 48/2017
Recursos: Dotação:
2.102.3.3.90.36.00.00.00.00 (587)
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DE ALVENARIA LOCALIZADO NA AVENIDA TIRADENTES Nº 150, COM 350 METROS QUADRADOS, CONFORME A MATRICULA 1.810 ANEXADA AO PROCESSO, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DESTE MUNICIPIO.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:89AD2A8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 278/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: CLAUDIO FRANCISCO 06138589998
Valor: 42.048,00 (quarenta e dois mil e quarenta e oito reais)
Vigência: Início: 29/06/2017 Término: 28/06/2018
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2017
Recursos: Dotação:
2.106.3.3.90.39.00.00.00.00 (626)
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para MINISTRAR AULAS DE CAPOEIRA para crianças e adolescentes nos bairros deste Município, de acordo com solicitação da Secretaria de Cultura.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:485BF65D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 292/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREIN. EIRELI EPP
Valor: 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)
Vigência: Início: 14/07/2017 Término: 13/10/2017
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2017
Recursos: Dotação:
2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (293),
2.080.3.3.90.39.00.00.00.00 (522)
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para ministrar Curso de Capacitação para Profissionais de Educação Infantil e Palestra para os Conselheiros Tutelares, atendendo às solicitações da Secretaria de Educação e Assistência Social deste Município.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:FE50D6DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 293/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: I. P. DE OLIVEIRA - ME
Valor: 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais)
Vigência: Início: 14/07/2017 Término: 13/10/2017
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2017
Recursos: Dotação:
2.041.3.3.90.39.00.00.00.00 (293),
2.080.3.3.90.39.00.00.00.00 (522)
Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para ministrar Curso de Capacitação para Profissionais de Educação Infantil e Palestra para os Conselheiros Tutelares, atendendo às solicitações da Secretaria de Educação e Assistência Social deste Município.

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C788DDF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 02/08/17
CONTRATADO: IRACI ZEPOLATO ZANATTA 42455057968
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de COROAS FÚNEBRES para atender o Departamento de Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 16.700,00 (dezesseis mil setecentos reais)
DATA: 02/08/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8F944ADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 096/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de dois pares de PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE CARRO COM PELÍCULA REFLEXIVA, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 16/08/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail:
licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 01 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F925097B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 097/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 17/08/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail:
licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 01 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:9B6ACE1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 098/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de combustível (ÁLCOOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S 10) direto na bomba e galões de aditivo ARLA 32, para atender demanda da frota Municipal. Horário: 16:00 horas. Data: 17/08/2017. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 02 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CEB631DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 562/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1308 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 02 de Agosto de 2017, foi publicada a portaria nº. 562/2017, onde houve incorreção no cargo
Onde se lê:
"...Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos Hídricos..."
Leia-se:
"...Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos."

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:6C01185A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 034/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1308 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 02 de Agosto de 2017, foi publicada o edital de chamamento nº. 034/2017, onde houve incorreção na data.
Onde se lê:
"...02 a 04 de Julho de 2017..."
Leia-se:
"...02 a 04 de Agosto de 2017..."

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B3700D68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 564/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º. – A partir de 01 de Agosto de 2017, a Senhora CAMILA APARECIDA FERREIRA APOLINÁRIO, do cargo em função gratificada de Chefe da Divisão de Engenharia designada através da portaria nº 043/2017, voltando ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de Agosto de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:39C10415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 565/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º. – A partir de 01 de Agosto de 2017, o Sr. VALMIR RIBEIRO DE MOURA, do cargo em função gratificada de Diretor do Departamento de Cultura designado através da portaria nº 166/2017, voltando ao cargo efetivo de Professor de Artes na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de Agosto de 2017.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO",EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:29A8C143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 566/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Interromper, a partir de 31 de Julho de 2017, a pedido do Servidor SILVIA MORAES SANTOS, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, concedida através da portaria nº. 067/2016 de 03 de Fevereiro de 2016.
Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A89B2392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 567/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- A Servidora Pública Municipal RÂMIZA MARIA GONÇALVES LOPES ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Avanço Horizontal por Antiguidade, da Classe A-02 para a Classe B-02, de acordo com Lei Complementar nº. 020/2015 Artigo 25 parágrafo único, a partir de 01 de Julho de 2017.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 Julho de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:99A12E0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 568/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. - Conceder licença especial remunerada, à senhora SILVIA MORAES SANTOS, integrante do Magistério Público Municipal, na função de Professora, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de Agosto de 2017 encerrando-se em 31 de Outubro de 2017, período com admissão em 05-02-2010 lotada na Secretaria de Educação – Departamento de Educação, referente ao 1º. Qüinqüênio 2010/2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Agosto de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE AGOSTO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 551/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C9046500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo CCC 51.102/2014, referente à Dispensa de Licitação n.º 003/2014. **Contratada:** COPEL TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ n.º 04.368.865/0001-66. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo CCC 51.102/2014 pelo período de 12 (doze) meses. Reajuste de 2,712% ao item 01, passando o valor total do item de R$ 6.289,52 (seis mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para R$ 6.460,08 (seis mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos). **Fundamento:** Art. 57, II, c/c Art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM
ELSON LUIZ GUTERVIL

Câmara Municipal de Goioxim-Pr
(42) 3656-1054

Publicado por:
Lirian Cristina Bocalon Cordeiro
Código Identificador:A1FD629F

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2013, referente à Dispensa de Licitação n.º 005/2013. **Contratada:** C. C. KLOSTER - ME, inscrita no CNPJ n.º01.607.629/0001-67. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 005/2013 pelo período de 12 (doze) meses. Reajuste de 2,55%, passando o valor total global de R$ 6.990,05 (seis mil novecentos e noventa reais e cinco centavos), para R$7.168,29 (sete mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Fundamento:** Art. 57, II, c/c Art. 65, II, "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GOIOXIM
ELSON LUIZ GUTERVIL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM-PR
(42) 3656-1054

Publicado por:
Lirian Cristina Bocalon Cordeiro
Código Identificador:0D22216A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 33/2017

Declara a vacância de cargo Público por aposentadoria de Servidor

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base no inciso II, artigo 95 da Lei Municipal complementar nº. 01/2006 de 10 de Abril de 2006, tendo em vista a carta de **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição,** remetida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, e considerando que aposentadoria é motivo de vacância no cargo público;

,
R E S O L V E

Art.1º - Fica declarada a vacância do cargo de **PROFESSORA** (20 horas semanais), da Servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula funcional nº.	CPF nº.
DIVA APARECIDA SANTOS	787-1	651.626.509-78

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 01 de Agosto de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:0E0B3E46

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
PORTARIA Nº 285/2017 DATA: 02.08.2017

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando on-line sob os nºs 2014001167, 2017000028, 2017000978, 2017001025, 2017001809, 2017002748, 2017003177, 2017003180, 2017003195,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Paula Siebeneichler da Silva	10.403.453-5 SESP/PR	2016/2017	14.08.2017 a 12.09.2017
Bruno Andrei Colcetta	10.553.915-0 SESP/PR	2014/2015	07.08.2017 a 05.09.2017
Elizete Roberto Aguayo	5.547.260-2 SESP/PR	2016/2017	11.09.2017 a 10.10.2017
Gleissiele Tonelli Dornelles	8.558.583-5 SESP/PR	2015/2016	14.08.2017 a 23.08.2017
Humberto José Pedra Gonzalez	3.377.774-4 SESP/PR	2013/2014	31.07.2017 a 16.08.2017
Luiz Rogerio Carvalho	7.825.781-4 SESP/PR	2016/2017	21.08.2017 a 19.09.2017
Marinalda de Oliveira Bespalez	844.728-4 SESP/PR	2015/2016	31.07.2017 a 29.08.2017
Orlando Avelino D´Onofre	2.245.499-4 SESP/PR	2016/2017	01.08.2017 a 20.08.2017
Terezinha Augusta Beffa	2.176.511 SESP/PR	2015/2016	31.07.2017 a 14.08.2017
Vanessa Bragato Richter de Almeida	4.304.628-4 SESP/PR	2015/2016 e 2016/2017	04.09.2017 a 23.09.2017 e 24.09.2017 a 03.10.2017

Art. 2º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4A5BF74A

PROJUR
PORTARIA Nº 286/2017 DATA: 02.08.2017

Ementa: altera percentual de função gratificada a servidora pública municipal nos termos da Lei nº 1.809/2013 de 14.03.2013, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e Lei Municipal nº 1.809/2013 de 14.03.2013, e ainda, considerando o Memorando nº 2017000429,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o percentual de gratificação atribuído por meio da Portaria nº 015/2017, a servidora pública municipal **JOSINETE RODRIGUES DOS SANTOS BACOVICZ** – matrícula funcional nº 1589-1, para o exercício da FUNÇÃO GRATIFICADA prevista na Lei Municipal 1.809/2013: no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social - Coordenação da Casa Lar**,** sendo de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 015/2017 de 19.01.2017.

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:E312D119

PROJUR
DECRETO Nº 248/2017 DATA: 02.08.2017

Ementa: exonera a pedido Bruna Farias do Nascimento do cargo de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2017000967,
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **BRUNA FARIAS DO NASCIMENTO**, portadora da CI RG Nº 10.141.323-3 – SESP/PR, do cargo de Professor, a partir do dia 01.08.2017.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 01.08.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9CC01059

PROJUR
DECRETO Nº 249/2017 DATA: 02.08.2017

Ementa: nomeia candidata para cargo de provimento efetivo conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Edital 01/2015 e alterações subsequentes, e considerando o Edital de Convocação nº 007/2017 e o Memorando on-line sob o nº 2017001533,

DECRETA:

Art. 1o Fica nomeada, a partir de 07 de agosto de 2017, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Mara Marlene Hahn Soares	Agente Comunitário de Saúde – USF 01	03

Art. 2º A candidata aprovada e nomeada por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 07 de agosto de 2017, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Que o Departamento de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 07 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:CD09A04A

PROJUR
EDITAL DE CONVITE Nº 004/2017 REF. AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2014/2021 REGISTRADA NO MEMORANDO ON-LINE SOB O Nº 2017000677

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Sr. HERALDO TRENTO, vem por intermédio deste expediente, convidar a Comunidade Guairense para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao **PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021**, o que faz com observância dos preceitos constantes da Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e ao artigo 110 da Lei Orgânica Municipal, conforme a seguir:
Data: 22 de agosto de 2017 (terça-feira);
Horário: 19h30min (pontualmente);
Local: Câmara Municipal de Vereadores, sito a Praça João XXIII, nº 200 – Centro – Guaíra – Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C39942F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. ADÃO SILVÉRIO, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 009/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2017	
Contratada: MAGMA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.	CNPJ: 08.260.617/0001-58
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS especializados de treinamento e capacitação em gestão pública	
Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e setecentos reais), de forma parcelada.	
Data de vigência: 02/08/2017 a 31/12/2017.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

ADÃO SILVÉRIO
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:B4C725E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 139/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 24 (vinte e quatro) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Valdir Alves Martins, Edinaldo de Jesus da Silva e Sérgio Davi para levar alunos para faculdade, na cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:630A780F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº001/2015, objetivando a Contratação de empresa para locação de som automotivo para divulgação de eventos municipais.. decorrente de Convite n° 001/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a LUIZ ANTONIO BUSIGNANI inscrita no CNPJ sob nº. 09.455.739/0001-62. O presente termo aditivo visa o cancelamento do aditivo número 002 do contratato 001/2015, onde o contrato correto seria 042/2015 equívoco que aconteceu devido a se tratar do mesmo fornecedor.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 02 de agosto de 2017

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D4125672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2017, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE,

para contratação de empresas para fornecimento de combustíveis ETANOL E GASOLINA COMUM. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de agosto de 2017, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail:
licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 02 de agosto de 2017

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:327E1E77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Edital N° 054/2017, e publicação datada de 20/07/2017, página 79, Edição 1299 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 049/2017

Leia-se:
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 011/2017

Publique-se,

Guaraniaçu 02/08/2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0328FF8A

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Edital N° 056/2017, e publicação datada de 28/07/2017, página 109, Edição 1305 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 050/2017

Leia-se:
PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL N.º 001/2017

CONVOCAÇÃO N.º 012/2017

Publique-se,

Guaraniaçu 02/08/2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C7636B18

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Edital N° 057/2017, e publicação datada de 28/07/2017, página 104, Edição 1305 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 051/2017

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 049/2017

Publique-se,

Guaraniaçu 02/08/2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:1ABF77E0

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Edital N° 059/2017, e publicação datada de 02/08/2017, páginas 72,73, Edição 1308 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 053/2017

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 051/2017

Publique-se,

Guaraniaçu 02/08/2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EDBD9684

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3556/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com

fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 1060/2017;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado do Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais),** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

10 – Fundo de Saúde Municipal de Guaraniaçu
10.02 – Departamento de Vigilância em Saúde
1030410022.043000 – Manutenção da Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – 373.....120.000,00
Total .....R$ 120.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto que trata a presente Lei, em conformidade com, Parágrafo Primeiro, inciso II, do artigo 43 da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964**, o excesso de arrecadação de Termo de Adesão conforme discriminado na tabela abaixo:

Termo de Adesão	OBJETO	FONTE	VALOR R$
Resolução SESA nº 169/2016	Aquisição de veiculo para transporte sanitário - APSUS	373	120.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7B1243EA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3559/2017

SÚMULA: Concede gratificação e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 15, 16 e 19 da Lei Municipal n.º 611/2011;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre carga horária, a partir de 03 de agosto de 2017, por exercer a função de Coordenadora Pedagógica, à profissional da educação abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	FUNÇÃO
ARLETE FÁTIMA FORCELINI DE LIMA	475/8	ESCOLA MUNICIPAL JORGE PIO	COORD. PEDAGÓGICA MUNICIPAL

Art. 2º Veda-se a incorporação ao vencimento básico a gratificação de que trata o artigo anterior, limitando-se a sua concessão enquanto a servidora mencionada permanecer no exercício da respectiva função.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5DF4BCD6

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 060/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 052/2017

O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015, homologado pelo Edital 023/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 060/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 052/2017

ZELADORA:
Marines Matozo

Guaraniaçu, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C12766B6

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1062/2017

SÚMULA: Altera art. 1º, da Lei Municipal 044/1990, bem como altera o artigo 1º da Lei Municipal 026/1992 e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1.º - As confrontações e metragens da área dos terrenos, doados pela Municipalidade a Indústria e Comercio de Laticínios Guaraniaçu LTDA, de acordo com as Leis044, de 04 de novembro de 1990, bem como a lei municipal 026/1992 somadas, conforme matrícula nº 11.740 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Guaraniaçu – PR, possuem a metragem total de 7.103,55 m2, contudo conforme atestado por georreferenciamento e parecer técnico a área total dos referidos imóveis é de 10.582,00 m2, havendo neste sentido divergência entre o contido nas referidas leis e a real metragem do imóvel

§1º - Fica assim autorizado a realização de retificação na matrícula nº 11.740, do Cartório de Registro de Imóveis de Guaraniaçu-Pr, para

onde consta a metragem total o imóvel como sendo 7.103,55 m2, devendo constar a metragem real de 10.582,00 m2.

§2º - A retificação da área do terreno objeto da autorização a que se refere esta lei é motivado por erro de fato na configuração e metragem, conforme planta, parecer e georeferenciamento anexo.

§3º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar a respectiva escritura de retificação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:C6E4919C

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1063/2017

SÚMULA: Altera art. 1° § 2º, inciso I da Lei Municipal 193/2003 e estabelece outras providências.

A **Câmara Municipal de Guaraniaçu**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1.º - As confrontações e metragens da área do terreno, doado pela Municipalidade a empresa Thalescon – Estrutura de Concreto Ltda - EPP, de acordo com a Lei193/2003, conforme matrícula nº 11.739 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Guaraniaçu – PR, possui a metragem total de 4.707,26 m2, contudo conforme atestado por georreferenciamento e parecer técnico a área total do referido imóvel é de 5.198,00 m2, havendo neste sentido divergência entre o contido na referida lei e a real metragem do imóvel

§1º - Fica assim autorizado a realização de retificação na matrícula nº 11.739, do Cartório de Registro de Imóveis de Guaraniaçu-Pr, para onde consta a metragem total o imóvel como sendo 4.707,26 m2, devendo constar a metragem real de 5.198,00 m2.

§2º - A retificação da área do terreno objeto da autorização a que se refere esta lei é motivado por erro de fato na configuração e metragem, conforme planta, parecer e georreferenciamento anexo.

§3º - Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar a respectiva escritura de retificação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B2752BFC

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2928/2017 (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Concede Licença Prêmio Especial e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por terem completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública:

NOME / MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
DEJANIRA CRISTINA M DA SILVA / 689/0	2006/2010	01/08/2017 A 29/10/2017	5.726.809-3	PROFESSORA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:F68485AC

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2930/2017 (REPUBLICAÇÃO)

SÚMULA: Concede Licença Prêmio e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 85 da Lei Municipal N.º 051 de 28 de dezembro de 1992 e posteriores alterações;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados Licença Prêmio remunerada de 03 (três) meses por terem completado quinquênio de efetivo no exercício de função pública:

NOME/ MATRÍCULA	EXERCICIO	PERÍODO	RG	CARGO
SOELANY CORSO POSSAN / 999/7	2006/2010	07/08/2017 A 04/11/2017	6.552.975-0	PROFESSORA F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:D07FDEA5

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente ao Edital N° 058/2017, e publicação datada de 02/08/2017, páginas 70,71, Edição 1308 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 052/2017

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 050/2017

Publique-se,

Guaraniaçu 02/08/2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:72F1BF36

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3557/2017

SÚMULA: Preclusão do direito de admissão adquirido em Processo Seletivo Municipal N.º 001/2017 e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando, o **não comparecimento em tempo hábil** dos(as) candidatos(as), ou seja, o não cumprimento de um dos itens obrigatórios;

R E S O L V E

Art. 1º Excluir dos direitos de admissão adquiridos através do **Processo Seletivo Municipal N.º 001/2017**, conforme EDITAL 056/2017 – CONVOCAÇÃO Nº 012/2017:

Professor Teste Seletivo:
TAINA CRISTINE SILVA
JOSLAINE MAGALHÃES
LUCINETE PIOVESAN
VANESSA LIEBER ROSSET

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:E15BD850

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3558/2017

SÚMULA: Concede Adicional de Responsabilidade Técnica e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso I, alínea "f" do artigo 62 da LOM;
Considerando o Artigo 29 da Lei Municipal n° 610/2011 e a Lei Municipal 1059/2017;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Responsabilidade Técnica, no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, aos servidores abaixo relacionados:

NOME MATRÍCULA	RG	A PARTIR DE	CARGO	LOCAL
ELIZE MOTA 1976/3	7.400.586-1 SSP/PR	01/08/2017	Nutricionista – Responsável Técnica pelo Programa Municipal de Alimentação Escolar (PNAE)	SEMED
MARILZE DEINA 2335-3	4.799.909-0 SSP/PR	01/08/2017	Responsável pela documentação escolar das escolas municipais e na Semed	SEMED
HELIANE REMONATO 2338-8	4.390.219-9 SSP/PR	01/08/2017	Responsável pela documentação escolar dos Centros Municipais de Educação Infantil e na Semed	SEMED
LUIS JUNIOR BELEGANTE 2919-0	10.249.631-0 SSP/PR	01/08/2017	Responsável pela documentação escolar da Escola Prof. Joaquim M. da Rosa	Escola Prof. Joaquim M. da Rosa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:FACBA19F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3560/2017

SÚMULA: Concede aposentaria a servidor(a) e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003.
Considerando ainda a Lei Municipal 225/2004, em seu art. 29, alínea "c" e art. 32.
R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida ao servidor **Lauro da Silva**, brasileiro, servidor público municipal de Guaraniaçu/Paraná, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, Classe I, Nível 6, Matricula 1201/1, portador do RG nº 4.637.174-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 655.377.429-34, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição - com provento integral – com paridade – última remuneração,** consoante com o Art. 6° da Emenda Constitucional 41/03**.**

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.124,40, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, consoante com a Lei Municipal N.º 571/2011, ficando revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto N° 3507/2017.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B693F631

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **DISPENSA de licitação Nº 6/2017** para a Contratação de empresa para realização do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) da Secretaria de Saúde do município, com base no Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883, visto que os valores não atingem os constantes do artigo 23 Inciso II letra (a) da mesma Lei, o seguinte fornecedor:

COOMED ASSESSORIA TÉCNICA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME.
CNPJ nº: 01.918.950/0001-62
VALOR TOTAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100011030110012.036.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 dias
PAGAMENTO: Após conclusão dos trabalhos atestados pela Administração.
OBJETO: Contratação de empresa para realização do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) da Secretaria de Saúde do município.

Guaraniaçu, 02 de agosto de 2017.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação.

PAULO CEZAR PANDINI
Membro

ANGÉLICA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:2D888D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná
CONTRATADO: **MELATTI & MELATTI LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Manoel Ribas 270, município de Guaraniaçu - Paraná, CNPJ nº 78.446.853/0001-49, representada neste ato por seu Sócio Gerente o Sr. Gustavo Luis Melatti RG nº 1.279.386-3/Pr e CPF nº588.896.639-87**.**
TERMO Nº: 05
CONTRATO Nº: 1525
PRAZO: De 30.07.2017 para 30.09.2017.
LICITAÇÃO: Pregão nº 50/2015.
MOTIVO: Tendo em vista a recondução do contrato, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição parcelada de material de expediente para os setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de julho de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:6060FB99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU, pessoa jurídica de direito privado, Filantrópica, localizada à Rua Rio Grande do Sul 182 – Centro, Município de Guaraniaçu/Pr,CNPJ nº 03.434.647/0001-10, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Valcir Antonio Guarda, RG nº 12 R 1834910/Pr e CPF nº 703.110.059-34.

TERMO Nº: 04
Contrato nº: 1607
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 6/2016
ADITAMENTO: Prazo do contrato de 30.07.2017 para 31.12.2017.
MOTIVAÇÃO: Recondução do contrato por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Serviços de plantão médico 24 horas, com no mínimo (01) profissional Médico clínico Geral, em hospital credenciado do SUS, no município de Guaraniaçu.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 28 de julho de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:06395A78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 035/2017

PROCESSO Nº	PP106/2017
Tipo de Licitação:	MENOR PREÇO GLOBAL
Data da realização:	17 de Agosto de 2017
Início do Credenciamento:	08:30 horas
Entrega dos Envelopes:	08:45 horas
Abertura da Sessão:	08:45 horas
Local:	Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná.

O Município de Iguaraçu/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente subscrevem, torna público que se encontra aberto, nesta unidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (Presencial) n.° 035/2017**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL – Processo n.º PP106/2017**, objetivando a Contratação de empresa para elaboração e implantação de projeto de paisagismo, além de aquisição de plantas diversas para utilização no projeto como consta no Anexo I do presente edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 016/2009 c/ decreto n° 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Otávio Pedro da Silva n.º 294 - Centro – CEP: 86.750-000 – Iguaraçu, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 17/08/2017 às 08:30 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O presente Registro será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002 c/c Decretos Municipais n.ºs 016/2009 e 017/2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as

disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie**.**

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

EVA PAULA CHARALO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F32BF687

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 047/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
008, 018, 026, 060, 066, 079, 089	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	6.987,15
001, 004, 014, 020, 023, 034, 035, 037, 047, 051, 061, 062, 070, 084	PHARMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76	1.692,80
006, 029, 030, 040, 044, 045, 046, 058, 065, 067, 071, 072, 073, 076	ODONTOSUL LTDA-EPP, CNPJ: 04.971.211/0001-22	3.433,84
036	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA-ME, CNPJ; 78.688.660/0001-02	5.400,00
003, 007, 015, 025, 028, 033, 041, 049, 050, 064, 069, 075, 082, 085	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.633.441/0001-84	3.428,21
002, 009, 011, 012, 016, 017, 019, 021, 022, 024, 027, 031, 032, 038, 039, 042, 043, 048, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 063, 068, 074, 077, 078, 080, 081, 083, 086, 087, 088	ALVES E SARTOR LTDA – EPP, CNPJ: 07.724.523/0001-20	4.484,52
VALOR TOTAL	R$ 25.426,52	

Iguatu, 10 de Julho de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F8BC63F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa MERCADO GAMA EIRELI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47, sediada na Rua Treze de Maio, n°. 24, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Amarilza Geronimo dos Santos, portadora do CPF: 039.176.489-62 e RG: 38.340.774-3, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 001/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 31/07/2017 até 30/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 03 de Agosto de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Mercado Gama EIRELI - ME
Representante da Empresa Sra.
AMARILZA GERONIMO DOS SANTOS

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF; 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:901C4413

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°002/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ: 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa SUPERMERCADO MFB LTDA, CNPJ: 20.662.059/0001-52, sediada na Av. Sete de Setembro, n°. 484, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Maristela Rossi Boniatti, portadora do CPF: 747.785.879-87 e RG: 5.207.587-4, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 002/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 31/07/2017 até 30/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 03 de Agosto de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Supermercado MFB LTDA
Representante da Empresa
SRA. MARISTELA ROSSI BONIATTI

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

João Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:84289423

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Iguatu situado na Avenida Centenário, 500, cidade de Iguatu PR, CNPJ*:* 95.595.013/0001-6, a seguir denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella, portador da cédula de identidade RG nº. 3.462.360-0 e CPF: 333.437.561-72, residente e domiciliado na cidade de Iguatu, Estado do Paraná, e a empresa BARRO E GORRIZ LTDA, CNPJ: 10.546.441/0001-47, sediada na Av. Samália, n°. 310, na cidade de Iguatu - Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Simone Inácio Sirino Barro, portadora do CPF: 051.217.149-12 e RG: 8.865.731-4, a seguir denominada FORNECEDOR REGISTRADO, firmam o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº. 003/2017, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado em 06 (Seis) meses o prazo de vigência previsto no item décimo sétimo da Ata de Registro de Preços retrocitado, a prorrogação compreende o período entre 31/07/2017 até 30/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 03 de Agosto de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Barro e Gorriz LTDA
Representante da Empresa
SRA. SIMONE INÁCIO SIRINO BARRO

Testemunhas:

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

joão Carlos Cappellaro
CPF: 083.985.799-35

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0D48409F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2017

Aos 02 (Dois) dias do mês de Agosto do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 056/2017, Processo de Registro de Preços nº. 046/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais e uniformes para o Programa Municipal de Esporte do município criado pela Lei n°748/2017, de 28 de junho de 2017, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 12.495.721/0001-07, sediada na Av. Parigot de Souza, 2679, na cidade de Toledo- Paraná, CEP: 85.904-270, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Adir Meinerz, portador do CPF: 662.576.389-68 e RG: 4.574.867-7, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 011, 012, 013, 015, 017, 018, 020, 022, 024, 025, 027, 028	TOLEDO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 12.495.721/0001-07	23.939,40

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 02/08/2017 até 01/08/2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:3E86EEA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2017

Aos 02 (Dois) dias do mês de Agosto do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 056/2017, Processo de Registro de Preços nº. 046/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de materiais e uniformes para o Programa Municipal de Esporte do município criado pela Lei n°748/2017, de 28 de junho de 2017, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MANICA E PANDINI LTDA - EPP, CNPJ: 10.797.874/0001-75, sediada na Av. Abilon de Souza Naves, 731, na cidade de Guaraniaçu-Paraná, CEP: 85.400-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Fernando Luiz Manica, portador do CPF: 068.517.299-62 e RG: 8.825.492-9, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
014, 016, 019	MANICA E PANDINI LTDA - EPP, CNPJ: 10.797.874/0001-75	2.187,40

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 02/08/2017 até 01/08/2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:7177961C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2017

Aos 02 (Dois) dias do mês de Agosto do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 056/2017, Processo de Registro de Preços nº. 046/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Aquisição de materiais e uniformes para o Programa Municipal de Esporte do município criado pela Lei n°748/2017, de 28 de junho de 2017, conforme especificações mínimas constantes no Anexo I do Edital.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: DE TONI E ROSA LTDA – ME, CNPJ: 10.691.135/0001-02, sediada na Av. Samalia, S/N, na cidade de Iguatu- Paraná, CEP: 85.423-000, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Guilherme De Toni, portador do CPF: 911.066.649-49 e RG: 41357132, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
008, 009, 010, 021, 023, 026	DE TONI E ROSA LTDA – ME, CNPJ: 10.691.135/0001-02	5.432,80

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período entre 02/08/2017 até 01/08/2018.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:8E23D566

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Eventuais Aquisições de materiais de construção e acabamentos que serão utilizados para o Programa Habitacional "Casa da família", conforme previsto na Lei n° 624/2013, de 03 de junho de 2013.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 057/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 004, 005, 006, 008, 009, 011, 013, 018, 043, 046, 060, 061, 062, 063, 077, 080, 081, 082, 093	JOSE ANTONIO ALVES SANTOS - ME, CNPJ: 04.970.887/0001-00	42.886,60
002, 003, 007, 010, 012, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025,026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 044, 045, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 078, 079, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 094, 095, 096, 097, 098, 099	DIEGO OLIVEIRA DA ROSA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 22.843.820/0001-88,	43.275,32
VALOR TOTAL	R$ 86.161,92	

Iguatu, 02 de Agosto de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:905E373C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 115/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Licença Maternidade a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Lidiana Chaikoski, portadora da CI/RG nº. 10.509.908-8 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 066.924.119-98, ocupante do cargo Efetivo de Professora de Educação Física, lotada na secretaria municipal de educação , em conformidade com Art. 86 da Lei 41/94, contados a partir de 03/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4A78DDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 116/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Revoga Licença Prêmio de Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a portaria nº. 086/2017 de 08/05/2017, que concede licença prêmio a Servidora Municipal ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 2º. do Decreto nº. 223/2012 de 7/12/2012.
Parágrafo único: Ficam assegurados 27 dias restantes da referida licença que poderá ser gozado posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:37525B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 117/2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga período de Licença Maternidade concedido a Servidora Municipal.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 474/2009 de 02 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a *Licença Maternidade* concedida através da Portaria nº 139/2016, a servidora senhora LARISSA JUSTINE PAETZOLD LIMBERGER, portadora da CI/RG nº. 8.258.002-0 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 054.028.209-02 , ocupante do cargo Efetivo de Fisioterapeuta , lotada

na Secretaria Municipal de Saúde, totalizando assim, 180 (cento e oitenta) dias de licença de acordo com Art. 1º da Lei 474/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 01 dia do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:764A039F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 161/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Altera cargo de Assessor de Secretaria

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ALTERADO a partir de 01/08/2017, o cargo ocupado pelo Servidor Municipal Senhor DANIEL MARTINS FURIS, inscrito no Registro Geral sob nº 4.908.546-0- SSP/PR e CPF sob nº025.968.959-94, nomeado através do Decreto nº. 057/2017, de 02 de março de 2017, conforme segue:

I – Do novo cargo:

CARGO ANTERIOR	NOVO CARGO
Assessor de secretaria	Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário

Art. 2º - Conforme artigo 1º, o Senhor, DANIEL MARTINS FURIS passa a desempenhar as funções inerentes ao cargo de Diretor do Departamento de Fomento Agropecuário, permanecendo inalterados os vencimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:83717AC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 162/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014,

DECRETA,

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 02/03/2017, o Senhor ALEX JUNIOR COELHO inscrito no Registro Geral sob nº. 10.443.531-9 SSP/PR e CPF sob nº. 086.108.249-42 , para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2E6D62AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 163/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 699/2014, de 18/12/2014,

DECRETA,

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 01/08/2017, o Senhor LEANDRO MALAQUIAS DO PRADO, inscrito no Registro Geral 10.311.096.-3 SSP/PR e CPF sob 072.632.719-07, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, função de ASSESSOR DE SECRETARIA, SÍMBOLO CC3, Anexo I – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18/12/2014, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:5031CEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 159/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 741/2016 art. artigo 8º, inciso I.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) conforme especificado abaixo:

07 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
07.001 SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0010.1045 Obras de Infra-Estrutura Urbana
2250.4.4.90.51.00.00 – 03 000 Obras e Instalações R$ 11.000,00.
TOTAL R$ 11.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado, o superávit financeiro da Fonte: 000 – Recursos ordinários (Livres), constante no balanço do exercício anterior, encerrado em 31/12/2016 no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (Dois) dias do mês de Agosto de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8A814FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 158/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 741/2016 art. artigo 8º.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) conforme especificado abaixo:

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL
08.244.0015.1066 Reequipar a Secretaria da Assistência Social
3072.4.4.90.52.00.00 – 03 934 Equipamentos e Material Permanente R$ 5.000,00
TOTAL R$ 5.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado, o superávit financeiro da Fonte: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, constante no balanço do exercício anterior, encerrado em 31/12/2016 no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de Agosto de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:1D0454E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 160/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 741/2016 art. artigo 8º, inciso I.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) conforme especificado abaixo:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0008.2041 Realização de Eventos
2090.3.3.90.30.00.00 – 03 000 Material de Consumo R$ 40.000,00.
TOTAL R$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar aberto no artigo anterior será utilizado, o superávit financeiro da Fonte: 000 – Recursos ordinários (Livres), constante no balanço do exercício anterior, encerrado em 31/12/2016 no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (Dois) dias do mês de Agosto de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:022316B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
CONTRATOS

Contrato nº 64/2017; Modalidade: Pregão nº 59/2017; Objeto: Contratação de empresa para transporte de escolares no Município de Inácio Martins, da rede de ensino estadual e municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JOSE ANDRE VIEIRA - ME; CNPJ da Contratada: 12.670.646/0001-65; Valor Contratual: R$ 229.840,80 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos); Assinatura: 28/07/2017; Prazo Execução: 28/07/2017 a 27/08/2018.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:855D08DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público e convida toda a comunidade Iporãense bem como a imprensa local para a audiência onde serão expostos os projetos que receberão investimentos do Governo do Estado do Paraná, que se realizará no dia 08 de agosto de 2017 (terça feira), às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, sito á Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã-(PR), 27 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E197A813

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017-PMI PROCESSO N°. 079/2017

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade

com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **18 de agosto de 2017 ás 09:00 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização de Obra em cumprimento ao Processo 1037237-10/2016 - Convênio 842325 no Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail"
licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 02 de agosto de 2017

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4410CE95

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 045/2017-PMI
PROCESSO Nº 078/2017-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de peças e serviços para manutenção da frota pertencente a esta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09HR00MIN horas do dia 15 de agosto de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 02 de agosto de 2017

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:65C58C9F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 115/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Antonio Ramos Nogueira, Auxiliar de Manutenção I do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, admitido em 01 de Março de 1994, Licença Especial por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:78168A72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 507/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Atualiza o valor da Unidade de Referência da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública nos temos do Parágrafo Segundo do artigo 6º da Lei Municipal nº 212/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU do ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência COSIP - Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública para R$ 72,23 (setenta e dois reais e vinte e três centavos), aplicando-se para sua cobrança.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Nº 349, de 11 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, em 02 (dois) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:7797A05D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

CONVENIADO: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU
CONVENENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DE ITAPERUÇU LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES
VALOR: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) MENSAIS
VIGÊNCIA: INICIANDO-SE A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2017 E FINDANDO-SE EM 31 DE JANEIRO DE 2018.
ASSINATURA DO ADITIVO: 28 DE JUNHO de 2017.

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:70ECA80B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - PORTARIA 154/2017 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS E DE FISCAL DE CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

PORTARIA 154/2017

Súmula: Substitui membro para a Comissão Municipal de Recebimento de compras, obras e serviços e dos fiscais dos contratos para o exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais da Lei Federal 8.666/93, artigo 15, § 8º e artigos 67 e 73, resolve:
Art. 1º - Substituir a senhora Tereza Cristina Souza Prestes pela senhora Vandercleia Franco Karpinski na composição da Comissão de Recebimento de compras, obras e serviços e da função de fiscal dos contratos da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, durante o exercício de 2017, na condição de Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 18/07/2017, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6E691D76

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - PORTARIA 155/2017 - CRIAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA 155/2017

Súmula: Cria Comissão Especial e nomeia seus membros para apoio técnico ao Pregoeiro Municipal e à Comissão Municipal Permanente de Licitação, para as licitações oriundas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do exercício de 2017.

O Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em atenção às disposições legais das Leis Federais 8.666/93, artigo 51, e 10.520/2002, artigo 3º,IV,§ 1º, resolve: Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Apoio Técnico ao Pregoeiro Municipal e à Comissão Municipal Permanente de Licitação , para as licitações oriundas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente do exercício de 2017 e nomear os Membros abaixo nominados:
Renato Derkacz
Renato Moraes Kossar
Willian Malinovski de Oliveira
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A783C293

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 227/2017 DA LICITAÇÃO 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 227/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 021/2017
Pregão Presencial Nº 019/2017
Registro De Preços 007/2017
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.
Valor global: R$ 7.180,70.
VIGÊNCIA: 02.08.2017 a 09.04.2018.
DATA DA ASSINATURA: 01.08.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B400A76D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 228/2017 DA LICITAÇÃO 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 228/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 021/2017
Pregão Presencial Nº 019/2017
Registro De Preços 007/2017
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: L&L Cavassim Ltda. Me
Valor global: R$ 14.244,00.
VIGÊNCIA: 02.08.2017 a 09.04.2018.
DATA DA ASSINATURA: 01.08.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

L&L CAVASSIM LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:A0819F5F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 229/2017 DA LICITAÇÃO 021/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 007/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 229/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 021/2017
Pregão Presencial Nº 019/2017
Registro De Preços 007/2017
OBJETO: Materiais de limpeza para as Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Multicenter & Digicolor Atacado Ltda. Me
Valor global: R$ 7.652,60

VIGÊNCIA: 02.08.2017 a 09.04.2018.
DATA DA ASSINATURA: 01.08.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA. ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:CA369583

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 243/2017

Súmula: Declara extinto o vínculo funcional da servidora que menciona, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social a servidora **ANAGERIS ROSA PIECZAKI,**

DECRETA

Art. 1º - É declarado extinto o vínculo funcional da servidora **ANAGERIS ROSA PIECZAKI,** ocupante do cargo de Professora, a partir de 01 de agosto de 2017, por lhe ter sido concedida aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DD99B8D5

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 244/2017

Súmula: Alterar a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Ivaí, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passa ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
a) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social:
TITULAR: Denise Moleta Treviso
SUPLENTE: Francieli Lopes
b) Secretaria Municipal de Saúde:
TITULAR: Vandercléia Franco Karpinski
SUPLENTE: Nicoli Crocoli
c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
TITULAR: Célia Siombalo Chaida
SUPLENTE: Karina Juliana Erdmann
d) Secretaria Municipal de Esporte:
TITULAR: Sérgio Canteri
SUPLENTE: Francisco Grochovski
e) Secretaria Municipal de Administração:
TITULAR: Marcio Marques
SUPLENTE: João Ricardo Karpinski

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:
a) Representantes de Entidades Não Governamentais de Atendimento a Criança e ao Adolescente:

TITULAR: Alini Novak Graniska
SUPLENTE: Margarete Dorst
TITULAR: Rosilene Ferreira Borochok
SUPLENTE: Analiesi Felema
b) Representantes de Associação de Pais, professores e Servidores vinculados a Rede Municipal, Estadual de Educação:
TITULAR: Janete dos Santos Ferreira
SUPLENTE: Maria Gorete Iachuk
TITULAR: Maria Chaida
SUPLENTE: Maria Eliane Bardal
c) Representantes de adolescentes:
TITULAR: Karin Eidam
SUPLENTE: Lucas Gabriel Denck

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 02 de Agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:3B3E3A63

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SECRETARIA DE SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Publica, referente a liberação de recursos do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Saúde referente ao protocolo **14.693.496-0**, para a aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal, a qual será realizada no dia 15 de agosto de 2017 as 09:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Ivaí, sito a rua Dr. Ferreira Correia, n° 390 , nesta cidade de Ivaí-PR, com duração prevista de 01 (uma) hora, podendo se inscrever oradores com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do inicio da audiência.

Ivaí, 02 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:1037F840

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Publica, referente a liberação de recursos do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Assistência Social referente ao protocolo **14660567-2**, para a aquisição de 01 (um) **veículo**, e para a Secretaria de Agricultura referente aos protocolos **14660564-8 e 14660570-2** para a aquisição de 1 (um) **veículo** e 1 (uma) **carreta agrícola** a qual será realizada no dia 15 de agosto de 2017 as 08:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Ivaí, sito a rua Dr. Ferreira Correia, n° 390 , nesta cidade de Ivaí-PR, com duração prevista de 01 (uma) hora, podendo se inscrever oradores com antecedência mínima de 15 (quinze) minuto do inicio da audiência.

Ivaí 02 de gosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:C77C45A9

PROCURADORIA JURIDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SECRETARIA DE OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ, convoca a comunidade em geral para participar da Audiência Publica, referente a liberação de recursos do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Obras referente ao protocolo **14593609-8**, para a aquisição de 1 (um) Caminhão Caçamba Truck, a qual será realizada no dia 15 de agosto de 2017 as 10:00 horas, na Sede da Câmara Municipal de Ivaí, sito a rua Dr. Ferreira Correia, n° 390 , nesta cidade de Ivaí-PR, com duração prevista de 01 (uma) hora, podendo se inscrever oradores com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do inicio da audiência.

Ivaí, 02 de agosto de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:1549AFDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2017 TOMADA DE PREÇO N.° 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CONTRUTURA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA- EPP
CNPJ: 19.332.166/0001-33
CONTRATO Nº: 074/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO 2 CONVENCIONAL (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**
VALOR: R$ 974.969,20
VIGÊNCIA: 03/08/2017 A 03/08/2018

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 DE AGOSTO DE 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F9EE678B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2017 TOMADA DE PREÇO N.° 001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: CONTRUTURA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA- EPP
CNPJ: 19.332.166/0001-33
CONTRATO Nº: 074/2017
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO 2 CONVENCIONAL (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**
VALOR: R$ 974.969,20
VIGÊNCIA: 03/08/2017 A 03/08/2018

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 DE AGOSTO DE 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:556E9870

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.° 032/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ: 78.066.800/0001-00
CONTRATO Nº: 073/2017
OBJETO: **AQUISIÇÃO de VEICULOS em atendimento a secretaria municipal de saúde.**
VALOR: R$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 03/08/2017 à 29/12/2017

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 03 DE AGOSTO DE 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:99908EEF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.°032/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO de VEICULOS em atendimento a secretaria municipal de saúde**
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando e Adjudicando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	52.000,00

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F4498ECD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.°001/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO 2 CONVENCIONAL (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando e Adjudicando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
CONTRUTURA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA- EPP	R$ 974.969,20

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D07E94DF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.°001/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO 2 CONVENCIONAL (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ/PR, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos definidos na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando e Adjudicando, para que surta os feitos legais, as propostas de:

NOME:	VALOR R$:
CONTRUTURA MERIDIONAL NORTE SUL LTDA- EPP	R$ 974.969,20

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BEEF3D73

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 570/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da servidora municipal, psicóloga, Sra. DANIELLE ALESSANDRA MERANCA, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face o deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 07/08/2017, para participar do encontro com os municípios de pequeno porte I que tenham CREAS ou que estejam em processo de implantação, realizado no CREAS II, com saída às 07h45m e chegada prevista para as 14h00m, conforme protocolo n°. 1459/2017

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CF913327

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 571/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 41,96 (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor da servidora municipal, assistente social, Sra. PÂMILA VIDIGAL BAZONI, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, face o deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 07/08/2017, para participar do encontro com os municípios de pequeno porte I que tenham CREAS ou que estejam em processo de implantação, realizado no CREAS II, com saída às 07h45m e chegada prevista para as 14h00m, conforme protocolo n°. 1460/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:36D13201

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 572/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. OTONIEL MIRANDA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04, 05/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min, conforme protocolo n°.1458/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:099F12F8

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 573/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. CRISTIANO FERREIRA DE LIMA, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04, 05/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min, conforme protocolo n°.1457/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7FFEE90C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 574/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min, conforme protocolo n°.1456/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:6AA8A942

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 575/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. APARECIDA DE JESUS VAPINK, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03 e 04/08/2017, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min, conforme protocolo n°. 1455/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:75A90C31

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 576/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min, conforme protocolo n°.1454/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F21B9A7D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 577/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. ANÍSIO ELIEZER PEREIRA, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min, conforme protocolo n°.1453/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:797EBD08

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 578/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LEVI VIOLI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min, conforme protocolo n°.1452/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F5ED560E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 579/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LUIZ CARLOS DE MORAES, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min, conforme protocolo n°.1451/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B8550DB

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 580/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. MANOEL DELFINO ROSA NETO, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min, conforme protocolo n°.1450/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7C7122B4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 581/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 209,80 (duzentos e nove reais e oitenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. JOSÉ LUIZ ACCETI, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 31/07/2017 e 01, 02, 03, 04/08/2017 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 06h00min às 14h00min, conforme protocolo n°.1449/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de julho de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E12C26BA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 586/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal, Sr. ISAAC ANDRÉ DA SILVA, pelo descumprimento da Portaria nº 549/2017, que o designou para assumir a linha de transporte escolar nominada de linha da Vila Rural.
O descumprimento desta portaria poderá implicar em novas sanções.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 01 de agosto de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9D39CB03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 22777, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Retifica dispositivos do Decreto n° 22759, de 10.07.2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o artigo 1º do Decreto n° 22759, de 10/07/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 124.900,00(Cento e Vinte e Quatro Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2048 Bloco da Proteção Social Básica – FNAS	
370: 3.1.90.11.00.00.935 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 20.000,00
374: 3.3.90.39.00.00.935 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 36.000,00
08.244.0012.2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	
379: 3.3.90.39.00.00.938 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
08.244.0012.2052 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – FNAS	
390: 3.3.90.39.00.00.940 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
08.244.0012.6087 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FNAS	
407: 3.3.90.30.00.00.939 – Material de Consumo	R$ 15.000,00
408: 3.3.90.39.00.00.939 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.900,00
TOTAL	**R$ 124.900,00"**

Leia-se:

"Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 124.900,00(Cento e Vinte e Quatro Mil e Novecentos Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2048 Bloco da Proteção Social Básica – FNAS	
370: 3.1.90.11.00.00.935 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 20.000,00
374: 3.3.90.39.00.00.935 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 36.000,00
08.244.0012.2049 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade - FNAS	
379: 3.3.90.39.00.00.938 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
08.244.0012.2052 Bloco Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – FNAS	
390: 3.3.90.39.00.00.940 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 30.000,00
08.244.0012.6087 Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - FNAS	
407: 3.3.90.30.00.00.939 – Material de Consumo	R$ 15.000,00
408: 3.3.90.39.00.00.939 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.900,00
TOTAL	**R$ 124.900,00"**

Art. 2º - Os demais dispositivos do Decreto n° 22759, de 10/07/2017, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Julho de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F8748D92

GABINETE
DECRETO N° 22779, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Retifica dispositivos do Decreto n° 22767, de 18.07.2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, devidamente autorizado pela Lei n° 3417 de 12 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o artigo 1º do Decreto n° 22767, de 18/07/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 121.594,67(Cento e Vinte e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.04 Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.1060 – Cobertura do Módulo Esportivo(C.R. nº 213.790.56/2006)	
753: 4.4.90.51.00.00.793 – Obras e Instalações	R$ 91.888,29
754: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações	R$ 29.706,38
TOTAL	**R$ 121.594,67"**

Leia-se:

"Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 29.706,38(Vinte e Nove Mil, Setecentos e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos, distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.04 Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.1060 – Cobertura do Módulo Esportivo(C.R. nº 213.790.56/2006)	
754: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações	R$ 29.706,38
TOTAL	**R$ 29.706,38"**

Art. 2º - Retifica o artigo 2º do Decreto n° 22767, de 18/07/2017, que dispõe sobre a cobertura de Crédito Adicional Especial, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 793 - Conta 647.009-0	R$ 91.888,29

O Excesso de Arrecadação da Fonte 000 - Conta 21-0	R$ 29.706,38
TOTAL	**R$ 121.594,67"**

Leia-se:

"Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da Fonte 000 - Conta 21-0	R$ 29.706,38
TOTAL	**R$ 29.706,38"**

Art. 3º - Os demais dispositivos do Decreto n° 22767, de 18/07/2017, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Julho de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E54BACC7

GABINETE
DECRETO N° 22780, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3420 de 12 de Julho de 2017, para Programa Primeira Infância no SUAS.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 90.000,00(Noventa Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

10 Secretaria de Inclusão e Ação Social	
10.05 Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0012.2357 Programa Primeira Infância no SUAS	
764: 3.1.90.11.00.00.951 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 62.300,00
765: 3.1.90.13.00.00.951 – Obrigações Patronais	R$ 4.100,00
766: 3.1.91.13.00.00.951 – Obrigações Patronais	R$ 6.500,00
767: 3.3.90.36.00.00.951 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 17.100,00
TOTAL	**R$ 90.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 951	R$ 90.000,00
TOTAL	**R$ 90.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26 de Julho de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Julho de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E8DA7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 95.420.972/0001-41, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EROS LUIZ DE SOUZA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTE 08.
VALOR GLOBAL: R$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23BA7FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: RAULIMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E ASSISTÊNCIA MECÂNICA LTDA ME, CNPJ SOB Nº 02.307.442/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAULI NASCIMENTO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTE 11.
VALOR GLOBAL: R$ 245.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F092D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 00.320.955/0001-26, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANSELMO LUBAS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, DE 1ª QUALIDADE, NOVAS, PARA MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, LOTES 01, 03, 06 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 316.400,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 26/07/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6538E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 120/2016

ORIGEM: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 011/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 21.352.152/0001-23, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ÉZIO LUIZ CALLIARI FILHO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 120/2016 POR 60 (SESSENTA) DIAS, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 05.06.2017 ATÉ 03.08.2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 638
14 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
3 DEPTO. DE OBRAS PÚBLICAS
2091 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS PÚBLICAS
0 RECURSOS LIVRES
3449051020200000000 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS
DATA: 02/06/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A02D8391

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 056/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 179/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: EMPÓRIO DO MATOZO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 04.420.075/0001-82, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ MATOSO.
OBJETO: FICA SUBSTITUÍDO O GESTOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 056/2016, PASSANDO A SER O SR. ODINIR SANTOS TENÓRIO.
DATA: 30/06/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4AC01308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADORA: LARISSA FERNANDA MAIDL, CPF SOB Nº 050.992.249-03, REPRESENTADA PELA CORRETORA DE IMÓVEIS, SRA. WILSA CARLA PAWOWSKI PRYZBEUKA, CPF Nº 781.903.209-04.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2014, ESTENDENDO-SE DE 01.08.2017 ATÉ 31.07.2018, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR GLOBAL CONTRATUAL DE R$ 45.859,56 (QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 542
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0030.2066.0000 TETO DE SAÚDE MENTAL CAPS
495 ATENÇÃO BÁSICA
3339036150000000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
DATA: 26/07/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AFBC5996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 10/2017

DECRETO LEGISLATIVO, nº: 010/2017.

Sumula: Luto oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial de três dias devido ao falecimento da primeira dama do município Maria Lindacir Cordeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, aos dois dias do Mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:2E1D4AC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

1º PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 096/2017

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-

se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E ANALISE DE AGUA DO POÇO DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXO.
DATA DE ABERTURA: 08 de Agosto de 2017 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.
VALOR GLOBAL: 12.779,44 (Doze Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
JUSTIFICATIVA: em razão do decreto 103 de luto oficial nos dias 02.03.04
OBS: Permanecem inalterados os demais termos do edital em epígrafe, ressaltando, que referido adiamento somente quanto a abertura.

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. (Fone: (42) 3645-1149) no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 02 de Agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DE2EE2D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

1º PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 096/2017

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO E ANALISE DE AGUA DO POÇO DE MONITORAMENTO DO ATERRO SANITARIO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E ANEXO.
DATA DE ABERTURA: 08 de Agosto de 2017 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.
VALOR GLOBAL: 12.779,44 (Doze Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
JUSTIFICATIVA: em razão do decreto 103 de luto oficial nos dias 02.03.04
OBS: Permanecem inalterados os demais termos do edital em epígrafe, ressaltando, que referido adiamento somente quanto a abertura.

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. (Fone: (42) 3645-1149) no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 02 de Agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E4235D52

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO

1º PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 099/2017

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 08 de Agosto de 2017 às 13h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.
VALOR GLOBAL: R$ 44.000,10 (Quarenta e Quatro Mil e Dez Centavos)
JUSTIFICATIVA: em razão do decreto de luto oficial nos dias 02.03.04
OBS: Permanecem inalterados os demais termos do edital em epígrafe ressaltando que referido adiamento somente quanto a abertura.
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. (Fone: (42) 3645-1149) no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 02 de Agosto de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E2A90795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/2017

SÚMULA: Decreta Ponto facultativo (LUTO) nas repartições Públicas municipais e dá outras providências.

O Senhor JOSMAR MOREIRA PEREIRA, Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo (**LUTO)** nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2017 para os órgãos e repartições Públicas do Município de Laranjal em virtude do falecimento de MARIA LINDACIR CORDEIRO, primeira dama do município e secretaria municipal de assistência social, salvo os setores que por sua natureza não admitem paralisação fazendo escala de plantão.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 02 (Dois dias do mês de Agosto de 2017

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:D37F7504

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 393/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: JOÃO CÍCERO NASCIMENTO DA SILVA **CPF/MF:** 018.680.159-98
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar atletas da fase Macro Regional dos Jogos Escolares em Umuarama no dia 04/07/2017.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 393/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:B6529714

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 394/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: EDENILSON VIEIRA NETO **CPF/MF:** 752.494.729-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Levar atletas da fase Macro Regional dos Jogos Escolares dia 04/07/2017.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4E4C1A86

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 467/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURSIMO
SERVIDOR: ABILIO ALVES DOS SANTOS **CPF/MF:** 428.171.539-87
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CIANORTE - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de 20 Atletas de Handebol que irão participar da segunda etapa do Campeonato Paranaense de Handebol Serie Bronze.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 467/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:0C987095

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 397/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: GLEISY ELLEN COLA DOS SANTOS **CPF/MF:** 071.876.259-28
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso: "O Paraná Discute os 27 anos do ECA" no dia 13/07/2017 .
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 397/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:1D0D41A7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 398/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL
SERVIDOR: LUCIA ELENA DE SOUZA **CPF/MF:** 81.098.881/0001-27
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de Curso: "O Paraná Discute os 27 anos do ECA" no dia 13/07/2017 .
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 398/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:528B20B1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 405/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURSIMO
SERVIDOR: LUCIMAR ZANGARI **CPF/MF:** 752.496.429-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de Atletas para o Municipio de Umuarama-Pr, sendo participantes da Fase Macro Regional dos Jogos Escolares em Umuarama.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 405/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5144A370

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 406/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURSIMO
SERVIDOR: LAERCIO APARECIDO BARBIERI **CPF/MF:** 234.979.809-78
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de Atletas para o Municipio de Umuarama-Pr, sendo participantes da Fase Macro Regional dos Jogos Escolares em Umuarama.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 406/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:4A68C293

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 407/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURSIMO
SERVIDOR: RICARDO SANTO **CPF/MF:** 370.874.109-97
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar Atletas e Professores de Loanda em Umuarama-Pr, dia 09/07/2017 sendo participantes da Fase Macro Regional dos Jogos Escolares.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 407/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:62CEAC96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 409/2017

DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURSIMO
SERVIDOR: MAURY FERREIRA DA SILVA **CPF/MF:** 617.839.789-53
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar Atletas e Professores de Loanda em Umuarama-Pr, dia 09/07/2017 sendo participantes da Fase Macro Regional dos Jogos Escolares.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 409/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E22FFB23

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 408/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURSIMO
SERVIDOR: WALDIR NERI DE OLIVEIRA **CPF/MF:** 474.289.379-49
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: UMUARAMA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Buscar Atletas e Professores de Loanda em Umuarama-Pr, dia 09/07/2017 sendo participantes da Fase Macro Regional dos Jogos Escolares.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 408/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F73853AB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 413/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: GRASIELA ALAMINO PETEREIT **CPF/MF:** 029.883.159-73
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADORA INTERNO
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de curso presencial promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná com o tema: " Gestão de Pessoas na Visão do TCE" nos dias 11 e 12/07/2017.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 413/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:C105DE8B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 415/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: SIMONE REGINA DA SILVA **CPF/MF:** 057.424.369-04
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO A
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de curso presencial promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná com o tema: " Gestão de Pessoas na Visão do TCE" nos dias 11 e 12/07/2017.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 415/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E89FE36B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 414/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: IVAN ALEXANDRE DA SILVA **CPF/MF:** 072.807.549-02
CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO B
DESTINO: PARANAVAÍ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 01 (UMA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 400,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar de curso presencial promovido pelo Tribunal de Contas do Paraná com o tema: " Gestão de Pessoas na Visão do TCE" nos dias 11 e 12/07/2017.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 414/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:737C1BD0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 431/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: ABILIO ALVES DOS SANTOS **CPF/MF:** 428.171.539-87
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARAISO DO NORTE - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de 20 atletas que irão participar de jogo referente a Liga Paranaense de Basquete no Municipio de Paraiso do Norte-PR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 431/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:437BC4F0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 435/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR: JOÃO NICOLAU DOS SANTOS **CPF/MF:** 689.621.699-91
CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO
DESTINO: CURITIBA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar das tratativas referentes à assinatura do Convênio Detran - Repasse de multas de trânsito dia 18/07/2017.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 435/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A44FAC0D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 441/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: WALDIR NERI DE OLIVEIRA **CPF/MF:** 474.289.379-49
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAGUÁ - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1 ½ (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 600,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte da Equipe de Futsal CAL Noroeste - série que irá disputar 1° Jogo na Cidade de Paranaguá.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 441/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:77A6E83E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 457/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIDOR: JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA **CPF/MF:** 073.784.069-29
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
DESTINO: APUCARANA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1 ½ (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 600,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do "Forum Extraordinário da UNDIME-PR", nos dias 27 e 28/07/2017.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 457/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:58E89655

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 456/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SERVIDOR: PATRÍCIA MEGUMI HATTORI DIAS **CPF/MF:** 044.370.069-92
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESTINO: APUCARANA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: 1 ½ (UMA E MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 600,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participar do "Forum Extraordinário da UNDIME-PR", nos dias 27 e 28/07/2017.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 456/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:E4448984

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS PROCESSO 458/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE LOCOMOÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DECRETO Nº 106/2016

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - PR.
CNPJ: 76.972.074/0001-51
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: ABILIO ALVES DOS SANTOS **CPF/MF:** 428.171.539-87
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: APUCARANA - PR
N° DA DIARIA CONCEDIDA: ½ (MEIA) DIÁRIA NO VALOR DE R$ 200,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Transporte de atletas de tênis de mesa que irão participar da fase final dos Jogos Escolares na Cidade de Apucarana-PR.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 458/2017

Loanda – PR, 31 de julho 2017

ANTONIO ANESIO BANA
Secretario

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:3B67131A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 72/2017-PML
PROCESSO 96/2017-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, de acordo com especificações constante na NBR 8890/2007 incorporada a Errata de 24.03.2008, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 17 de agosto de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 800.250,00 (oitocentos mil, duzentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A9ACAED9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 73/2017-PML
PROCESSO 97/2017-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), a preço de consumidor, constante na tabela de preços oficiais disponibilizada pela ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para atender às familias em situação de vulnerabilidade social e as Unidades de Saúde do Município, dessa forma atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de agosto de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1F3A006A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 74/2017-PML
PROCESSO 99/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura, Trabalho e Serviço Social, Planejamento e Esportes Lazer e Turismo, Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 21 de agosto de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 163.241,96 (cento e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EF246FD3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 615/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 3.823/2017 de 01/08/2017.

Resolve:

Conceder a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA WANDERLEI**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº. 948201, férias pelo período de trabalho prestado entre 28/04/2015 a 27/04/2016, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº. 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

• 20 (vinte) dias de descanso, a partir de 11/09/2017 a 30/09/2017;
• 10 (dez) dias convertidos em remuneração, do período de 01/09/2017 a 10/09/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:8A2FA743

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 612/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o ofício nº 96/2017, protocolado sob o nº 3764/2017, do dia 01.08.2017;

RESOLVE:

Conceder à servidora Thais Sartori Romero, matrícula nº. 966167, ocupante do cargo efetivo de professora, adicional de Incentivo ao Mérito, com conclusão do terceiro Curso de Pós-Graduação, "Psicomotricidade", que corresponde a 3% (três por cento) de seu vencimento básico, nos termos dos Artigo 72 e 104, da Lei Complementar nº. 008/2014, de 02/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:D071D27D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 613/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 3765/2017 de 01.08.2017;

RESOLVE:

Conceder a Professora abaixo relacionada, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965998	Mirella Micaele Campos Saravalli	II	07	08

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1B5F2445

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 614/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 3766/2017 de 01.08.2017;

RESOLVE:

Conceder aos Professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
62701	Mary Ferro do Nascimento	III	23	24
59401	Neuza Gonçalves Borges	III	16	17
59321	Valdirei Gonçalves de Oliveira de Lima	III	15	16

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:24AB6E36

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2017 - SOPREMU

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA, Diretor Presidente da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDERLEY APARECIDO REQUENA, RG nº 6.005.740-0 SESP/PR, CONTADOR, matricula nº 18991, férias pelo período de trabalho prestado entre 01/08/2016 e 31/07/2017, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei Complementar nº 013/2009, de 20 de novembro de 2009, conforme abaixo discriminado:

20 (vinte) dias de descanso, a partir de 25/08/2017 à 13/09/2017.

10 (dez) dias convertidos em remuneração, a partir de 14/09/2017 à 23/09/2017;

Presidência da SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (02/08/2017).

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:C63A0CDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 42/2017 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	73/2017
	Processo de Licitação:	73/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	28/06/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	73/2017
b) Licitação Nr.:	42/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	01/08/2017
e) Objeto da Licitação	REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BARRACAS E SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO, DESTINADOS A EVENTOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REQUISITANTES.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 3 - 003724 - E.O.L. RODRIGUES PESCA -ME	9	0,0000	55.600,00
Total por Fornecedor:	9		55.600,00
Lote: 1 - 003954 - SERGIO AUGUSTO CESNIK-PRODUÇÕES-ME	6	0,0000	30.100,00
Total por Fornecedor:	6		30.100,00
Total:	15		85.700,00

Lobato, 1 de Agosto de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:EC2ED162

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 041/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 41/2017 - PR	
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo:	72/2017
	Processo de Licitação:	72/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo:	27/06/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	72/2017
b) Licitação Nr.:	41/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	01/08/2017
e) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (OU EQUIPARADA), PARA FINS DE ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS DAABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), DE PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, JUNTO À UNIDADE DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL ELIAS ABRAHÃO.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004719 - ECO POLO ENGENHARIA EIRELI - ME	1	0,0000	3.400,00
	1		3.400,00

Lobato, 1 de Agosto de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:E527A674

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 39/2017- PR
	Processo Administrativo: 70/2017
RUA ANTONIO COLETTO	Processo de Licitação: 70/2017
C.E.P.: 86790-000- Lobato - PR	Data do Processo: 19/06/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeitura Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	70/2017
b) Licitação Nr.:	39/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	01/08/2017
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAEMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004723 - A. AMARAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	5	0,0000	4.133,84
004708 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	2	0,0000	4.172,80
004706 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	5	0,0000	7.114,00
- 004289 - CAMPOS & CIA LTDA - ME	1	0,0000	780,00
- 004732 - Comercial Santos Dumont Ltda - EPP	1	0,0000	253,00
- 004356 - D T COELHO NETO - MOVEIS	6	0,0000	10.502,01
- 004607 - EFETIVE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA -	3	0,0000	7.973,00
-004722- FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA – ME	3	0,0000	4.735,00
- 004730 - G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP	1	0,0000	11.388,00
- 004707 - HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	4	0,0000	3.763,00
- 003946- J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP	5	0,0000	11.146,00
- 003947 - JARAGUA MERCANTIL LTDA	3	0,0000	5.656,00
- 004731 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI – ME	1	0,0000	3.619,00
- 004373 - PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES 00545412986	3	0,0000	27.880,00
- 004721 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	1	0,0000	845,00
- 004733 - REGLA PELISSON & CIA. LTDA - ME	1	0,0000	3.576,00
- 003688 - RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES	2	0,0000	4.395,00

Lobato, 1 de Agosto de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

- 003941 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	3	0,0000	4.533,80
	50		116.465,45

Lobato, 1 de Agosto de 2017

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:DB37F671

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2017

CNPJ: 76.970.367/0001-08	PREGÃO PRESENCIAL
	Nr.: 38/2017 - PR
RUA ANTONIO COLETTO	Processo Administrativo: 69/2017
	Processo de Licitação: 69/2017
C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR	Data do Processo: 19/06/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeita Municipal, TANIA MARTINS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	69/2017
b) Licitação Nr.:	38/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	01/08/2017
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MUNICIPAL

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004706 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME	1	0,0000	13.900,00
- 004337 - CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME	1	0,0000	1.950,00
- 004722 - FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME	1	0,0000	1.980,00
- 004731 - PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	2	0,0000	279,90
- 003695 - V AMBROZIO INFORMATICA - ME	1	0,0000	1.619,00
	6		19.728,90

Lobato, 1 de Agosto de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:C69BD4A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 149/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ADRIANO APARECIDO FERREIRA MORA

PORTARIA Nº. 149/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 30 dias de **Férias** ao servidor público municipal **Adriano Aparecido Ferreira Mora,** portador do RG. nº. 10.308.970-0-SESP/PR e CPF nº. 066.987.799-97, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo 35h, a serem usufruídas entre **08/08/2017 a 06/09/2017**, referente ao período aquisitivo de **13/06/2015 a 12/06/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:7852B850

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 150/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LILIAN SARAH DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº. 150/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 30 dias de **Férias** à servidora pública municipal **Lilian Sarah do Nascimento,** portadora do RG. nº. 20.068.610-00-SESP/PR e CPF nº. 049.302.479-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista – PSB Emprego Público, a serem usufruídas entre **08/08/2017 a 06/09/2017**, referente ao período aquisitivo de **01/10/2015 a 29/09/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-SE as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:1D667AD8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOURDES DE OLIVEIRA SANTOS

PORTARIA Nº. 151/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 30 dias de **Férias** à servidora pública municipal **Lourdes de Oliveira Santos,** portadora do RG. nº. 46.374.344-5-SESP/PR e CPF nº. 015.344.009-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari 40 hs, a serem usufruídas entre **08/08/2017 a 06/09/2017**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2016 a 29/06/2017**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:107E3709

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017 - DISPENSO A LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA D. GOMES DA ROCHA E CIA. LTDA - ME

EXTRATO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Diante da necessidade do **SAMAE** de Lobato, devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **D. GOMES DA ROCHA E CIA. LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 11.092.297/0001-89, com endereço à Rua Princesa Isabel, nº 806, Centro, no Município de Lobato, Estado do Paraná, CEP nº 86.790-000, para a **Contratação de Empresa para Solda e Recuperação de Portões, Pintura de Muros e Edificações e Limpeza Geral do Pátio**, no valor total de R$ 4.495,60 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Fica definido que o preço acima referido será pago em uma única parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição dos serviços, devidamente atestada pela Administração.

Lobato – Estado do Paraná, 02 de Agosto de 2017.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:C8FD01D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica rescindido em 02.08.2017, por motivo de vencimento, o Contrato de Trabalho da pessoa abaixo relacionada, contratada através de Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D e homologado conforme Decreto nº 046/2016 de 01.07.2016.

NOME	CPF	CARGO
NUALLA MIKAELLE REIS	101.901.249-89	Agente de Combate as Endemias

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B112EF5B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 305.2017

SÚMULA: Altera disposições do Decreto Municipal nº 108/2015.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet):

CONSIDERANDO a inexistência de disposição legal federal a respeito da exigência de extintor de incêndio em veículos automotores, bem como, da exigência excessiva de faixas coloridas nas laterais dos veículos de transporte individual de passageiros,

DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o inciso III do art. 5º do Decreto Municipal nº 108/2015.
Art. 2º - Altera a redação do *caput* do art. 16 do Decreto Municipal nº 108/2015, e revoga os §§ 1º a 4º, cuja redação passará a vigorar da seguinte forma:
"Art. 16 – Todo taxista deverá providenciar a adesivação ou pintura da expressão "táxi" na cor preta em letras com medidas de 15 cm de altura.
Parágrafo Único. As laterais traseiras dos veículos poderão conter o número de telefone do taxista, na cor preta e nas medidas de 10 cm de altura."
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mallet, 02 de agosto de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:90775F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 306.2017

DECRETO N.º 306 de 02 de agosto de 2017.

Súmula: Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet) e conforme disposto da Lei Municipal de 818.2007;
DECRETA:
Art 1º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mallet para o biênio de 2017 a 2019 são os seguintes:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Distrito de Rio Claro do Sul
Titular – Carlito Panek
Suplente – Adão Drevnoswki
Representante do Distrito de Dorizon
Titular – Romeu Niederle
Suplente – Maria Niederle
Representante da Área Urbana
Titular – Iadviga Szwedmiscovicz
Suplente – Tereza Seretne

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.
Titular – Amanda Fernandes
Suplente – Michele Tomal Rocha
Secretaria Municipal de Saúde.
Titular – Aline Karla Donda
Suplente – Juliane Mygas
Secretaria Municipal de Educação
Titular – Elson Rogerio Krinski
Suplente – Inês Rachwal Dilay

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado consequentemente o decreto nº 139/2016 de 28/04/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mallet, 02 de agosto de 2017

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5C286F34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO 37-2017 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 37/2017
Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **21/08/2017, às 09:00 horas.**, na pagina "e-licitações" constante da página eletrônica
www.bb.com.br , abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2017 processo 238/2017do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:
OBJETO: Aquisição de veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, mediante licitação.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 07/08/2017 até dia 21/08/2017 às 09:00hs.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/08/2017, às 09:10hs.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 21/08/2017, às 09:20hs.
LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná**.**
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46) 3562-1001** e também através do e-mail: **licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br**.

Manfrinópolis, em 28/07/2017.

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:73895EF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 108/2017

SÚMULA- Institui Comissão Especial para apurar fatos relativos ao gasto indevido de combustível nós veículos da frota municipal e eventual fraude no lançamento das informações relativas ao controle de frota municipal no período de 01/01/2013 a 29/12/2016.

O Prefeito Municipal de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido no Art. 158 da Lei 46 de 20 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º- Designar Comissão Especial para apurar fatos relativos ao gasto indevido de combustível nós veículos da frota Municipal e eventual fraude no lançamento das informações relativas ao controle de frota municipal no período de 01/01/2013 a 29/12/2016, a qual terá como sede o Prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Pasqualeto nº 855 em Marilena- PR, incumbida de apurar a ordem de pagamento e despesas não empenhadas.
Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores efetivos, sob a presidência do primeiro:
1) Welington Hayashi, RG nº 6.915.311-9 SSP/PR, CPF 032.906.369-33, Cargo Psicólogo, Lotação: Secretaria de Assistência Social, residente na Avenida Silvestre Dresch, n 696, Nova Londrina- PR.
2) Lourival Ambrozio, RG nº 4.569.494-1 SSP/PR, CPF 640.125.309-68, Cargo: Tesoureiro, Lotação: Secretaria de Administração, residente na Rua Paranapanema n 364 Marilena – PR.
3) Adriana dos Santos de Lima Scotta, RG nº 8167.482-5 SSP/PR, CPF 036.952.289-38, Cargo Agente Comunitária de Saúde, Lotação Secretaria de Saúde, residente na Chácara Alvorada, Bairro Mandiocão, Marilena-PR.
Art. 3º – Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marilena-PR, 27 de julho de 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:A9F3FC85

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA, CNPJ nº 09.205.479/0001-77;
CONTRATADA: MARIA IVANETE BERGAS & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.329.523/0001-98.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO: PÃES, LANCHES E REFRIGERANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SEGUINTES SETORES DE SAÚDE, PÁTIO DE MAQUINAS E SEDE, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 12.622,00 (-DOZE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS-).
FONTE DE RECURSOS:
15 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
86 - 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
155 - 01303 - SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
PRAZOS: EXECUÇÃO SERÁ DE 180 (-CENTO E OITENTA-) DIAS E A VIGÊNCIA SERÁ DE 210 (-DUZENTOS E DEZ-) DIAS CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 02 DE AGOSTO DE 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:A2CEDC86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 207/2017

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 009/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Licitação na modalidade Carta Convite nº 009/2017 Processo Administrativo 074/2017, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação destinado à **Aquisição de gêneros alimentícios tipo: Pães, lanches e refrigerantes destinados ao atendimento dos seguintes setores de Saúde, Pátio de Maquinas e Sede, da Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná**.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Licitação Carta Convite nº 009/2017 em favor da Empresa: **MARIA IVANETE BERGAS & CIA LTDA ,** com sua proposta no valor total de R$ 12.622,00 (-Doze mil seiscentos e vinte e dois reais-).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:894FDD5F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 113/2017 DE 02 DE AGOSTO 2017

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder a Servidora Pública Municipal, Sra. **IVONE CAVALCANTE DA SILVA**, **LICENÇA PRÊMIO** de 90 (Noventa) dias consecutivos, a partir do dia 02/08/2017, referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:DCE8D8BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 34/2017 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2017
Decreto nº 34/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 520/2016 de 07/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.452,19 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.037.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
199 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
07.001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
07.001.27.812.2701.2.017.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
256 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
Total Suplementação:			13.800,00
Suplementação			
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.017.		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE ÁGUA BONITA	
377 - 4.4.90.51.00.00	31336	OBRAS E INSTALAÇÕES	56.652,19
Total Suplementação:			56.652,19

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação, conoforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:
Artigo 3º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
372 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.800,00

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:9FBBFF92

MUNICÍPIO DE MATO RICO
LEI 497/2015 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 497/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder bens por comodato e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mato Rico, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Instrumento de contrato de comodato e Cessão de bens de poder desta municipalidade, com a Cooperativa Agropecuária Matorriquense - COAMAR, por tempo determinado, até o dia 31 de dezembro de 2016, dos seguintes bens:

Item	Descrição	Ano de Fabricação	Valor R$
1	Caminhão Novo AGRALE 8700, Chassi 9BYC76A2AFC000279, cor Branca, Ano 2015/2015, Combustível Diesel, com Carroceria aberta	2015	126.800,00

Parágrafo Primeiro: A Cessão de uso dos bens acima especificados, tem como objetivo ampliar a organização dos Agricultores Familiares, de forma a viabilizar o transporte e a comercialização nos mercados locais e regionais.
Parágrafo Segundo: O pagamento pela aquisição do bem, objeto deste instrumento, foi efetuado com recurso de convênio entre este Município e o Governo Federal, para este fim, acrescido de contrapartida municipal.
Art. 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico-PR, em 02 de julho de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:09D8D800

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO 35/2017-DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2017
Decreto nº 35/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 520/2016 de 07/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.1201.2.013.		MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL	
155 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.002		DEPARTAMENTO DE CULTURA	
06.002.13.392.1301.2.032.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
242 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Suplementação:			30.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
372 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
Total Redução:			30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 27 de julho de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi do Lago Costa
Código Identificador:97E00777

MUNICÍPIO DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 21-2017

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 02 de agosto de 2017.

Do objeto: Aquisição de equipamento de som incluindo mesa de som, teclado, equalizador microfones, pedestal e todos os materiais necessários para montagem do equipamento de sonorização para a Secretaria de Assistência Social.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 21/2017 HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, **E.P. MARANHA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ N° 04.469.467/0001-36, estabelecida na Rua Joubert de Carvalho, Nº 306, bairro zona 01, Maringá/PR, CEP 87.013-200, na importância de R$ 5.539,20 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme itens abaixo descritos:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Amplificador de potência Oneal(500+500)	Um	1	2.156,00	2.156,00
2	Teclado Yamaha 61 teclas com fonte original	Un	1	1.168,20	1.168,20
3	Equalizador Oneal 10/20 bandas stereo OGE1020	Un	1	331,20	331,20
4	Microfone BEHRING dinâmico	Un	2	160,00	320,40
5	Pedestal vector microfone com cachimbo	Un	2	50,40	100,80
6	Estante hayonik partitura SP -100-PT	Un	2	41,80	83,60
7	Encordamento Giannini Canário Violão Nylon	Un	10	10,00	100,00
8	Cabo Max instrumento student series P10xP10	Un	03	20,90	62,70
9	Cabo super cable instrumento P10M X P10M 10 M 2	Un	03	38,00	114,00
10	Cabo super cable instrumento P10M X P10M 10 M 2	Un	02	18,05	36,10
11	Pasta Dac catalogo c/folhas plasticas transparente	Un	30	20,90	627,00
12	Retorno/ monitor máster 2V-AF 12 POL + TW STD	UN	1	439,20	439,20
Total				5.539,20	

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a entrega imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:0059409A

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 83-2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 83/2017
DISPENSA Nº 21/2017
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 02/08/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: E. P. MARANHA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N° 04.469.467/0001-36
OBJETO: aquisição de equipamento de som incluindo mesa de som, teclado, equalizador microfones, pedestal e todos os materiais necessários para montagem do equipamento de sonorização para a Secretaria de Assistência Social.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/08/2017 a 02/08/2018
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 5.539,20 (cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos),
FORMA DE PAGAMENTO: a vista, após a emissão de Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
09- Secretaria de Assistência Social
09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
09.002.08.244.081.2021 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:444691C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO *DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR*

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O Município de Morretes - PR, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará o Chamamento Publico nº. 001/2017, com o objetivo de cadastramento de grupos formais e informais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, conforme Lei 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 de 17/06/2013. O prazo para o credenciamento é de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente Edital

O Edital de credenciamento deverá ser adquirido através do site: http://www.morretes.pr.gov.br**.**

Morretes, 01 de Agosto de 2017.

LUANA MONIQUE VEIGA DERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:D9BCE7B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 – ID 041/2017
EMPRESA: COMERCIAL SATURN EIRELI EPP
CNPJ Nº **06.031.065/0001-80**
VALOR TOTAL de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

OBJETO: Registro de Preços de empresa registrada no CREA para a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2017

VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL E O SR. Jeann Carlo Kotovski PELA EMPRESA COMERCIAL SATURN EIRELI EPP.

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:B431C904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017
CONTRATO Nº 019/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Igraul Indústria Gráfica Urbano Ltda - ME - CNPJ nº 10.597.880/0001-89 – Nova Prata do Iguaçu – Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos municipais de Nova Prata do Iguaçu, conforme descrito nos itens 02, 05 e 06.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Conforme preceitua o artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, fica acrescido ao contrato original, o valor de R$ 3.796,00 (três mil setecentos e noventa e seis reais), para ampliação no fornecimento dos itens contratados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:4B350A06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3597/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16/08/2017, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 147/2014*, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 061/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de instalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades dessa municipalidade.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site
www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 02 de agosto de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:660EBDEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 37/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através deste **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa Nº 37/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo a favor do proponente JOAO MARCOS SANTANA 74212338904, inscrito no CNPJ sob nº 15.039.352/0001-28, no valor de R$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), referente à contratação de serviços de lavagem, limpeza e higienização dos veículos da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 02 de agosto de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:D800C14A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017

A Pregoeira da Câmara Municipal de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, tipo Menor Preço, dia **21 de agosto de 2017**, às 8:30 horas.
OBJETO: materiais de processamento de dados.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico
http://palmeira.pr.leg.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone: (42) 3252-1648.

Palmeira, 02 de agosto de 2017.

DÉBORA STELLE
Pregoeira

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:275469EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3832/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ITENS DE COMUNICAÇÃO QUE SERÃO DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Dotação
02.001.04.122.0002.2.057.3.3.90.30.00.00.
15.002.08.244.0025.6.181.3.3.90.30.00.00.
16.001.04.122.0031.2.244.3.3.90.30.00.00.
03.001.04.124.0003.2.060.4.4.90.52.00.00.
04.001.03.092.0004.2.066.3.3.90.30.00.00.
10.001.18.541.0016.2.097.3.3.90.30.00.00.
05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.30.00.00.
06.001.04.123.0006.2.075.3.3.90.30.00.00.
11.001.12.122.0018.6.154.4.4.90.52.00.00.
12.001.27.811.0019.6.163.4.4.90.52.00.00.
07.001.04.122.0008.2.079.4.4.90.52.00.00.
13.001.15.451.0020.2.102.3.3.90.30.00.00.
08.001.22.661.0012.2.086.3.3.90.30.00.00.
09.001.20.605.0013.2.093.3.3.90.30.00.00.

Empresas Vencedoras: "WAM LICITAÇÕES LTDA ME" portadora do CNPJ nº. 20.973.477/0001-60 com o valor total de R$ 171.550,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), empresa "FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP" portadora do CNPJ nº. 19.554.960/0001-21 com o valor total de R$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), empresa "C. A. DE OLIVEIRA - ELETRONICOS - EPP" portadora do CNPJ nº. 07.423.207/0001-18 com o valor total de R$ 74.960,35 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), empresa "VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS" portadora do CNPJ nº. 97.546.883/0001-71 com o valor total de R$ 49.445,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), empresa "FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA" portadora do CNPJ nº. 05.669.358/0001-25 com o valor total de R$ 12.369,00 (doze mil e trezentos e sessenta e nove reais),empresa "PARIZOTTO COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA" portadora do CNPJ nº. 00.088.597/0001-78 com o valor total de R$ 64.205,50 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), empresa "RLP DE ANGELI - COMERCIAL - ME" portadora do CNPJ nº. 22.865.748/0001-90 com o valor total de R$ 5.780,50 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), empresa "GUSTAVO DA SILVA BIGLIA 40295853865" portadora do CNPJ nº. 26.515.749/0001-65 com o valor total de R$ 12.142,00 (doze mil e cento e quarenta e dois reais), empresa "MOTORAL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME" portadora do CNPJ nº. 05.331.785/0001-07 com o valor total de R$ 2.255,90 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), empresa "ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME" portadora do CNPJ nº. 77.578.524/0001-99 com o valor total de R$ 123.107,00 (cento e vinte e três mil cento e sete reais), empresa "MÓVEIS ANDRIELI LTDA ME" portadora do CNPJ nº. 14.282.205/0001-11 com o valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), empresa "BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME" portadora do CNPJ nº. 09.053.748/0001-27 com o valor total de R$ 15.607,20 (quinze mil e seiscentos e sete reais e vinte centavos), empresa "MORGADO & MARTINEZ LTDA" portadora do CNPJ nº. 04.481.985/0001-75 com o valor total de R$ 38.808,60 (trinta e oito mil e oitocentos e oito reais e sessenta centavos), empresa "HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP" portadora do CNPJ nº. 24.802.687/0001-47 com o valor total de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), empresa "I.L. MENDES JUNIOR - MENDES & PARS - ME" portadora do CNPJ nº. 17.194.211/0001-24 com o valor total de R$ 8.799,50 (oito mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Somando o valor total de R$ 984.430,55 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos).

Publique-se.

02 de agosto de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:856FF32B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3832/2017

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO E ITENS DE

COMUNICAÇÃO QUE SERÃO DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Empresas Vencedoras: "WAM LICITAÇÕES LTDA ME" portadora do CNPJ nº. 20.973.477/0001-60 com o valor total de R$ 171.550,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais), empresa "FULLTECH EQUIPAMENTOS LTDA EPP" portadora do CNPJ nº. 19.554.960/0001-21 com o valor total de R$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais), empresa "C. A. DE OLIVEIRA - ELETRONICOS - EPP" portadora do CNPJ nº. 07.423.207/0001-18 com o valor total de R$ 74.960,35 (setenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos), empresa "VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS" portadora do CNPJ nº. 97.546.883/0001-71 com o valor total de R$ 49.445,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais), empresa "FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA" portadora do CNPJ nº. 05.669.358/0001-25 com o valor total de R$ 12.369,00 (doze mil e trezentos e sessenta e nove reais),empresa "PARIZOTTO COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA" portadora do CNPJ nº. 00.088.597/0001-78 com o valor total de R$ 64.205,50 (sessenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e cinquenta centavos), empresa "RLP DE ANGELI - COMERCIAL - ME" portadora do CNPJ nº. 22.865.748/0001-90 com o valor total de R$ 5.780,50 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), empresa "GUSTAVO DA SILVA BIGLIA 40295853865" portadora do CNPJ nº. 26.515.749/0001-65 com o valor total de R$ 12.142,00 (doze mil e cento e quarenta e dois reais), empresa "MOTORAL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME" portadora do CNPJ nº. 05.331.785/0001-07 com o valor total de R$ 2.255,90 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), empresa "ALÍRIO FERREIRA BARBOSA ME" portadora do CNPJ nº. 77.578.524/0001-99 com o valor total de R$ 123.107,00 (cento e vinte e três mil cento e sete reais), empresa "MÓVEIS ANDRIELI LTDA ME" portadora do CNPJ nº. 14.282.205/0001-11 com o valor total de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), empresa "BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME" portadora do CNPJ nº. 09.053.748/0001-27 com o valor total de R$ 15.607,20 (quinze mil e seiscentos e sete reais e vinte centavos), empresa "MORGADO & MARTINEZ LTDA" portadora do CNPJ nº. 04.481.985/0001-75 com o valor total de R$ 38.808,60 (trinta e oito mil e oitocentos e oito reais e sessenta centavos), empresa "HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP" portadora do CNPJ nº. 24.802.687/0001-47 com o valor total de R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), empresa "I.L. MENDES JUNIOR - MENDES & PARS - ME" portadora do CNPJ nº. 17.194.211/0001-24 com o valor total de R$ 8.799,50 (oito mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Somando o valor total de R$ 984.430,55 (novecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta e cinco centavos).

Publique-se.

02 de agosto de 2017

CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira
Interina

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E4FE670E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 821/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Realização de serviços técnicos especializados em propiciar ambiente de desenvolvimento de políticas internas do erário municipal visando o aprimoramento e a correção de procedimentos realizados, o estabelecimento de procedimentos mínimos necessários realizáveis vislumbrando a implementação, transformação e atualização de procedimentos manuais e/ou eletrônicos, a operacionalização de atividades multifinalitárias focadas no desenvolvimento do Município, cuja celebração foi autorizada pelo processo administrativo nº. 5770/2017, e que se regerá pelo que dispõe o Edital de Concorrência Publica Nº. 07/2016, e as Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002, com as alterações posteriores.
Empresa: METHAS CURSOS CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.856.061/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: Quanto à vigência do referido contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 28 de agosto de 2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 02 de Agosto de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:45BC6CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.472 DE 02/08/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 4.428 de 26/07/2017,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.958,14 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
15.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos -SMAS
15.002.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0024.6.178. Financiamento da Proteção Social Básica
659 - 3.3.20.93.00.00 940 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
R$ 37.958,14
Total Suplementação: 37.958,14

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita
Receita: 1.3.2.5.01.01.00.00 Fonte: 940 R$ 458,14
Receita: 1.7.2.1.34.30.30.00 Fonte: 940 R$ 37.500,00
Total da Receita: 37.958,14

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C8706A7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 11.414 DE 18/07/2017 - DISPÕE SOBRE RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 432, BAIXADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, DATADA EM 13 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Palmeira, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação aplicável, considerando o contido no

processo protocolado neste município sob nº. 4217/2017, resolve baixar o presente Decreto:

Artigo 1º - Fica ratificada a Portaria 432, baixada pelo Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, datada em 13 de Julho de 2.017, que dispõe sobre **Aposentadoria por Tempo de Serviço,** concedida a servidora pública municipal **SIMONE AP NOSSOL DOS SANTOS,** portadora do RG nº. 3.757.016-8- PR, inscrita no CPF sob nº. 636.058.649-53, matrícula 201694, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***"professor"*** lotada na Secretaria municipal de Educação, sendo que os proventos corresponderão a última remuneração da servidora resultando em R$ 4.465,14 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e catorze centavos), o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:F8699F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 11.415 DE 18/07/2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA SIMONE AP NOSSOL DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 4217/2017, resolve:

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por tempo de Serviço**, a servidora, **SIMONE AP NOSSOL DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 3.757.016-8- PR, inscrita no CPF sob nº. 636.058.649-53, matrícula 201694, ocupante do cargo de ***professor,*** lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/08/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:7BC70AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.369 DE 02/08/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA KATIA ADRIANA MAUKOSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 5985/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar pública a concessão de licença para tratamento de saúde à pessoa da família, a servidora pública municipal KATIA ADRIANA MAUKOSKI, matrícula 203176, ocupante do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 11/07/2017 á 25/07/2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:14724919

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº. 13.370 DE 02/08/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA EDEVETE LOPES, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 6274/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar pública a concessão de licença para tratamento de saúde à pessoa da família, a servidora pública municipal EDEVETE LOPES, matrícula 201142, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na Secretaria de Indústria e Comércio, pelo período de 24/07/2017 á 22/08/2017.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Keitry Kellen Swiech Gabardo
Código Identificador:7099FBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 13.371 DE 02/08/2017 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA CASSIELI COELHO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 1352/2017.

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 02/08/2017, da servidora pública municipal CASSIELI COELHO, matricula 203797, portadora do RG nº. 8.360.290-2, CPF nº. 052.221.949-73 no cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:A099E23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº13.372 DE 02/08/2017 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA LENI GROSS DE ARAUJO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 1327/2017.

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 02/08/2017, da servidora pública municipal LENI GROSS DE ARAUJO, matricula 201339, portadora do RG nº. 4.553.626-2, CPF nº. 820.036.539-53 no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FB9ACCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº13.373 DE 02/08/2017 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 1325/2017.

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 02/08/2017, da servidora pública municipal DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS, matricula 203798, portadora do RG nº. 10.373.884-9, CPF nº. 080.733.209-75 no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:B40DA6BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº13.374 DE 02/08/2017 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA MARCIA MAINGINSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 3689/2017.

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 02/08/2017, da servidora pública municipal MARCIA MAINGINSKI, matricula 203811, portadora do RG nº. 5.735.550-6, CPF nº. 027.017.699-30 no cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:EDCCD6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº13.375 DE 02/08/2017 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA ROSEMARI DELFRATE DE LARA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 1322/2017.

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 02/08/2017, da servidora pública municipal ROSEMARI DELFRATE DE LARA, matricula 203262, portadora do RG nº. 177.324-0, CPF nº. 677.324.459-53 no cargo de Assistente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E5C99E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº13.376 DE 02/08/2017 - CONCEDE ESTABILIDADE A SERVIDORA ANGELICA HARTMANN, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº. 1402/2017.

Considerando, ainda, o disposto no artigo e artigo 41, Parágrafo Único, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº. 3798 de 06/03/2002, 17, da Lei nº. 1.700/94,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer a estabilidade, a partir de 02/08/2017, da servidora pública municipal ANGELICA HARTMANN, matricula 203800, portadora do RG nº. 10.435.826-8, CPF nº. 068.955.869-46 no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ter cumprido o estágio probatório de 3 (três) anos, ininterruptos, e tendo satisfeito os requisitos da avaliação de desempenho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:2F5F580D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3862

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROTOCOLADO N.° 2738/2017

CONCEDE

De acordo com o Art. 91 da LC 046/06, a Fernanda Paula Vianna de Assis, Técnico Administrativo, Nível 4-A do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, o acréscimo de 5%(cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (ATS) a partir de 06/07/2017, em virtude do primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal completado em 06/06/17.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 1.° de agosto de 2017

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:BC697016

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3863

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROTOCOLADO N.° 2738/2017

CONCEDE

De acordo com o Art. 91 da LC 046/06, a Mauro Luiz de Oliveira, Motorista, Nível 4-A do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, o acréscimo de 5%(cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (ATS) a partir de 07/06/2017, em virtude do primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal completado em 07/05/17.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 1.° de agosto de 2017

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:7F6E1008

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3864

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROTOCOLADO N.° 2738/2017

CONCEDE

De acordo com o Art. 91 da LC 046/06, a Luciano Simonato, Motorista, Nível 4-A do Quadro de Pessoal Efetivo Permanente desta Casa, o acréscimo de 5%(cinco por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (ATS) a partir de 21/06/2017, em virtude do primeiro quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal completado em 21/05/17.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 1.° de agosto de 2017

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:7570DA84

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3860

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O RELATÓRIO Nº 01/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO E PROMOÇÃO, O PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL DESTA CASA FAVORÁVEIS, RESOLVE:
Fl.01/02

PROMOVER POR ANTIGUIDADE

Os servidores abaixo relacionados, a partir de 1.º/01/2017, referente ao exercício de 2016, na forma da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e considerando o disposto na Resolução nº 394/13, cujos Artigos 23 e 36 regem a Promoção anual por antiguidade:

Quadro de Pessoal Efetivo em Extinção				
Cargo	Servidor	Tempo de serviço	Promovido do nível ... para o nível...	Grupo
Advogado1	Rosana Temporão Monteiro	26	Nível 25 B – 26 B	C
Agente Administrativo1	Rosana Maria Viana Mansur	26	Nível 25 B – 26 B	B
Agente Administrativo1	Joarez Matias Moreira	26	Nível 25 B – 26 B	B
Servente 1	Ziná Lopes Alves	30	Nível 29 A – 30 A	A
Servente1	Nely Padovani Alves	26	Nível 25 B – 26 B	A
Servente1	Cristina Granza da Silva	26	Nível 25 B – 26 B	A
Quadro de Pessoal Efetivo Permanente				
Servente	Tânia Mara Escomassão Correa	09	Nível 08 B – 09 B	I
Servente	Dalva Gomes Machado Soares	09	Nível 08 B – 09 B	I
Servente	Maria Ivete dos Santos B.Rachid	09	Nível 08 B – 09 B	I
Servente	Jaquilini Pereira Cardoso	09	Nível 08 B – 09 B	I

Servente	Sandra Meri Mafra Baptista	09	Nível 08 B – 09 B	I
Servente	Soeli Andrioli Alves	09	Nível 08 B – 09 B	I
Servente	Rosiana Nascimento Pereira da Silva	09	Nível 08 B – 09 B	I
Servente	Ângela Maria de Souza	06	Nível 05 B – 06 B	I
Aux. De Serviços Gerais	Reinaldo Marcondes de Oliveira	09	Nível 08 B – 09 B	I
Aux. De Serviços Gerais	Rogério Hainocz da Veiga	09	Nível 08 B – 09 B	I
Aux. De Serviços Gerais	Marcelo Luís Saporeti Lami	09	Nível 08 B – 09 B	I
Vigia	Cláudio Cândido Gonçalves	09	Nível 08 B – 09 B	I
Vigia	Cristiano Borba	09	Nível 08 B – 09 B	I
Vigia	Anderson Teixeira	09	Nível 08 B – 09 B	I
Vigia	Heloíse Amaral Santos	06	Nível 05 B – 06 B	I
Motorista	Carlos Liller Neto	09	Nível 08 B – 09 B	II
Motorista	Carlos Alves Fernandes Filho	09	Nível 08 B – 09 B	II
Motorista	Maurício José Fonseca Lima	09	Nível 08 B – 09 B	II
Motorista	Mauro Luiz de Oliveira	05	Nível 04 A – 05 A	II
Motorista	Luciano Simonato	05	Nível 04 A – 05 A	II
Auxiliar Administrativo	Nelson Sueki Kai	09	Nível 08 B – 09 B	II
Auxiliar Administrativo	Danielle Alves da Costa	09	Nível 08 B – 09 B	II
Auxiliar Administrativo	Rômulo Reinaldo Gomes Pereira	09	Nível 08 B – 09 B	II
Auxiliar Administrativo	Azenilda Pereira Martins	09	Nível 08 B – 09 B	II
Auxiliar Administrativo	Jussara Prestes Linhares	09	Nível 08 B – 09 B	II
Auxiliar Administrativo	Letícia Nair Kuiaski Tramujas	09	Nível 08 B – 09 B	II
Auxiliar Administrativo	Michele Dove	09	Nível 08 B – 09 B	II
Auxiliar Administrativo	Mary Ellen Luciano	09	Nível 08 B – 09 B	II
Auxiliar Administrativo	Neuza Antunes dos Santos	09	Nível 08 B – 09 B	II
Operador de Som e Imagem	Luciano Martins	09	Nível 08 B – 09 B	III
Operador de Som e Imagem	José Carlos Cordeiro do Nascimento	09	Nível 08 B – 09 B	III
Técnico Administrativo	João Nunes da Silva Júnior	09	Nível 08 B – 09 B	III
Técnico Administrativo	Thais Andressa de Leão Scomassão	08	Nível 07 B – 08 B	III
Técnico Administrativo	Adriana Cristina Leal Alves Bonaldi	09	Nível 08 B – 09 B	III
Técnico Administrativo	Maickon Santana Cordeiro	09	Nível 08 B – 09 B	III
Técnico Administrativo	Adilson Kapczuk	09	Nível 08 B – 09 B	III
Técnico Administrativo	Fernanda Paula Viana de Assis	05	Nível 04 A – 05 A	III
Técnico em Contabilidade	Cleverson Giovani Leal	09	Nível 08 B – 09 B	III
Advogado	José Maria Martins do Carmo	09	Nível 08 B – 09 B	IV
Advogado	Antônio Jairo Matozo Júnior	09	Nível 08 B – 09 B	IV
Advogado	Cassiano José de Oliveira Silva	09	Nível 08 B – 09 B	IV
Contador	Dulce Mara Nunhez Dias	09	Nível 08 B – 09 B	IV

Fl.02/02

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 1.° de agosto de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:D27F339E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 CREDENCIAMENTO N° 001/2017

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
CNPJ:	13.681.884/0001-39
CONTRATADA:	AUTONOMOS
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192 NO LITORAL DO PARANÁ E MÉDICOS PLANTONISTAS, EM UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, UPA E HOSPITAIS DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL DO PARANÁ.
Justificativa:	Artigos 25, caput, da Lei Federal 8.666/93
Valor da Licitação:	R$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) – Os pagamentos são feitos de acordo com os plantões realizados, conforme tabela do Edital.
Foro:	Comarca de Paranaguá PR
Data da ratificação do processo:	17/07/2017
Prazo dos contratos:	24/07/2017 A 23/07/2018

Nº CONTRATO	CREDENCIADO	SERVIÇO	FUNÇÃO
097	LENON MAI NOGUEIRA	RPA/SAMU	CONDUTOR
098	CLEVERSON NECKEL DOS SANTOS	RPA/SAMU	CONDUTOR
099	FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	RPA/SAMU	TÉC. DE ENFERMAGEM
100	ELVIS MARQUES HENRIQUESSON	RPA/SAMU	ENFERMEIRO

Paranaguá, 02 de AGOSTO de 2017.

JOELMA XAVIER P. COSTA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:FD022BE3

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 077/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO**

NOME DO SEGURADO: LUCIANA HERMAN HENSELER

CARGO OCUPADO: PROFESSOR – PROFD20N19

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
3.964.904-7	017.204.079-59	07956-01	Previdenciário Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 (Magistério). Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.415,15 (Três mil, quatrocentos e quinze reais e quinze centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
764/2017	24/05/2017	03/08/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 03 de Agosto de 2017.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:A19DB6E2

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 078/2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2013,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

NOME DO SEGURADO: ELISETE PIRES VENÂNCIO

CARGO OCUPADO: PROFESSORA – PROFE20N13

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
3.431.192-7	455.922.769-15	09194-02	Previdenciário

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra de Transição. Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003. Totalidade da última remuneração fixa do cargo efetivo mais a média aritmética simples sobre as verbas transitórias.

VALOR DO PROVENTO: R$ 2.797,64 (Dois mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO
684/2017	30/01/2017	03/08/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 03 de Agosto de 2017.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:32803602

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 080/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017,

RESOLVE Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE.**

NOME DO SEGURADO: NILSA DA SILVA SANTOS

CARGO OCUPADO: PROFESSORA – PROFD20N13

IDENTIDADE:	CPF:	MATRÍCULA:	FUNDO:
2.247.144-9	**390.204.529-91**	**06666**	Financeiro Pprev

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 053 de 06 de Outubro de 2006 com alterações nas LC. 132/11 e 142/12, Decreto 2944/12, Decreto 2.378, de 25 de março de 2008, Orientação Normativa MPAS/SPS nº 02, Lei Federal 10.877 de 18 de Junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 041 de 19/03/2003.

FORMA DE CÁLCULO: Regra permanente por idade. Art. 40, §1º, inciso III, alínea b da CF - Voluntária por Idade. **39,589041% da Média Aritmética**dos maiores 80% salários corrigidos desde Jul/1994, limitando-se ao teto da última remuneração de contribuição. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

VALOR DO PROVENTO: R$ 954,71 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

PROCESSO Nº	REQUERIDO EM:	INÍCIO:
674/2017	03/01/2017	03/08/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ	76.017.458/0001-15

PARANAGUÁ, 03 de Agosto de 2017.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Mirian Martiniano dos Santos
Código Identificador:A60B6906

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Data: 31/07/2017
CNPJ: 08.093.504/0001-05
Objeto: Aditivo 12 ao Contrato nº. 182/2012. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais **113 (CENTO E TREZE DIAS)** dias, contados a partir de **09 SETEMBRO DE 2017**, devendo encerrar-se em **30 DE DEZEMBRO DE 2017**, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 18356/2017, concorrência nº 008/2012.
Prazo: 113 (cento e treze) dias
Valor: R$ 99.815,69
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:

Silvio Cesar Loyola
Bruno Silva Athanásio

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:4DB67DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

A Prefeitura do Município de Paranaguá comunica a todos os interessados que fica alterado a horário da licitação em epígrafe para as 14:00 horas do dia 15 de agosto de 2017.
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro, no horário das 11:30 às 17:30 h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017

AMANDA DOS SANTOS DOMARESKI FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:873D844A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
ATA DA SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017
PROCESSO Nº 2351/2017

Na data de 02 de Agosto de 2017, às 09h:00, reuniu-se na Sala de Reuniões do Palácio São José, Prefeitura de Paranaguá, sito na Rua Júlia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelo Decreto nº 191/2017, com a seguinte composição: Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SHEILA DA ROSA MARIA, Membros da Comissão Permanente de Licitação: ANDRÉ LUIZ DA SILVA; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO; FILIPE ALMEIDA DOMINGUES e FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO; e a presença do Eng. da SEMSA - WILLIAN JOSÉ FREITAS DA ROCHA; com a finalidade de proceder a abertura do processo licitatório Concorrência Pública nº 003/2017, tendo como objeto "**Seleção para Contratação de Empresa especializada para a realização das Obras de Reforma no Centro Municipal de Especialidades – C.M.E., no endereço Praça João Gualberto, 979 – Centro, incluído o fornecimento de materiais e mão de obra, disponibilização de ferramentas, equipamentos e outros itens necessários a execução dos serviços, e, conforme as planilhas de serviços e custos e memorial descritivo, em atendimento as Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital incluindo seus anexos**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o Credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Habilitação. Compareceram à sessão os seguintes interessados, sendo credenciados na forma do ato convocatório, além dos licitantes que enviaram seus envelopes por correspondência:

EMPRESA	REPRESENTANTE
1) CAMARGO & CAMARGO CONTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA	Sem representante
2) A.P.N ENGENHARIA LTDA	Augusto Pinto Neto
3) VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN – ME	Valdecir Garcia de Campos
4) AREA SUL CONSTRUÇAO CIVIL LTDA EPP	Sem representante
5) LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME	Luiz Henrique Da Silva Chaves
6) TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP	Sidnei Antonio Trevisan

A Presidente da Comissão deu por encerrado o credenciamento e considera as empresas aptas a seguir no certame. Na sequência, todos os licitantes presentes, bem como os membros desta Comissão rubricaram os envelopes de habilitação e preços, conforme preceituado pelo art. 43, §2º da Lei 8666/93. Em seguida, foram abertos os envelopes 01 – Habilitação. Rubricados todos os documentos de habilitação por parte dos licitantes. Ato contínuo, foi aberta aos licitantes a possibilidade de opor questionamentos, quanto aos documentos de habilitação. O representante da Empresa TAS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP, apresentou os seguintes questionamentos: 1)a- Referente a Empresa LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES EIRELI – ME: quanto a Capacidade técnica, a empresa apresentou Atestado próprio, b- Em relação a Qualificação Econômica; Índices inexistentes, divisão por zero, não atende o edital. Referente a Empresa: 2) VALDECIR GARCIA DE CAMPOS DECOMAIN – ME, questionou que os índices apresentados não estão de acordo com o edital, Grau de endividamento maior que o previsto no edital. Diante dos questionamentos apresentados esta C.P.L. delibera, por unanimidade, com a concordância dos licitantes presentes, que encerrará a presente sessão para melhor análise dos documentos de habilitação apresentados, valendo-se, inclusive, de apoio técnico, no que publicará oportunamente sua decisão a respeito da habilitação dos licitantes. Nada mais.

Paranaguá, 02 de Agosto de 2017.

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da C.P.L.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Membro da C.P.L.

CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO
Membro da C.P.L.

FILIPE ALMEIDA DOMINGUES
Membro da C.P.L.

FRANCIENY GABRIELI DAS NEVES MATOZO
Membro da C.P.L.

AUGUSTO PINTO NETO
Representante da A.P.N Engenharia LTDA

VALDECIR GARCIA DE CAMPOS
Representante da Valdecir Garcia de Campos Decomain – ME

LUIZ HENRIQUE DA SILVA CHAVES
Representante da Luiz Henrique da Silva Chaves EIRELI – ME

SIDNEI ANTONIO TREVISAN
Representante da Tas Construtora de Obras LTDA-EPP

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:701447E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017 PROCESSO Nº 13.950/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, COMUNICA A TODOS QUE A ATA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5764416D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
RAZÕES DE RECURSO DO LOTE 01 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017 RP 019/2017

Interessado: KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
Assunto: Razões de Recurso do lote 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2017 RP 019/2017
Processo nº 21.936/2017
•
Relatório: Trata-se de Razões de Recurso apresentada pela Empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2017 RP 019/2017, através do qual pretende a desclassificação da empresa declarada vencedora do certame apresentando razões de recurso, aos seguintes argumentos: 1. Alegação dos fatos. 2. Alegação das razões. 3. Do pedido.
2. Da Tempestividade:
O procedimento licitatório está adstrito as seguintes normas de regência: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 943/2006, 1.017/2013 e 173/2017 *com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de*

21/06/1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
Nos termos do inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/2002, *verbis*:
"*XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos*;"
Nos termos do item 18.1 do Instrumento Convocatório, *verbis*:
"*18.1. Declarado o vencedor, o Pregoeiro(a) abrirá prazo de 24 (vinte e quatro) horas, durante o qual qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer."*
Do exposto, considerando a data 11/07/2017 a partir de 10:17:27 horas, quando foi Declarado o Vencedor do lote, sendo aberto o prazo de 24 horas para manifestação de recurso. A empresa manifestou sua intenção de recurso, em campo próprio do sistema eletrônico, sendo protocolado a manifestação de recurso em 14/07/2017 a partir de 14:30:55 horas, no prazo permitido, sendo tempestivo.
3. Alegação dos fatos:
Alega a empresa "conforme disposto em edital, a empresa Kalesi Comércio de Equipamentos Eireli – ME, apresentou proposta para o *Pregão Eletrônico nº 96/2015*, atendendo todas as determinações do edital, em especial às dos itens que tratam sobre o cadastramento e apresentação da proposta." Que apenas a empresa declarada vencedora D L CECCATO ME, apresentou a PT 58HC PLUS, e os demais licitantes apresentaram a PT 59S. E que "ponderando a divergência entre o produto apresentado pelo arrematante e as especificações mínimas solicitadas por essa Administração, a decisão em manter a empresa D L CECCATO ME como vencedora do certame não deveria prosperar, pois, a pistola PT 58HC PLUS não atende às especificações do edital, devendo, portanto, ser ter sido declarada a desclassificação do licitante D L CECCATO ME.".
Sem razão.
A empresa declarada vencedora do *Pregão Eletrônico nº 25/2017 RP 019/2017*, por opção incluiu informações adicionais no cadastramento do sistema, o qual não é requisito obrigatório conforme estabelece o item 10 do edital, onde não menciona obrigatoriedade de inserção de marca ou descrição do objeto. Entretanto, a empresa manifestou-se quanto ao equívoco quanto ao modelo informado encaminhando a Proposta Comercial atualizada e ficha técnica da Pistola Taurus PT 59 S.
4. Da Alegação das razões:
Alega a empresa que: ""
Sem razão.
O instrumento convocatório estabelece no item 10 o cadastramento da proposta no sistema eletrônico, e no subitem 10.3 como deve ser a oferta dos preços, a qual foi firme e precisa. E no item 14 a forma de procedimento do envio da proposta comercial após a realização da etapa de lances, com a obrigatoriedade da especificação e da marca do produto, juntamente com a ficha técnica ou catálogo para a análise do produto arrematado conforme subitem 16.2, para a melhor verificação pela parte técnica da SEMSEG. Entretanto, conforme relatório do sistema não é obrigatório anexar formulário de proposta do sistema eletrônico através do qual podemos constatar que nenhuma empresa incluiu. Por sua vez, as informações adicionais inseridas no cadastramento não são obrigatórias, como pode-se constatar através do item 10.
Quanto ao subitem 11.4, tendo em vista, as diversas marcas e modelos de produtos disponíveis no mercado, ficou estabelecido no subitem 16.2 que a empresa arrematante deve apresentar juntamente com a proposta comercial atualizada a ficha técnica ou catálogo do produto, possibilitando a correta verificação das especificações do produto ofertado pela parte técnica responsável.
Quanto ao subitem 15.1 e 15.2 que referem-se a aceitabilidade e julgamento das propostas, as quais devem e foram efetuadas após o recebimento do envelope de documentação, com a devida verificação da parte técnica da SEMSEG a qual atestou o produto proposto e manifestou se tecnicamente quanto a aceitabilidade do produto.
5. Da Alegação do pedido:
Alega a empresa que: ""
Sem razão.
O instrumento convocatório não estabelece no item 10 do cadastramento da proposta no sistema eletrônico, a obrigatoriedade da inclusão da marca do objeto proposto ou qualquer outra informação em relação.
No item 14 do instrumento convocatório a forma de procedimento do envio da proposta comercial após a realização da etapa de lances, com a obrigatoriedade da especificação e da marca do produto, juntamente com a ficha técnica ou catálogo para a análise do produto arrematado conforme subitem 16.2, para a melhor verificação pela parte técnica da SEMSEG. Entretanto, conforme relatório do sistema não é obrigatório anexar proposta no sistema eletrônico através do qual podemos constatar que nenhuma empresa incluiu. Por sua vez, as informações adicionais inseridas no cadastramento não são obrigatórias, como é possível constatar na leitura do item 10.
A empresa quer usar como justificativa o item 14 do Edital que estabelece a forma de procedimento do envio do envelope com a Proposta Comercial, Documentos de Habilitação e Ficha técnica do produto, compreendendo outra etapa do processo licitatório, para exigir a obrigatoriedade da inclusão das informações adicionais no cadastramento do sistema com base no descrito no item 14, o qual não se aplica.
6. Conclusão:
Tendo em vista, o contido neste Protocolado com intenções de razões de recurso apresentadas pela empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, quanto ao pedido de desclassificação da empresa declarada vencedora do certame, a fim de dar os devidos esclarecimentos quanto ao estabelecido em Edital que cabem a esta Pregoeira para a conclusão deste Processo, cabendo a secretaria responsável analisar as questões de caráter técnico do objeto em questão, foram anexados cópia do email com resposta da Secretaria responsável, cópia do email da empresa requisitante, relatório do sistema Licitações-e para o lote 1: Listagem dos anexos de propostas eletrônicas dos licitantes, evidenciando outras informações que se fizerem necessárias.
Diante de todo o exposto, em razão de erro material reconhecido pela empresa e correção do equívoco quando do envio da proposta e documentos de habilitação, sobretudo considerando que a SEMSEG manifestou se tecnicamente quanto a aceitabilidade do produto, recebo o recurso para o mérito julgar pelo indeferimento, encaminho o presente para que seja realizada, se necessário, a análise e parecer, para posterior decisão.

Paranaguá, 17 de julho de 2017.

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E31BE2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2017

O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, DESIGNADO PELO DECRETO Nº 202/2017, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO E ESCLARECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FICA RETIFICADO O EDITAL DE LICITAÇÃO:
QUANTO AOS LOTES 01 E 03: A) DIREÇÃO, ONDE SE LÊ: DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, LEIA-SE: DIREÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA OU ELETRO-HIDRÁULICA. B) RODAS, ONDE SE LÊ: RODAS DE FERRO R13 OU R14, LEIA-SE: NO MÍNIMO RODAS DE FERRO R13 OU R14. C) TORQUE MÍNIMO E CILINDRADA, ONDE SE LÊ: TORQUE MÍNIMO DE 36,0KGF.M E CILINDRADA MÍNIMA 9,7 KGF.M, LEIA-SE: TORQUE MÍNIMO 9,5 KGF.M E CILINDRADA MÍNIMA 998 CILINDRADAS. D) VIDROS ELÉTRICOS, ONDE SE LÊ: VIDROS ELÉTRICOS EM TODAS AS PORTES (PORTAS), LEIA-SE: VIDROS ELÉTRICOS NO MÍNIMO NAS PORTAS DIANTEIRAS.
QUANTO AOS LOTES 01, 02 E 03: A) PRAZO DE ENTREGA: ONDE SE LÊ: 15 (QUINZE) DIAS, LEIA-SE 30 (TRINTA)

DIAS. B) SOBRE OS ITENS 4.16.1 E 4.16.2, ONDE SE LÊ: O LICITANTE VENCEDOR DO LOTE DEVERÁ ANEXAR "TABELA DE TEMPO DE SERVIÇO – (CÓDIGO DE OPERAÇÃO DE SERVIÇO COM RESPECTIVO TEMPO DE TRABALHO) FORNECIDO PELA MONTADORA; ANEXAR JUNTO AOS DOCUMENTOS HABILITANTES SOLICITADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, ITEM QUE EXIJA A ENTREGA, QUANDO DA ASSINATURA DO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DO VEÍCULO, A RELAÇÃO NOMINAL DE PEÇAS E SERVIÇOS COBERTOS PELA GARANTIA, QUE DEVE SER, DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) MESES, LEIA-SE: GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
INFORMAMOS QUE A DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO FICA REDESIGNADA PARA 17 DE AGOSTO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 11:30 ÀS 17:30H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A2AEB7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
NOTIFICAÇÃO PARA DILIGÊNCIA TÉCNICA

Através deste, notificamos as empresas FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA e ANATUR TRANSPORTES E LOCACOES LTDA ME, respectivamente as primeiras colocadas dos Lotes 01, 02, 03, no processo licitatório Pregão Eletrônico 039/2017 – Registro de |Preço 030/2017, o qual gerou o processo administrativo 11.990/2017.
Solicitamos que ambas empresas apresentem em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação no diário oficial do município os documentos abaixo relacionados:
16.13.2.Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Administração(CRA), da sede do Licitante, com a indicação do Profissional devidamente reconhecido no mesmo.
A Equipe de diligência será composta pelos seguintes integrantes :
Edison Miola , Mat. 11711
Jose Miguel Pereira, Mat. 10689

Paranaguá 02 de agosto de 2017

DARLAN JANES MACEDO SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:DB51DB82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Óleo Lubrificante, Aditivo e Afins, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas.
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 17/08/2017 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 346.898,55 (Trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
ENDEREÇO:
www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 11:30 às 17:30 ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 02 DE AGOSTO DE 2017

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:893FF92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412 DE 31 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e com fulcro nos incisos I a VIII do artigo 21, artigo 22 e incisos I a V do artigo 23, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) do em vista o contido nos protocolados nºs 11397,11387,11388/2016.

"Considerando o relatório final de avaliação dos componentes da Comissão de Estágio Probatório".

RESOLVE:
I – **Conceder**, estabilidade as servidoras, do cargo efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, abaixo relacionadas, aprovadas na avaliação de desempenho de Estágio Probatório, onde consta a efetiva aptidão, conforme o relatório final da Comissão de Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	ADMISSÃO
12494-1	ANA PAULA ONORIO FARIAS	02/04/2014
12496-2	CINTIA CARLA TORTATO	02/04/2014
12032-1	ELISANGELA APARECIDA FERNANDES DA SILVA	09/09/2013

II - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José" em 31 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3BA63F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 414 DE 31 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e com fulcro nos incisos I a VIII do artigo 21, artigo 22 e incisos I a V do artigo 23, todos da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) do em vista o contido nos protocolados nºs: 25860, 25809, 25703, 25720, 24543, 24545, 24554, 25591, 25603, 25614, 25615/2016.

"Considerando o relatório final de avaliação dos componentes da Comissão de Estágio Probatório".

RESOLVE:
I – **Conceder**, estabilidade aos servidores, do cargo efetivo de **Professor de 1ª a 4ª Série**, abaixo relacionados, aprovados na avaliação de desempenho de Estágio Probatório, onde consta a efetiva aptidão, conforme o relatório final da Comissão de Estágio Probatório.

MAT.	NOME	ADMISSÃO
12371-2	ANDREA PEREIRA CORREIA	01/04/2014

12365-1	ANGELA MARIA BRUSCO CHYZI	01/04/2014
12455-3	DILSA BATISTA MORAIS	01/04/2014
12406-1	FATIMA REGINA DE GOUVEA PAES	01/04/2014
12472-1	JOANE LUIZE GONÇALVES FORMIGA	01/04/2014
12446-2	JOCIMAR ALVES DO CARMO BELO	01/04/2014
12357-1	KAREN CIBELLE RODRIGUES COSTA BARAUSKAS	01/04/2014
12415-1	MEIRIANE DE OLIVEIRA SCHREIDER DO ROSARIO	01/04/2014
12354-1	NILZA JUVENTINO ALVES	01/04/2014
12363-1	RAFAEL LEANDRO DA SILVA	01/04/2014
12386-2	RAQUEL APARECIDA PACHECO SOARES	01/04/2014

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 31 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:3F9B0359

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE CONVÊNIO - CAGEPAR

TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio para a cessão de servidor público municipal, lavrado entre o MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ inscrito no CNPJ nº 76.017.458/0001-15 com sede na Rua Júlia da Costa, nº 322, e a CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR, inscrita no CNPJ nº 79.612.362/0001-93/com sede na Rua Doutor Leocádio , nº 307 em caráter GRATUITO.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CEDENTE o **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ,** representado neste ato pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Elias Roque e de outro, como CESSIONÁRIA a CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ – CAGEPAR representada neste ato pelo(a) Diretor Geral Paulo Sérgio Guedes, com fundamento na **Lei Complementar Municipal nº 181 de 23 de novembro de 2015,** firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão de servidores municipais para prestarem serviços junto a Entidade CESSIONÁRIA, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente termo tem por objeto a cessão da servidora pública Carmem Lucia Leite Gomes de Castro, contadora, do quadro efetivo do Município de Paranaguá à CAGEPAR, devendo a servidora cedida atender os requisitos da lei, bem como os respectivos planos de trabalho, cuja pactuação serve de anexo ao presente instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 - Cabe ao Município de Paranaguá:

- Ceder a servidora estável integrante do Quadro Efetivo, para desempenhar suas atividades laborais na CESSIONÁRIA, com ônus ao órgão de origem;

- Determinar a jornada de trabalho a ser cumprida pela servidora pública cedida;

- Responsabilizar-se pelos pagamentos de todas as despesas como remunerações, encargos previdenciários e trabalhistas, bem como quaisquer outros porventura integrem os salários ou vencimentos da servidora cedida, em conformidade com os valores previamente orçados;

- Expedir ATO DE CESSÃO, individualizado, à CESSIONÁRIA, nos termos da autorização contida na Lei Complementar Municipal nº 46/2006.

2.2 - Cabe à CESSIONÁRIA:

- Controlar a frequência da servidora pública cedida, fornecendo boletim de frequência mensal ao Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, arquivando-se cópias dos referidos documentos em sua área administrativa;

- Informar imediatamente a CEDENTE sobre qualquer ocorrência funcional relacionada ao servidore cedido;

- Garantir o cumprimento da carga horária e das atribuições do cargo de carreira do servidor cedido;

- Oferecer plenas condições de trabalho ao servidor cedido de acordo com as legislações aplicáveis e normativas de saúde e segurança do trabalho;

- Programar as férias do servidor cedido e comunicar à CEDENTE.

- Estar ciente de que a CEDENTE, após formal comunicação, poderá solicitar a substituição ou retorno do servidor, segundo interesse pleno da Administração Pública Municipal;

- A CESSIONÁRIA não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a designação do servidor para posto de trabalho que não esteja ajustado com a CEDENTE;

- Promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pela CEDENTE;

- Fiscalizar para que os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido estejam de conformidade com o disposto neste convênio;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 - O presente ajuste terá vigência de 01 (um) ano contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO:

4.1 - O presente convênio poderá ser alterado por acordo entre as partes, através de aditivo;

4.2 - Considerar-se-á antecipadamente rescindido este termo no caso de descumprimento injustificado de quaisquer de suas cláusulas, oportunidade na qual os servidores deverão ser devolvidos, após prévio ajuste, à CEDENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO:

5.1 - O convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando não houver mais interesse em mantê-lo, desde que haja notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias, ou rescindido, por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2 - Em caso de norma legal ou fato que torne formalmente inexequível, este ajuste será rescindido, independentemente de aviso ou notificação.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 - A publicação oficial deste instrumento será providenciada pelo Município de Paranaguá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1 - Fica declarado o foro da Comarca de Paranaguá/PR, para dirimir eventuais questões advindas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor.

Paranaguá, 01 de junho de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Município de Paranaguá

PAULO SÉRGIO GUEDES
Central de água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná CAGEPAR

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:60BBD1BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
LEI MUNICIPAL Nº 4.631/2017

Amplia vagas na Administração Municipal para o Cargo de Professor.

A Câmara Municipal de Paranavaí aprovou e eu Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para o Cargo de Professor, no âmbito da Administração Municipal, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Cargo	Legislação Municipal aplicada	Nº de vagas existente	Nº de vaga disponível	Nº de vagas a ampliar	Total de vagas
Professor	Leis: - 1.317/89(Estatuto do Magistério Municipal) - 2.796/2006(Plano de Cargo, Carreira e Vencimentos dos Professores); -3.610/2010 (Lei de Ampliação de Vagas)	520	Nenhuma	33	553

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ AO 1º DIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito de Paranavaí

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:7C9BA602

PROCURADORIA
REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 18.114/2017

Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 15.949/2015, que Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Estatutários do Poder Executivo Municipal.

Considerando,

O Requerimento efetuado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranavaí, sob nº 7486/2017, de solicitação de substituição de membro da Comissão Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores;

Ofício nº 12/2017 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranavaí, com indicação da servidora Zeni Danziger Teixeira de Oliveira como membro representante do SINSERPAR, o qual deverá compor a Comissão em substituição à servidora Eliane dos Santos Rodrigues;

A manifestação expressa da servidora municipal Zeni Danziger Teixeira de Oliveira, concordando com a indicação do SINSERPAR de compor a respectiva Comissão,

O Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ºO art. 1º do Decreto Municipalnº 15.949/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Estatutários do Poder Executivo Municipal, composta dos seguintes representantes:

I – um representante da Secretaria Municipal de Administração (NR)
a) Solange Nagib Nassar

II – um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
a) Letícia Azevedo Vieira

III – um representante da Controladoria Geral do Município
a) Lígia Alves da Silva Aguiar

IV – um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranavaí – SINSERPAR
a) Zeni Danziger Teixeira de Oliveira" (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 15.949/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:08A19878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.136/2017

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

***CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **WELLINGTON SILVA LIMA, C.P.F. Nº 043.803.909-26,** no cargo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**, em virtude de aprovação no concurso público instaurado pelo **Edital nº 01/2016**, cujo resultado final foi homologado e publicado na imprensa oficial em data de 06/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DE AGOSTO DE 2017**.**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:DCF65D98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.135/2017

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Art. 1º. - Desclassificar a senhora **ROBERTA ARNEIRO DANTAS LUGLI, C.P.F. Nº 035.975.179-27** aprovada em Concurso Público – Edital 01/2016, no Cargo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA,** nomeada através de Decreto nº 18.131/2017**, por renunciar ao cargo.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DE AGOSTO 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:DC74591B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 430/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **LYDIA KEILA DE CAMARGO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31 de julho de 2017, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Solange Nagib Nassar
Código Identificador:00E00FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.133/2017

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. lº. - **Exonerar** a pedido **ROSANA MARIA PELICANO, C.P.F. Nº 060.978.629-62,** do cargo Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:A46829C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 428/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **ADRIANA BERBEL HERNANDEZ GEROLINO**, Enfermeira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de licença para acompanhar pessoa doente da família, a partir de 01 de agosto de 2017, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Solange Nagib Nassar
Código Identificador:869A5450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.134/2017

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. lº. - **Exonerar** a pedido **JOSIANI MARQUES DA SILVA, C.P.F. Nº 058.717.329-76,** do cargo Agente de Apoio Educacional, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:96E59992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 431/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.561 DE 29 DEZEMBRO DE 2004 E DA LEI MUNICIPAL 3.891 DE 03 DE JANEIRO DE 2012

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora **CELINA INES HEIDEMANN**, Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação, 15(quinze) dias

de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de julho de 2017, conforme perícia médica.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Solange Nagib Nassar
Código Identificador:9FF1FA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031-07/2.017
CONTRATO Nº 047/2.017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2017.
LOCADOR: ILGA NIEHUES FERNANDES, inscrita no **C.P.F sob. nº. 820.110.369-68**, com sede à Rua Rio Grande do Norte, 1800, Centro, Edifício Aruanã AP. 601, Paranavaí – Pr.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelos Ilmos. Secretário Municipal de Fazenda Pública Srº **GILMAR PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 430.522-1 PR, e inscrita no CPF sob nº 300.997.499-04, e Diretor de Compras Srº **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR, e inscrita no CPF sob nº 003.526.179.00, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MANOEL RIBAS, 894, SALA 7, CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO DA DIRETORIA DE COMPRAS** (Quadra 85, Lote 0007, imóvel 2984, inscrição 01.01.106.0105.004.004), totalizando 39,95 m2 de área construída, através da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob nº 031-07/2017.**
VALOR: O preço global da contratação é de **R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**, a ser pago pelo LOCATÁRIO em **12 (doze) parcelas mensais**, iguais e consecutivas de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.001.04.122.0002.2.050.3.3.90.36 (1003).
PRAZO DE VIGÊNCIA DA LOCAÇÃO: O prazo de vigência da locação é de **12 (doze) meses,** contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, por interesse único e exclusivo do Município de Paranavaí (artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93), desde que presentes os requisitos legais.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

GILMAR PINHEIRO
Secretário Municipal de Fazenda Pública
Decreto nº 17.437/2017

ILGA NIEHUES FERNANDES
CPF nº 820.110.369-68
Locador

Publicado por:
Roberto Delmande Silva
Código Identificador:3C6F19A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017

CNPJ: 76.977.768/0001-81	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: 95/2017 - PE	
RUA GETULIO VARGAS, 900	Processo Administrativo:	174/2017
	Processo de Licitação:	130/2017
C.E.P.: 87702-000 - Paranavaí - PR	Data do Processo:	14/06/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a)(s) Secretário(a)(s) e Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº17.483/17, especialmente sob Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR: a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	130/2017
b) Licitação Nr.:	95/2017-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	01/08/2017
e) Objeto da Licitação	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, CLIMATIZADORES E MOBILIÁRIOS, DESTINADOS AO CENTRO DE EVENTOS, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 780311/2012/MTUR/CAIXA- PROCESSO Nº 2613.1000669-41/2012.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 094261 - A P FERRAREZE COMERCIO	2	0,0000	4.301,00
- 096127 - ACLARA COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - ME	1	0,0000	5.000,00
- 095093 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	1	0,0000	1.284,00
- 094231 - GEFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME	1	0,0000	520,00
- 091107 - R G M SANTOS & CIA LTDA - ME	1	0,0000	11.198,00
- 085583 - SERMOC-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO LTDA	10	0,0000	5.919,00
	16		28.222,00

Paranavaí, 1 de Agosto de 2017.

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

CARLOS EMANUEL RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:FAD2B276

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
LEI 4.630/2017 - REPUBLICAÇÃO

Súmula: " Inclui ação e altera anexos do PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017, e autoriza a abertura de Crédito adicional especial."

A Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o Anexo Planejamento das Despesas da Lei nº 4.198/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2014-2017 do Município de Paranavaí, incluindo a ação, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 2º- Altera o Anexo Planejamento das Despesas da Lei nº 4.552/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2017 do Município de Paranavaí, incluindo a ação, PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir na Lei nº 4.592/2016, de 14 de Dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, abrindo Crédito Adicional Especial por tendência de provável excesso de arrecadação de dotação na fonte 1887, no valor de R$ 120.000,00 (

cento e vinte mil reais), conforme classificação Funcional Programática abaixo:

Despesa

07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1425)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	18.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1426)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.30.00	Material de consumo	43.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1427)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1428)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	9.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1429)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Art. 4º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerá da tendência do Provável Excesso de Arrecadação da fonte abaixo descriminadas:

101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 27 de julho de 2017.

Autor: Poder Executivo Municipal
Ref: Projeto de Lei nº 025/2017

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:23056378

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.117/2017- REPUBLICAÇÃO

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.630/2017,

DECRETA:
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir na Lei nº 4.592/2016, de 14 de Dezembro de 2016, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017, abrindo Crédito Adicional Especial por tendência de provável excesso de arrecadação de dotação na fonte 1887, no valor de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), conforme classificação Funcional Programática abaixo:

Despesa

07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1425)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	18.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1426)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.30.00	Material de consumo	43.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1427)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	20.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1428)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	9.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DEASSSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02(1429)	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0007.2.585	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Art. 4º – Os recursos necessários à execução desta lei, decorrerá da tendência do Provável Excesso de Arrecadação da fonte abaixo descriminadas:

101011.99.99.06.1887	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	120.000,00
TOTAL		**120.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 27 de julho de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:BA4CC30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.138/2017

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.592/2016,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2017, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$102.600,00(cento e dois mil e seiscentos reiais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (309)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.342	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.72.32.00	Material para distribuição gratuita	102.600,00
TOTAL		**102.600,000**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA	
10.01 (957)	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.605.0013.2.140	Atividades de Fomento e Marketing Agropecuário	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.30.00	Material de Consumo	102.600,00
TOTAL		**102.600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 02 de agosto de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:D588401B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 129/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2017 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A FUNDAÇÃO CULTURAL E SEUS EQUIPAMENTOS

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A FUNDAÇÃO CULTURAL E SEUS EQUIPAMENTOS,** através da Fundação Cultural de Paranavaí; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04/08/2017 às 08:30 horas do dia 17/08/2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 17/08/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 17/08/2017.
LOCAL:
www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site
www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail:
compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

AMAURI MARTINELI
Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:A0793E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 130/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2017 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO, AYRTON SENNA E JAYME CANET

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DEUSDETE FERREIRA DE CERQUEIRA NETO, AYRTON SENNA E JAYME CANET,** através da Secretaria Municipal de Educação; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04/08/2017 às 08:30 horas do dia 16/08/2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:30 horas do dia 16/08/2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 16/08/2017.
LOCAL:
www.bll.org.br "Acesso Identificado".
INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1330, pelo site
www.paranavai.pr.gov.br ou e-mail:
compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 02 de Agosto de 2017.

ENIO CAETANO DE PAULA JÚNIOR
Diretor de Compras

ADELIA PAIXÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:21011167

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE FOMENTO CONTRATO Nº 98/2017/GP. INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017.

Extrato Termo de Fomento Contrato nº 98/2017/GP. Inexigibilidade nº 11/2017.PARTES: Município de Pato Branco e *Associação Missão Vida Nova* . *Objeto:* Celebração de pareceria para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Abrigo Institucional para Adultos do sexo masculino, em Situação de Vulnerabilidade Social, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto desta celebração de parceria serão de *R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) com Recursos Municipais*. REPASSE: O repasse de recursos a nível municipal será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, ao da prestação do serviço, mediante a apresentação de documentos; meta de atendimento; equipe técnica; plano de aplicação. (relatórios por parte da proponente). DOT. ORÇ,: 08.24400242.202.000– 09.04 Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.50.43.00– Subvenções Sociais – Despesa Principal 903– Fonte 0 – Desdobramento 6791 – Reserva Nº 00262.VIGÊNCIA: O período de vigência do termo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente. GESTOR DO CONTRATO: Cleuci Luiza Inocêncio, lotada na Secretaria De Assistência Social de Pato Branco.

Pato Branco, 23 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

JAIRO BORTOT
Representante Legal.

Publicado por:
Claudia Schwaab da Silva
Código Identificador:1F50555A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNÍCIPIO DE PATO BRANCO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017

OBJETO: outorga onerosa do uso do espaço publicitário do PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO EM LED, a ser instalado no Ginásio Municipal Dolivar Lavarda, localizado na Rua Arariboia, n° 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, CEP: 85.505-030, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no Anexo I - Especificações Mínimas do Objeto, tendo como contrapartida a doação do Placar Eletrônico, com instalação e manutenção do equipamento pelo período de outorga.. Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, verificou-se que não houve interessados na apresentação de proposta. Diante disso, o processo será considerado DESERTO e arquivado.

Pato Branco, 02 de agosto de 2017.

Comissão Permanente de Licitação:

LORECI DOLORES BIM
Presidente

GIZELI CRISTINA MATTEI e

ALCENOR POMPEO

Membros

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:780067DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 PROCESSO N° 145/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira Loreci Dolores Bim, torna público aos interessados devidamente inscritos no seu cadastro de fornecedores ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial, *não exclusivo para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte*, objetivando a implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de refrigeração, eletrodomésticos, equipamentos industriais de cozinha, panificação, eletrônicos, e interfones, para atender às necessidades da Administração Municipal, conforme especificações estimativas de consumo e condições estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.155/07, Decreto Municipal nº 5.081/07, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislação pertinente a matéria. Data e Horário da sessão pública: às 14H (QUATORZE HORAS), DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2017, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site:
www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534, e-mail:
loreci@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 02 de agosto de 2017.

LORECI DOLORES BIM
Pregoeira.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:15DBCFF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017 PROCESSO Nº 146/2017

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, objetivando a contratação de serviços de seguro para veículos, máquinas e equipamentos, para atender às necessidades de diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, e Corpo de Bombeiros Unidade de Pato Branco, sendo a licitação do tipo "menor preço" com critério de julgamento "menor preço por lote", e será regida em todas suas etapas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01, contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02, contendo a Proposta de Preços, dos interessados dar-se-á até as 9H, do dia 24 DE AGOSTO DE 2017, junto ao Protocolo de Licitações, anexo a Divisão de Licitação do Município de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - PR. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco-PR, ou pelo site:
www.patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e seus anexos, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone para (46) 3220-1511/1534, e-mail:
gizeli@patobranco.pr.gov.br,
licita@patobranco.pr.gov.br,
loreci@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 02 de agosto de 2017.

LORECI DOLORES BIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:5B3A1E1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito nomeação de candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº 038/2014, 035/2015 e 057/2016, efetuada pelas Portarias n.º 330, 339, 340, 346 e 347/2017:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	BASE LEGAL
Lidiane Luiza da Silva Schorn	Técnica de Enfermagem	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Leandro Fraron dos Santos	Motorista	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Gilmara Cristina dos Santos Debastiane	Fiscal de Tributos	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Orlando Alberton Neto	Médico Generalista	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura
Janete de Almeida	Merendeira	Item 7.4 – Edital Regulador de Abertura

Ivonete Blotz	Merendeira	Item 7.4 – Edital Regulador de Abertura
Elizabete Terezinha Wasem	Merendeira	Item 7.3 – Edital Regulador de Abertura

Cumpra-se, Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 27 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:16AEA76E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 035/2015, para provimento no cargo de Agente de Apoio - função Motorista.

MOTORISTA
Nome
Keith Sandro da Conceição

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 27 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:007E0877

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 363

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 038/2014, para provimento no cargo de Agente de Apoio, função Merendeira.

MERENDEIRA

Nome
Dilair Mariano de Araujo Marçal
Inesita Bonetti
Fabia Ribeiro Baldo

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 27 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:06206749

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 364

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 057/2016, para provimento no cargo de Assistente em Gestão, função de Fiscal de Tributos e Assistente em Saúde, função de Técnica de Enfermagem.

FISCAL DE TRIBUTOS
Nome
Rodrigo Sartor Mayer

TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Nome
Adriana Ines Zini

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 27 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:C6B86820

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 365

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 038/2014, para provimento no cargo de Assistente em Gestão, função Assistente Administrativo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Nome
Luciane Haracinco Novach

Art. 2.º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 28 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:9BA4F7FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 366

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO: Memorando nº 158/2017 – SMS de 10 de julho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão de Farmácia e Terapêutica, conforme segue:
Presidência:
- Zeliane Camargo Lovatel – Presidente - Farmacêutica;
- Monica Cozer Marini – Vice-Presidente – Farmacêutica;

Membros Consultivos:
- Antonieta T. Chioquetta – Secretaria Municipal de Saúde;
- Nadiely de Oliveira da Silva – Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infra Estrutura;

Membros Efetivos:
- Cleunir de Fátima Candido de Bortoli – Enfermeira;
- Danielle Bonatto da Rosa – Farmacêutica;
- Elaine Busike Dartora – Chefe do Setor de Atendimento Psicossocial;
- Ellen Thais Oliveira Cobalchini – Farmacêutica;
- Felipe Balem Borges da Silva – Assessor Técnico;
- Fernando Adalberto Branco – Farmacêutico;
- Gabrielli Baschung Socha – Chefe do Setor de Educação em Saúde;
- Maria Filomena Lenvinski – Chefe do Setor de Programas Especiais;
- Max Dobrovolski – Odontólogo;
- Monica Cozer Marini – Farmacêutica;
- Osvaldo Antonio Haider Junior – Médico;
- Rodrigo Akira Furukawa – Médico;

- Roseane Chioquetta Stedile – Farmacêutica;
- Sabrina Psendziuk Rigon – Enfermeira;
- Zeliane Camargo Lovatel – Farmacêutica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 01 de agosto de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Adriano Giovani Pagnoncelli
Código Identificador:A3DF4565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.912/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

SÚMULA: Regulamenta a jornada de trabalho dos funcionários submetidos ao regime de 12 horas X 36 horas.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Conforme determina o art. 40, §1º da Lei 1418/2017 ficam submetidos ao regime de 12 X 36 os seguintes funcionários:

Luis Carlos Ferreira;
Valdemir Arnolt Procop;
Flávio Eduardo Dolinski;
Alvaro Nei Dolinny;
Edenilson José Iucker;
Jose Carlos Kadanus;
Renato Tausendfreund;
Francis Rafael dos Santos;
Sebastião Algacir Dalpra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:43D026A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.913/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 06/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA **FELIPE JOSÉ MANDRYK**, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador do CRAS - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.903/2017 de 18 de julho de 2017.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:EDFD8942

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 1.914/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 06/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA **CARLOS CÉSAR TEIXEIRA**, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador Erradicação Trabalho Infantil - Símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.908/2017 de 18 de julho de 2017.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:227C1987

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.915/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. **VALDEMAR ANTONIO CAPELETTI**, no uso de suas atribuições legais, e amparado pela Lei nº 1.418/2017 de 06/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERA **VAGNER PALAMAR**, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador de Cultura - símbolo- CO-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.750/2017 de 05 de janeiro de 2017.

Paço Municipal, 02 de agosto de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:D80AD87B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2017
HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2017
CONTRATADO: LEONILDA MENDES - ME
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem (incluindo café da manhã e duas refeições diárias), com o objetivo de atender a cláusula segunda, inciso VII do Contrato nº 02/2017 celebrado entre o Município de Paulo Frontin e a empresa Codapar – Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.000,00 (Sete mil reais)
FUNDAMENTO: artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.
DATA: 02/08/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:B841452D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº..: 44/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...:PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA-ME.
CNPJ:.....: 03.017.793/0001-40
Valor.....: R$ 20.749,99 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência.....: Início: 02/08/2017 e Término: 02/08/2018
Licitação.....: Pregão Presencial: nº 11/2017
Recursos.....:. Cod.Red: 194, Unid. Orç: 02.07, Proj/Ativ: 2.030,Elemento Despesa: 3.90.30.00.00.00.00/ Compl.do .Elemento :.3.90.30.99.00.00.00/
Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção dos caminhões: Basculante Agrale 14000, Ano 2014 -Placa AYJ 4687, Caminhão 11140, Ano 1990 - Placa AAH6748, Caminhão Basculante Volskwagen 13/180 – Ano 2012 - Placa AUX8856, Caminhão Basculante Iveco Tector/Attack – Ano 2014 – modelo 150E21 – Placa AZZ9625 e peças para a Patrola Fiatallis FG 70 a frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Paraná

Paulo Frontin, 02 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:BDF9F083

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO 123/2017

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADA, a partir desta data a Senhora SIRLAINE INES LINK GATTINI, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogados os Decretos de nº 003/2017 e 021/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:E55E71FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO 124/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica REVOGADO, a partir desta data, por razões de interesse público o Decreto de nº 81/2014 de 07.08.2014, em seu inteiro teor.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o decreto de nº 81/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:202CA441

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO 125/2017

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADA, a partir desta data a Senhora SIRLAINE INES LINK GATTINI, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Professora, do grupo ocupacional 05 – Magistério, em virtude de sua Aposentadoria.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto de nº 266/92.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:F90AE13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
DECRETO 126/2017

SUMULA: Exonera Servidora ocupante de Cargo em Provimento Efetivo.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
DECRETA
Art.1º- Fica EXONERADA, a partir desta data a Senhora EVA LORENA QUINTEIRO, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnica em Higiene Dental, do grupo ocupacional 06 – Saúde, em virtude de sua Aposentadoria.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto de nº 025/95.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:2D2D6051

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA 78/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º e 32º da Lei Municipal nº 771/2011.
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder Avanço Vertical, para o servidor Público Municipal o Senhor MAURI NEUHAUS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista III, por formação no Ensino Fundamental, passando da Classe A, para a Classe B, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:EFC79B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA 79/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
R E S O L V E
Art.1º- Fica REVOGADA, a partir desta data, por razões de interesse público a Portaria de nº 023/2017, em seu inteiro teor.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria de nº 023/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:74CF74EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA 80/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;
R E S O L V E
Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 01.08.2017 a 30.08.2017, ao Servidor Público Municipal, o Sr. GILMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista I, do grupo ocupacional 02 – Administração e Planejamento.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:4FEDE8EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA 81/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15, 1051/17 e alterações,
CONSIDERANDO, o constante do Artigo 36-A da Lei Municipal de nº 300/2002;
RESOLVE
Art. 1º. Fica REVOGADA, em seu inteiro teor a partir desta data a pedido a Portaria de nº 042/2017, a qual designou a servidora Pública Municipal ROSEMARY HISTER FURLAN a exercer a função gratificada de Assessor Contábil junto ao Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Estado do Paraná.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria de nº 042/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:F6C23D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
PORTARIA 82/2017

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 987/15 e alterações;

CONSIDERANDO, a Resolução Municipal de nº 01/2012 de 15 de outubro de 2012, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS.
RESOLVE
Art. 1º. Indicar a Senhora MARA LUCIA CAMPRA, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, como Ouvidor Municipal do SUS do Município de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, em substituição da Senhora Eloi Da Parecida Medeiro Tonini.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria de nº 63/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Agosto de 2017.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Hettwer
Código Identificador:C5EAC076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO N° 06, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PPAS I.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 02 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar parcialmente a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 02 de agosto de 2017.

LUZ MARINA V. C. NADER
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7035B3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA O anexo ii - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE Eleição – da resolução n° 008/2017.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° O Anexo II – Cronograma do Processo de Eleição – da Resolução n° 008/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
Capacitação Inicial – 1ª Fase	18 de agosto de 2017
Prova de conhecimento (eliminatória)	23 de agosto de 2017
Publicação do gabarito e da prova de conhecimento	25 de agosto de 2017
Analise e correção das provas pela Comissão Eleitoral	25 de agosto de 2017
Publicação do resultado da prova de conhecimentos	28 de agosto de 2017
Recurso dos candidatos referente a prova de conhecimentos	29 e 30 de agosto de 2017
Analise dos recursos pela Comissão Eleitoral	31 de agosto de 2017
Publicação dos candidatos habilitados para a 2ª etapa da Capacitação Inicial	01 de setembro de 2017
Capacitação Inicial 2ª fase	05 de setembro de 2017
Publicação dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral	06 de setembro de 2017
Reunião com todos os candidatos para esclarecimentos sobre o pleito eleitoral	11 de setembro de 2017
Inicio da campanha	12 de setembro de 2017
Termino da campanha	22 de setembro de 2017
Eleição	23 de setembro de 2017
Publicação do resultado da eleição	26 de setembro de 2017
Impugnação do resultado da eleição	27 de setembro de 2017
Analise da impugnação pela Comissão Eleitoral	28 de setembro de 2017
Publicação do resultado final	29 de setembro de 2017
Diplomação dos candidatos suplentes eleitos	02 de outubro de 2017

Art. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 02 de agosto de 2017.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:64601A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 041/2017

TERMO DE PERMISSÃO Nº 041/2017 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 005/2017
Permissionário: TEREZA KORPAN
CPF 905.397.109-20.
O presente TERMO DE PERMISSÃO tem por objeto a outorga para exploração de espaço de **EXPOSIÇÃO**, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, conforme especificações abaixo, para uso durante a 25ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, entre os dias 03 a 06 de agosto de 2017.
ÁREA DE OCUPAÇÃO: COR/ VERDE, BOX Nº 37 - MODALIDADE: EXPOSIÇÃO DE ORQUIDEAS
No valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:E3B03B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 042/2017

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 005/2017
Permissionário: VERA LUCIA DE MORAES DOS SANTOS
CPF 773.436.469-15
O presente TERMO DE PERMISSÃO tem por objeto a outorga para exploração de espaço de **ALIMENTAÇÃO**, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, conforme especificações abaixo, para uso durante a 25ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, entre os dias 03 a 06 de agosto de 2017.

ÁREA DE OCUPAÇÃO: COR/ AMARELO, BOX Nº 20 - MODALIDADE: ALIMENTAÇÃO.
No valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7A9F80FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 043/2017

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 005/2017
Permissionário: JANAINA CRISTINA DA SILVA
CPF 046.545.119-54
O presente TERMO DE PERMISSÃO tem por objeto a outorga para exploração de espaço de **ALIMENTAÇÃO**, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, conforme especificações abaixo, para uso durante a 25ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, entre os dias 03 a 06 de agosto de 2017.
ÁREA DE OCUPAÇÃO: COR/ AMARELO, BOX Nº 15 - MODALIDADE: ALIMENTAÇÃO.
No valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5B7CD66C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 044/2017

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 005/2017
Permissionário: CRACIR NARCISO
CPF 426.064.469-68
O presente TERMO DE PERMISSÃO tem por objeto a outorga para exploração de espaço de **ALIMENTAÇÃO**, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, conforme especificações abaixo, para uso durante a 25ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, entre os dias 03 a 06 de agosto de 2017.
ÁREA DE OCUPAÇÃO: COR/ AMARELO, BOX Nº 14 - MODALIDADE: ALIMENTAÇÃO.
No valor de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EDBF8481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 045/2017

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 005/2017
Permissionário: DARLENE DITZEL GOMES.
CPF 038.302.839-62
O presente TERMO DE PERMISSÃO tem por objeto a outorga para exploração de espaço de **EXPOSIÇÃO E VENDAS DE MERCADORIAS**, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, conforme especificações abaixo, para uso durante a 25ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, entre os dias 03 a 06 de agosto de 2017.
ÁREA DE OCUPAÇÃO: COR/ VERDE, BOX Nº 33 - MODALIDADE: MERCADORIAS.
No valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9000B548

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 046/2017

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 005/2017
Permissionário: MARLON POLICIANO TROVILHO
CPF 055.915.029-62
O presente TERMO DE PERMISSÃO tem por objeto a outorga para exploração de espaço de **EXPOSIÇÃO E VENDAS DE MERCADORIA**, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, conforme especificações abaixo, para uso durante a 25ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, entre os dias 03 a 06 de agosto de 2017.

1.1. ÁREA DE OCUPAÇÃO: COR/ VERDE, BOX Nº 34 - MODALIDADE: MERCADORIA.
No valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:2831576D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE PERMISSÃO Nº 047/2017

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 005/2017
Permissionário: MARILDE TABORDA RIBAS
CPF 735.048.319-87
O presente TERMO DE PERMISSÃO tem por objeto a outorga para exploração de espaço de **ALIMENTAÇÃO**, por meio de permissão de uso a título precário e oneroso, conforme especificações abaixo, para uso durante a 25ª Edição da Festa do Produtor Rural de Piên, entre os dias 03 a 06 de agosto de 2017.
ÁREA DE OCUPAÇÃO: COR/ AMARELO, BOX Nº 23 - MODALIDADE: ALIMENTAÇÃO.
No valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3F98AD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

Detentor da Ata: L.20 VIRTUAL EIRELI -EPP.
CNPJ sob nº 03.356.363/0001-52
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes esportivos para as escolinhas de futebol do Município.
Valor Total: R$ 22.908,00 (vinte e dois mil, novecentos e oito reais)
Dotação Orçamentária:
09.001.13.392.0014.2023.3390302300 e
09.002.27.812.0015.2024.3390302300
Data de assinatura: 02 de agosto de 2017.
Validade: 12 (doze) meses.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:89360CAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO TOTAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21.520/2016 – DISPENSA N.º 51/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o constante no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e com base nos fundamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve **ANULAR** todos os atos, bem como a **RECINDIR** o **Termo de Convênio n.º 08/2016**, do **Processo n.º 21.520/2016 de Dispensa de Licitação n.º 51/2016**, que tem por objeto o Projeto Cultura, Educação e Esporte para todos, que consiste em atividades que promovam ao desenvolvimento de relações de efetividade, sociabilidade, convivência em grupo, acesso a conhecimento e experimentação, além das atividades direcionadas ao esporte, lazer e expressão de manifestações culturais no período contratio a escola. A presente anulação e recisão têm como fundamento os argumentos arrazoados nas fls. 185 a 186 do processo supracitado. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 02 de agosto de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:040A1426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº. 04/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que a **abertura da CONCORRÊNCIA nº. 04/2017 - Processo Administrativo nº. 10.879/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de iluminação publica do Município de Piraquara, compreendendo a operação e manutenção do sistema municipal de iluminação publica a modernização, ampliações de rede e a eficiência energética dos equipamentos de iluminação pública, **fica SUSPENSA,** em virtude da necessidade de adequação quanto as inconformidades apontadas no relatório emitido pela Coordenadoria de Fiscalização de contratos e transparência do TCE-PR. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 02 de agosto de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E5252C2A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 84/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - **Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de veículos tipo Van, zero quilômetro, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Detentora da Ata**: RETHA MAXIMA EIRELI – EPP, com sede na Rua: Afonso Pena, Nº 842 – Sala A, Cidade, Franca/SP e inscrito no CNPJ sob nº. 00.153.269/0001-08 **Valor Global Estimado:** R$ 629.500,00 (seiscentos e vinte e nove mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura**: 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:090DBCFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, torna público para conhecimento dos interessados, que a **abertura do Pregão Presencial nº. 54/2017 - Processo Administrativo nº. 10965/2017**, que tem por objeto a aquisição de tinta viária e materiais necessários para demarcação e sinalização horizontal de vias publicas no Município, **fica SUSPENSA,** em virtude da necessidade de resposta aos pedidos de impugnação. A nova data de abertura será publicada em momento oportuno.

Piraquara, 02 de agosto de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8D6DF438

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 60/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas culturais e esportivas para os munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura**: 18 de agosto de 2017, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: Menor preço por item. **Valor Global Estimado:** R$ 1.719.600,00 (Um milhão setecentos e dezenove mil e seiscentos reais). **Edital**: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, no endereço acima citado, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais **ou gratuitamente no site**:
www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 02 de agosto de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:D324BF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 9692/2017

Institui a Comissão de seleção, e avaliação para processamento e julgamento do Chamamento Público 001/2017 que visa à seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescente – Modalidade Abrigo Institucional, por meio de Termo de Colaboração.

O Prefeito do Município de Piraquara, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 5755, de 28 de março de 2017, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termo de colaboração visando à promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3° setor;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos e os casos de dispensa ou inexigibilidade de chamamento público;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção e avaliação que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, bem como dos casos de dispensa e inexigibilidade, no âmbito dos Processos Administrativos, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento 001/2017, ou das hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Art. 2º A Comissão de seleção e avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Rafael Pereira de Souza – Presidente – CPF 048.119.829-67
II – Maria Alice Lopes – CPF 008.348.039-09
III – Tatiana Amélia Valente Malewschik – CPF 034.536.609-35

Art. 3º O membro da Comissão de seleção e avaliação que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que:
I – tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público,
II – sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública.
§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º A Comissão de seleção e avaliação bem como a nomeação de seus membros terá vigência por tempo indeterminado.
Art. 6º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 31 de julho de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E8786B86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2017 – Objeto: Contratação de empresa para confeccionar e fornecer placa de Título de Cidadão Honorário do Município de Pitangueiras, conforme termos do Decreto Legislativo Nº 006/2016.– Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93-Valor: R$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais – Contratada JOSÉ BORSALLI – CNPJ: 21.132.593/0001-10 Ratificação: 21/06/2017.

ALCIDES LISBOA
Presidente

JOSÉ BORSALLI
CNPJ: 21.132.593/0001-10

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:D116EEC5

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017

OBJETO: Registro de preço para contratação de Microempresa e/ou empresa de pequeno porte, nos moldes da LC nº 123/09 para eventual prestação de serviços de pintura, conforme descrições no anexo I do Edital

TIPO: Menor preço por Item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 20.772,00 (vinte mil setecentos e setenta e dois reais).

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: dia 16/08/2017 às 09h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 16/08/2017, após o término do credenciamento das empresas presentes.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 02 de Agosto 2017.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:BB930A35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2017

Por este ato administrativo, o **MUNICÍPIO DE PORECATU**, pessoa jurídica de direito público inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 344, na cidade de Porecatu, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ilustríssimo Senhor **FÁBIO LUIZ ANDRADE**, brasileiro, casado, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 004.411.199-13, na forma da lei 8.666/93 e de acordo com as normas aplicáveis, firmar o presente TERMO DE RESCISÃO ao contrato nº 25/2017, firmados com a empresa **D. A. CARVALHO & CIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 26.715.794/0001-63, sediada na Rua Iguaçu, 353, no município de Porecatu, através de seu representante legal Davi Aparecido Carvalho, inscrito no CPF nº 042.943.509-62, mediante cláusulas e condições seguintes:

Considerando que empresa contratada encerrou suas atividades, o que impede a continuação de execução do contrato em questão;

RESOLVE

Artigo 1º - Rescindir amigavelmente, conforme solicitação da Contratada, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 25/2017, de 23 de fevereiro de 2017, Pregão nº 12/2017, celebrado com a empresa D. A. Carvalho & Cia Ltda., inscrita no CNPJ nº 26.715.794/0001-63, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo (limpeza e gêneros alimentícios) para Secretaria de Administração, nos termos do artigo 79, II, da Lei 8.666/1993 e cláusula nona do referido contrato.

Artigo 2° - A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação.

Artigo 3º - As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

Artigo 4º - O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/1993, em veículo de divulgação do Município.

Porecatu, 30 de junho de 2017

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

DAVI APARECIDO CARVALHO
D. A. Carvalho & Cia LTDA

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:AA5BAE29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 43 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de auxiliar de laboratório a senhora Jessica Gonçalves Alves, portadora do RG n° 10624182-1 SSP/PR e do CPF n°. 071.655.159-41.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 02 de agosto de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:D038D6FA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 78/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 10 (dez) diárias, no valor de 24,00, cada uma, a favor do Motorista, Carlos Claudio Rodrigues, para levar pacientes para Londrina e Região, para consultas, exames e outros, no período de 31/07 a 04/08 e de 07/08 a 11/08.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de julho de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:25C16CF4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 290/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o desenvolvimento de atividades outras que se sobressaem em muito as atribuições normais do cargo que ocupa, em especial quanto à complexidade, exigência de maior grau de conhecimento, responsabilidade e em horário além do expediente normal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO CASAGRANDE, portador do RG nº. 5.129.855-1/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designado para desempenhar as funções adicionais previstas no art. 60, inciso XI da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º O adicional ora concedido será na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, nos termos do art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, também com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EF3DE609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 291/2017

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o desenvolvimento de atividades outras que se sobressaem em muito as atribuições normais do cargo que ocupa, em especial quanto à complexidade, exigência de maior grau de conhecimento, responsabilidade e em horário além do expediente normal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO MEINELECKI, portador do RG nº. 8.531.482-3/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designado para desempenhar as funções adicionais previstas no art. 60, inciso XI da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013.

Art. 2º O adicional ora concedido será na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, nos termos do art. 81-B da Lei nº 419, de 10 de fevereiro de 1998, também com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 945, de 10 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 03 de julho de 2017.

Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:3814C76B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 308/07/2017

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Pública Municipal EDMAR TAVARES DE OLIVEIRA.

A Prefeita do Município de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 139/02/97, em seu Artigo 106 e com base na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem remuneração, ao Servidor Público Municipal Sr. EDMAR TAVARES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da CI/RG nº 9.362.615-0/PR., inscrito no CPF nº 071.017.239-77 admitido em data de 18/02/2008 para o cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97 em seu Artigo 106, nos termos do requerimento protocolado sob o nº. 255 de 01 de Agosto de 2.017, **por um período total de 360(trezentos e Sessenta) dias consecutivos**, **no período compreendido entre 01 de Agosto de 2017 à 26 de Julho de 2.018**, retornando às suas funções de origem no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** a partir de 27 de Julho de 2018.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2017 revogados as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:53DFC214

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017 – TP Nº. 04/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rancho Alegre D Oeste – PR, torna público, para ciência dos interessados, que fará realizar, no dia **14/08/2017, às 09h30min**, em sua sede, situada Av. Paraná nº 530 em Rancho Alegre D Oeste - PR, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. **04/2017**, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 03/2017 sem vínculo funcional com a Prefeitura Municipal, conforme relação abaixo:

Profissionais que efetivaram sua inscrição:
1) João Victor de Moraes Munhoz (Desingner de Publicidade)
2) Gerson Antonio de Brito (Radialista)
3) Ariane Yumi Pereira (Radialista)
4) Elisangela Gloor (Radialista)
5) Helder de Moura Villela (Jornalista)
6) Amanda Fernandes Santos (Desingner de Publicidade)
7) Lenilson Munhoz de Freitas (Radialista e Publicitário)
8) José Ary Valdo de Souza (Jornalista)
9) Leatriz Cristina de Souza (Bacharel em Comunicação Social e Jornalista)

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D Oeste - PR.

A Comissão Permanente de Licitação realizará, sob a supervisão de todos os presentes, o sorteio dos nomes para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será composta por 03 (três) membros sorteados, respeitando se a proporcionalidade conforme § 1º, 2º, 3º e 9º do Art. 10 da Lei 12.232/2010.

Ao final do sorteio será lavrada a ata com a designação dos integrantes da Subcomissão Técnica, a qual será assinada por todos os presentes.

Rancho Alegre D'Oeste/PR. 02 de Agosto de 2017.

SUELI BATISTA ALVES MARIA APARECIDA DIAS
Presidente CPL
Membro

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Membro

LUCIMAR SESTAK LIMA
Membro

ROSANGELA DA SILVA MOREIRA
Membro

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3F19E4E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.482/17 01/08/2017

SÚMULA: ALTERA DATA DO FERIADO MUNICIPAL "DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO".

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

ART. 1º - Fica **antecipada** a data do feriado de **Aniversário do Município de Realeza** que seria comemorado no dia 12 de novembro para o dia 10 de novembro do ano corrente.

ART. 2º - A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2017.

ART. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:3FDFAFC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1807, DE 01 DE AGOSTO DE 2017. NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1.095 de 25 de novembro de 2009, e artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **para a gestão de 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2019,** que fica assim composto:

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

1 – **Secretaria Municipal de Assistência Social:**
Titular: Lucivane Zamarchi
Suplente: Edieli Maziero

2 – **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**
Titular: Ivonete Simonetti Rodrigues
Suplente: Rosana Peter Paris

3 – **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**
Titular: Marilia Zimermann Freese
Suplente: Vilmar Possato Duarte

4 – **Secretaria Municipal de Saúde:**
Titular: Ana Paula Ferronato
Suplente: Aline Corlassoli

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES:

1 – **Associação de pais e Amigos dos Excepcionais:**
Titular: Silvia Blange Ribeiro
Suplente: Camilla Dalla Cortt

2 – **Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual de Renascença Padre José Junior Vicente:**
Titular: Leda Bedin
Suplente: Janete Aparecida dos Santos Colombo

3 – **Associação de pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Ida Kummer:**
Titular: Robson de Oliveira
Suplente: Márcia Dall Agnol

4 – **Pastoral da Criança:**
Titular: Ilda Ficagna
Suplente: Célia Inês Zatta

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:75FAF74C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 026-2017

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

O PREFEITO DE RENASCENÇA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal, nº 1131/2010, que institui o Programa de Aprendizagem no âmbito municipal e ainda, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ para preenchimento de uma vaga de aprendiz para formação em Auxiliar Administrativo, bem como a formação de cadastro reserva. INSCRIÇÕES As inscrições são gratuitas e serão realizadas entre os dias **04/08/2017 à 17/08/2017,** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença: das **08h00min às 11h30min e das 13:30h às 17h30**. O edital completo e outras informações podem ser obtidos no site oficial do Município, no endereço
http://www.renascenca.pr.gov.br

Renascença, 02 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Marilia Zimermann Freese
Código Identificador:8557811B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 058/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de clínico geral, em favor da seguinte empresa:
Ø **Mony Robson Zuchi**, no valor total de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais);

Renascença, 02 de agosto de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:A5409B91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 62/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 62/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 16 de agosto de 2017, às 08 horas e 30 minutos, cujo objeto é aquisição de materiais de papelaria, utensílios de cozinha e materiais de limpeza com recurso do PDDE para as escolas**.** O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Rio Azul, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:74DD8E48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 63/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 63/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 16 de agosto de 2017, às 13 horas e 30 minutos, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de filtros lubrificantes, filtros de combustíveis, filtros de ar, filtros hidráulicos, óleos lubrificantes, graxas, fluídos e outros derivados a serem usados na manutenção preventiva e corretiva de todos os veículos da frota municipal**.** O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Rio Azul, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:6E6AE411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 64/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 64/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 17 de agosto de 2017, às 08 horas e 30 minutos, cujo objeto é aquisição de uma van e uma ambulância nova zero quilometro para a Secretaria Municipal de Saúde**.** O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Rio Azul, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:808D6381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 65-2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 65/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 17 de agosto de 2017, às 13 horas e 30 minutos, cujo objeto é aquisição de equipamento de cozinha e mobiliários para o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Luiza Gaisler Soares - Recurso PRO INFÂNCIA. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Rio Azul, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:DE13A1DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 66/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 66/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 18 de agosto de 2017, às 08 horas e 30 minutos, cujo objeto é aquisição de veículo automotor do tipo SUV. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Rio Azul, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:89DD3FF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO PREGÃO 67/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº. 67/2017, do tipo menor preço por item, com data de abertura para o dia 18 de agosto de 2017, às 13 horas e 30 minutos, cujo objeto é o registro de preços para aquisições FUTURAS e parceladas de mudas de flores espécies variadas que serão plantadas nas praças, calçadão e outros espaços públicos. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Rio Azul, 03 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:0D13F333

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 133/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.
RESOLVE:
Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de agosto de 2017, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, a servidora SUELY TEREZINHA RIBEIRO, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, proventos mensais e integrais de R$ 2.592,24 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reias e vinte e quatro centavos), inclusive 13º salário.

Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:672A0B23

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 134/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da EC 47/05 - Formula 85/95 - Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição e Art. 35, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 744/2014 de 14/11/2014.
RESOLVE:
Art. 1º- Aposentar, a partir do dia 02 de agosto de 2017, a pedido, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Com Paridade, o servidor LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Assistente Operacional, proventos mensais e integrais de R$ 1.737,86 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis), inclusive 13º salário.
Art. 2º- As despesas decorrentes do artigo anterior serão suportadas à conta do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 02 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:B01D9BBD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, ao servidor WILLIAN VICENTE DA CRUZ, matrícula 892-1, 06 (seis) meses de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, a partir de 01/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 28 de julho de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:7232C16C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, designada na Portaria nº 020/2017 de 11.01.2017, como Coordenadora da Atenção Básica no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de função, símbolo F-3 - Diretora do Departamento de Saúde, conforme Anexo VIII, Da Lei Municipal Nº 757/2014.

Nome do Servidor	Matrícula
Rosane Popovicz Schirlo	1014-1

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 030/2017 de 19/01/2017

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:742718BE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora VANIA MARGARETE GIRARDI, matrícula 300-1, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 01/08/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:4C0315EA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 131/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ADRIANE FAGUNDES GONSALVES**, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:DE9B8DBF

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 132/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, **ANGELICA KIELTYKA**, para o cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, 40 (quarenta) horas/semanais, Nível A, referência 01, habilitada em Concurso Público nº 01/2015 – Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 01 de agosto de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:6A6274FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI N.º 2777/2017

SÚMULA: "CRIA OS § 1º E § 2º NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1000/1996, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, INSTITUI TAXAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os § 1º e § 2º no artigo 1º da Lei nº 1000, de 22 de julho de 1996, que dispõe sobre a inspeção de produtos de origem animal, institui taxas e dá outras providências, com a seguinte redação:
"Art. 1º - ...
§ 1º - Ficam sujeitos ainda, à fiscalização prevista nesta Lei, os estabelecimentos que abrangem a atividade denominada de Autosserviço.
§ 2º – Para efeitos desta Lei define-se como Autosserviço a atividade de comercialização no próprio estabelecimento, sem distribuição, de produtos derivados de origem animal fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor e que fiquem expostos à disposição dos consumidores nos estabelecimentos dos ramos previstos na presente Lei."

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1000/1996.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:9E4E1AC0

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LEI Nº 2778/2017

SÚMULA: "REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE BOAS PRÁTICAS A SEREM OBSERVADOS NO ÂMBITO DO FRACIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL QUE ABRANGEM A ATIVIDADE DENOMINADA DE AUTOSSERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Milton José Paizani**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica regulamentado no Município de Rio Negro, os procedimentos técnicos de boas práticas a serem observados no âmbito do fracionamento, armazenamento, embalagem e comercialização dos produtos derivados de origem animal que abrangem a atividade denominada de Autosserviço, a fim de garantir a qualidade, inocuidade e condições higiênico-sanitárias destes produtos comercializados no varejo, nos termos da Lei Estadual nº 13.331/2001 e o Decreto n° 5.711/2002 que dispõem sobre o Código de Saúde do Paraná.
Parágrafo único – São consideradas como atividades de fracionamento dos produtos derivados de origem animal, aquelas realizados na ausência do consumidor, denominada como atividade de Autosserviço, praticadas nos estabelecimentos varejistas fiscalizados pela Vigilância Sanitária e o Serviço de Inspeção Municipal – SIM-RN.

Art. 2º - Esta Lei se aplica aos estabelecimentos varejistas denominados de açougues ou similares, padarias, casas de frios, peixarias, inclusive os localizados em supermercados e mercados e quaisquer outros que realizam o fracionamento, armazenamento, embalagem, reembalagem e comercialização de derivados cárneos e de pescados industrializados, e derivados lácteos (queijos diversos) na atividade de Autosserviço, que deverão ser fiscalizados e registrados pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM-RN.
Parágrafo único – Ficam excluídos os estabelecimentos varejistas, que fracionem carnes e pescados *in natura* e produzam carne moída ou que industrializem produtos de origem animal (como carnes temperadas, salgadas, congeladas ou outros)**.**

Art. 3º - Para efeito desta Lei, define-se como:
I – autosserviço: atividade de comercialização no próprio estabelecimento, sem distribuição, de produtos derivados de origem animal fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor e que fiquem expostos a disposição dos consumidores;
II - comércio varejista: é a atividade de todo comércio de produtos ou serviços, em menor quantidade, que ocorre diretamente ao consumidor final sem intermediários;
III - consumidor final: é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final, de acordo com os princípios do Código de Defesa do Consumidor;
IV - produtos derivados de origem animal: para fins desta Lei, entende-se como produtos derivados, os produtos de origem animal industrializados e inspecionados na origem, sendo estes os frios diversos, embutidos, salgados e outros que, para sua facilidade de venda no comércio varejista, podem ser fatiados e vendidos em unidades menores.

Art. 4º - Serão uniformizadas as ações adotadas pelas equipes de Vigilância Sanitária e o Serviço de Inspeção Municipal – SIM-RN durante as atividades exercidas na adoção de medidas relacionadas aos riscos sanitários no âmbito do fracionamento, armazenamento, embalagem, reembalagem e comercialização que envolvam a atividade de Autosserviço.

Art. 5º - O cumprimento da presente Lei não excetua a aplicação de outras legislações que venham a complementá-la.

Art. 6º - Esta Lei não se aplica aos estabelecimentos que realizam, na presença do consumidor, o fracionamento dos produtos de origem animal e a moagem de carnes.
Parágrafo único - Os serviços previstos no caput deverão seguir a legislação vigente quanto às práticas higiênico-sanitárias pertinentes.

Art. 7º - Todo produto derivado de origem animal somente poderá ser fracionado, embalado, reembalado e rotulado pelo estabelecimento varejista com atividade de Autosserviço, desde que tenha sido inspecionado e registrado em sua origem pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM-RN.
Parágrafo único - Todo produto derivado de origem animal fracionado, embalado, reembalado e rotulado pelo estabelecimento varejista com atividade de Autosserviço, somente poderá ser comercializado no próprio local.

Art. 8º - Os ambientes de manipulação dos produtos definidos nesta Lei, deverão ser exclusivos para a atividade e devidamente climatizados, com controle de temperatura, atendendo as Boas Práticas de Manipulação.

Art. 9º - Todo estabelecimento varejista com atividade de Autosserviço, somente poderá fazê-lo funcionar com o Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, obedecendo os requisitos da legislação sanitária específica.

Art. 10 - O estabelecimento varejista com atividade de Autosserviço deverá comprovar à Vigilância Sanitária que possui responsável técnico qualificado a exercer a atividade na área de alimentos por

meio da apresentação de documento expedido pelo Conselho de Classe.

Art. 11 - Fica sob a responsabilidade do estabelecimento varejista com atividade de Autosserviço, definir a validade dos produtos fracionados e/ou reembalados.
Parágrafo único - A data de validade deverá ser inferior ao da peça original e seguir as orientações descritas pelo fabricante após abertura da embalagem original, visando a garantia da segurança do alimento.

Art. 12 - O estabelecimento varejista com atividade de Autosserviço de produtos derivados de origem animal deverá adotar Procedimentos de Boas Práticas, Sistema de Rastreabilidade com o controle de identificação de origem até o produto final e Procedimentos Operacionais Padrões — POPs, conforme previsto em legislação específica vigente.
§ 1º - A Autoridade de Vigilância Sanitária deverá fiscalizar se os POPs estão atualizados, datados e assinados pelo responsável técnico, aplicados na rotina de trabalho e adequados a realidade de cada estabelecimento.
§ 2º - Poderá ser exigido testes laboratoriais, como critério de garantia da qualidade dos produtos, de acordo com as legislações pertinentes.

Art. 13 - Todos os produtos derivados de origem animal dispostos nesta Lei deverão estar identificados por meio de rótulo ou etiqueta-lacre atendendo a legislação vigente quanto aos dizeres de rotulagem obrigatórios dos alimentos fracionados e embalados, e em embalagem que possibilite a visualização do produto.
Parágrafo único - Os dizeres de rotulagem dos produtos derivados de origem animal fracionados, deverão seguir fielmente os dados da identificação de origem, possibilitando assim o eventual rastreamento do produto.

Art. 14 - Compete à Secretaria Municipal da Saúde através da Vigilância Sanitária, no que se refere aos estabelecimentos mencionados no inciso I do Art. 6º desta Lei:
I - fiscalizar os estabelecimentos de Autosserviço e seus produtos quanto às condições higiênico-sanitárias e às boas práticas de fabricação;
II - conceder a Licença Sanitária dos estabelecimentos de Autosserviço de produtos derivados de origem animal para a comercialização destes produtos exclusivamente no estabelecimento varejista;
III - fiscalizar a implantação, construção, reforma, ampliação ou aparelhamento dos estabelecimentos de Autosserviço.

Art. 15 - Os estabelecimentos varejistas de Autosserviço de produtos derivados de origem animal deverão ter os projetos arquitetônicos e/ou croqui com lay-out, analisados e aprovados pelo setor competente da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 16 - As empresas têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de publicação desta Lei, para promover as adequações necessárias.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 02 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:DA9FFE8C

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 448/2017

Concede Aposentadoria Voluntária à servidora Evelin Bernardete Gerber.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 018/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir de **02 de agosto de 2017**, à servidora **EVELIN BERNARDETE GERBER**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), matrícula 1872-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.447.825-0 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 644.572.909-63, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO-MAGISTÉRIO**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.515,40 (dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta centavos).**
Parágrafo único. A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 13, CH 20 (PC20-13), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento).
Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Rio Negro, 02 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:995AFD26

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 447/2017

Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DONIZETE MACHADO VALÉRIO.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988, na redação dada pela EC 41/2003, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 017/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir de **02 de agosto de 2017**, à servidora **MARIA DONIZETE MACHADO VALÉRIO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais "B", Nível 2, Referência E, carga horária 40 horas semanais, matrícula 13269-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.131.764-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.207.009-59, **aposentadoria voluntária por idade**, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/1988.

Art. 2º. Os proventos iniciais de aposentadoria por idade são calculados proporcionalmente ao tempo de contribuição de 17 anos, 11 meses e 24 dias, na razão de 6559/10950 avos (59,90%), nos termos da Lei Federal n. 10.887/2004 e do Acórdão 2848/16-TP do TCE/PR, e correspondem ao valor de R$ 586,64 (quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º. O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Parágrafo único. Em razão do disposto no *caput* deste artigo, os proventos iniciais de aposentadoria por idade correspondem **R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).**

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes no benefício ora concedido será feito na forma do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação da EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2017.

Rio Negro, 02 de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:966D02C9

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 446/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2772, de 12 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o retorno, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, da servidora ***Crislaine Aparecida Carlin***, com matrícula nº 2197-0/1, para a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no cargo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 181, de 05 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de agosto de 2017.

Rio Negro, 1º de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F2DE1BDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 445/2017

SÚMULA: "DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face ao servidor municipal ***Rivael Cordeiro***, portador do RG n.º 5.0017.294 SC, CPF nº 054.361.039-01, matrícula n.º 2187-3/1, ocupante do cargo de Guarda Parque, com base nos incisos III e XIV do artigo 181 e incisos I e XII do artigo 182, da Lei Municipal nº 1318, de 05 de dezembro de 2002.

Art. 2º - Para conduzir o referido Processo, fica designada a seguinte comissão:

Presidente: ***Patrícia Finamori de Souza Koschinski***
Membro: ***Thiago Gustavo Pfeuffer Worms***
Membro: ***Nilceu Becker dos Santos***

Rio Negro, 1º de agosto de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:01FA0528

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 434/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando os dispositivos da Lei nº 12527/2011; e
Considerando a Instrução Normativa nº 89/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, Comissão do "Portal de Transparência", que será composta pelos seguintes membros:

I -	***Everson Goya***	Departamento de Informática
II -	***Gabrieli Fernandes Vilner***	Departamento de Administração
III -	***Lucas Dominguez Cordeiro***	Departamento de Contabilidade
IV -	***Isabel Cristina Souza***	Departamento de Licitações e Compras

Art. 2º - Caberá a Comissão de que trata o art. 1º responder pela obtenção de dados e informações junto à todos os Departamentos e Secretarias Municipais envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a gerir e manter atualizado o "Portal de Transparência", de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.
Parágrafo único: Fica autorizado a Comissão acima notificar os Departamentos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização.
Art. 3º - A presente Comissão será presidida pelo servidor municipal ***Everson Goya.***
Art. 4º- O trabalho dos membros da Comissão do "Portal de Transparência" será considerado serviço relevante e não remunerado; e será desempenhado concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos.
Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 042, de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:89D11CBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 021, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 39, inciso VIII e Resolução nº 01/2016 em seu artigo 11,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor Reginaldo Aparecido Burhoff, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção de 01 (um) nível de vencimento por conhecimento, a partir de 01/10/2017 e posicionar o referido servidor 01 (um) nível acima, a partir de 01/10/2018, em virtude de cursos de aperfeiçoamento, cujo somatório de horas é de 204(duzentos e quatro), conforme requerimento protocolado sob nº 0394/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Rolândia, aos 01 de Agosto de 2017.

EUGÊNIO SERPELONI
Presidente

Publicado por:
Fernando Despensieri
Código Identificador:2408883F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PR 30/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 30/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de leões de pelúcia e camisetas para atender ao Programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência deste município Salgado Filho PR.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO 15 de agosto de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 15 de agosto de 2017 às com inicio as 09:00 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 02 de agosto de 2017

GABRIELA KUNSLER
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:A02FB0D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PR 31/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico para manutenção dos atendimentos diários nos consultórios do município realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Salgado Filho - PR

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO 16 de agosto de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília).
LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 16 de agosto de 2017 às com inicio as 09:00 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 02 de agosto de 2017

GABRIELA KUNSLER
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:266D88B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA 188/2017

PORTARIA Nº 188, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiário nº 01/2017 do Município de Salgado Filho - PR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 54, de 02 de agosto de 2017, e
CONSIDERANDO que na data de 30 de junho de 2017, o Chefe do Poder Executivo firmou Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça da Comarca de Barracão, nos termos do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347/85 c/c art. 14 da Resolução nº 1928-PGJ, onde se comprometeu a elaborar projeto de lei e submetê-lo à votação pela Câmara de Vereadores, tornando obrigatório a realização de teste seletivo para contratação de estagiários, observando-se a Lei nº 1.788/08, no que for aplicável.

CONSIDERANDO que na data de 01 de agosto de 2017, a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 52/2017, tornando, após a sanção do Chefe do Poder Executivo, na Lei Municipal nº 54/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade em questão.

RESOLVE

Art. 1º Institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiário nº 01/2017, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.
Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2017, os seguintes servidores:

REPRESENTANTE	NOME	CPF	FUNÇÃO
Secretário Municipal de Educação	Eloir Wronski	017.864.489-71	Presidente
Serviço Social	Silvana Tereza Welter	045.114.499-61	Membro
Professor Pedagogo	Marizete Chorna Gross	038.928.219-76	Membro
Professor Pedagogo	Cristiane Krause	960.089.039-00	Membro
Professor de Educação Física	Carina Carla Fantin	063.441.689-86	Membro
Departamento de Recursos Humanos	Gilvana Canesso	031.885.429-50	Membro

Art. 3º Compete a Comissão designada organizar, coordenar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo de Estagiário nº 01/2017, e as condições para preenchimento das vagas existentes, podendo contar com a colaboração de especialistas internos e externos para a organização e avaliação dos resultados, inclusive indicação de fiscais de salas para a realização do evento, bem como montar e aplicar o teste (avaliação) aos candidatos.
Art. 4º Compete ainda, a Comissão requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo Municipal, bem como analisar as inscrições dos candidatos condicionando sua aprovação ao contido nos Editais.
Art. 5º A Comissão deverá publicar os editais ou outros atos do Processo Seletivo nº 01/2017, depois de homologado pelo Prefeito Municipal.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho-PR, 02 de agosto de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:594D3947

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 185/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências;

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal nº 023, de 04 abril de 2012 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**, à partir de 01 de agosto de 2017, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **VOLMIR TURATTO**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 10.284.466-1/S.E.S.P./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 080.554.429-16, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Publico nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II- Grupo Ocupacional Operacional Classe "B" Tabela "D" – Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná em 28 de julho de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdelvan Marcos dos Reis
Código Identificador:D9C421D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 186/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário e dá Outras Providências;

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 006, de 22 de junho de 1992, bem como, na Lei Municipal nº 023, de 04 abril de 2012 e suas alterações posteriores,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**, à partir de 01 de agosto de 2017, sob o Regime Jurídico Único Estatutário, o servidor **DILAMAR BERTICELLI**, portador da Cédula de Identidade sob nº. 6.909.922-0/S.E.S.P./PR e inscrito no CPF/MF sob nº 016.463.249-27, aprovado no Concurso Público Municipal realizado nos termos delineados pelo Edital de Concurso Publico nº 01/2014, datado de 14 de fevereiro de 2014, com resultado regularmente homologado mediante Edital de nº 015/2014, de 28 de junho de 2014, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, com carga horária de 40 horas semanais, de acordo com o Anexo I e II- Grupo Ocupacional Operacional Classe "A" Tabela "D" – Nível 01, da Lei Municipal nº 023, de 04 de abril de 2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná em 28 de julho de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdelvan Marcos dos Reis
Código Identificador:89AD6274

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA 187/2017

SÚMULA– Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE,

Artigo 1º- **CONCEDER**, para o Servidor Público Municipal **JAIR PALLAS,** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, Nível/Referência AD-10, férias de 32 (trinta e dois) dias, a partir de 02 de agosto de 2017, conforme segue:
- 02 (dois) dias correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2014 a 02.07.2015;
-30 (trinta) dias correspondente ao período aquisitivo de 02.07.2015 a 02.07.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:AD5CCCD7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA 189/2017

SÚMULA- Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, à Servidor Público Municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando informações obtidas junto a Central de Atendimento do INSS (135),
RESOLVE:
Artigo 1º- **PRORROGAR** até o dia 30 de setembro de 2017, a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida pela Portaria de nº 92, de 20 de fevereiro de 2017, para o servidor público municipal **VALDIR BALENCIEFER FILHO**, lotado no cargo de Motorista, Nível/Referência AD-02.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

Publique-se

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:D80B25D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
LEI 54/2017

LEI Nº 54, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre o estágio de estudantes nos órgãos do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de estágio curricular de alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e ensino médio, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, em todos os órgãos que compõe o Poder Executivo do Município de Salgado Filho.

Parágrafo único.Para a consecução do disposto no *caput* deste artigo, fica o poder Executivo Municipal autorizado celebrar convênio com as Instituições de Ensino a fim de operacionalizar o Estágio de Estudantes, conforme preceitua o art. 5º da Lei 11.788/2008.

Art. 2º Na hipótese de estágio não obrigatório, ficam estabelecidos os seguintes valores para a bolsa-auxílio como contraprestação pelo trabalho desenvolvido:

I – Para jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais:

a) R$ 787,00 (setecentos e oitenta e sete reais) para estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

b) R$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) para estudantes do ensino superior.

Parágrafo Único. Os valores da bolsa-auxílio serão reajustados anualmente aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no ano anterior.

Art. 3º Além da bolsa-auxílio, será concedido ao estudante em estágio não obrigatório auxílio-transporte no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser corrigido anualmente pelo INPC ou outro índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. Durante o período de recesso do estagiário não será pago auxílio-transporte.

Art. 4ºA oferta das vagas de estágio não obrigatório observará as previsões financeiras e orçamentárias e deverá ser divulgada por edital que especificará os critérios de participação e de seleção, assegurada a isonomia no tratamento dos candidatos.

Art. 5º A realização de estágio curricular obrigatório dependerá da aprovação do Diretor do Departamento e da existência de servidor apto à supervisão do estágio.

Art. 6º Aos estudantes de estágio obrigatório e não obrigatório serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidas pelo Governo Federal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:61D97542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2016

OBJETO: contratação de empresa para execução de serviços de recapagem de pneus de várias bitolas
CONTRATADO: RECAPADORA PARDAL LTDA
CNPJ: 01.620.769/0001-75
VIGÊNCIA: 02/11/2017
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 02 de agosto de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:F2D0102C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO Nº 06/2017 - E CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação da CMSA/PR.

1. OBJETO: contratação de seguro padrão anual contra danos materiais e pessoais do veículo pertencente à esta Câmara, sendo um Volkswagen Novo Voyage Comfort Imotion 1.6 Flex GV, ano fabricação/modelo 2013, placas AXJ3353, cor cinza, 4 (quatro) portas.
2. DETALHAMENTO DO OBJETO:
2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Rua Romão dos Santos Junior, nº 70, CEP – 86.370-000, no Município de Santa Amélia/PR;
2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: seguro padrão anual contra danos materiais e pessoais;
3. JUSTIFICATIVA: o vencimento do seguro vigente no dia 28 de agosto deste ano e a obrigação de se conservar adequadamente os bens deste Poder Legislativo;
6. VALOR TOTAL ESTIMADO: diante da disponibilidade financeira e da necessidade de economia no trato com a coisa pública, o valor máximo pretendido é de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
7. ORÇAMENTO DETALHADO: o valor será pela cobertura anual;
8. FORMA DE PAGAMENTO: o valor contratado será pago após o envio da apólice;
9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES: as especificadas na minuta do contrato e na apólice;
10. HABILITAÇÃO: as exigências previstas no art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, consistente em Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: I - habilitação jurídica; II - qualificação técnica; III - qualificação econômico-financeira; IV – regularidade fiscal e trabalhista; V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal.
11. FISCALIZAÇÃO: exercida por qualquer servidor ou vereador da Câmara, com comunicação ao Presidente e ao Setor Jurídico tanto do Legislativo quanto do Executivo
12. CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA: em razão de o valor máximo de gasto pretendido ser de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), esta contratação se amolda ao contido no art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.
13. RESPONSÁVEL PELO PROJETO: Comissão de Licitação.
14. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DA PROPOSTA: menor preço oferecido.

Santa Amélia/PR, 02 de agosto de 2017

GILBERTO LUIZ MOSSATO
Presidente

EVALMIR APARECIDO SIVIERO
Membro

GELSON DEVEQUE
Membro

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:0D20669A

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 15/2017 – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, o contido no art. 38 da Lei Federal n° 8.666/1993,
CONSIDERANDO o contido no ofício 64/2017, oriundo da Comissão de Licitação desta Casa;
CONSIDERANDO a demonstração da necessidade de contratação de seguro padrão anual contra danos materiais e pessoais do veículo oficial desta Casa;
CONSIDERANDO o contido no projeto básico apresentado pela Comissão de Licitação, demonstrando a possibilidade de ser efetivada uma dispensa de licitação em razão do valor;
RESOLVE:
Art. 1°. Determinar aos órgãos internos que procedam a autuação de procedimento administrativo, com numeração e rubrica em cada folha, visando a futura contratação de seguro padrão anual contra danos materiais e pessoais do veículo pertencente à esta Câmara, sendo um Volkswagen Novo Voyage Comfort Imotion 1.6 Flex GV, ano fabricação/modelo 2013, placas AXJ3353, cor cinza, 4 (quatro) portas.
Art. 2°. Em razão da publicidade conferida a esta Portaria e do consequente interesse que possa despertar, fica determinado aos servidores da Câmara e aos membros da Comissão de Licitação que solicitem orçamento de todos aqueles que manifestarem interesse no momento oportuno, devendo ser juntado, no mínimo, 03 (três) orçamentos, salvo existência de interessados em menor número.
Art. 3º. Determinar a publicação do projeto básico e da justificativa de licitação, para fins de garantia da mais ampla e irrestrita publicidade.
Parágrafo único. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria, para que qualquer interessado entre em contato com a Câmara para ter seu orçamento considerado.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 02 de agosto de 2017

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:72DEBFFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 571/201

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR: DAVI PINHEIRO DOS SANTOS
CPF/MF: 733.956.769-00
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR A Sr.ª JOSIELE PARA BUSCAR ATESTADO DE OBITO DA CRIANÇA AGATHA VITÓRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 571/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:9C06F7F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 572/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: DIOGO MEIRA AMARAL
CPF/MF: 049.499.309-07

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO SOCIAL
DESTINO: CAMPO GRANDE-MS
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REGULARIZAÇÃO DO CONVENIO N°832280/2016
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 572/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:93BDD5F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 573/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: EDER APARECIDO JANUARIO PIETRO
CPF/MF: 033.172.339-58
CARGO/FUNÇÃO: M
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 308,33
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REGULARIZAÇÃO DO CONVENIO N°832280/2016
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 573/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:83D47074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 574/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: DIOGO MEIRA AMARA
CPF/MF: 049.499.309-07
CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO SOCIAL
DESTINO: SÃO PAULO
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR: R$ 262,82
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REGULARIZAÇÃO DO CONVENIO N°832280/2016
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 574/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:3DF92A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 575/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO
SERVIDOR: EDER APARECIDO JANUARIO PIETRO
CPF/MF: 033.172.339-58
CARGO/FUNÇÃO: M
DESTINO: SÃO PAULO
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 02 DIÁRIAS
VALOR: R$ 374,57
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: REGULARIZAÇÃO DO CONVENIO N°832280/2016
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 575/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:C093885C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 576/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ANDREA APARECIDA PERES LINARDI
CPF/MF: 017.153.039-03
CARGO/FUNÇÃO: M
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR MEDICAMENTOS NA FÁRMACIA DA REGIONAL
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 576/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:29F03D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 577/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: JOSÉ PAIS FILHO
CPF/MF: 576.206.529-49

CARGO/FUNÇÃO: M
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 577/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:7225CD50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 578/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO
SERVIDOR: SAMUEL CRISPIM DOS SANTOS
CPF/MF: 029.828.819-26
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: BUSCAR CBUQ PARA REALIZAÇÃO DE TAPA BURACOS EM RUAS DA CIDADE E NA ESTRADA ENTRE A SEDE DO MUNICIPIO E O DISTRITO DE SANTA ESMERALDA.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 578/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:7047D96D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 579/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: JULIANO FERMANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 42,60
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR ALUNOS DA REDE ESTADUAL PARA PARTICPAR DE ATIVIDADE EXTRACLASSE
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 579/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:3AE2A6AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 580/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: CARLOS SOUZA SILVA
CPF/MF: 330.177.789-91
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNCIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 580/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:89DC9E42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 581/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: VERONICA DE OLIVEIRA HEREK
CPF/MF: 065.900.259-08
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTE DO MUNICIPO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 581/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:4354291F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 582/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ATAIDE CARDOSO BARBOSA
CPF/MF: 424.148.069-15
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNCIPIO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 582/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02– PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:AA79BD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 583/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: VALDEVINA DA CUNHA GUERREIRO
CPF/MF: 500.768.689-15
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DESTINO: LOANDA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 44,16
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE FINANCIAMENTO E RECURSOS PARA EDUCAÇÃO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 583/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CEE72F85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 584/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ANA MARIA JUSTO PIRES BONI
CPF/MF: 006.667.559.65
CARGO/FUNÇÃO: PEDAGOGA
DESTINO: LOANDA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE FINANCIAMENTO E RECURSOS PARA EDUCAÇÃO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 584/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:46DC0A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 585/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTRA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.
SERVIDOR: ELIZABETE SCORPIONE
CPF/MF: 779.936.679-68
CARGO/FUNÇÃO: M
DESTINO: LOANDA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE FINANCIAMENTO E RECURSOS PARA EDUCAÇÃO
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 585/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:FF407B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 586/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: EDISON FRANCISCO ALMEIDA
CPF/MF: 358.225.541-72
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: CAMPO GRANDE - MS
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 220,22
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 586/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:373BBC22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 587/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: ELIAS PIRES PIETRO
CPF/MF: 325.109.269-34

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 587/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:55A396B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 588/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CILTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SERVIDOR: JULIANO FERNANDES GRACIO
CPF/MF: 294.485.718-52
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: TERRA RICA - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: LEVAR ALUNOS E COORDENADOR DE ESPORTES PARA PARTICIPAR DE JOGOS.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 588/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:563F16E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N.º014/2017

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº: 08.587.186/0001-01
CONTRATADA: **A.D. DAMINELLI-EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 10.749.758/0001-80, com sede na Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim São Jorge, CEP: 87.710-040, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a unidade básica de saúde desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 183.399,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e nove reais);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Compromisso de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 038/2017 c/c Registro de Preço n.º 018/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 02 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº: 08.587.186/0001-01
CONTRATADA: **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** , inscrita no CNPJ de n.º 06.974.929/0001-06, com sede na Rua Antônio Fachin, 2210, centro, CEP 87.703-350, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a unidade básica de saúde desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 216.492,20 (duzentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Compromisso de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 038/2017 c/c Registro de Preço n.º 018/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 02 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº: 08.587.186/0001-01
CONTRATADA: **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rod. BR 480, 180, Bairro de Cotegipe, centro, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul;
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a unidade básica de saúde desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 272.155,50 (duzentos e setenta e dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Compromisso de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 038/2017 c/c Registro de Preço n.º 018/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 02 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº: 08.587.186/0001-01
CONTRATADA: **PRO-SAÚDE-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 07.344.756/0001-05, com sede na Av. Carlos Gomes, 259, Zona 05, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a unidade básica de saúde desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 18.953,00 (dezoito mil novecentos e cinqüenta e três reais);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Compromisso de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 038/2017 c/c Registro de Preço n.º 018/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 02 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº: 08.587.186/0001-01
CONTRATADA: **DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Bairro Hugo Lance, CEP 82.52-610, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a unidade básica de saúde desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 72.653,80 (setenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Compromisso de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 038/2017 c/c Registro de Preço n.º 018/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 02 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº: 08.587.186/0001-01
CONTRATADA: **MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 07.396.733/0001-36, com sede na Av. Guairá, 554, Zona 07, CEP 87.020-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a unidade básica de saúde desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 58.682,24 (cinqüenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Compromisso de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 038/2017 c/c Registro de Preço n.º 018/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 02 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº: 08.587.186/0001-01
CONTRATADA: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1.211, centro, CEP: 87.701-040, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a unidade básica de saúde desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 300.865,60 (trezentos mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Compromisso de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 038/2017 c/c Registro de Preço n.º 018/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 02 de agosto de 2017.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz de Monte Castelo
CNPJ Nº: 08.587.186/0001-01
CONTRATADA: **CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 05.746.444/0001-94, com sede na Av. Londrina, 4572, zona II, CEP: 87.502-250, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná;
OBJETO: Aquisição de medicamentos para a unidade básica de saúde desta municipalidade.
VALOR ESTIMADO**:** R$ 53.634,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
PRAZO DE VIGÊNCIA**:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Compromisso de fornecimento.
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial de nº 038/2017 c/c Registro de Preço n.º 018/2017

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Cruz do Monte Castelo-PR, 02 de agosto de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B3D7F555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 624/2017

CNPJ:75.462.820/0001-02
02/08/2017

Exercício: 2017
Decreto nº 624/2017 de 27/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 117/2016 de 23/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0025.2.090.		Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB	
508 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
510 - 3.1.90.13.00.00	01102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.073,00
06.001.27.812.0028.1.030.		Reforma dos Próprios Públicos de Esporte e Lazer	
545 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0030.2.039.		Manutenção do Programa Saúde da Família	
603 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.427,00
07.001.10.301.0030.2.043.		Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
638 - 3.1.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
643 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.000,00
07.001.10.301.0030.2.044.		PAB - Programa de Atenção Básica	
650 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
653 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.001.10.302.0030.2.045.		PAB - Unidade Pronto Atendimento	
723 - 3.1.90.04.00.00	01303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
727 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.000,00
729 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0040.2.062.		CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
878 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:			200.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
03.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ENGENHARIA	
03.004.04.122.0006.2.010.		Manutenção das Atividades de Planejamento Projetos e Engenharia	
80 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0024.2.028.		Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	
382 - 3.3.90.30.00.00	01102	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
386 - 3.3.90.39.00.00	01102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.073,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.122.0030.2.038.		Manutenção da Secretaria de Saúde	
565 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.451,00
07.001.10.301.0030.2.039.		Manutenção do Programa Saúde da Família	
611 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.126,00
07.001.10.301.0030.2.042.		Manutenção da Medicação Básica	
634 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
07.001.10.301.0030.2.043.		Participação no CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde	
640 - 3.3.72.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

641 - 3.3.72.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.501,00
07.001.10.301.0034.2.049.		Programa de Assistência Odontológica	
707 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.800,00
709 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.500,00
07.001.10.302.0030.2.045.		PAB - Unidade Pronto Atendimento	
740 - 3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	32.750,00
07.001.10.302.0030.2.093.		Participação no CIS - SAMU	
750 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.499,00
Total Redução:			200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO , Estado do Paraná, em 27 de julho de 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:310ADDAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 589/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: GERMANA LEITE VALÉRIO
CPF/MF: 070.033.989-23
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TREINAMENTO T.F.D DA 14ª REGIONAL DE SAÚDE.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 589/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:ED9ECE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 590/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FABIELE MARTINS MOURA
CPF/MF: 044.318.969-29
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 01 DIÁRIA
VALOR: R$ 32,67
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: ACOMPANHAR PACIENTE DO MUNICIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 590/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B5B0825A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 591/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: MARCIO ALESSANDRO FERNANDES
CPF/MF: 006.913.269-08
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: PARANAVAI - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR: R$ 163,35
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNCIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 591/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:582FA268

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 592/2017

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO - PR.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
SECRETARIA CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE
SERVIDOR: FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA
CPF/MF: 928.459.911-34
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
DESTINO: MARINGÁ - PR
N° DE DIARIA CONCEDIDA: 05 DIÁRIAS
VALOR: R$ 213,00
ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: TRANSPORTAR PACIENTES DO MUNCIPIO.
N.° PROCESSO ADMINISTRATIVO: 592/2017

Santa Cruz de Monte Castelo 02 – PR, de Agosto 2017.

FRANCISCO ANTONIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:29196328

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 110/2017 DATA: 28/07/2017

Revoga as Portarias nº 037/2017, 038/2017, 047/2017, 073/2017 e 074/2017, que concede Gratificação de Função aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Revogar as Portarias **nº 037/2017, 038/2017, 047/2017, 073/2017 e 074/2017, que concede Gratificação de Função aos servidores Municipais.**

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edes Mota Tavares
Código Identificador:5ACC9F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 44/2017

PORTARIA N.º 044/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **Agente Político** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**028**
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	**FABRICIO ANTONIO ORTEGA**
CPF N.º	**990.314.189-00**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**5.376.450-9 / SSP / PR**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**
INICIO:	**08/08/2017**
FIM:	**11/08/2017**
TOTAL DE DIÁRIA:	**3,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**707,90**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.477,65**
OBJETIVO:	**TREINAMENTO EQUIPLANO SISTEMAS – SISTEMA PROTOCOLO ELETRONICO DIA 08/08/2017. CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – JUNTO UNICURSOS DIAS 09, 10 E 11/08/2017.**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 02 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:BDFC0D2F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 45/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Comissionado deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Comissionado deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**029**
SERVIDOR AUTORIZADO:	**TIAGO GUARDA**
CPF N.º	**059.600.349-80**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**4.478.174 / SSP / SC**
DESTINO:	**CURITIBA – PR**
INICIO:	**08/08/2017**
FIM:	**11/08/2017**
TOTAL DE DIÁRIA:	**3,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**707,90**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.477,65**
OBJETIVO:	**TREINAMENTO EQUIPLANO SISTEMAS – SISTEMA PROTOCOLO ELETRONICO DIA 08/08/2017. CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – JUNTO UNICURSOS DIAS 09, 10 E 11/08/2017.**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 02 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:2DB1AD40

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 46/2017

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:
Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	**030**
SERVIDOR AUTORIZADO:	**TANAL MASSOUD KARAN**
CPF N.º	**032.142.789-08**
RG N.º / ORG. EXP. / UF	**8.281.625-9 / SSP / PR**
DESTINO:	**CURITIBA / PR**
INICIO:	**08/08/2017**
FIM:	**11/08/2017**
TOTAL DE DIÁRIA:	**3,5**
VALOR DA DIÁRIA R$:	**707,90**
TOTAL AUTORIZADO R$:	**2.477,65**
OBJETIVO:	**TREINAMENTO EQUIPLANO SISTEMAS – SISTEMA PROTOCOLO ELETRONICO DIA 08/08/2017. CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – JUNTO UNICURSOS DIAS 09, 10 E 11/08/2017.**

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 02 de agosto de 2017.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:392F682A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO 013/2017

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Jerônimo da Serra – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que na referida Licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2017 à Contratação de empresa de engenharia para dar continuidade e finalizar a execução de obra em Calçamento da Estrada do Distrito de São João do Pinhal, conforme Contrato de Repasse nº 785302/2013/ Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como DESERTA.

São Jerônimo da Serra, 02 de agosto de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:61B3F35E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0163/2017 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA SERVIDORA.

PORTARIA Nº 0163/2017
DATA: 01 de agosto de 2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **ZORAIDE FERREIRA DA SILVA EVANGELISTA DE SANTANA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR HABILITADO,** com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017, referente aos períodos aquisitivos de 05.04.2000 a 05.04.2005 e de 02.04.2001 a 02.04.2006, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:33732EE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0164/2017 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR.

PORTARIA Nº 0164/2017
DATA: 02 de agosto de 2017.

SÚMULA: Concede Férias para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para o servidor **VALDIONOR MARTINS DOS ANJOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA.**
Art. 2º - As férias mencionadas no artigo anterior referem-se ao período aquisitivo 2016/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9C470532

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0158/2017 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA SERVIDORA.

PORTARIA Nº 0158/2017
DATA: 01 de julho de 2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **AURINDA PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **ZELADORA ,** cargo de provimento efetivo.
Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01.02.2000 a 01.02.2005, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:3A574C92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0159/2017 - CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA SERVIDORA.

PORTARIA Nº 0159/2017
DATA: 01 de julho de 2017

SÚMULA: Concede Licença Especial para Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **ELIZETE MORETE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ,** cargo de provimento efetivo.
Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior será concedida no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01.04.2005 a 01.04.2010, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:86D4FF97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0160/2017 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES.

PORTARIA Nº 0160/2017
DATA: 01 de agosto de 2017

SÚMULA: Concede Férias para Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0590/2017.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR CARGO PERÍODO AQUISITIVO

Eni Nery Pletsch	Agente de Saúde	2016/2017
Paula Luana Eger Bremm	Farmacêutico	2016/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:188A2E30

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0161/2017 - RETIRA PERÍODO SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº 0161/2017
DATA: 01 de agosto de 2017

SÚMULA: Retira Período Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, da Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Retirar, a partir desta data, período suplementar concedido à Servidora **DEBORA DAHMER BELCURON CABRAL** ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA ,** cargo de provimento efetivo. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora era de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 082/2017 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7F5EFC73

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0162/2017 - CONCEDE PERÍODO SUPLEMENTAR.

PORTARIA Nº 0162/2017
DATA: 01 de agosto de 2017

SÚMULA: Concede Período Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 29, da Lei Municipal 568/2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a partir desta data,90 (noventa) dias de período suplementar para a Servidora **LILIAN CRISTINA DAMACENO DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **PROFESSORA HABILITADA,** cargo de provimento efetivo. Com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - A carga horária do período suplementar concedido à servidora acima mencionada será de 20 (vinte) horas semanais, com vencimento referente à classe inicial na tabela em que a servidora está lotada.

Art. 3º - A concessão do período suplementar a que se refere o artigo 1º dá-se em virtude de afastamento de Licença Especial da servidora **ZORAIDE FERREIRA DA SILVA EVANGELISTA DE SANTANA,** matrícula funcional 0981-1.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:87E71B8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 061/2017 - EXONERA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DECRETO Nº 061/2017
DATA: 01 de agosto de 2017

SÚMULA: Exonera Cargo de Provimento Efeti-vo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 0590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a servidora **LUCIMARA CONEJO ROSA DE OLIVEIRA** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, cargo de provimento efetivo.
Art. 2º - A exoneração mencionada no artigo anterior decorre a pedido da servidora.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:8A922D88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 062/2017- EXONERA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

DECRETO Nº 062/2017
DATA: 02 de agosto de 2017

SÚMULA: Exonera Cargo de Provimento Efeti- vo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 590/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, o servidor **SEBASTIÃO DE MELLO** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, cargo de provimento efetivo.
Art. 2º - A exoneração mencionada no artigo anterior decorre por motivo de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social RGPS, conforme número de benefício 180.345.116-2.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 02 de agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B66B0AD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veiculo zero quilometro destinados a Secretaria de Saúde do município de São José das Palmeiras-PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: Open Veículos Ltda.
VALOR: R$ 38.754,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais) pela aquisição do veículo, objeto do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é do contrato é de 120 (cento e vinte) dias.

São José das Palmeiras, em 02 de Agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:1C157363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

OBJETO: Futuras e eventuais aquisição de peças novas para a manutenção de veículos e máquinarios, para atender diversas secretarias e departamentos do município de São José das Palmeiras-PR.
CONTRATADO: DIPAGRIL – DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA - EPP
VALOR: R$ 378.188,06 (trezentos e setenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e seis centavos) .
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras, em 01 de Agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Obs: A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS ESTARÁ DISPONIVEL NO SITIO OFICIAL DO MUNICIPIO.
http://sjpalmeiras.pr.gov.br/licitacoes

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:48199065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 102 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Designa membros governamentais e não governamentais para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Pedro do Iguaçu o qual será composto por representantes das esferas governamentais e não governamentais:

GOVERNAMENTAIS:

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

TITULAR: Priscila Gregory
SUPLENTE: Simone Aparecida de Lima

Secretária Municipal de Saúde:

TITULAR: Gislaine Terezinha Baggio Araldi
SUPLENTE: Sandrinha Maria Zembrzuski Arcari

Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: Luzia Ingildo Bonjour dos Santos
SUPLENTE: Danielle Matheus Ramos

NÃO GOVERNAMENTAIS:

TRABALHADORES DO SETOR:
TITULAR: Isabel Dias Fuentes.
SUPLENTE: Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli.

ENTIDADES:
TITULAR: Loinir Aparecida Cechin – APAE;
SUPLENTE: Ivaneide Kunh Locatelli – APAE.

USUÁRIOS:
TITULAR: Marli de Fátima Godoy
SUPLENTE: Jocélia de Fátima de Lima Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 061 de 22 de maio de 2017 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erieli Rodrigues da Silva
Código Identificador:BD65BCBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 26/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **Karina Regina de Paula Costa**, nº 5.991.336-0 e CPF nº 035.482.819-31,, como responsável pela Ouvidoria Municipal de Saúde, sem ônus para o Município.
Art. 2º - As reclamações serão feitas através do telefone (43) 3548-1350, e devidamente registradas pela servidora qualificada no art. 1º.
Art. 3º - As atribuições serão as mesmas do Ouvidor Municipal.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores e disposições em contrário.

Sapopema, 02 de agosto de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:92360EA0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA N. 25/2017

Súmula: Constitui Comissão Especial para levantamento e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura Municipal de Sapopema e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA**,** Estado do Paraná senhor Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para levantamento e reavaliação dos bens móveis, imóveis e de Domínio Público do Município, cujos trabalhos serão coordenados pelo Setor de Controle Interno e desenvolvidos em conjunto com todas as Secretarias Municipais.
Art. 2º.Compete ao Setor de Administrativo elaborar modelo de ficha em planilha eletrônica para que todos os setores possam levantar e relacionar os bens em seu poder e devolvê-la ao Setor responsável pela coordenação (controle interno) no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da comunicação.
Art. 3º. Os componentes desta comissão de posse do relatório dos bens patrimoniais apurados, deverão proceder a reavaliação, sugerir baixa apontando os motivos, bem como elaborar o relatório circunstanciado, observando o prazo máximo de 30 dias após o recebimento do relatório de bens localizados.
Art. 4º. Após a conclusão dos trabalhos da comissão especial, deverá ser encaminhado relatórios de controle e o inventário atualizado para a contadoria municipal, visando os competentes registros contábeis.
Art. 5º. A comissão especial será composta dos seguintes membros:
PRESIDENTE: JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA
MEMBROS: JOÃO ADEMIR RODRIGUES
MEMBROS: MARCILEIA GUERREIRO DA COSTA
MEMBROS: CLAUDINEI DE MELO MACIEL
MEMBROS: CLAUDIO EDISON DA COSTA
Art. 6º. As portarias anteriores ficam revogadas, entrando a presente em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em: 02 agosto de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AFC9F17F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapopema e o Conselho Municipal de Saúde **CONVOCA**, as entidades civis, Organizações governamentais e não governamentais, estabelecimentos de ensino, representantes das Igrejas e a população em geral para participar da **IX Conferência Municipal de saúde,** que tem como tema: "DIREITO E DEVERES DOS USUÁRIOS DO SUS" à ser realizada no dia 25 DE AGOSTO DE 2017 (SEXTA - FEIRA), das 13:00 horas às 17:30 horas, no auditório da prefeitura municipal de Sapopema - PR.

Sapopema, 31 de julho de de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL
Secretária Municipal de Saúde

MARCILÉIA APARECIDA PINHEIRO LOPES
Presidente do CMS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:CBB36996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 100/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais da marca RENAULT pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo o fornecimento de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 06/07/2017 às 08h45min, à vista do declínio da única proposta, este Certame é declarado **FRACASSADO** em seu objeto**.**

Sengés, 01 de Agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA APARECIDA FERREIRA RAMOS BORTOLLUZE
SMA

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:3EEA478A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1254/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor LUIZ VILMAR DE MORAES, ocupante do cargo efetivo de Guardião, nível 01, matrícula funcional de n.º 1545-1, lotado no Departamento de Assistência ao Adulto e ao Idoso da Secretaria de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 21/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 05/06/2016 a 04/06/2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:49F12050

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1252/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

Ao servidor DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, matrícula funcional de nº. 1498-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Departamento de Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 21/05/2015 a 20/05/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:757E0E3C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1253/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONCEDE

A servidora ROSANA APARECIDA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, matrícula funcional de nº. 1670-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Assistência Social, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 20/12/2014 a 19/12/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:5F29870D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1.250/2017

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, Sr Nelson Ferreira Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
CONCEDE
Aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Brenda Stephany do Nascimento	Depto. Administrativo	23/06/2016 a 22/06/2017
Franciele Maria da Silva	Depto. Administrativo	23/06/2016 a 22/06/2017
Raquel de Melo	Depto. Administrativo	15/04/2014 a 14/04/2015
Leila Aparecida de Miranda	Depto. Administrativo	01/03/2016 a 28/03/2017
Janaina de Jesus C de Paula	Depto. Administrativo	12/07/2016 a 11/07/2017
Marcela Rosiani M. dos Santos	Depto. Administrativo	23/06/2016 a 22/06/2017
Rene Apº Pereira Junior	Depto. de Saúde	23/06/2016 a 22/06/2017
Stefhany de Mello Fernandes	Depto. de Saúde	23/06/2016 a 22/06/2017

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B0E009B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1.251/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE
À servidora SALETE DE CAMARGO GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, nível 02, matrícula funcional de nº. 502-1, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento Serviços Especiais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 19/06/2015 a 18/06/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:556E1A95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 1255/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E
T R A N S F E R I R, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o servidor MÁRIO WILSON GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Automóvel, nível 05, matrícula 951-1, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento Administrativo – Divisão Administrativa **PARA** a Secretaria Municipal de Transporte e Viação – Departamento de Serviços Rodoviários – Divisão de Serviços Rodoviários.
A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem da referida Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Transporte e Viação, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:64A322D3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 1.546/2017

SÚMULA:- DESLIGAMENTO DE SERVIDOR

O ***PREFEITO MUNICIPAL DE SENGÉS, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu Cargo, conferidas por Lei,***

DECRETA :-

Art. 1º:- Fica desligada, a Sra. VANDERLEA DE MELO SILVA, matrícula funcional de nº. 454-1, servidora efetiva desta Municipalidade, devidamente inscrita no PIS/PASEP sob nº. 1703649544-6 ocupante do cargo de Professor, face a concessão de sua Aposentadoria pelo INSS - (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme Benefício de nº. 175.429.078-4, espécie 57 – Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professor).

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:15C194C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1545/2017

SÚMULA:- EXONERA CHEFE DE DIVISÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas por lei.

DECRETA :-

Art. 1º. - Fica a Sra. CECIMARA ANAIR MARIANO, matrícula funcional de nº. 1939-1, EXONERADA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, o qual estava exercendo no Departamento de Assistência ao Adulto e ao Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a esta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:454CA3E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1547/2017

SÚMULA. NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO.

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA

Art. 1º. – Fica o Sr. **ODAIR JOSÉ FARIAS**, portador da CI/RG nº. 7.207.385-1-SSP/PR, **NOMEADO** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estradas Rurais, da Secretaria Municipal de Transportes e Viação, passando a perceber a partir de então, o correspondente ao nível 04/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 1º de Agosto de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:37ADF7C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO

Processo n.º 007/2017

Autorizo a contratação da empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, com sede comercial estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid n.º 1.100, Bairro Boa Vista, Londrina/PR, CEP 86.039-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.586.674/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Estefano Boiko Junior, portador do RG n.º 3.973.264-5, inscrito no CPF/MF n.º 869.157.119-53, mediante Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de 1200 (um mil e duzentas) unidades de vale-transporte intermunicipal Londrina/Sertanópolis – Sertanópolis/Londrina, com base no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal Santo Soriani, 01 de agosto de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:DA961FFB

ASSESSORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2017 – PMS PROCESSO N.º 007/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, sito à Avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado por seu prefeito municipal, senhor Aleocídio Balzanelo, portador do RG n.º 599.558-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.731.679-000, residente e domiciliado na Rua Manoel Rebelo, n.º 381, Sertanópolis/PR, e
CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA LTDA., com sede comercial estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid n.º 1.100, Bairro Boa Vista, Londrina/PR, CEP 86.039-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.586.674/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Estefano Boiko Junior, portador do RG n.º 3.973.264-5, inscrito no CPF/MF n.º 869.157.119-53.
OBJETO: aquisição de 1200 (um mil e duzentas) unidades de vale-transporte intermunicipal Londrina/Sertanópolis – Sertanópolis/Londrina.
VALOR: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2018.
FORO: Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Sertanópolis, 02 de agosto de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:EDB14120

ASSESSORIA GERAL
DESPACHO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade n.º 008/2017
Inviabilidade de Competição

Assunto: Dispensa de Licitação.

Despacho: Procedo à Dispensa de Licitação para contratação da empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A,** CNPJ nº 76.527.9510003/47, situada na Avenida Tiradentes, 2900, Londrina/PR., CEP: 86.072-360, neste ato representado pelo senhor AURO SILVA BRANDÃO, com cédula de identidade nº 6.688.295-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 022.528.229-10, visando prestação de serviço de conserto e manutenção do equipamento Rolo CS-423E consistente em peças e mão de obra, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo, R$ 21.008,29 (vinte e um mil, oito reais e vinte e nove centavos) em peças e R$ 8.991,71 (oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) em mão-de-obra).

Fica estabelecida a prestação do serviço contratado pelo período de 12 (doze) meses, prazo este, da garantia ofertada pela contratada, com base no artigo 25, I da Lei nº. 8.666/93, conforme o que consta do processo em epígrafe.

Sertanópolis, 02 de agosto de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:B0EA1514

ASSESSORIA GERAL
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017 – INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO CONTRATO N.º 132/2017

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

DO OBJETO: O objeto tem por finalidade a prestação de serviço de conserto e manutenção do equipamento Rolo CS-423E consistente em peças e mão de obra.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS/PR, com sede e foro em Sertanópolis, Estado do Paraná, localizada à Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, CEP 86.170-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo, brasileiro, portador da cédula de identidade registro n.º 599.558/SESP/PR, e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 044.731.679-68.

DO CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, CNPJ nº 76.527.9510003/47, situada na Avenida Tiradentes, 2900, Londrina/PR., CEP: 86.072-360, neste ato representado pelo senhor AURO SILVA BRANDÃO, com cédula de identidade nº 6.688.295-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 022.528.229-10.

DA JUSTIFICATIVA: inviabilidade de competição, posto que comprovada a exclusividade.

DO VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo, R$ 21.008,29 (vinte e um mil, oito reais e vinte e nove centavos) em peças e R$ 8.991,71 (oito mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) em mão-de-obra.

DO PRAZO: o presente terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, eis que este é o prazo da garantia ofertado pela empresa.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório, vez que comprovada a exclusividade do fornecedor e justificado pela Administração que a compra de peças não originais somado a prestação de serviço não autorizado, poderá colocar em risco o funcionamento e a vida útil do bem, o que se encontra disciplinado no artigo 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93.

Sertanópolis, 02 de agosto de 2017.

ALEOCÍDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:96EE979F

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	51/2017
b) Licitação Nrº :	33/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/08/2017
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para locação de caminhão munck

15.452.0054.2.092. - Manutenção dos serviços do Cemiterio e casa mortuaria.
15.451.0052.2.089. - Conservação de ruas e Logradouros Públicos.
18.542.0072.2.096. - Manutenção dos serviços de meio ambiente.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: CARLOS VINICIUS DIAS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ/CPF: 17.876.691/0001-94

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de caminhão equipado com guincho articulado munck, com no mínimo 20 metros de lança	ING GUINDASTES / ING30500	250,00 Horas	R$ 138,00	R$ 34.500,00
Valor Total Homologado - R$ 34.500,00					

SERTANÓPOLIS, 02 de agosto de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:AA2B6277

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 133/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 133/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: CARLOS VINÍCIUS DIAS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 02 DE AGOSTO DE 2017.
TÉRMINO: 02 DE AGOSTO DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 051/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017, ID Nº 32835.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2017.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 34.500,00 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:F6024605

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 134/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 134/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME.
OBJETO: COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 02 DE AGOSTO DE 2017.
TÉRMINO: 02 DE AGOSTO DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 043/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, ID Nº 32836.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2017.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 122.311,80 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:6A89CE58

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	23/2017
b) Licitação Nrº :	32/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/08/2017
e) Objeto Homologado :	compra de tinta viária para demarcação e sinalização de ruas e avenidas

15.451.0050.2.088. - Manutenção dos serviços de transito.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: VIAVERDE SINALIZACAO VIARIA LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 12.436.735/0001-41

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tinta para demarcação viária a base de solvente NBR 11862 na cor branca, balde de 18 litros	INCOVIA	149,00	R$ 186,90	R$ 27.848,10
Valor Total Homologado R$ 27.848,10					

SERTANÓPOLIS, 02 de agosto de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:ECB9505A

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	23/2017
b) Licitação Nrº :	32/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/08/2017
e) Objeto Homologado :	compra de tinta viária para demarcação e sinalização de ruas e avenidas

15.451.0050.2.088. - Manutenção dos serviços de transito.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 10.344.912/0001-34

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Tinta para demarcação viária a base de solvente NBR 11862 na cor amarela, balde de 18 litros	REVESTLAR	75,00	R$ 189,50	R$ 14.212,50
Valor Total Homologado R$ 14.212,50					

SERTANÓPOLIS, 02 de agosto de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:397295CF

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 135/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 135/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: VIAVERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP.
OBJETO: COMPRA DE TINTA VIÁRIA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 02 DE AGOSTO DE 2017.
TÉRMINO: 02 DE AGOSTO DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 023/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, ID Nº 32837.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2017.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 27.848,10 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:815F0DC0

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 136/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.
CONTRATADO: GATTO & MONTEIRO REVESTIMENTOS LTDA - ME.
OBJETO: COMPRA DE TINTA VIÁRIA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
INÍCIO: 02 DE AGOSTO DE 2017.
TÉRMINO: 02 DE AGOSTO DE 2018.
EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 023/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017, ID Nº 32838.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE AGOSTO DE 2017.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 14.212,50 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:238460E9

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N.º 008/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – SERMUSA N.º 001/2014, EDITAL N.º 001/2014, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Eu, Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das minhas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2014, datado de 23 de outubro de 2014, realizado em 21 de dezembro de 2014, publicado no Jornal da Cidade em 23/10/2014, Edição n.º 761; Edital de Divulgação do Resultado, datado de 07 de janeiro de 2015, publicado no Jornal da Cidade 09/01/2015, Edição n.º 813; Edital datado de 20 de janeiro de 2015, publicado no Jornal da Cidade em 21/01/2015, Edição n.º 821, que homologou o resultado final do Concurso Público Municipal, faço saber que:

1. Ficam CONVOCADAS, as candidatas constantes da relação abaixo, aprovadas e classificadas no Concurso Público do SERMUSA n.º 001/2014, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO:
Médico Pediatra:

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
20444	Rosalie Aparecida Ripari Delapiaza	85809809	06

CARGO:
Técnico de Enfermagem

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
20452	Luzia de Lourdes Panini	77084622	05

2. As candidatas convocadas por este Edital, deverão se apresentarempara a realização da avaliação de sanidade física, no local e data a seguir informados, portando os resultados de exames previamente realizados, e obedecendo a seguinte ordem.
- HEMOGRAMA A, B. & C.
- HEMOGRAMA COMPLETO
- HEPATITE AUSTRÁLIA

3. AVALIAÇÃO MÉDICA: As avaliações poderão ser feitas as Segundas, Quartas e Sextas-feiras, as 14:00 horas, dentro do prazo legal de 10 dias úteis, na **Clínica Labcenter** - sito à Rua: Dr. Gervásio Morales – 638 , Centro - Sertanópolis/PR. Com o médico do Trabalho da empresa CENTRALVIDA.
4. As despesas decorrentes com a realização dos Exames mencionados no item 2, são de responsabilidade dos Candidatos aprovados, que após aprovação na Avaliação Médica, deverão comparecer na Divisão de Pessoal do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – PR, sito na Rua São Paulo 569, centro, cidade de Sertanópolis/PR, na mesma **data da avaliação**, portando a seguinte a documentação:
Cédula de Identidade (R.G.), fotocópia **autenticada**.
Cópia da página da CTPS onde contém o PIS e número da CTPS para bco. De dados.
Certificado de reservista, fotocópia **autenticada**, quando couber.
Título de eleitor, fotocópia **autenticada**.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.), fotocópia **autenticada**.
Comprovante de escolaridade e habilitação profissional exigida, fotocópias **autenticados**.
Registro no órgão de classe, fotocópia **autenticada**.
Certidão de nascimento ou casamento, fotocópias, **autenticados**.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber, **autenticados**.
Uma fotografia 3X4 **recente,** tirada de frente.
Atestado de sanidade física, emitido posterior a avaliação acima agendada – médico do trabalho.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Federal no site oficial**, **e Justiça Estadual** no fórum da comarca onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos..
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio, ou que não exista nada em seu nome **reconhecido firma da assinatura**,
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, atual ou anterior em alguma das esferas municipal, estadual ou Federal, caso tenha tido vínculo apontar a causa do desligamento, **reconhecido firma da assinatura.**
Comprovante de residência.

5. O não comparecimento dos candidatos convocados, sem causa justificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, implicará na convocação do próximo candidato classificado, **E PERDA DO DIREITO DE NOMEAÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO**.

Serviço Municipal de Saúde, aos 03 de Agosto de 2.017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal N.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal N.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:70C18B58

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA–Nº 080, 03 DE AGOSTO DE 2.017

SÚMULA: Dispõe sobre a retificação, A PEDIDO, da data de exoneração da Servidora ARIANE DOS SANTOS RODRIGUES:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei: **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Retificar, A PEDIDO, a data de exoneração da Servidora **ARIANE DOS SANTOS RODRIGUES,** Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.446.665.76, e do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 057.373.909-93, Lotada no Setor: Saúde Geral no Cargo: Agente de Saúde, passando do dia 01 de Agosto de 2.017, conforme consta na Portaria n.º 070/2017 de 17 de Julho de 2.017, publicada na Edição n.º 1297, página n.º 165, do diário oficial dos Munícipios para o dia 01 de Setembro de 2.017.

Art. 2º) -: Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:76F1538D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
INSTRUMENTO DE CONTRATO - EXTRATO/RESUMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N.º 04/2017 – CONVITE N.º 03/2017.
DATA DO CONTRATO: 1.º de agosto de 2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Teixeira Soares, representada por seu Vereador Presidente, Claudinei de Souza.
CONTRATADO: Flavio Fernando da Silva.
OBJETO: o Contratado prestará à Contratante os serviços descritos no Anexo I do Convite N.º 03/2017.
PRAZO: Sete meses.
PREÇO: Valor Total de R$14.500,00.
RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO: próprios e específicos do Legislativo Municipal.
FORO: Comarca de Teixeira Soares.

Câmara Municipal, em 1.º de agosto de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:F94B0D03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA PRÉVIA.

O Município de Terra Boa torna público que requereu ao IAP, (Instituto Ambiental do Paraná) a Licença Prévia para Área de Transbordo e Disposição Final de Resíduos Sólidos de Construção Civil Poda e Varrição, com futura instalação localizada na Estrada Andico S/N, (Agrovila) Município de Terra Boa - Estado do Paraná.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D75EC178

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO NO. 67/2017

Registro de preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para manutenção de alarmes com fornecimento de peças em próprios públicos Municipais.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
INVIOLAVEL CIANORTE LTDA	1
R$ 43.000,00(quarenta e três mil reais)	

Terra Boa, 2 de agosto de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:CBE9B081

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 190/2017 - PREGÃO N° 67/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: INVIOLAVEL CIANORTE LTDA, CNPJ nº 04.514.651/0001-50, com sede RUA 19 DE DEZEMBRO, 138, ZONA DOIS - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). EDIR BERTULINI, CPF: 648.879.369-15, carteira de Identidade nº 34630325, residente e domiciliado a RUA PADRE THEOBALDO BLUME, nº 1873, CIANORTE - PR.

OBJETO: Registro de preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para manutenção de alarmes com fornecimento de peças em próprios públicos Municipais..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 02/08/2017, com vencimento até 02/08/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 2 de agosto de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A466167C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 189/2017 - INEXIGIBILIDADE N° 8/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: ICARO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME., CNPJ nº 01.662.555/0001-61, com sede RUA ARTHUR THOMAS, 942, ZONA UM - 87.013-250, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). SIMONE REGINA SCIUNITI BENITES HOPKA, CPF: 023.670.989-56, carteira de Identidade nº 75278403, residente e domiciliado a RUA ARTHUR THOMAS, nº 942, MARINGÁ - PR.
OBJETO: contratação de empresa jurídica para fornecimento de PASSAGENS RODOVIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de Terra Boa (PR)..
VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de:

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
01	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
02	PASSAGENS AÉREAS	01	R& 30.000,00	R& 30.000,00
Total Geral:				**R$ 40.000,00**

Valor esse que será pago após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 02/08/2017, com vencimento até 02/08/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 2 de agosto de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:30A2357E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 191/2017 - PREGÃO N° 82/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: BELUCO METALURGICA LTDA, CNPJ nº 07.041.889/0001-02, com sede AVENIDA GOIAS, 1451, CENTRO - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MARCOS APARECIDO BELUCO, CPF: 696.145.479-87, carteira de Identidade nº 61990089, residente e domiciliado a AVENIDA GOIAS, nº 1451, CIANORTE - PR.
OBJETO: Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços metalúrgicos e prevenção de incêndio para atendimento as unidades desta Prefeitura Municipal..
VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 110.626,00** (cento e dez mil e seiscentos e vinte e seis reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 02/08/2017, com vencimento até 02/08/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 2 de agosto de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:10B7CB8B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO N.º 0034/2017

SÚMULA: Regulamenta o artigo 244 e 470 da Lei Municipal n.º 136/2003 e dá outras disposições.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada a cobrança de diária pela utilização de caçambas para recolhimento de resíduos sólidos no Município de Tomazina.
Art. 2º - Fica estipulado o valor de R$ 60,00 (sessenta reais) a diária para (01) uma caçamba, o valor de R$ 100,00 (cem reais) para (02) duas caçambas, o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) para 03 (três) caçambas e o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para 04 (quatro) caçambas, ressalvado o Munícipe que estiver cadastrado em algum benefício assistencial e estiver cadastrado no cadastro único, devidamente comprovado, o qual pagará a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais), por 01 (uma) caçamba.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tomazina, 13 de julho de 2017

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal de Tomazina

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:44D6A895

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 2951/17

Data 31.07.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Benildes Meurer Poma,** ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2299-3/1, portadora do CPF nº 847.632.059-00 e da CI/RG nº 6.148.341-1 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:751B38C7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 2952/17

Data 31.07.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria Por Idade servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria por idade, a servidora efetiva, Senhora **Terezinha Marli do Amaral**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 2669-7/1, portadora da CI/RG nº 4.447.380-1 SSP PR e do CPF nº 650.983.319-00 e Benefício Previdenciário n° 41 – 182.188.760-0.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:78220EC6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 2953/17

Data 31.07.17

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora **Marli Conceição da Cruz da Silva**, matrícula 2360-4/3, portadora da CI/RG 5.893.477-1 SSP/PR e do CPF 000.279.899-92.

Art. 2º. O aumento da jornada se dará em virtude do afastamento para tratamento de saúde da Professora Municipal, Senhora **Leonilde Terezinha Pezenatto Belorini**, matrícula 2583-6/1, portadora da CI/RG 4.344.678-9 SSP PR e do CPF 603.472.959-91.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 26 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:71A2D4FD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 2954/17

Data 31.07.17

Súmula. Concede Licença Especial a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Marlene Luca Ribeiro Pauli,** ocupante do cargo efetivo de Telefonista, matrícula nº 2253-5/1, portadora do CPF nº 014.859.229-50 e da CI/RG nº 6.603.304-0 SSP/PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:91C8B907

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA Nº 584/17

Data 31.07.17

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada:

Cargo: Assistente Administrativo

Mat.	Nome	CPF	Lotação
2258-6/1	Jandira Schllemer	729.232.969-15	Paço Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 488/2015, com efeito retroativo a 25 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de julho de 2017.

HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:817EAA8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 256/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para o servidor ***Valderi Alves Belemer***, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.018-7/SSP/PR, a contar de 27/06/2017.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7920486A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 257/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para o servidor ***Joari de Lima***, portador da Carteira de Identidade nº 3.628.093-0/SSP/PR, a contar de 11/07/2017.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:776659FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 258/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Gesieli Souza Martins***, portadora da Carteira de Identidade nº 13.673.828-3/SSP/PR, a contar de 01/08/2017.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:24D2D971

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 259/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017

Concede Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido por 60 (sessenta) dias o *Auxílio Doença* para a servidora ***Jucemara Fátima da Rosa da Silva***, portadora da Carteira de Identidade nº 7.682.851-2/SSP/PR, a contar de 01/08/2017.

Art. 2º - O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 02 de agosto de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7CF27F96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 367/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar do cargo efetivo de guardião, desta municipalidade, o senhor José bonetti, portador do CPF n. 395.339.569-68 e RG n.5/R-585.830, lotado na Escola Municipal João Miguel Maia.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de agosto de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B4BDBC66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 366/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos desta municipalidade, o senhor João Maria Caetano Pereira, portador do CPF n. 563.633.119-34 e RG n.4.092.272-5/SSP-PR.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 31 de julho de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:945DA4C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 318/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a servidora Maria Ivone de Camargo Batista a usufruir do gozo de férias no período de 01 a 30 de agosto de 2017, férias essas que haviam sido cassadas através da Portaria n. 36/2017..

Art. 2° Esta portaria terá efeito a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:E4E6A48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 96/2017

O prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas em face do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017**, que teve como objetivo a **contratação de empresas especializadas para a prestação de serviço de transporte coletivo e a realização de apresentações musicais tradicionalistas para grupos da terceira idade** em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos. Em toda a sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Nestes termos, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório em epígrafe e ADJUDICO seu objeto em favor das seguintes empresas:

LOTE 01	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO – COOPERTRAT	R$ 42.000,00
	CNPJ Nº 13.095.862/0001-97	
LOTE 02	JOSE WILSON DE OLIVEIRA	R$ 10.990,00
	CNPJ Nº 13.095.862/0001-97	

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, DETERMINO a adoção das medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Turvo/PR, 02 de agosto de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:BB0B02DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 108/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE:	Pregão Presencial
TIPO:	Menor preço
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de calhas.
DATA DE ABERTURA:	18 de agosto de 2017, às 08h30min

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 02 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:2D5AA44C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

O Município de Turvo, representado pelo seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o Pregão Presencial em tela, destinado a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de calhas conforme especificações no referido edital.

Turvo, (PR), 02 de agosto de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portarias 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EECECCE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 257/2017

O Prefeito Municipal de União da Vitoria, **HILTON SANTIN ROVEDA**, no uso de suas atribuições legais, adotando a Lei Federal nº 9.784/99 que trata do processo administrativo e

CONSIDERANDO a notícia de irregularidades no Contrato Prestação de Serviços nº 367/2016 (3778);

CONSIDERANDO informação de que há descumprimento contratual por parte da **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS – COOPERTRAGE**;

RESOLVE

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração de eventuais irregularidades contratuais;
Art. 2º DETERMINAR a juntada ao processo de listagem dos eventuais bens imóveis e móveis cedidos e/ou atualmente na posse da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLÓGICOS – COOPERTRAGE;
Art. 3º O processo administrativo terá o prazo de 60 dias, a partir desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito Municipal.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de junho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4B63227C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 258/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras **JANE CARLA BECKER, MARLISE CERETTA KUYAVA e ANDREA APARECIDA FRANKIO,** sob a presidência da primeira, para dar andamento no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, relacionado ao Processo protocolado nº 55854/2017, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 241/2017.

Art. 3º Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CD7B0A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 364/2017

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em Concurso Público, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO,** edital 01/2015 - FUSA, referente a 5ª chamada, conforme DECRETO 202/2015**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
11º	JANAINA APARECIDA ALVES	07/08/2017

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em Concurso Público, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO CONJUNTOS/CRISTO REI,** edital 01/2015 - FUSA, referente a 5ª chamada, conforme DECRETO 202/2015**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
8º	VANIA MENDES PALMITO	07/08/2017

Art. 3º Fica nomeada por habilitação em Concurso Público, para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** edital 01/2015 - FUSA, referente a 9ª chamada, conforme DECRETO 202/2015**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
27º	ALIANDRA YANA DOLINSKI	07/08/2017

Art. 4º Fica nomeada por habilitação em Concurso Público, para o **CARGO DE MÉDICO – CLINICO GERAL,** edital 01/2015 - FUSA, conforme Processo 0005719-12.2017.8.16.0174 e DECRETO

202/2015**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
3º	SONIA REGINA GUZZONI DROZDA	07/08/2017

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 01 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F04986D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 363/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica SUSPENSO O DECRETO MUNICIPAL Nº 282/2017, em razão de decisão proferida nos autos nº 0007871-33.2017.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2017, o qual dispôs sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária, por Idade e Tempo e Contribuição à Senhora CLAUDIA CRISTINA ANDRUKIU.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 01 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:337FD9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 359/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o Decreto nº 327 de 17 de julho de 2017 que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, sem direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **CELINA STOKLOSA DE BORBA**, portadora do CPF nº 353.381.809-87, RG nº 1.333.207-0, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 977/6, ocupante do cargo de PROFESSORA, nível 9, com investidura em 12 de maio de 1997, com proventos proporcionais na média salarial de 67,31 % (sessenta e sete virgula trinta e um por cento), quanto aos valores, ficando deferida em R$ 1.536,15 (hum mil e quinhentos e trinta e seis reais e quinze centavos) com proporcionalidade de 7371/10950 avos, deferida em R$ 1.033,98 (hum mil e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B9DE1DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 357/2017

NOMEIA CANDIDATOS HABILITADOS EM CONCURSO PÚBLICO

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em Concurso Público, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO RIO D' AREIA,** edital 01/2015 - FUSA, referente à 2ª chamada, conforme DECRETO 202/2015**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
2º	PATRICIA APARECIDA MOREIRA RAUBES DOS SANTOS	07/08/2017

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em Concurso Público, para o **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO BERNARDO,** edital 01/2015 - FUSA, referente a 2ª chamada, conforme DECRETO 202/2015**,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

CLASS.	NOME	INICIO
2º	KARINE WILLUWERT	07/08/2017

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:270FEC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 358/2017

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providências.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4656/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei 4666/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 e art. 38 da Lei 4626/2016 de 12.07.2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 413.830,00 (Quatrocentos e treze mil oitocentos e trinta reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO 2020 – MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE ESCOLAR

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1138	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção (133)	413.830,00
TOTAL CRÉDITO			**413.830,00**

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será proveniente de Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:41431557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 360/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Retificado o Decreto nº 328 de 17 de julho de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** conforme fórmula 85/95, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade ao Senhor **VALDECI REGINA ALIOT DA COSTA ,** portador do RG nº 4.403.122-1 SSP/PR, CPF nº 462.785.919-87, Servidor desta Prefeitura Municipal, matrícula 10, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, nível 21- G, proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferida em R$ 5.767,02 (cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8D41B7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 362/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF art. 40, § 5º, Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **IRENE MARINHUK STEPTUK,** portadora do RG nº 3.210.725-7/SSP/PR, CPF nº 702.089.309-06, servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM , nível 04-H, com investidura em 02 de maio de 1991, com proventos integrais no valor de R$ 4.043,91 (quatro mil, quarenta e três reais e noventa e um centavos).
Art. 2º. Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:CF083A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 361/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º. Em função da renúncia da Presidente, fica nomeada a partir de 28/07/2017 a **Senhora GILMARA TEREZINHA GAERTNER**, para presidir o Conselho de Administração do FUMPREVI.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de agosto de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:937E2C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado o Termo de Aditamento de Licitação nº 0001/2017 – ID 4095/2017 referente ao Contrato nº 119/2016 do Pregão Eletrônico n.º 33/2016 Processo de Compra n.º 72/2016, empresa: BRLINETECH LTDA – EPP.

União da Vitória, 28 de julho de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:DBF2D126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017 - PROCESSO DE COMPRAS Nº 134/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em centrais PABX e rede telefônica da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR e demais órgãos vinculados a Prefeitura conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 17/08/2017.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **18/08/2017 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **18/08/2017 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site:
www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 02 de agosto de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D178E7F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº:00180006128/2017
Objeto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 036/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e EMPRESA REDE COMPRE BEM EIRELI EPP.**
Finalidade: Reeiquilibrio Econômico.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR TOTAL LICITADO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
55 – item 1	ACEM ISCAS CONGELADAS DE PRIMEIRA	MASTER CARNES	7000KG	R$ 14,74	R$ 103.180,00	R$ 18,63	R$ 130.410,00
55 – item 4	MÚSCULO EM CUBOS	MASTER CARNES	7000 KG	R$ 15,82	R$ 110.740,00	R$ 19,11	R$ 133.770,00

Em decorrência do Reequilíbrio Econômico financeiro, o valor contratual de R$ 2.803.336,66(dois milhões oitocentos e três reais e trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) passará para o montante de R$ 2.853.596,66 (dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e seis mil e sessenta e seis centavos)
Data de Assinatura: 30.05.2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo ***382***
3.3.90.30.00 – 1935 – Material de Consumo ***383***
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo ***387***
3.3.90.30.00 – 1832 – Material de Consumo ***388***
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0018.2.078 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00 – 1000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita ***418***
3.3.90.32.00 – 1139 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita ***419***
12.306.0019.2.088 – Manutenção da Merenda Escolar - Creches
3.3.90.32.00 – 1000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita ***426***
3.3.90.32.00 – 1139 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita ***427***

Almirante Tamandaré, 02 de agosto de 2017.

PEDRO HENRIQUE VAL FEITOSA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 61.284

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A55CDCA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 056/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2994/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 11.101.480/0001-01, com sede a Rua das Carmelitas, 634, Bairro Vila Hauer em Curitiba-PR, neste ato representada por **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 794.470.909-15 e no RG sob Nº4.740.518-1, residente e domiciliado a Rua das Carmelitas, 634, Bairro Vila Hauer em Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2994/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 056/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de materiais hospitalares, abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
02	1	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK	UN	50,00	1,64	82,00
02	2	FILME PARA RAIO - X 24 X 30 CAIXA COM 100 FOLHAS.	IBF	CX	7,00	128,60	900,20
02	3	FILME PARA RAIO - X 35 X 43 CAIXA COM 100 FOLHAS.	IBF	CX	7,00	573,30	4.013,10
02	4	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL ROLO 70CMX50M PAPEL 100% CELULOSE	CONFORT	UN	70,00	25,46	1.782,20
02	5	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 6,5 ESTÉRIL	MAXITEX	PRS	200,00	3,27	654,00
02	6	LUVA CIRÚRGICA DE LATEX 7,0 ESTERIL	MAXITEX	PRS	200,00	3,27	654,00
02	7	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX 7,5 ESTÉRIL	MAXITEX	PRS	200,00	3,27	654,00
TOTAL							8.739,50

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **12 meses,** contados a partir da sua publicação**.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 056/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 056/2017**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	Fundo Municipal de Saúde
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 056/2017;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 056/2017;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.
c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 056/2017 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 056/2017, a qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 056/2017 e a proposta da **CONTRATADA, EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO. MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:576919B3

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 054/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4666/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 21.971.041/0001-03, com sede a Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala, Bairro Rosele em Araçatuba - SP, neste ato representada por **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, inscrito no CPF/MF sob Nº 277.277.558-50 e no RG sob Nº 27.601.293-8, residente e domiciliado a Rua Ary Vilela Martins, 294, Habiana, Araçatuba - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4666/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 054/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de balanças digitais, abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	1	BALANÇA COMPUTADORA DIGITAL USO NA COZINHA APROVADA PELO INMETRO, BIVOLT PRONTA PARA USO. CAPACIDADE: 15KG; DIVISÃO: 5G; DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO, BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, CORREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, FONTE ADAPTADORA MULTIVOLTAGEM, FUNÇÃO DE PRÉ-EMPACOTAMENTO (FUNÇÃO DE TARA), PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGAS, PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO (EM AÇO INOXIDÁVEL PLANO, COM AMPLA ÁREA DE PESAGEM QUE PERMITE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO). TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃO (COM MÚLTIPLAS CAMADAS DE MATERIAL PLÁSTICO). GARANTIA DE 1 ANO.	RAMUZA	UN	14,00	575,09	8.051,26
01	2	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - UNIDADE - ESPECIFICAÇÕES: FABRICADA EXCLUSIVAMENTE PARA PESAGEM DE PESSOAS; CONSTRUÍDA EM PLÁSTICO RESISTÊNTE A IMPACTO COM TELA DE LCD E ILUMINAÇÃO POR LED, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ACIONAMENTO POR TOQUE NA SUPERFÍCIE DA BALANÇA; MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DIGITOS; CAPACIDADE DE PESAGEM DE NO MÍNIMO 180KG; GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE NO MÁXIMO 100G; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA; DEVE INCLUIR O NÚMERO DE PILHAS NECESSÁRIAS PARA SEU FUNCIONAMENTO INICIAL. APRESENTAR INDICADOR DE PILHA FRACA E DE EXCESSO DE PESO. EQUIPAMENTO DEVE VIR ACOMPANHADO DE BOLSA COM ALÇA EXCLUSIVA PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE E DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. COR PREDOMINANTE: PRETA.	WISO	UN	15,00	228,34	3.425,10
01	3	BALANÇA MÉDIA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - PLATAFORMA EM AÇO CARBONO, PISO ANTIDERRAPANTE COBRINDO A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM, COM VISOR DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DO PESO MEDIDO, PRÁTICO SISTEMA PARA MEDIR ALTURA CONSTRUÍDO EM TUBO DE AÇO CARBONO PINTADO NA COR DA BALANÇA, COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA RETRÁTIL EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MEDINDO 2M COM GRADUAÇÃO DE 0,5CM. CABEÇOTE DA RÉGUA EM PLÁSTICO ABS INJETADO, COM DESENHO ERGONÔMICO QUE GARANTA SEGURANÇA AO PACIENTE. PÉS ANTIDERRAPANTE EM BORRACHA SINTÉTICA, CAPACIDADE DE PESAGEM 200KG COM DIVISÃO DE 100G. TENSÃO COM OPÇÃO PARA 110/220V, PLATAFORMA 28,5X37CM. ALTURA DO PISO AO TOPO DO SISTEMA DE RÉGUAS 135CM.	LIDER	UN	6,00	837,26	5.023,56
TOTAL							16.499,92

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de 01(um) ano, contados a partir da sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 054/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 054/2017**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova- PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 054/2017;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total
responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 054 /2017;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 054/2017 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as
despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 054/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº **54/2017** e a proposta da **CONTRATADA, K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO. MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
Contratante

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP
Contratada

_____
Testemunha
CPF

_____
Testemunha
CPF

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:D1CFDEDB

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 052/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3240/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Finanças e Orçamento** o Sr. **DICEZAR PERUSSOLO** inscrito no CPF/MF sob o nº 327.783.849-87, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Assistência Social** o Senhor **HELLER JOÃO PRETKO** inscrito no CPF/MF Nº 030.694.039-64, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo** o Senhor **FERNANDO**

RAMOS DA QUINTA inscrito no CPF/MF Nº 073.877.299-21, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 13.919.051/0001-63, com sede a Rua Terra Rica, 42, Bairro São Cristóvão em São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por **LUIS JUNIOR DE CRISTO**, inscrito no CPF/MF sob Nº **774.876.139-68** e no RG sob Nº 48842062, residente e domiciliado a Rua Irmã Francisco Paulino, 110, Bairro Sítio Cercado em Curitiba - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3240/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 052/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras contratações para execução serviços gráficos, abaixo especificados:

Lote	Item	Descrição dos serviço	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
01	1	ADESIVO TAMANHO: 30X21CM; IMPRESSÃO 4X0CORES. ARTE A DEFINIR. UNIDADE.	UN	50,00	5,77	288,50
01	2	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO / EMBARGO - 50X2 VIAS - 1 VIA 29,8X21,01 CM, 1X0 COR EM COPIATIVO CB; 1 VIA 29,8X21,01 CM, 1X0 COR EM COPIATIVO CFB CANARIO ; PICOTADO NA LATERAL PARA MELHOR RETIRADA DA VIA.ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM MODELO PADRÃO UTILIZADO.	UN	50,00	8,28	414,00
01	3	BLOCO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO - 50X2 VIAS - 1 VIA 11X21 CM, 1X0 COR EM COPIATIVO CB 1 VIA 54G; 1 VIA 11X21 CM, 1X0 COR EM COPIATIVO CFB CANARIO 54G COLADO; NUMERADO; PICOTADO NA LATERAL PARA MELHOR RETIRADA DA VIA. ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM MODELO ENCAMINHADO. UNIDADE.	UN	10,00	11,71	117,10
01	4	CARNÊ DE IPTU 2018 - CARNE IPTU, (ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DA CAPA, IMPRESSÃO, RECORTE, PICOTE E MONTAGEM). JOGOS COM CAPA + APRESENTAÇÃO + 8 LAMINAS. CAPA EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, COLORIDA 4X0 CORES. FOLHA APRESENTAÇÃO EM PAPEL COUCHE BRILHO 115G, COLORIDA 4X0 CORES. LAMINA EM PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO 1X0 COR, ARQUIVO SAÍDA CTP + DADOS VARIÁVEIS. ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL NA CAPA, PICOTE NO MIOLO, MONTAGEM DOS JOGOS, INTERCALAÇÃO, DOBRA, GRAMPO, MEDIDA 21X9,5 CM, PACOTE.	UN	1.500,00	1,59	2.385,00
01	5	CARTAZ A3: TAMANHO A3; IMPRESSÃO 4X0 CORES COLORIDAS; TINTA ESCALA EM COUCHE 180G, UNIDADE.	UN	800,00	1,25	1.000,00
01	6	CARTILHA CONFECÇÃO DE CARTILHA DO PROERD MODELO ATUALIZADO, CAPA 28X56,5CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 170G. MIOLO 52 PÁGINAS 28,0X21,5CM. 4 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 90G, LOMBADA 4MM, DOBRA, GRAMPEADO. (MODELO SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA).	UN	410,00	8,32	3.411,20
01	7	ETIQUETA AUTO ADESIVA RETANGULAR - MEDINDO 29,7X21,01 CM (A4), CONTENDO 02 (DUAS) ETIQUETAS POR FOLHA MEDINDO 28X9,8 CM, COM ADESIVO PERMANENTE, RESISTENTE A AÇÃO DO TEMPO E IMPERMEÁVEL - ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM MODELO PADRÃO UTILIZADO.	CX	300,00	1,00	300,00
01	8	FAIXA MEDINDO 1X2,20M EM LONA VINIL, COR BRANCA, APOIO EM MADEIRA NAS LATERAIS, COM IMAGEM EM COR, LETRAS PRETAS NA FONTE 8CM, ESPAÇO PARA COLOCAÇÃO DE DATA E LOCAL. CONFORME ILUSTRAÇÃO FORNECIDA PELA SECRETARIA.	UN	1,00	125,70	125,70
01	9	FOLDER PERSONALIZADO; TAMANHO A4; 4X4 CORES; MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL COUCHE BRILHO 150G, DOBRADO, UNIDADE.	UN	10.500,00	0,30	3.150,00
01	10	PAPEL TIMBRADO 4X0 CORES, 90 GRAMAS - TINTA ESCALA EM OFF-SET; ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO UTILIZADO.	UN	53.700,00	0,05	2.685,00
01	11	PASTA PARA PROCESSO - COM ORELHA, 4X0 CORES, 240 A 250 GRAMAS, CORTE/VINCO - 31,5X44 CM; ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM MODELO PADRÃO UTILIZADO.	UN	12.000,00	0,27	3.240,00
01	12	PLACA PLACAS EM PVC MEDINDO 30X30CM COM ESPESSURA DE 3MM. APOIO EM MADEIRA, RETANGULAR (2"X1"), MEDINDO 1,60M DE ALTURA PINTADA COM 3 DEMÃOS DE TINTA NA COR BRANCA, LETRAS EM MATERIAL ADESIVO NORMAL NA COR PRETA E AS SETAS EM MATERIAL ADESIVO REFLETIVO NA COR VERMELHA, SENDO 20 INDICAÇÕES PARA A DIREITA, 20 INDICAÇÕES PARA A ESQUERDA E 10 INDICAÇÕES PARA "EM FRENTE". AS PLACAS DEVEM CONTAR 2 ORIFICIOS NO CENTRO COM DISTÂNCIA DE 2,5CM ENTRE ELES PARA PRENDE-LAS NO APOIO COM FITA HELLERMANN. (MODELO/ARTE DAS PLACAS SERÁ FORNECIDO PELA SECRETARIA).	UN	50,00	15,47	773,50
TOTAL						17.890,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **12 meses, contados a partir da sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 052/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 052/2017**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – PR.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 052/2017;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 052/2017;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.
c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 052/2017 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 052/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores **PARÁGRAFO QUARTO -** A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 052/2017 e a proposta da **CONTRATADA, GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA., vencedora** do certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO. MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Contratante

SECRET. MUNIC. DE OBRAS
Contratante

SECRET. MUNIC. DE AGRICULT.
Contratante

SECRET. MUNIC. DE ADMINISTR.
Contratante

SECRET. MUNIC. IND. COM. TUR.
Contratante

SECRET. MUNIC. DE FINANÇAS
Contratante

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL
Contratante

GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA.
Contratada

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:22D50C17

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 053/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3177/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Assistência Social** o Senhor **HELLER JOÃO PRETKO** inscrito no CPF/MF Nº 030.694.039-64 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **H. A. ERBE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 76.518.323/0001-33, com sede a Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Bairro Boqueirão em Curitiba - PR, neste ato representada por **NELSON ERBE**, inscrito no CPF/MF sob Nº 231.255.279-53 e no RG sob Nº7201729, residente e domiciliado a Rua Jacob Bertinato, nº 35, Bairro Tarumã em Curitiba - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3177/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 053/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras aquisições de camisetas e coletes para campanhas sociais, abaixo especificados:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto	Marca	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço total
01	1	CAMISETA MANGA CURTA, COM GOLA EM "V" E COM RIBANA, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA SERIGRAFADO COM 7CM NA MANGA DO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA POLIVISCOSE - RAMADA - 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM PESO DE 165G/M2.- NA(S) COR(ES) E NA(S) TONALIDADE(S) QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOLICITAR, COM ESTAMPAS VARIADAS EM SERIGRAFIA NA(S) COR(ES) E MODELO(S) QUE A SECRETAROA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOLICITAR. TAMANHOS PARA ADULTOS: P, M, G, GG E EXTRA G NAS QUANTIDADES QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOLICITAR. A CADA MODELO DIFERENTE SOLICITADO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR UM PRODUTO JÁ CONFECCIONADO PARA QUE A SECRETARIA POSSA VERIFICAR SE ESTA CORRETO ANTES QUE HAJA A ENTREGA DO PEDIDO DO PRODUTO.	H. A. ERBE	UN	200,00	23,11	4.622,00
02	1	CAMISETA MANGA CURTA, COM GOLA EM "V" E COM RIBANA, COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA SERIGRAFADO COM 7CM NA MANGA DO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA POLIVISCOSE - RAMADA - 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM PESO DE 165G/M2.- NA(S) COR(ES) E NA(S) TONALIDADE(S) QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAR, COM ESTAMPAS VARIADAS EM SERIGRAFIA NA(S) COR(ES) E MODELO(S) QUE A SECRETAROA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAR. TAMANHOS PARA ADULTOS: P, M, G, GG E EXTRA G NAS QUANTIDADES QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAR. A CADA MODELO DIFERENTE SOLICITADO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR UM PRODUTO JÁ CONFECCIONADO PARA QUE A SECRETARIA POSSA VERIFICAR SE ESTA CORRETO ANTES QUE HAJA A ENTREGA DO PEDIDO DO PRODUTO.	H. A. ERBE	UN	2.500,00	23,86	59.650,00
02	2	CAMISETA MANGA CURTA, COM GOLA EM "V" E COM RIBANA, COM BRASÃO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA SERIGRAFADO NA MANGA DO LADO ESQUERDO. CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: MALHA POLIVISCOSE - RAMADA - 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, COM PESO DE 165G/M2.- NA(S) COR(ES) E NA(S) TONALIDADE(S) QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAR, COM ESTAMPAS VARIADAS EM SERIGRAFIA NA(S) COR(ES) E MODELO(S) QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAR. TAMANHOS PARA CRIANÇAS: 2, 4, 6, 8 E 12 NAS QUANTIDADES QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAR. A CADA MODELO DIFERENTE SOLICITADO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR UM PRODUTO JÁ CONFECCIONADO PARA QUE A SECRETARIA POSSA VERIFICAR SE ESTA CORRETO ANTES QUE HAJA A ENTREGA DO PEDIDO DO PRODUTO.	H. A. ERBE	UN	400,00	19,57	7.828,00
02	3	COLETE SEM MANGA COM OU SEM ABERTURA NAS LATERAIS, GOLA ARREDONDADA, COM OU SEM CORDÃO E OU ELÁSTICO NAS LATERAIS CONFORME A SECRETARIA DE SAÚDE SOLICITAR. CARACTERÍSTICA DO TECIDO: MALHA EM POLIÉSTER 100%. NA(S) COR(ES) E COM ESTAMPAS VARIADAS EM SERIGRAFIA NA(S) COR(ES) E MODELO(S) QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAR. TAMANHOS PARA ADULTOS: P, M, G, GG E EXTRA G, NAS QUANTIDADES QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITAR. A CADA MODELO DIFERENTE SOLICITADO A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR UM PRODUTO JÁ CONFECCIONADO PARA QUE A SECRETARIA POSSA VERIFICAR SE ESTA CORRETO ANTES QUE HAJA A ENTREGA DO PEDIDO DO PRODUTO.	H. A. ERBE	UN	200,00	30,00	6.000,00
TOTAL				78.100,00			

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de 12 meses, contados a partir da sua primeira publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 053/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 053/2017**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-Pr	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 053/2017;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 053 /2017;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.
c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 053/2017 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 053/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº **53/2017** e a proposta da **CONTRATADA, H. A. ERBE & CIA LTDA classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO. MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

_____
Secret. Mun. Assist. Social
Contratante

H. A. ERBE & CIA LTDA.
Contratada

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B6CE5495

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 049/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105/2017

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Assistência Social** o Senhor **HELLER JOÃO PRETKO** inscrito no CPF/MF Nº 030.694.039-64, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa **JOACIR AUGUSTO BRESSAN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.370.886/0001-81, com sede a Avenida Brasil, nº 44, Bairro Rivabem em Campo Largo - PR, neste ato representada por **JOACIR AUGUSTO BRESSAN**, inscrito no CPF/MF sob nº 031.456.569-88 e no RG sob nº 7.711.908-6, residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº 44, Bairro Rivabem em Campo Largo - PR, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 049/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **futuras aquisições de água mineral e gás liquefeito de petróleo**, abaixo especificados:

ITENS							
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant.	Preço unitário	Preço Total
01	1	510	AGUA MINERAL ÁGUA MINERAL ALCALINA - EMBALAGEM CAIXA COM 48 COPOS DE 200ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, TERROSA E FLUORETADA, COM SELO NSF, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	CX	590,00	24,45	14.425,50
01	2	510	AGUA MINERAL AGUA MINERAL ALCALINA - EMBALAGEM GARRAFÃO DE 20L - ÁGUA MINERAL SEM GÁS, TERROSA E FLUORETADA, SEM GÁS, COM SELO NSF, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CADA UNIDADE REQUISITANTE NA QUANTIDADE E FREQUÊNCIA DETERMINADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEIS ESPECIFICAS VIGENTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA UNIDADE REQUISITANTE.	UN	870,00	10,40	9.048,00
01	3	4759	CILINDRO DE GÁS P-45 P45 - CASCO DE BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). DIMENSÕES APROXIMADAS: CILINDRO P45, PESO APROXIMADO DO CILINDRO VAZIO - TARA:39KG, 108 L, L=130CM, Ø=37CM. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. RECIPIENTES TRANSPORTÁVEIS DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). VAZIO.	UN	9,00	430,00	3.870,00
01	4	511	GÁS P-45 CARGA DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO DE BOA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGNP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), PARA BUTIJÃO P-45 (QUARENTA E CINCO) QUILOGRAMA, COMPOSTO PELA MISTURA DE HIDROCARBONETOS COM TRÊS OU QUATRO ÁTOMOS DE CARBONO (PROPANO 50% E BUTANO 50%), EXTRAÍDOS DO PETRÓLEO, CHEIROS CARACTERÍSTICOS, COM MARCA DE PROCEDÊNCIA, E VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CADA UNIDADE REQUISITANTE NA QUANTIDADE E FREQUENCIA DETERMINADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECIFICAS VIGENTES.	UN	235,00	253,00	59.455,00
01	5	512	GÁS P-13 CARGA DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO DE BOA QUALIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA AGNP (AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), PARA BOTIJÃO P-13 (TREZE) QUILOGRAMA, COMPOSTO PELA MISTURA DE HIDROCARBONETOS COM TRÊS OU QUATRO ÁTOMOS DE CARBONO (PROPANO 50% E BUTANO 50%), EXTRAÍDOS DO PETRÓLEO, CHEIROS CARACTERÍSTICOS, COM MARCA DE PROCEDÊNCIA, E VALIDADE IMPRESSA NO RÓTULO DO PRODUTO. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CADA UNIDADE REQUISITANTE NA QUANTIDADE E FREQUÊNCIA DETERMINADA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES E NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES.	UN	420,00	58,00	24.360,00
TOTAL							111.158,50

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de 12 meses, contados a partir da sua publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 049/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou **Termo de Referência do Pregão Presencial Nº 049/2017**, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente **no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal**;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial 049/2017;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 049 /2017;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 049/2017 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;

e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº **49/2017**, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.
CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do(s) produto(s) objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 049/2017 e a proposta da **CONTRATADA, JOACIR AUGUSTO BRESSAN classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA/PR
Contratante

FUNDO MUNIC. DE SAÚDE
Contratante

SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
Contratante

SECRET. MUNIC. DE OBRAS
Contratante

SECRET. MUNIC. DE AGRICULT.
Contratante

SECRET. MUNIC. DE ADMINISTR.
Contratante

SECRET. MUN. ASSIST. SOCIAL
Contratante

JOACIR AUGUSTO BRESSAN
Contratada

Testemunha
CPF:

Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EC13339B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº:	Pregão51/2017
b) Objeto Homologado:	Aquisição de leite Pasteurizado Integral (Leite fluido elaborado a partir do leite cru refrigerado) para atender as necessidades de todas as secretarias do município de Barbosa Ferraz

FORNECEDOR: APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA ME - CNPJ: 09.225.518/0001-06

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, HOMOGENEIZADO. INGREDIENTES: LEITE CRU REFRIGERADO. NÃO CONTEM GLUTEN. MANTER RESFRIADO DE 1C A 7C. PACOTE DE 1L.	LEITE DO POVO	LT	4000	2,99	11.960,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais).							

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais)

Barbosa Ferraz,02 de agosto de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:10BB2136

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AUTORIZAÇÃO INTERNA 692017

Republicação da comunicação 69/2017 em substituição à publicação da edicação 1308 de 02/08/2017

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº	69
LEI MUNICIPAL 528/2017	REQUISIÇÃO Nº	289/2017

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETURAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
FUNCIONARIO	DOUGLAS MAZUREK		MATR.	1-1
CARGO/FUNÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL	

VINCULO				
EFETIVO	X		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO			MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES			DIARIAS EXTERIOR	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
01/08	04/08	FOZ DO IGUAÇU	PR	CURSO	3,0 DIAS

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
OBSERVAÇÕES			
SAÍDA DIA 01/08 E RETORNO DIA 04/08.			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Forma de Deslocamento:
( ) Ônibus
( ) Avião
( ) Carro Oficial
(X) Outro Especificar: _VEÍCULO PARTICULAR_____
Previsão de Quilometragem para Combustível: _____
Valor para Combustível: _____

Bela Vista da Caroba – PR, em 01/08/2017.

Presidente

Setor de Contabilidade

Recursos Humanos

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:1041FC6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RGF - DEMONSTRATIVOS DE CAIXA E RESTOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Receitas e Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	-19.706,11	7.659,32	22.825,87	0,00	0,00	0,00	-50.191,30	10.731,87	0,00
Transferências FUNDEB 60%	141.777,59	0,00	10.590,69	0,00	0,00	0,00	131.186,90	0,00	0,00
Transferências FUNDEB 40%	-9.624,86	41.983,42	7.112,79	0,00	0,00	0,00	-58.721,07	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	-19.816,46	72.573,75	61.944,79	9.101,22	0,00	0,00	-163.436,22	6.902,80	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Destinados à Assistência Social	52.917,04	0,00	0,00	0,00	9.765,20	0,00	43.151,84	0,00	0,00
Receitas Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RSaeúcduers)os de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vínculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	145.547,20	122.216,49	102.474,14	9.101,22	9.765,20	0,00	-98.009,85	17.634,67	0,00
Recursos Ordinários	0,00	72.573,75	0,00	9.101,22	0,00	0,00	-81.674,97	0,00	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	0,00	72.573,75	0,00	9.101,22	0,00	0,00	-81.674,97	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	145.547,20	194.790,24	102.474,14	18.202,44	9.765,20	0,00	-179.684,82	17.634,67	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 02/ago/2017 as 16h e 06m.									

ELIAS ANDERSON STRAUBE
Contador
CRC PR - 056139/O-1

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

GIOVANI FRANCISCO CRISSI
Tesoureiro

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:EC508B38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
EDITAL 01-08-2017 - DAT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS – 002/2017-DAT
O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 2152/93 e alterações conforme Lei 3059/2003 (Legislação Tributária Municipal).
NOTIFICA

O proprietário ou responsável pelos imóveis abaixo relacionados, quanto às seguintes pendências de tributos decorrentes de Contribuição de Melhoria, ISSQN de Construção,ITU, IPTU e taxas agregadas:

Cód. Contrib.	Quadra	Lote	Un.	Tributos
1643	42	01A		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
1651	42	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015.
1821	26	22		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
2461	24	7		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
2763	31	02B		IPTU: 2013/2014.
3727	49	01A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
4472	656	2		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
4839	654	17		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
4847	654	18		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
4944	654	28		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
5789	60	12		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
6343	556	07A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
6998	559	44		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
7005	559	44A		IPTU E/OU TAXAS: 2015/2016.
7439	559	82		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
7668	43	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
7978	528	12		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
9181	30	5		ITU E TAXAS: 2011/2013/2014/2015/2016.
9776	559	07A		IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
10103	723	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
11045	021A	01B		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
12122	17	05A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
12157	17	06A		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
12319	018A	6		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
12653	16	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
13331	39	8		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
13471	51	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
14079	40	15		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2013/2014/2015/2016.
14354	73	10A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
14362	73	11	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
14885	073A	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
15075	22	16A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
15946	2	12		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
15997	2	17		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
16632	69	12A		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
16705	52	02A		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
17159	3	1		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2015/2016.
17728	41	1e3		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
17736	41	2e4		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
17752	41	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
17809	41	13		ITU E TAXAS: 2013/2015.
18619	2	29		IPTU E/OU TAXAS: 2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
18953	138	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
19283	124	13		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2016.
19313	124	15A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
19399	124	22		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
20061	84	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
20087	84	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
21130	89	9		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015. ITU 2014. ISSQN CONSTRUCAO: 2014.
21369	86	10		ITU E TAXAS:2013/2015/2016.
21512	96	5		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
21601	96	14		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
22217	101	12		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
22390	100	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
22705	116	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
22721	116	02B		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
24678	65	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
25119	123	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
26395	104	24		ITU E TAXAS: 2013.
26565	90	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
28428	91	12		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
29386	135	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
30694	209	12A		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
31054	190	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
31313	190A	4		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
31411	470	1		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
31658	151	1	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
31992	465	01A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
32069	465	03A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
32557	131	02A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
33685	169	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
33715	169	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
33928	232	19		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015.
34231	53	10		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2013/2014.
34339	174	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
34941	208	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
35343	191	11A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
35441	233	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
36528	194	05B		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
36579	194	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
36617	194	10A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015.
36854	194	17A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
38750	165	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
38831	165	11		ITU E TAXAS: 2013.
39853	111A	07A		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
40843	194	44A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
41866	181	13		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015.
41955	198	02A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.

42099	198	11A		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2016.
42102	198	13A		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2016.
42129	198	13		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2016.
42544	202	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
44407	265	22		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
44814	77	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
45187	217	13A		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
46663	241	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
48101	237	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
48241	237	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
48461	266	19		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
48500	266	23		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.
49026	221	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
49271	309A	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
49395	309A	13		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
49417	309A	15		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2014/2015/2016.
49875	282	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
50075	261	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
51489	152	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
51624	488	1		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
51870	490	10		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
51896	490	12		ITU E TAXAS: 2013.
51918	491	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
52787	285	23		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
52906	244	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
53082	244	17		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
53775	248A	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
54241	487	14		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
54585	305	4		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015.
54798	305	25		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
55727	497	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
55913	307	6		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2013.
56031	496	08A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
56375	262	10		IPTU E/OU TAXAS: 2007/2008/2009/2010/2013/2014/2015/2016.
57215	494	1		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
57517	494	32		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
57533	494	34		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
57941	200	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
58122	335	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
58220	499	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
58611	361	01A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
58998	353	4		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
59501	362	28		ITU E TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
59510	362	22 A 31		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
59528	362	32 A 34		ITU E TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
59862	363B	9		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
59935	363B	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
60933	500	12		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2016.
61131	353A	14		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
61166	353A	16		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
61930	584	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
64068	366	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
64122	366	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
64611	368	1		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
64980	356A	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
66036	383	18		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
66052	383	20		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
66133	153	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013. ITU 2014.
66176	476	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
66486	510	3		ITU E TAXAS: 2013/2014/2016.
66681	503	8		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
67172	566	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
67237	471	1	1	IPTU: 2013/2014/2015/2016.
67741	369	14		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
69205	329	21		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
69574	318	06A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
69981	608	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
70700	603	15	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
70971	472	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
71340	474	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
72371	687	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
72583	639	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
73296	643	31		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
73563	648	2		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
73962	333A	1		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
74101	333A	15		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
74128	333A	17	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
75221	633	36		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
75311	338B	9	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
76821	337	9		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
77321	328	9		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
77453	334	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
78506	348A	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
79260	332B	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
79782	326	01A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
79855	326	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
79901	666	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
80349	664	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
80608	662	1		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.

81353	345	25		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
81434	670	4		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2015/2016.
81761	390	20A		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
82198	349	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
82201	349	5		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
82392	333	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
82864	321	19		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
83038	395	02A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
83259	394	10A		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
83674	667	1		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016. TAXA LIMPEZA TERRENOS BALDIOS: 2015.
83950	411	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
84107	691	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
84221	652	11	1	IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
84336	423	06A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
84883	378	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
85944	426	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
86142	425	18		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
86541	580	9		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2016.
87076	376	11		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
87319	376	25		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
87777	438	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
88889	433	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
89648	443	1		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
89851	443	22		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
90336	417	22,20,18,16,14		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.
90344	417	23		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
90361	417	25		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
90506	419	13		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2016.
91138	414	11A		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
92380	458	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
92452	458	17		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
93009	382	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
93521	380	28		IPTU E/OU TAXAS: 2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
94391	392	3		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
94404	392	4		ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
94463	449	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
94943	391	2		ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
94951	391	3		ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
94960	391	4		ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
94986	391	6		ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
94994	391	7		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
95010	391	9		ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
95036	391	11		ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
95613	401	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
96491	399	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
96733	148	7		IPTU E/OU TAXAS: 2015/2016.
97969	574	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
98272	546	20		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
99678	681	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
100242	702	9		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
100501	563	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
101087	561	11		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
101125	560	4		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
101206	00E	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
102024	5	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
102237	626	3		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
102661	605	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
103497	625	8		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014.
105406	683	12		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
105724	632	27		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
106933	629	25		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
107859	0	09A		ITU E TAXAS: 2010/2012/2013.
108014	59FB	01B		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
108529	671	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
108855	640	34		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
109886	613	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
110922	00D	9		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
111082	575	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
111465	534	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
111538	814	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
111759	57FB	66F		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
112267	59FB	3		IPTU E/OU TAXAS: 2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013.
112925	624	44		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
113328	00B	26		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
113638	00F	5		ITBI: 2012. IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
114472	269	21		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
114812	150	2		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2016.
115916	710	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
115941	709A	03A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
116271	00X	7		ITU E TAXAS: 1993/1994/1995/1996/1997. IPTU E/OU TAXAS: 1998/1999/2000/2001/2002/2003/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
116424	00W	7		IPTU E/OU TAXAS: 2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2012/2013/2014/2015/2016.
116441	00W	9		IPTU E/OU TAXAS: 1999/2000/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
116459	00W	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
116475	00V	2		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2013/2014/2015/2016.
116556	00V	10		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
116611	00M	16		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
116785	00F	20		IPTU E/OU TAXAS:

				1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
116866	00F	28		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
117889	160	3	11	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
117943	150	16	19	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
118435	00F	17		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
118915	00N	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
122912	00R	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
123421	021A	01A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
124788	59FB	03A		ITU E TAXAS: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
125547	337	09A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
126713	714	17		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
127094	713	29		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
128601	717	9		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
129119	710	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
129186	711	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
130770	709A	04A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
130915	82	4	6	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
131504	01FB	63B		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
131911	4	01G		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
132241	275	16A	10	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
132721	719	16		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015.
132861	720	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
132888	720	5		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2013/2014/2015/2016.
133205	720	35		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
133345	721	14		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015.
133493	117A	9		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
133884	438	15A		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
134333	649	06C		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015.
134341	189	15B		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
134449	753	04A	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
135259	644	25		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
135623	669	17		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
135755	57FB	48B		ITU E TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
135861	57FB	10		ITU E TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
135984	152	12	19	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
136115	152	12	5	IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
136140	152	12	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
136891	202	16A	5	IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
137006	202	16A	16	IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2015.
138355	59FB	07B2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
138461	15FB	40A1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
138631	136	2	11	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
138649	136	2	12	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
138665	136	2	14	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
141038	580	11A		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
141321	1363	1		ITU E TAXAS: 2013/2014.
142085	59FB	7B13		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2013/2014/2016.
142484	671	01A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
142999	00U	20N		IPTU E/OU TAXAS: 2008/2010/2012/2013/2014/2015/2016.
143073	00E	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016
143201	00T	4		IPTU E/OU TAXAS: 1998/1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2007/2008/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
143227	00T	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
143308	00T	14		IPTU E/OU TAXAS: 1999/2000/2001/2002/2003/2004/2005/2006/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
144002	736	11		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2016.
144088	736	19		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
144151	750	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
144738	3	5		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
144878	3	19		IPTU E/OU TAXAS: 2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2015/2016.
145165	4	6		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2013/2014/2015/2016.
145238	4	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
145301	4	20		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
145394	5	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
146862	760	5		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
146871	03FB	114A		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
146919	00L	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
147982	767	8		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
148237	763	2		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
149535	380	48A		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
149705	57FB	46B8		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2013/2016.
151351	662	18		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
151505	6	10A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
151998	777	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
152111	779	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
152412	781	13		IPTU E/OU TAXAS: 2014/2016.
152510	782	7		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2016.
153206	771	2		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2016.
153427	786	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
153656	788	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
153958	787	15		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
154032	790	3		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2012/2013/2014/2015/2016
154181	790	18		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
154385	791	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
154521	791	17		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
155560	794	7		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014.
156639	810	15		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
156949	739	2		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
156957	739	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
157066	739	14		IPTU E/OU TAXAS: 2013.

157295	740	17		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
157589	743	14		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
158097	745	20		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
158399	747	6		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014.
158445	747	11		IPTU E/OU TAXAS: 1998/1999/2000/2001/2002/2004/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016. C.M.2003.
159590	751	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
159727	751	20		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
160792	57FB	66H		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
160881	140	04C		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
161136	59FB	7B15		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
161896	831	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
162931	363	28		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
163481	822	17		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
163856	680	22		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
164437	824	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
165344	59FB	16A9		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
165581	846	18		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
166049	849	11		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
167134	856	1		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
167339	836	4		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015.
167398	837	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
167878	841	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
168513	844	9		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2015/2016.
169447	097A	01A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
169471	376	39A		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
169510	195	13A		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
169811	524	07A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
169854	559	7		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
169951	737	12		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
170399	866	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
170615	866	25		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
170674	867	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
170704	867	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
170879	867	24		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
170887	867	25		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
171123	868	24		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
171646	871	12		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
171905	872	11		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
172260	874	8		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
172812	878	18		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
172898	878	26		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
173118	881	8		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
173916	937	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
174238	939	15		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
174441	860	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
174505	861	1		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015.
174815	862	16		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
175391	897	16		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
175692	899	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
175706	899	7		IPTU E/OU TAXAS: 2005/2006/2007/2008/2009/2010/2012/2013/2014/2015/2016.
175781	899	15		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
175838	899	20		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010. ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
176583	133	1	2	IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
177644	812	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
178225	818	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
178306	932	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
178501	1000	6		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2016.
178608	1001	4		ITU E TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
179159	949	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
179515	30	05A		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2013/2014/2015/2016.
179612	521	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
179752	1003	6		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
181072	883	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
181366	941	14		ITU E TAXAS: 2013/2015/2016 E ITBI:2013
182770	1049	16		ITU E TAXAS: 2013/2014/2016.
182788	1049	17		ITU E TAXAS: 2013/2014/2016.
183229	1040	21		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
184381	8	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
184454	7	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
185167	14	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
185507	3	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
185931	768	1	10	IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
186724	276	12	4	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
187445	15FB	17F	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
187801	57FB	33A		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2013/2014/2015.
188492	73	11	2	IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015.
188506	73	11	3	IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015.
188514	73	11	4	IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015.
190241	128	5	6	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
190390	43	15	6	IPTU E/OU TAXAS: 2002/2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
190403	161	11	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
191205	592	1		ITU E TAXAS: 2012/2013/2016.
191361	593	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
191752	1043	18		IPTU: 2013.
191906	1045	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
192007	1046	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
192082	1046	15		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
192325	318	15	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.

192431	338B	9	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
192481	1001	04A		ITU E TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
192562	00P	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
192953	494	21A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
193097	914	14		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
193968	922	2		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
194085	924	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
194476	312	27		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
194484	312	28		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
195464	1074	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
196266	1219	1		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
198404	1074	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
200000	655	23		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
200204	1079	6		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
200930	1070	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
201154	1072	2		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
201774	881	14		IPTU: 2013/2014/2015/2016.
202240	276	12	3	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
203211	178	13		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
204579	1058	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
204803	1059	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
205001	1060	8		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
205559	1086	3		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015.
206016	1090	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
206237	1091	13		ITU E TAXAS: 2013/2015/2016.
206385	1092	7		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
206750	35	15		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
207101	1084	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
207233	46	01A1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
207292	673	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
207403	1103	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
208574	830	17C		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
208582	667	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
209252	1114	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
209848	155	4	3	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
210684	134	15	53	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
211117	1119	10		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
211214	1120	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
212423	332B	4	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
212873	686	7	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
213497	376C	2		ITU E TAXAS: 2013.
213781	111A	10A	5	IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2016.
215384	2	27		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215571	3	46		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215597	3	48		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215619	3	50		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215627	3	51		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215635	3	52		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215643	3	53		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.
215651	3	54		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215783	4	67		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215791	4	68		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215805	4	69		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215813	4	70		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215821	4	71		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215830	4	72		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215848	4	73		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215856	4	74		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215864	4	75		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215872	4	76		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215881	4	77		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215899	4	78		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215902	4	79		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215911	4	80		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215945	5	83		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
215953	5	84		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216062	5	95		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216089	5	97		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216097	5	98		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216101	5	99		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216127	6	101		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216143	6	103		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216151	6	104		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216160	6	105		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216178	6	106		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216186	6	107		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216194	6	108		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216208	6	109		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216216	6	110		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216224	6	111		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216232	6	112		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216321	7	121		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216330	7	122		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216348	7	123		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216356	7	124		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216372	7	126		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216381	7	127		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216402	7	129		ITU E TAXAS: 2013/2014/2016.
216437	7	132		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.

216470	8	136		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216488	8	137		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.
216496	8	138		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216500	8	139		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216518	8	140		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216526	8	141		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216534	8	142		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216542	8	143		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216551	8	144		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216569	8	145		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216577	8	146		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216585	8	147		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216593	8	148		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216607	8	149		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216615	8	150		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216623	8	151		ITU E TAXAS: 2013/2016.
216917	9	180		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
216992	10	188		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
217000	10	189		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
217018	10	190		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
217069	10	195		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
217131	11	202		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
217638	00C	38		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
218774	1150	11		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
218944	152	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
219975	652	5	3	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
220329	1100	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
221295	468	01I		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.
221562	897	18A		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
222151	1018	16		IPTU E/OU TAXAS: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
222208	1053	4		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
222259	1053	10	12	IPTU E/OU TAXAS: 2005/2006/2007/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
222275	1053	10	14	IPTU E/OU TAXAS: 2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
222283	1053	10	5	IPTU E/OU TAXAS: 2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
222364	1054	3		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
222372	1054	4		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2015.
222526	1056	3		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014.
222569	1057	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
222780	1057	8		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
222798	1057	10		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
222895	1138	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
222992	1138	15		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
223191	1158	8		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
223298	945	1		IPTU E/OU TAXAS: 2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
223841	887	17		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015.
223913	888	2		IPTU E/OU TAXAS: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
223972	888	8		ITU E TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
224006	888	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
224146	889	3		IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
224464	891	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
224502	892	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
224596	892	11		IPTU E/OU TAXAS: 2005/2006/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
224618	892	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
225061	892	58		IPTU E/OU TAXAS: 2006/2007/2008/2009/2010/2012/2013/2014/2015/2016.
225614	1157	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
225631	1157	4		IPTU E/OU TAXAS: 2005/2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014.
225851	00I	25		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
226114	088A	07A	4	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
226157	57FB	43A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
228125	40	18	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
228320	478	6	1	IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2016.
230405	117	11A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
231266	1164	10		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
232211	722	09E		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
233277	00Q	10		IPTU E/OU TAXAS: 2007/2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
234460	1006	18		ITU E TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015.
234494	1341	1		ITU E TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
234656	1018	18		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
234753	329	05A		ITU E TAXAS: 2012. IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
234826	174	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
235059	1184	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
235245	1186	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
235822	825	03A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
235881	1154	6		IPTU E/OU TAXAS: 2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
235989	1053	10	7	IPTU E/OU TAXAS: 2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
236039	1053	10	13	IPTU E/OU TAXAS: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016.
236047	1053	10	15	IPTU E/OU TAXAS: 2008/2009/2010/2011/2012/2013/2014/2015/2016
236730	1163	12		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
237124	1169	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
237655	816	05A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
238228	57FB	83M		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
238783	1190	2		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
238961	1191	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
239178	1192	12		ITU E TAXAS: 2013.
239313	1192	26	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
239712	1194	15	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
239879	1195	9		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
241202	280	1		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
241628	218	14	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.

241687	218	14	8	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
242314	097A	15	4	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
242420	1039	8		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.
243914	102	11	6	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
244074	57FB	64A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
244414	1221	4		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
244546	1223	4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
244830	82	12A	3	IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
245089	59FB	25D4		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
245160	088A	01A	3	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
245607	353	04A	1	IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
245852	1206	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2015/2016.
245917	1206	7		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
249874	239	14	3	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
250759	1210	1		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
250783	1210	4		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015.
250856	1210	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
251097	1212	2		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
252964	444	23		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
253031	1088	04A		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
253804	1257	14		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
253821	1257	16	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
254461	1260	13		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
255718	1267	10	4	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
256595	1272	5		IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
256862	1274	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
256897	1274	6	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
256927	1274	9		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015. IPTU E/OU TAXAS: 2016.
257133	1276	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
257281	1276	16		ITU E TAXAS: 2011. IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
258041	1309	5		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
258431	2	01B		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
258547	59FB	25D4A		ITU E TAXAS: 2013/2014/2016.
259683	1284	8		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
259691	1284	9		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
259705	1284	10		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
259713	1284	11		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
259721	1284	12		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
259888	1286	4	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
260312	1288	20		ITU E TAXAS: 2013.
260347	1288	23		ITU E TAXAS: 2013.
260363	1288	25		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
260606	1290	9		ITU E TAXAS: 2013/2014. IPTU E/OU TAXAS: 2015/2016.
260797	510	21B		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
260924	085B	2	4	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
261734	353	04A	4	IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
261742	353	04A	5	IPTU E/OU TAXAS: 2011/2012/2013/2014/2015/2016.
262269	1291	14		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
263460	13	05A	3	IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
263826	5	12	10	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
264407	1247	9		ITU E TAXAS: 2012. IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
264512	1248	6		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
265250	1251	10		ITU E TAXAS: 2012. IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
265322	1251	17		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
265403	1253	2		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
266311	444	22	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
266744	223	13	8	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
267384	03FB	85E	4	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
267546	03FB	85E	20	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
267554	03FB	85E	21	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
267562	03FB	85E	22	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
267716	03FB	85E	37	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
267732	03FB	85E	39	IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
267741	03FB	85E	40	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
267856	03FB	85E	51	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
267970	03FB	85E	63	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015.
267988	03FB	85E	64	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
268054	496	1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
268747	1068	23		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
268780	1068	27		ITU E TAXAS: 2012. IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
271683	194	37	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2016.
271756	313	19	3	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
272043	1193	2	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
272370	1342	7		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
273015	1228	2		ITU E TAXAS: 2013/2015/2016.
273031	1228	4		ITU E TAXAS: 2013.
273040	1228	5		ITU E TAXAS: 2013.
273163	1229	8		ITU E TAXAS: 2013/2015/2016.
273236	1230	2		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
273431	1231	8		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
273473	1232	1		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2015/2016.
273562	1233	1		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.
273601	1233	5		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2016.
274330	1363	5		ITU E TAXAS: 2013/2014.
274356	1363	7		ITU E TAXAS: 2013.
274470	1364	3	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
274585	1364	14		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.
274615	1365	3		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
274623	1365	4		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.

274992	1367	5		ITU E TAXAS: 2013/2014/2016.
275042	1367	10		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS:2014/2015/2016.
275620	1372	01B		ITU E TAXAS: 2013/2016.
275697	1373	2		ITU E TAXAS: 2013.
275701	1373	3		ITU E TAXAS: 2013.
275719	1373	4		ITU E TAXAS: 2013.
275727	1373	5		ITU E TAXAS: 2013.
275778	1265	4	2	IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014.
277321	00U	20Q		IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
277347	00U	20S		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
277967	141	02A	2	IPTU E/OU TAXAS: 2012/2013/2014/2015/2016.
278335	1269	17	4	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014.
278360	1269	17	1	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
278548	1265	17	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
278581	1286	13	3	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2016.
278696	238A	11	4	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
278874	57FB	74JA		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
279145	1321	4		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015.
280321	1331	13		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
280992	1379	9		ITU E TAXAS: 2013/2014. IPTU E/OU TAXAS: 2015/2016.
281671	03FB	111B1		IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
281883	1337	3		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
282171	169	17	9	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
282251	903	6	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
282375	1465	1		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
282456	1465	9		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
282561	58	5	7	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
282995	444	22	6	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
284190	1482	2		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
284360	1482	19		ITU E TAXAS: 2013.
284564	1483	19		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
286095	1385	6		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
286206	1386	3		ITU E TAXAS: 2013/2014/2016.
286397	1387	6		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
287181	03FB	45A2		ITU E TAXAS: 2013. IPTU E/OU TAXAS: 2014/2015/2016.
287288	1261	11	11	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
287415	03FB	45B		ITU E TAXAS: 2013/2014. IPTU E/OU TAXAS: 2015/2016.
287601	559	11	2	IPTU E/OU TAXAS: 2013.
287610	559	11		IPTU E/OU TAXAS: 2013.
287628	313	19	7	IPTU E/OU TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
288586	1039	08B2		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
288594	1039	08B3		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015/2016.
288608	1039	08C		ITU E TAXAS: 2013/2014/2015.

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como a penalização de multa conforme disposições dos Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2017.

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:6B79BF77

ASSESSORIA LEGISLATIVA
029_17 - EDITAL DE MULTAS 0292017

EDITAL Nº 029/2017

AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).
NOTIFICA
O proprietário, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto às seguintes notificações decorrentes de autos de infração de trânsito.
275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEBETRAN até 05/09/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AGD8798	116100E007875501	16/7/2017	54521
ANJ9060	116100E007874390	14/7/2017	70561
APW3398	116100E007874393	16/7/2017	57380
AQM4802	116100E007874639	12/7/2017	55411
ARS1387	116100E007875400	16/7/2017	61810
ATO0841	116100E007874395	16/7/2017	60501
ATO0841	116100E007874394	16/7/2017	60501
AWJ2341	116100E007875760	16/7/2017	57380
AXW0472	116100E007870805	6/7/2017	61732
AZN2915	116100E007874902	15/7/2017	59401

BAW0674	116100E007875394	14/7/2017	57380
BNY6010	116100E007875758	16/7/2017	65300
FDM9455	116100E007875753	16/7/2017	62700
HMR9408	116100E007875752	16/7/2017	62700
IDQ1437	116100E007874431	14/7/2017	57380
IGA8550	116100E007875763	17/7/2017	65300
IKW2945	116100E007874392	16/7/2017	65300
JLT5377	116100E007875709	16/7/2017	53800

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEBETRAN até 06/09/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY0619	275650B000024422	17/7/2017	74550
AAY4428	275650B000024308	12/7/2017	74550
ABV2271	275650W000072332	12/7/2017	74550
ABY3004	275650B000024324	13/7/2017	74550
ACX3199	275650B000024438	16/7/2017	74550
ADU7774	275650B000024439	15/7/2017	74550
AEU0028	275650B000024300	13/7/2017	74550
AFD8882	275650B000024440	15/7/2017	74550
AFN3553	275650B000024470	17/7/2017	74550
AFQ1673	275650B000024423	15/7/2017	74550
AFQ4613	275650B000024441	17/7/2017	74550
AFR5464	275650B000024414	15/7/2017	74550
AGH1316	275650B000024325	13/7/2017	74550
AGI5655	275650B000024356	12/7/2017	74550
AGI5893	275650B000024471	15/7/2017	74550
AGQ8476	275650W000072333	12/7/2017	74550
AGT5594	275650B000024424	15/7/2017	74550
AHR8322	275650B000024357	14/7/2017	74550
AHY0089	275650W000072386	16/7/2017	74630
AIB1831	275650W000072387	16/7/2017	74550
AJN0065	275650B000024472	16/7/2017	74550
AJT9307	275650W000072340	14/7/2017	74550
AJY1862	275650W000072388	17/7/2017	74550
AJY7304	275650W000072362	15/7/2017	74550
AJY7304	275650W000072370	17/7/2017	74630
AKH6489	275650W000072334	13/7/2017	74550
AKK2457	275650B000024473	15/7/2017	74550
AKQ8381	275650B000024326	13/7/2017	74550
AKR4691	275650W000072389	16/7/2017	74550
ALJ1795	275650B000024309	12/7/2017	74550
ALK5313	275650B000024358	14/7/2017	74550
ALK7819	275650W000072341	14/7/2017	74550
ALK7819	275650W000072390	15/7/2017	74630
ALN7036	275650B000024310	12/7/2017	74550
ALQ6574	275650B000024474	17/7/2017	74550
ALS0898	275650W000072358	17/7/2017	74550
ALS0898	275650W000072371	17/7/2017	74550
ALY7104	275650B000024415	17/7/2017	74550
ALY7104	275650B000024410	16/7/2017	74710
ALY7104	275650W000072359	16/7/2017	74630
ANI5420	275650W000072328	14/7/2017	74550
ANK9644	275650B000024359	14/7/2017	74630
ANO7147	275650B000024360	14/7/2017	74550
ANQ6718	275650B000024442	15/7/2017	74550
ANQ9560	275650W000072342	14/7/2017	74630
ANU5813	275650B000024361	12/7/2017	74630
ANZ4648	275650B000024362	12/7/2017	74550
AOA5679	275650B000024475	17/7/2017	74550
AOJ9921	275650B000024363	13/7/2017	74550
AOK0149	275650W000072372	15/7/2017	74550
AOO6767	275650B000024327	13/7/2017	74550
AOO7126	275650W000072343	12/7/2017	74550
AOT2736	275650W000072335	14/7/2017	74630
APH7556	275650B000024476	15/7/2017	74550
APM3895	275650B000024416	16/7/2017	74550
APO0555	275650B000024425	16/7/2017	74550
APV2607	275650W000072336	13/7/2017	74550
APW0412	275650W000072329	14/7/2017	74550
AQF3535	275650B000024477	15/7/2017	74550
AQI2038	275650W000072326	13/7/2017	74550
AQK7673	275650B000024301	14/7/2017	74630
AQL0346	275650B000024411	16/7/2017	74550
AQM5955	275650B000024302	12/7/2017	74550
AQN7123	275650W000072363	15/7/2017	74550
AQP0333	275650B000024364	13/7/2017	74550
AQQ2625	275650B000024365	12/7/2017	74550
AQT5233	275650B000024366	12/7/2017	74550
AQU3070	275650W000072373	15/7/2017	74550
AQV6651	275650W000072391	17/7/2017	74550
AQV6651	275650B000024478	16/7/2017	74630
AQX9923	275650B000024367	12/7/2017	74550
AQZ4673	275650B000024479	17/7/2017	74550
ARA4824	275650W000072364	15/7/2017	74550

ARD3884	275650B000024480	17/7/2017	74550
ARH9488	275650B000024412	16/7/2017	74630
ARI9558	275650W000072356	15/7/2017	74550
ARJ9653	275650B000024426	15/7/2017	74550
ARL8924	275650W000072337	13/7/2017	74550
ARR3768	275650B000024443	15/7/2017	74550
ARS7670	275650B000024328	13/7/2017	74550
ARU7328	275650W000072374	16/7/2017	74550
ARV2444	275650B000024368	13/7/2017	74550
ARV6219	275650B000024481	15/7/2017	74550
ARW8496	275650B000024329	13/7/2017	74550
ASH1764	275650B000024369	12/7/2017	74550
ASM7990	275650B000024296	12/7/2017	74550
ASO4412	275650B000024330	14/7/2017	74550
ASQ3363	275650B000024331	13/7/2017	74550
AST1437	275650B000024417	15/7/2017	74630
ASU1165	275650B000024332	13/7/2017	74550
ASV5944	275650B000024370	14/7/2017	74550
ATI1968	275650B000024482	17/7/2017	74550
ATK3200	275650B000024297	12/7/2017	74550
ATK9544	275650B000024371	12/7/2017	74550
ATL2716	275650B000024483	16/7/2017	74550
ATO2123	275650B000024413	16/7/2017	74550
ATT9006	275650B000024311	12/7/2017	74550
ATU5678	275650W000072344	14/7/2017	74550
ATX8660	275650B000024333	13/7/2017	74550
ATZ2166	275650B000024427	15/7/2017	74550
AUE8490	275650B000024484	17/7/2017	74550
AUG5088	275650B000024334	13/7/2017	74550
AUH0103	275650B000024485	15/7/2017	74550
AUQ5258	275650W000072345	13/7/2017	74550
AUS6739	275650B000024335	14/7/2017	74550
AUT3531	275650B000024372	13/7/2017	74550
AVF6466	275650B000024373	12/7/2017	74550
AVG2322	275650B000024336	14/7/2017	74550
AVJ8554	275650B000024486	17/7/2017	74630
AVL2388	275650B000024337	14/7/2017	74550
AVN5788	275650B000024444	16/7/2017	74550
AVP4511	275650B000024445	16/7/2017	74550
AVV5939	275650B000024487	17/7/2017	74550
AVY7491	275650B000024488	16/7/2017	74550
AVZ9064	275650B000024374	14/7/2017	74550
AWA9915	275650B000024446	15/7/2017	74550
AWC0603	275650B000024447	16/7/2017	74550
AWD1125	275650B000024428	15/7/2017	74630
AWD7854	275650B000024375	14/7/2017	74550
AWF8715	275650B000024448	16/7/2017	74550
AWG6317	275650B000024429	15/7/2017	74550
AWH3904	275650B000024376	12/7/2017	74550
AWJ1493	275650B000024449	17/7/2017	74550
AWM7575	275650B000024377	14/7/2017	74550
AWN4480	275650B000024489	15/7/2017	74550
AWP2511	275650B000024338	13/7/2017	74550
AWP6380	275650B000024303	14/7/2017	74550
AWR7261	275650B000024312	12/7/2017	74550
AWT3699	275650W000072375	17/7/2017	74550
AWU8931	275650B000024490	16/7/2017	74550
AWW6843	275650B000024491	16/7/2017	74630
AWW6843	275650B000024492	16/7/2017	74550
AWX6463	275650B000024493	15/7/2017	74550
AXB4189	275650W000072392	16/7/2017	74550
AXC6605	275650B000024304	12/7/2017	74550
AXC7671	275650B000024494	16/7/2017	74550
AXH0649	275650W000072346	13/7/2017	74550
AXH3819	275650W000072365	16/7/2017	74550
AXI5689	275650B000024378	14/7/2017	74550
AXI7826	275650W000072393	16/7/2017	74550
AXO8352	275650B000024313	12/7/2017	74550
AXS1828	275650B000024379	12/7/2017	74550
AXT1367	275650B000024380	12/7/2017	74550
AXU7117	275650W000072376	16/7/2017	74550
AXV9307	275650B000024496	16/7/2017	74550
AXV9307	275650B000024495	15/7/2017	74550
AXX1348	275650B000024497	16/7/2017	74550
AXZ3528	275650B000024381	14/7/2017	74550
AYB6968	275650W000072366	15/7/2017	74550
AYD0290	275650B000024382	12/7/2017	74630
AYD5580	275650B000024450	17/7/2017	74550
AYI2966	275650B000024451	16/7/2017	74550
AYJ6308	275650B000024498	17/7/2017	74630
AYK8956	275650W000072394	16/7/2017	74550
AYM3152	275650B000024499	15/7/2017	74550
AYQ1718	275650B000024452	15/7/2017	74550
AYS5954	275650B000024383	12/7/2017	74550
AYV1544	275650B000024314	12/7/2017	74630
AYW2011	275650B000024384	12/7/2017	74630
AYX5167	275650B000024500	16/7/2017	74550
AYX8870	275650B000024501	17/7/2017	74630
AZE3760	275650B000024502	16/7/2017	74550

AZG7462	275650B000024503	16/7/2017	74550
AZH5916	275650B000024385	13/7/2017	74550
AZK0393	275650B000024386	14/7/2017	74550
AZL4551	275650B000024387	14/7/2017	74550
AZM8126	275650B000024504	15/7/2017	74550
AZN6149	275650B000024339	13/7/2017	74550
AZP4332	275650B000024453	15/7/2017	74550
AZQ2759	275650B000024340	13/7/2017	74550
AZV2088	275650B000024341	13/7/2017	74550
BAD1575	275650B000024418	16/7/2017	74630
BAD2645	275650W000072338	14/7/2017	74550
BAF1955	275650B000024505	15/7/2017	74550
BAH2115	275650W000072347	14/7/2017	74550
BAI0946	275650B000024342	14/7/2017	74550
BAJ7995	275650B000024295	12/7/2017	74550
BAL8685	275650B000024388	13/7/2017	74550
BAL9481	275650B000024343	13/7/2017	74550
BAN1807	275650B000024506	16/7/2017	74550
BAO2598	275650B000024389	12/7/2017	74550
BAS7231	275650B000024315	12/7/2017	74550
BAT7209	275650B000024454	15/7/2017	74550
BAX7586	275650B000024430	17/7/2017	74630
BAY0632	275650B000024390	14/7/2017	74550
BAY8120	275650B000024391	13/7/2017	74550
BBC4198	275650B000024507	16/7/2017	74550
BBD2826	275650B000024298	13/7/2017	74550
BBE1408	275650B000024508	15/7/2017	74550
BBE8603	275650B000024305	14/7/2017	74550
BBG7850	275650W000072377	17/7/2017	74550
BBH3012	275650B000024306	12/7/2017	74550
BBI2918	275650B000024307	12/7/2017	74630
BBK1132	275650B000024509	16/7/2017	74550
BBK6793	275650B000024431	16/7/2017	74550
BBM1233	275650B000024455	17/7/2017	74630
BDC1613	275650B000024392	12/7/2017	74550
BDK1708	275650B000024456	16/7/2017	74550
BEC0828	275650B000024457	16/7/2017	74550
BED8080	275650B000024458	16/7/2017	74550
BEH2001	275650B000024393	13/7/2017	74550
BEL7550	275650W000072348	13/7/2017	74550
BEW2111	275650B000024510	17/7/2017	74550
BEY2008	275650B000024394	14/7/2017	74550
BFN4557	275650B000024511	17/7/2017	74550
BIG8477	275650B000024512	17/7/2017	74550
BPE9083	275650B000024294	12/7/2017	74550
CGP5952	275650W000072378	17/7/2017	74550
CGP5952	275650B000024459	16/7/2017	74550
CGR3411	275650B000024344	12/7/2017	74550
CKN1409	275650B000024432	15/7/2017	74550
COI3606	275650B000024513	17/7/2017	74550
CTZ0481	275650W000072330	14/7/2017	74630
CWV3412	275650B000024395	13/7/2017	74550
CZO2242	275650W000072395	16/7/2017	74550
CZO8777	275650W000072396	17/7/2017	74550
DCZ9877	275650W000072397	16/7/2017	74550
DEX6174	275650B000024396	12/7/2017	74550
DGB6388	275650B000024397	13/7/2017	74550
DGB6388	275650B000024514	17/7/2017	74630
DKD0076	275650B000024460	16/7/2017	74550
DNK7389	275650B000024398	12/7/2017	74550
DPG9404	275650B000024461	15/7/2017	74550
DQZ1578	275650B000024433	17/7/2017	74550
DRB3770	275650W000072367	15/7/2017	74550
EDG2037	275650W000072379	16/7/2017	74550
EKT7008	275650B000024462	16/7/2017	74550
EWL7585	275650B000024345	13/7/2017	74550
FIL6868	275650B000024316	12/7/2017	74550
FMV3272	275650B000024317	12/7/2017	74630
FQC4877	275650W000072398	16/7/2017	74550
FQC4877	275650W000072380	16/7/2017	74550
FXE0001	275650B000024399	12/7/2017	74550
GXP2168	275650B000024408	15/7/2017	74550
HEF0933	275650B000024400	12/7/2017	74550
HEJ7554	275650B000024409	15/7/2017	74550
HJG3338	275650B000024346	14/7/2017	74550
HLY7507	275650B000024401	13/7/2017	74550
HZO1604	275650B000024402	13/7/2017	74550
IMO3390	275650B000024318	12/7/2017	74550
IRG8154	275650W000072399	16/7/2017	74550
ITY3172	275650B000024515	16/7/2017	74550
IVI4649	275650B000024516	15/7/2017	74550
IWY9445	275650W000072400	16/7/2017	74550
JNJ3566	275650B000024347	14/7/2017	74630
JNJ3566	275650B000024348	14/7/2017	74630
JTK7692	275650W000072368	15/7/2017	74550
JTK7692	275650B000024517	15/7/2017	74550
JUB1467	275650B000024463	16/7/2017	74550
JWT9812	275650B000024349	12/7/2017	74550
JZN9022	275650W000072381	17/7/2017	74550

KBI9067	275650W000072331	14/7/2017	74550
KCI3182	275650B000024434	15/7/2017	74550
KMO8990	275650B000024299	13/7/2017	74550
KMO8990	275650B000024350	13/7/2017	74550
LST1007	275650B000024419	15/7/2017	74550
LXH6191	275650B000024464	15/7/2017	74550
LXS7882	275650B000024420	16/7/2017	74550
LYK0801	275650B000024403	13/7/2017	74550
LYK6281	275650W000072349	14/7/2017	74550
LYQ9499	275650W000072382	17/7/2017	74550
LZX7211	275650B000024518	15/7/2017	74550
MAJ2302	275650B000024319	12/7/2017	74630
MAJ5463	275650W000072350	13/7/2017	74550
MAY7036	275650B000024320	12/7/2017	74550
MBC2538	275650B000024351	13/7/2017	74550
MCD6093	275650B000024519	17/7/2017	74550
MCG0735	275650B000024520	15/7/2017	74550
MCK8191	275650W000072351	12/7/2017	74550
MDA5609	275650W000072383	15/7/2017	74710
MED1799	275650B000024435	16/7/2017	74550
MES0165	275650B000024321	12/7/2017	74550
MEU4709	275650W000072401	16/7/2017	74550
MFB4832	275650W000072339	14/7/2017	74550
MFK4418	275650B000024465	17/7/2017	74550
MFX3486	275650B000024404	12/7/2017	74550
MFY2261	275650B000024352	14/7/2017	74630
MGA5097	275650B000024353	13/7/2017	74550
MGI5329	275650W000072357	15/7/2017	74550
MGK1058	275650B000024521	17/7/2017	74550
MGV4482	275650B000024405	13/7/2017	74550
MHD1380	275650W000072384	16/7/2017	74550
MHJ8351	275650W000072360	17/7/2017	74550
MIE8241	275650W000072402	17/7/2017	74550
MJE5281	275650W000072403	15/7/2017	74550
MJH8731	275650B000024466	16/7/2017	74630
MJN3320	275650W000072327	13/7/2017	74550
MJN8244	275650B000024406	13/7/2017	74550
MKZ1933	275650B000024354	14/7/2017	74550
MLF6549	275650W000072352	13/7/2017	74550
MLQ2866	275650W000072353	12/7/2017	74630
MLS2305	275650W000072369	15/7/2017	74550
NEA5113	275650B000024522	17/7/2017	74550
NEM4077	275650W000072354	14/7/2017	74550
NSA2867	275650B000024467	15/7/2017	74550
OBE7074	275650B000024436	15/7/2017	74550
ODD5725	275650W000072361	16/7/2017	74550
ONY0559	275650B000024468	15/7/2017	74550
OTF0460	275650B000024322	12/7/2017	74550
PUL3392	275650B000024407	12/7/2017	74550
PYF8012	275650B000024421	15/7/2017	74550
QBM6758	275650B000024355	13/7/2017	74630
QHB8630	275650W000072385	15/7/2017	74550
QIA8807	275650W000072355	14/7/2017	74550
QID8535	275650B000024323	12/7/2017	74550
QII8786	275650B000024469	16/7/2017	74550
QIO4732	275650B000024437	15/7/2017	74550
QIS1956	275650B000024523	15/7/2017	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEBETRAN até 11/09/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAW0476	275650F000064135	18/7/2017	55411
ABF6576	275650F000064794	18/7/2017	60681
ADX6229	275650F000065070	19/7/2017	51930
AEV2857	275650F000065067	19/7/2017	76331
AFP1048	275650F000065078	20/7/2017	76331
AHK2331	275650F000065069	19/7/2017	51930
AHT7621	275650F000064908	15/7/2017	76251
AIA7349	275650F000064798	19/7/2017	60681
AIR0662	275650F000065080	20/7/2017	51930
AJB6838	275650F000065075	20/7/2017	76331
AKQ2175	275650F000065101	20/7/2017	60681
ALK0571	275650F000064792	14/7/2017	60681
ANO6235	275650F000065061	18/7/2017	76331
ANR1923	275650F000064137	20/7/2017	55411
AOM8007	275650F000065062	18/7/2017	51930
APR9663	275650F000064795	19/7/2017	60681
AQC9371	275650F000064797	19/7/2017	57200
AQE8079	275650F000065079	20/7/2017	76331
AQM9643	275650F000065058	18/7/2017	60501
ARV3484	275650F000064789	14/7/2017	60681
ARV7185	275650F000064791	14/7/2017	60681
ARW3840	275650F000064953	19/7/2017	55090
ATU7267	275650F000064799	19/7/2017	57200
AUL1268	275650F000065074	20/7/2017	76331

AUM1353	275650F000065071	19/7/2017	76331
AWS5270	275650F000064793	14/7/2017	60681
AWU4899	275650F000065057	14/7/2017	76331
AXO1157	275650F000065065	19/7/2017	76331
AYS6635	275650F000064811	14/7/2017	76332
AYU3483	275650F000065068	19/7/2017	76331
AZI0236	275650F000065076	20/7/2017	76331
AZJ7997	275650F000064781	12/7/2017	60681
AZK5205	275650F000065059	18/7/2017	76331
BAJ0665	275650F000065083	20/7/2017	76331
BAJ2272	275650F000064790	14/7/2017	60681
BAZ4345	275650F000064800	19/7/2017	60681
BBH0726	275650F000064796	19/7/2017	60681
CYR5691	275650F000064136	18/7/2017	55417
DHP0168	275650F000065072	19/7/2017	76331
DHS0005	275650F000065082	20/7/2017	76331
EBO6993	275650F000064855	20/7/2017	55411
IGR9728	275650F000065064	18/7/2017	51930
INP5666	275650F000065066	19/7/2017	76331
LXR9200	275650F000065060	18/7/2017	76331
LZW1256	275650F000065081	20/7/2017	51930
MFF7957	275650F000065073	19/7/2017	51930
MIA0740	275650F000051942	20/7/2017	55417
NSJ6254	275650F000065084	20/7/2017	65640
PVF0536	275650F000065056	14/7/2017	76331

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio: *www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa*; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO
A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)

NOTIFICA

Os proprietários, ou o legítimo possuidor, dos veículos abaixo relacionados, quanto a imposição de penalidade decorrente de auto de infração de Trânsito.

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEBETRAN até 11/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAG0042	275650B000021657	9/5/2017	74630
AAL0075	275650B000021625	8/5/2017	74550
AAV0997	275650W000071615	9/5/2017	74550
AAW4263	275650F000061633	12/5/2017	55417
ADN0424	275650B000021595	7/5/2017	74630
ADX6229	275650B000021658	7/5/2017	74630
AFJ0605	275650B000021626	8/5/2017	74630
AFO0080	275650B000021659	8/5/2017	74550
AGN9595	275650B000021721	9/5/2017	74550
AGR7171	275650F000060093	10/5/2017	55411
AGY5477	275650B000021601	9/5/2017	74550
AGY5477	275650W000071607	9/5/2017	74550
AHM3290	275650B000021660	9/5/2017	74550
AHX4141	275650B000021661	8/5/2017	74550
AIV7666	275650B000021662	9/5/2017	74550
AJR9286	275650F000061634	12/5/2017	76331
AKA1724	275650B000021663	8/5/2017	74550
AKB0615	275650B000021664	8/5/2017	74550
AKC1595	275650F000064471	11/5/2017	76331
AKQ3706	275650B000021665	8/5/2017	74550
AKS1618	275650W000071616	8/5/2017	74550
ALM2800	275650B000021722	9/5/2017	74630
ALM9657	275650F000064378	12/5/2017	55920
AMB9381	275650W000071608	8/5/2017	74550
AMD6020	275650F000060094	11/5/2017	55411
AMZ2588	275650B000021666	9/5/2017	74550
ANB2701	275650B000021627	8/5/2017	74550
ANH7736	275650B000021667	8/5/2017	74550
ANT1302	275650W000071617	9/5/2017	74550
ANZ1780	275650B000021628	8/5/2017	74550

AOA4817	275650B000021668	9/5/2017	74630
AOC2579	275650B000021669	8/5/2017	74550
AOC3551	275650B000021670	9/5/2017	74550
AOC9039	275650B000021629	7/5/2017	74550
AOO9448	275650B000021609	7/5/2017	74550
AOP4059	275650W000071601	7/5/2017	74550
APC7046	275650B000021671	9/5/2017	74550
APF3792	275650F000064472	11/5/2017	76331
APL7182	275650B000021723	8/5/2017	74550
APT8253	275650B000021630	8/5/2017	74550
AQN5049	275650B000021631	8/5/2017	74550
AQR7249	275650B000021610	8/5/2017	74630
AQU1813	275650B000021632	8/5/2017	74550
ARI7612	275650B000021633	8/5/2017	74550
ARM3087	275650W000071618	8/5/2017	74550
ARM3087	275650W000071609	8/5/2017	74630
ARX7692	275650B000021634	8/5/2017	74550
ARZ2423	275650B000021672	9/5/2017	74550
ARZ5809	275650NIC0019727	18/7/2017	50020
ASB9545	275650B000021611	7/5/2017	74550
ASD8485	275650B000021673	8/5/2017	74550
ASG2818	275650B000021724	9/5/2017	74550
ASK1783	275650B000021725	9/5/2017	74550
ASV1895	275650B000021612	7/5/2017	74630
ASW7541	275650W000071619	7/5/2017	74550
ATN6963	275650B000021635	7/5/2017	74550
ATP8448	275650B000021613	8/5/2017	74550
ATQ2607	275650B000021614	8/5/2017	74550
ATS2582	275650B000021674	9/5/2017	74550
ATS9799	275650F000060096	13/5/2017	55411
ATT7184	275650F000064120	11/5/2017	55417
AUD6966	275650B000021726	9/5/2017	74630
AUI5174	275650F000064376	12/5/2017	55411
AUL6979	275650B000021597	8/5/2017	74630
AUM5714	275650B000021598	8/5/2017	74550
AUS3197	275650B000021675	9/5/2017	74550
AUX7482	275650B000021676	9/5/2017	74550
AUZ6505	275650F000059291	13/5/2017	55411
AVA5388	275650F000064552	13/5/2017	55090
AVB6598	275650B000021727	8/5/2017	74550
AVE0376	275650B000021728	8/5/2017	74550
AVO0328	275650B000021677	9/5/2017	74550
AVP3002	275650B000021615	7/5/2017	74550
AVQ6990	275650B000021678	7/5/2017	74550
AVS5748	275650B000021679	8/5/2017	74550
AVT5883	275650F000064208	13/5/2017	60175
AVT6467	275650B000021729	8/5/2017	74550
AVU0694	275650B000021680	9/5/2017	74550
AVX9924	275650F000064507	11/5/2017	76332
AVY2640	275650W000071603	7/5/2017	74550
AWA0569	275650B000021636	8/5/2017	74630
AWC3259	275650F000064468	10/5/2017	76331
AWE5851	275650B000021681	7/5/2017	74550
AWE8852	275650B000021638	8/5/2017	74550
AWH6820	275650B000021616	7/5/2017	74550
AWI2160	275650W000071620	9/5/2017	74550
AWL5466	275650B000021682	9/5/2017	74550
AWP2064	275650W000071604	9/5/2017	74550
AWP7157	275650B000021683	9/5/2017	74550
AWQ2969	275650B000021684	9/5/2017	74550
AWS1882	275650B000021602	9/5/2017	74550
AWS1882	275650B000021685	9/5/2017	74550
AWT0218	275650B000021639	7/5/2017	74550
AWU2658	275650B000021686	8/5/2017	74550
AWW5320	275650B000021640	8/5/2017	74550
AXA3524	275650B000021603	9/5/2017	74550
AXD4119	275650B000021687	8/5/2017	74550
AXJ6662	275650B000021688	9/5/2017	74550
AXK8429	275650F000061632	10/5/2017	76331
AXM7124	275650NIC0019725	18/7/2017	50020
AXU1752	275650W000071610	9/5/2017	74630
AXU1752	275650B000021617	7/5/2017	74550
AXZ4822	275650B000021689	8/5/2017	74550
AYF4931	275650B000021641	8/5/2017	74550
AYJ2406	275650F000064377	12/5/2017	55920
AYK8956	275650B000021690	7/5/2017	74550
AYO4525	275650B000021730	8/5/2017	74630
AYR4417	275650B000021691	8/5/2017	74550
AYT1810	275650B000021731	7/5/2017	74550
AYT5195	275650F000064508	11/5/2017	55411
AYU7693	275650B000021732	7/5/2017	74550
AZB0676	275650W000071605	8/5/2017	74550
AZB4880	275650B000021642	8/5/2017	74630
AZD4321	275650B000021643	7/5/2017	74550
AZF6257	275650F000041536	12/5/2017	60501
AZF7010	275650F000059289	13/5/2017	55411
AZF9208	275650F000060095	13/5/2017	55411
AZF9283	275650B000021692	9/5/2017	74550
AZI5100	275650F000063776	13/5/2017	55411

AZJ7418	275650F000062035	13/5/2017	60412
AZO2751	275650B000021644	8/5/2017	74550
AZO3627	275650F000064509	11/5/2017	55411
AZZ0216	275650B000021645	7/5/2017	74550
BAA6326	275650B000021693	9/5/2017	74550
BAA6326	275650B000021694	9/5/2017	74550
BAB2726	275650B000021695	7/5/2017	74550
BAD1748	275650B000021733	7/5/2017	74550
BAH2593	275650F000064326	12/5/2017	55090
BAO0761	275650B000021734	8/5/2017	74550
BAR1396	275650F000062034	13/5/2017	76251
BAR3138	275650B000021646	8/5/2017	74550
BAS4653	275650B000021618	7/5/2017	74550
BAY8093	275650B000021696	7/5/2017	74550
BAZ1570	275650NIC0019726	18/7/2017	50020
BAZ6388	275650B000021697	7/5/2017	74550
BBE7623	275650B000021619	7/5/2017	74550
BCI1306	275650B000021647	8/5/2017	74550
BDM0706	275650B000021698	9/5/2017	74630
BEM0857	275650F000059290	13/5/2017	54526
BEZ0443	275650B000021648	8/5/2017	74550
BSU1662	275650F000064510	12/5/2017	76331
CCD1038	275650W000071621	7/5/2017	74550
CCF0965	275650F000064469	10/5/2017	51930
CKN2821	275650B000021649	7/5/2017	74550
CMA3401	275650B000021699	8/5/2017	74550
CNU6363	275650W000071611	9/5/2017	74550
CQM5365	275650B000021620	8/5/2017	74550
CRA1419	275650F000064506	10/5/2017	76331
CSN9549	275650W000071612	7/5/2017	74630
DAY3960	275650B000021700	7/5/2017	74630
DKT9376	275650B000021599	9/5/2017	74550
DNA8848	275650B000021735	8/5/2017	74550
DWM9973	275650B000021650	8/5/2017	74550
ECT3996	275650B000021604	7/5/2017	74630
EJD8183	275650B000021701	9/5/2017	74550
FGC7545	275650B000021605	9/5/2017	74550
HGX9483	275650B000021702	9/5/2017	74550
IEO7418	275650B000021651	8/5/2017	74550
ION4801	275650B000021736	7/5/2017	74550
IPJ4034	275650B000021652	7/5/2017	74630
IUV5257	275650B000021703	9/5/2017	74550
JVX3541	275650B000021704	7/5/2017	74550
KAF6089	275650B000021737	7/5/2017	74550
KGY1500	275650B000021705	7/5/2017	74550
KOG0913	275650W000071622	9/5/2017	74550
LWX8874	275650B000021596	8/5/2017	74550
LYU7476	275650B000021706	9/5/2017	74550
LYV3373	275650W000071606	7/5/2017	74550
LZZ4887	275650B000021707	8/5/2017	74550
MAV4962	275650B000021606	7/5/2017	74710
MAV4962	275650B000021600	8/5/2017	74550
MAV4962	275650B000021708	7/5/2017	74710
MAX3352	275650B000021621	7/5/2017	74550
MCD8108	275650W000071623	7/5/2017	74550
MCM8145	275650B000021709	9/5/2017	74630
MCP2865	275650W000071624	9/5/2017	74550
MDA0279	275650F000055684	12/5/2017	55417
MDG5446	275650W000071613	7/5/2017	74550
MDR4777	275650B000021622	7/5/2017	74630
MDS9825	275650B000021738	8/5/2017	74550
MEE7049	275650W000071625	7/5/2017	74550
MFG8077	275650B000021710	9/5/2017	74550
MFT5249	275650F000064470	11/5/2017	55411
MFT5627	275650W000071602	7/5/2017	74550
MGF3169	275650B000021712	9/5/2017	74550
MGF3169	275650B000021714	8/5/2017	74550
MGF3169	275650B000021711	8/5/2017	74550
MGF3169	275650B000021713	9/5/2017	74550
MHX3706	275650B000021739	8/5/2017	74550
MIC4164	275650F000064206	11/5/2017	55411
MIJ1077	275650NIC0019728	18/7/2017	50020
MIP8102	275650B000021715	7/5/2017	74550
MIP8102	275650B000021607	7/5/2017	74630
MIR6578	275650W000071626	7/5/2017	74550
MIT4325	275650F000064207	13/5/2017	55411
MIU5899	275650B000021716	7/5/2017	74550
MLZ5151	275650B000021717	7/5/2017	74550
NOW2828	275650B000021718	9/5/2017	74630
NPK9337	275650W000071614	9/5/2017	74550
NQZ6682	275650B000021623	9/5/2017	74550
NVF3889	275650B000021653	8/5/2017	74550
OHK0090	275650B000021719	8/5/2017	74550
OHN6807	275650B000021654	7/5/2017	74550
OHN6807	275650B000021608	7/5/2017	74550
OOF1984	275650B000021655	8/5/2017	74630
OOU5915	275650W000071627	7/5/2017	74550
QBW0528	275650B000021720	9/5/2017	74550
QHQ9498	275650W000071628	7/5/2017	74550

QHU6061	275650B000021624	7/5/2017	74550
QIC0956	275650B000021656	7/5/2017	74550

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEBETRAN até 08/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAL7448	275650B000021770	11/5/2017	74550
ACR6556	275650B000021754	10/5/2017	74550
ADL1796	275650B000021802	11/5/2017	74550
ADZ9966	275650B000021771	11/5/2017	74550
AED0938	275650B000021803	11/5/2017	74550
AEH2596	275650W000071635	10/5/2017	74630
AEH2596	275650B000021804	10/5/2017	74550
AIE9015	275650B000021805	11/5/2017	74550
AIE9829	275650B000021806	10/5/2017	74550
AIM4762	275650B000021807	10/5/2017	74550
AIZ0058	275650B000021772	10/5/2017	74630
AJF1666	275650B000021755	10/5/2017	74550
AJF1666	275650B000021746	10/5/2017	74550
AJG0365	275650B000021808	11/5/2017	74550
AKM7142	275650B000021773	11/5/2017	74550
AKV2698	275650B000021774	11/5/2017	74550
AKY3387	275650B000021809	11/5/2017	74550
AMH6853	275650B000021810	10/5/2017	74630
AMR8279	275650B000021747	11/5/2017	74550
AMR9869	275650B000021775	10/5/2017	74630
ANL4900	275650B000021811	10/5/2017	74550
ANU5813	275650B000021741	10/5/2017	74550
ANX3082	275650W000071636	11/5/2017	74550
AOC4295	275650W000071637	11/5/2017	74550
AOK2589	275650B000021812	11/5/2017	74550
AOS9405	275650B000021756	12/5/2017	74550
AOT2736	275650W000071630	10/5/2017	74550
AQE2902	275650B000021757	10/5/2017	74550
AQM4819	275650B000021776	10/5/2017	74550
AQQ1586	275650B000021813	10/5/2017	74550
ASJ7801	275650B000021814	11/5/2017	74550
ASK2519	275650W000071643	11/5/2017	74550
AST3484	275650W000071644	11/5/2017	74550
ATN0239	275650B000021777	11/5/2017	74550
ATP1676	275650B000021815	10/5/2017	74550
ATR9260	275650B000021816	11/5/2017	74550
AUE4646	275650B000021758	10/5/2017	74550
AUN2994	275650B000021817	10/5/2017	74630
AUR5716	275650B000021778	11/5/2017	74550
AVF2331	275650B000021759	10/5/2017	74550
AVG5041	275650W000071645	11/5/2017	74550
AVM7180	275650B000021818	10/5/2017	74550
AVT6528	275650B000021779	10/5/2017	74630
AWH1503	275650B000021819	10/5/2017	74550
AWL8757	275650W000071646	11/5/2017	74550
AWM2256	275650B000021820	11/5/2017	74550
AWM4915	275650B000021821	11/5/2017	74550
AWZ6959	275650B000021822	10/5/2017	74550
AXH9768	275650B000021748	11/5/2017	74550
AXL3583	275650B000021780	10/5/2017	74550
AXM1888	275650B000021781	10/5/2017	74630
AXR7480	275650B000021760	10/5/2017	74550
AXZ3770	275650B000021742	10/5/2017	74630
AYD3503	275650W000071632	11/5/2017	74550
AYG6051	275650B000021782	10/5/2017	74550
AYM3811	275650B000021823	10/5/2017	74550
AYQ7135	275650B000021784	11/5/2017	74550
AYQ7135	275650B000021783	10/5/2017	74550
AZA5845	275650W000071647	11/5/2017	74630
AZB4034	275650B000021824	11/5/2017	74550
AZD9754	275650B000021825	11/5/2017	74550
AZL8823	275650B000021761	10/5/2017	74550
AZL9254	275650W000071638	10/5/2017	74550
AZM6846	275650B000021785	11/5/2017	74550
AZV5773	275650B000021826	11/5/2017	74550
AZV5773	275650B000021827	10/5/2017	74630
AZX8285	275650B000021786	10/5/2017	74550
BAG5740	275650B000021762	10/5/2017	74550
BAG8978	275650B000021828	10/5/2017	74550
BAM1005	275650B000021749	11/5/2017	74630
BAQ0431	275650B000021829	10/5/2017	74550
BAT9364	275650B000021787	11/5/2017	74550
BAU3898	275650B000021830	11/5/2017	74550
BAZ7047	275650B000021831	10/5/2017	74550
BAZ8043	275650B000021832	10/5/2017	74630
BBA8197	275650W000071648	10/5/2017	74550
BBB3324	275650B000021788	11/5/2017	74550
BBD4791	275650B000021833	10/5/2017	74550

BDV0060	275650B000021834	10/5/2017	74550
BEP2412	275650B000021789	10/5/2017	74630
BEX4415	275650B000021750	11/5/2017	74630
BLQ1303	275650B000021790	11/5/2017	74550
CRQ3783	275650B000021835	10/5/2017	74550
DEZ1380	275650B000021836	11/5/2017	74550
DRB3770	275650W000071639	10/5/2017	74550
DRB3770	275650B000021791	11/5/2017	74550
DRB3770	275650B000021740	10/5/2017	74550
EEZ3868	275650B000021792	11/5/2017	74550
EIT3934	275650W000071640	11/5/2017	74550
ETV5619	275650B000021793	10/5/2017	74550
EVF8308	275650B000021794	11/5/2017	74550
FAX9464	275650W000071649	10/5/2017	74630
FCB2245	275650B000021763	10/5/2017	74550
FHE1712	275650B000021837	10/5/2017	74550
FPS0628	275650B000021838	11/5/2017	74550
IFX9506	275650B000021839	11/5/2017	74550
IGY4439	275650B000021764	10/5/2017	74550
IIA6238	275650B000021840	11/5/2017	74550
IKF6722	275650B000021765	10/5/2017	74630
IKJ3882	275650B000021841	10/5/2017	74550
ILK8799	275650B000021843	10/5/2017	74550
ILK8799	275650B000021842	10/5/2017	74550
IOY7761	275650B000021844	10/5/2017	74630
ISZ5300	275650B000021795	10/5/2017	74630
IUM5867	275650B000021845	11/5/2017	74550
IWA1214	275650B000021743	10/5/2017	74550
JUO4710	275650B000021846	10/5/2017	74630
LCQ1337	275650W000071633	10/5/2017	74550
LZI0241	275650B000021796	10/5/2017	74550
LZU4224	275650B000021766	11/5/2017	74550
MAV4962	275650B000021751	11/5/2017	74710
MAV4962	275650B000021744	10/5/2017	74630
MBN5433	275650W000071650	10/5/2017	74630
MCX7672	275650B000021847	11/5/2017	74550
MDF7572	275650W000071629	10/5/2017	74550
MDI1374	275650B000021797	11/5/2017	74550
MES9911	275650B000021848	11/5/2017	74550
MEX8792	275650W000071651	11/5/2017	74550
MGD8630	275650W000071634	10/5/2017	74550
MGQ5715	275650B000021798	10/5/2017	74550
MHU0604	275650W000071641	11/5/2017	74550
MIE2480	275650B000021767	11/5/2017	74550
MII1068	275650B000021752	10/5/2017	74550
MIM1671	275650B000021799	10/5/2017	74550
MIM6843	275650B000021849	11/5/2017	74550
MKA5602	275650B000021800	11/5/2017	74550
MKA5915	275650B000021753	10/5/2017	74550
MLG2827	275650B000021768	10/5/2017	74630
MSS0551	275650B000021745	10/5/2017	74550
NRY6972	275650B000021801	11/5/2017	74630
OZE4010	275650B000021769	11/5/2017	74550
PYS0933	275650W000071642	11/5/2017	74550
QHY6702	275650B000021850	11/5/2017	74630

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEBETRAN até 11/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA3823	275650F000064474	12/5/2017	76331
AAN1899	275650W000071654	13/5/2017	74550
AAQ9617	275650B000021913	13/5/2017	74550
ABB8780	275650B000021881	13/5/2017	74550
ACJ0939	275650B000021991	14/5/2017	74550
ACO3596	275650B000021975	14/5/2017	74550
ADL4124	275650B000021914	13/5/2017	74710
AFF5353	275650B000021915	13/5/2017	74630
AFM9494	275650B000021857	13/5/2017	74630
AGG4379	275650B000021916	12/5/2017	74550
AGQ3561	275650B000021917	12/5/2017	74630
AIB2760	275650B000021918	12/5/2017	74550
AIE5176	275650B000021865	13/5/2017	74550
AIF3003	275650W000071676	14/5/2017	74550
AJO9136	275650B000021992	14/5/2017	74550
AJQ2621	275650B000021919	13/5/2017	74550
AKK4511	275650W000071666	13/5/2017	74550
AKP7294	275650B000021993	14/5/2017	74630
AKP9128	275650B000021882	12/5/2017	74550
AKZ1283	275650F000062036	15/5/2017	55411
ALD2384	275650B000021994	14/5/2017	74710
ALD2384	275650B000021995	14/5/2017	74710
ALF2014	275650B000021883	12/5/2017	74550
ALU2263	275650B000021961	14/5/2017	74710
AMM0139	275650B000021866	13/5/2017	74550

ANE2065	275650B000021867	12/5/2017	74550
AOC2079	275650F000064511	12/5/2017	51851
AOC4295	275650B000021977	14/5/2017	74550
AOC4295	275650W000071672	14/5/2017	74550
APA8150	275650B000021884	12/5/2017	74550
APD9855	275650B000021885	13/5/2017	74550
APH1824	275650B000021920	12/5/2017	74630
API4904	275650B000021978	14/5/2017	74550
APW4115	275650B000021921	13/5/2017	74550
APW5196	275650B000021886	13/5/2017	74550
APX3626	275650B000021996	14/5/2017	74550
APX7162	275650B000021922	12/5/2017	74550
AQU3070	275650B000021858	13/5/2017	74630
AQU3070	275650B000021923	13/5/2017	74550
AQZ4830	275650B000021868	12/5/2017	74630
ARC1376	275650B000021869	12/5/2017	74550
ARD8265	275650B000021887	12/5/2017	74550
ARM4426	275650B000021967	14/5/2017	74550
ARU0730	275650B000021997	14/5/2017	74550
ARV3534	275650W000071652	13/5/2017	74550
ARX3259	275650F000064512	15/5/2017	55411
ARZ0181	275650B000021924	13/5/2017	74630
ASC1930	275650B000021925	13/5/2017	74550
ASC6764	275650B000021888	13/5/2017	74550
ASG3902	275650B000021979	14/5/2017	74550
ASH8330	275650B000021968	14/5/2017	74550
ASU0545	275650B000021969	14/5/2017	74550
ASW1321	275650B000021889	12/5/2017	74550
ASX0942	275650B000021980	14/5/2017	74550
ASX5539	275650B000021981	14/5/2017	74550
ASZ3104	275650B000021998	14/5/2017	74550
ATB7673	275650B000021890	12/5/2017	74550
ATB8928	275650B000021891	12/5/2017	74550
ATH6938	275650W000071655	13/5/2017	74550
ATO4708	275650W000071658	12/5/2017	74550
ATQ2154	275650B000021926	13/5/2017	74550
ATS6734	275650B000021892	12/5/2017	74550
ATY3323	275650B000021927	12/5/2017	74550
ATZ9086	275650B000021928	12/5/2017	74550
AUC9056	275650B000021870	13/5/2017	74550
AUI0958	275650B000021871	12/5/2017	74550
AUI2256	275650B000021893	12/5/2017	74550
AUL1594	275650B000021929	13/5/2017	74550
AUY0271	275650F000064211	15/5/2017	55411
AUY1607	275650B000021872	12/5/2017	74550
AUY1607	275650B000021859	12/5/2017	74550
AVB4190	275650W000071677	14/5/2017	74550
AVM1846	275650B000021873	12/5/2017	74550
AVS9790	275650B000021894	13/5/2017	74550
AWB2158	275650W000071673	14/5/2017	74550
AWO1625	275650W000071656	13/5/2017	74550
AWQ0696	275650B000021930	12/5/2017	74550
AWR9528	275650B000021895	13/5/2017	74550
AWU6244	275650B000021931	13/5/2017	74550
AWY3098	275650W000071653	12/5/2017	74550
AXD6366	275650B000021932	13/5/2017	74550
AXD6366	275650B000021896	13/5/2017	74550
AXE8610	275650B000021933	13/5/2017	74550
AXI5948	275650B000021853	12/5/2017	74630
AXL5425	275650B000021897	13/5/2017	74550
AXM7290	275650F000062910	15/5/2017	76331
AXN4293	275650B000021934	13/5/2017	74550
AXS5960	275650W000071667	13/5/2017	74550
AYC4125	275650B000021999	14/5/2017	74550
AYG4660	275650F000064513	15/5/2017	76332
AYH1307	275650F000064382	15/5/2017	55500
AYL3575	275650B000021851	12/5/2017	74710
AYL3575	275650B000021874	13/5/2017	74710
AYO9312	275650B000021935	13/5/2017	74550
AYQ4593	275650W000071659	13/5/2017	74550
AYT0322	275650F000064383	15/5/2017	55920
AYU7693	275650F000064381	15/5/2017	55920
AZD3336	275650B000021898	13/5/2017	74550
AZG2174	275650B000021899	12/5/2017	74550
AZL5670	275650B000021982	14/5/2017	74550
BAB5523	275650B000022000	14/5/2017	74550
BAE5920	275650B000021900	12/5/2017	74550
BAF6797	275650B000021875	13/5/2017	74550
BAG8033	275650B000022001	14/5/2017	74550
BAG8033	275650B000022002	14/5/2017	74630
BAJ1682	275650B000021936	13/5/2017	74550
BAL3980	275650B000021970	14/5/2017	74550
BAQ1622	275650B000021937	13/5/2017	74550
BAT0310	275650B000021876	13/5/2017	74550
BAT3691	275650F000064380	15/5/2017	55920
BAU8699	275650B000021983	14/5/2017	74630
BBC6053	275650B000021901	12/5/2017	74550
BCG2008	275650B000021963	14/5/2017	74550
BCX0403	275650B000021938	12/5/2017	74550

BDG1511	275650B000021902	12/5/2017	74550
BDJ1802	275650B000021984	14/5/2017	74550
BGH6682	275650B000021939	13/5/2017	74550
BNP9642	275650W000071671	14/5/2017	74630
BOE3177	275650W000071660	13/5/2017	74550
CDM1822	275650B000021940	13/5/2017	74550
CMB0500	275650B000021985	14/5/2017	74630
CPP0653	275650F000064209	15/5/2017	55411
CVQ5124	275650B000021903	13/5/2017	74550
CZM5003	275650B000021941	13/5/2017	74550
DAX3653	275650B000021942	12/5/2017	74630
DEL0900	275650W000071678	14/5/2017	74550
DOD9208	275650B000021860	13/5/2017	74550
DRB3770	275650B000021877	13/5/2017	74550
DSQ7111	275650B000021943	13/5/2017	74550
DUL0339	275650B000021861	13/5/2017	74550
ETV5619	275650B000021944	13/5/2017	74550
ETV7383	275650B000021964	14/5/2017	74550
FBP3028	275650B000021945	13/5/2017	74550
FTG2001	275650B000021946	13/5/2017	74630
GYG9227	275650B000021947	12/5/2017	74550
HBH1954	275650B000021878	12/5/2017	74550
HHX6700	275650B000021948	13/5/2017	74630
HNE1705	275650B000021971	14/5/2017	74550
HRB9475	275650B000021949	13/5/2017	74550
HWS5150	275650B000021950	13/5/2017	74550
ICG4424	275650B000021951	13/5/2017	74550
ICK6819	275650B000022004	14/5/2017	74550
IHA8608	275650F000064210	15/5/2017	60175
IHG6599	275650B000021904	13/5/2017	74550
IHT8383	275650B000021962	14/5/2017	74550
IJO5963	275650B000021972	14/5/2017	74550
ILK4227	275650B000021905	13/5/2017	74550
IMC4528	275650B000021986	14/5/2017	74550
IOP1575	275650W000071661	13/5/2017	74630
IPJ4034	275650B000022005	14/5/2017	74550
IPJ4034	275650W000071679	14/5/2017	74550
IQR2438	275650F000064379	15/5/2017	55411
IQR7945	275650W000071662	13/5/2017	74550
IVP5624	275650B000022006	14/5/2017	74550
IWD2162	275650B000021987	14/5/2017	74550
IWU1738	275650B000021906	12/5/2017	74550
IXM5588	275650B000021952	13/5/2017	74550
JFY1975	275650B000021953	13/5/2017	74630
JKW3273	275650B000021954	12/5/2017	74630
JUR5245	275650B000021907	12/5/2017	74550
JXD9396	275650F000060098	15/5/2017	55411
KZS8152	275650B000022007	14/5/2017	74630
LLG6448	275650B000021955	13/5/2017	74550
LWW4862	275650B000021965	14/5/2017	74550
LWW4862	275650B000021973	14/5/2017	74630
LXJ5879	275650W000071670	14/5/2017	74550
LXJ5879	275650B000021988	14/5/2017	74550
MAV4962	275650B000021855	12/5/2017	74550
MAV4962	275650B000021852	12/5/2017	74710
MAV4962	275650B000021854	12/5/2017	74550
MCG1847	275650B000021989	14/5/2017	74550
MCN5865	275650F000061635	16/5/2017	55411
MDG5446	275650B000021966	14/5/2017	74630
MFD8055	275650W000071674	14/5/2017	74550
MFD8055	275650B000021974	14/5/2017	74550
MFL4589	275650F000064212	16/5/2017	55411
MFM3490	275650W000071675	14/5/2017	74550
MFQ7328	275650B000021956	13/5/2017	74550
MGJ4177	275650B000021908	12/5/2017	74550
MHY9478	275650B000021909	13/5/2017	74550
MII9255	275650B000021957	12/5/2017	74550
MIN5334	275650B000021910	12/5/2017	74550
MIP8102	275650W000071663	13/5/2017	74550
MIP8102	275650W000071657	13/5/2017	74550
MIP8102	275650B000021862	12/5/2017	74630
MIV1171	275650F000064384	16/5/2017	57380
MIV4603	275650B000021958	13/5/2017	74550
MIX8774	275650W000071680	14/5/2017	74550
MKH7489	275650B000021863	13/5/2017	74630
MKY3976	275650W000071668	13/5/2017	74550
MKZ2719	275650B000021911	12/5/2017	74550
MLJ9761	275650B000021912	13/5/2017	74550
MMB0700	275650W000071664	13/5/2017	74550
MMJ6593	275650B000021879	12/5/2017	74550
MMK1011	275650B000021959	13/5/2017	74550
MML5090	275650F000064265	12/5/2017	76332
MUR6923	275650B000021960	12/5/2017	74550
MWE6663	275650W000071665	13/5/2017	74550
NHI0166	275650B000021864	12/5/2017	74630
NLA2340	275650B000021990	14/5/2017	74550
QHV6545	275650B000021856	12/5/2017	74550
QHZ1002	275650W000071669	13/5/2017	74550
QIH2472	275650F000063777	15/5/2017	54870

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEBETRAN até 11/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEB9997	275650F000063767	2/5/2017	55411
AMA9611	116100E007873669	12/5/2017	59080
AOF2984	275650F000063420	25/11/2016	60501
AOK5718	116100E006420348	9/3/2017	58191
APH6916	116100E007870802	6/5/2017	60501
AQG7201	116100E006419832	31/3/2017	70561
AVS3488	116100E006419195	2/1/2017	72770
AXK2743	116100E007877189	13/5/2017	62700
AZU0401	116100E007877197	18/5/2017	65300
BAL5681	275650F000063518	30/11/2016	76331
BAW4122	275650F000064257	10/4/2017	55411
BAZ7151	116100E007873062	17/5/2017	60501
DGV9649	116100E007868433	30/4/2017	54600
HPY1566	116100E007877187	13/5/2017	62700
KLD5205	275650B000020700	18/4/2017	74550
LXB5345	116100E007868323	17/5/2017	60501
LYW3408	116100E007874607	13/5/2017	60501
MKL8563	275650F000063546	3/12/2016	51930

275650 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto ao DEBETRAN até 11/09/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AUC7257	275650B000020809	22/4/2017	74550

MARILDA GALVAN RIBEIRO
Diretora de Trânsito

Obs: Para obter a GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA vossa senhoria deve acessar o sítio:
www.franciscobeltrao.pr.gov.br/debetran/multa; ou dirigir-se ao órgão de trânsito localizado na Rua Sergipe, 850, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão - PR.
A multa poderá ser paga em qualquer agência do Banco Itaú, salientando-se que o pagamento efetuado até a data de vencimento terá desconto de 20% sobre o valor aplicado (art. 284 do CTB).

O autuado poderá interpor recurso a JARI, sem a necessidade de pagamento da multa, conforme os artigos 282, § 4º; 285, 286 e 287 do CTB, entregando suas razões no endereço acima citado, pessoalmente ou via correio, preferencialmente com AR.

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9FDA888B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 48/2017

OBJETO: Contratação de serviços de fisioterapia para tratamento de reabilitação neurológica do paciente ALAN DO NASCIMENTO, pelo método Cuevas Medeck Exercise nível III.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA	SESSÃO	144,00	270,00	38.880,00
1	2	CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA	SESSÃO	48,00	140,00	6.720,00
1	3	CLINICA DE FISIOTERAPIA BACARIN LOPES LTDA	SESSÃO	48,00	120,00	5.760,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 48/2017 - R$ 51.360,00 (cinqüenta e um mil, trezentos e sessenta reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3415F904

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 007/2.017

O Senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Lei nº 2.456/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE

Artigo 1° - Conceder diárias referentes à última semana de Julho de 2.017:

QTDE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	OBJETIVO	DESTINO	NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	Nº C. I.	DEPARTAMENTO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DOS HOSPITAIS PRA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SÍFILIS ADQUIRIDA EM GESTANTES E CONGÊNITA.	CAMPO MOURÃO	CAROLINA LOPES JACOBUS	26/07/2017	26/07/2017	1502	SÁUDE
1		R$ 45,00	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DOS HOSPITAIS PRA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SÍFILIS ADQUIRIDA EM GESTANTES E CONGÊNITA.	CAMPO MOURÃO	LETICIA CHIOZINI GERVÁSIO	26/07/2017	26/07/2017	1499	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DOS HOSPITAIS PRA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SÍFILIS ADQUIRIDA EM GESTANTES E CONGÊNITA.	CAMPO MOURÃO	LILIAN ANDREZA OHARA	26/07/2017	26/07/2017	1500	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	UMUARAMA	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	22/07/2017	22/07/2017	1506	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA - FINALIZAÇAO DE PROTOCOLO, AVALIAÇÃO DOS TREINAMENTOS E OFICNA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	CAMPO MOURÃO	JAQUELINE CORANDIN RIBEIRO	24/07/2017	24/07/2017	1498	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	MARINGÁ	AILTON RODRIGUES	22/07/2017	22/07/2017	1493	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	UMUARAMA	DIVINO VIDAL DA SILVA.	24/07/2017	24/07/2017	1492	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CASCAVEL	LUIZ VIANA DE MOURA	22/07/2017	22/07/2017	1491	SÁUDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CASCAVEL	JOAQUIM RAFAEL NETTO	24/07/2017	28/07/2017	1483	SÁUDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CAMPO MOURÃO	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	24/07/2017	28/07/2017	1482	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	ARAPONGAS	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	23/07/2017	23/07/2017	1481	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	UMUARAMA	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	22/07/2017	22/07/2017	1480	SÁUDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	MARINGÁ	AILTON RODRIGUES	24/07/2017	28/07/2017	1479	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CASCAVEL	JOAO CLARO DA SILVA	24/07/2017	24/07/2017	1484	SÁUDE
3	R$ 300,00	R$ 900,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	APARECIDO RODRIGUES	24/07/2017	26/07/2017	1494	SÁUDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CAMPO MOURÃO	LUIZ VIANA DE MOURA	24/07/2017	28/07/2017	1489	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	APARECIDO RODRIGUES	23/07/2017	26/07/2017	1494	SÁUDE
4	R$ 45,00	R$ 180,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CIANORTE	DIONISIO ALVES MARTINS	24/07/2017	27/07/2017	1488	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	UMUARAMA	NILSON AGNELO DA SILVA	24/07/2017	24/07/2017	1497	SÁUDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	IVAIPORÃ	VINICIUS GOMES	24/07/2017	28/07/2017	1487	SÁUDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	UMUARAMA	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	24/07/2017	28/07/2017	1485	SÁUDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	ARAPONGAS	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	24/07/2017	28/07/2017	1486	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DOS HOSPITAIS PRA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SÍFILIS ADQUIRIDA EM GESTANTES E CONGÊNITA.	CAMPO MOURÃO	FERNANDA MARIA GARCIA	26/07/2017	26/07/2017	1503	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA OFICINAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DOS HOSPITAIS PRA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SÍFILIS ADQUIRIDA EM GESTANTES E CONGÊNITA.	CAMPO MOURÃO	JULYELLEN APARECIDA PORTO	26/07/2017	26/07/2017	1501	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO	CAMPO MOURÃO	JOSE ANTONIO DE	25/07/2017	25/07/2017	1511	SÁUDE

			TREINAMENTO DO PROGRAMA VIGISOLO.		LIMA				
1	R$ 255,00	R$ 255,00	ACOMPANHAR E PRESTAR SOCORRO AS VÍTIMAS DO ACIDENTE COM A VAN DA SAÚDE NO DIA 19/07/2017.	BALSA NOVA	APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS	21/07/2017	22/07/2017	1510	SÁUDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	COMPARECER EM AUDIENCIA JUNTO A VARA DO TRABALHO.	CAMPO MOURÃO	CASSIANO RICARDO BOCALÃO	25/07/2017	25/07/2017	25	ASS. JURÍDICA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	COMPARECER EM AUDIENCIA JUNTO A VARA DO TRABALHO.	CAMPO MOURÃO	ERICA HARUMI ITO	25/07/2017	25/07/2017	25	ASS. JURÍDICA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	RESOLVER ASSUNTOS DO MUNICIPIO JUNTO A RECEITA FEDERAL.	CAMPO MOURÃO	RAISSA NATANI ALENCAR	26/07/2017	26/07/2017	26	SEC. FAZENDA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	RESOLVER ASSUNTOS DO MUNICIPIO JUNTO A RECEITA FEDERAL.	CAMPO MOURÃO	IZAIAS FERREIRA LIMA	26/07/2017	26/07/2017	26	CONTROLE INTERNO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	RESOLVER ASSUNTOS DO MUNICIPIO JUNTO A RECEITA FEDERAL.	CAMPO MOURÃO	DECIO CARLOS SCHUTZ	26/07/2017	26/07/2017	26	ASS. CONTÁBIL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO EVENTO ADOÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUÁRIA FLORESTA COMO GERADOR DE RENDA DE ARENITO.	CIANORTE	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO	27/07/2017	27/07/2017	26	GABINETE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO EVENTO ADOÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUÁRIA FLORESTA COMO GERADOR DE RENDA DE ARENITO.	CIANORTE	VILSON KOITE SHONO	27/07/2017	27/07/2017	26	AGRICULTURA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO EVENTO ADOÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO LAVOURA PECUÁRIA FLORESTA COMO GERADOR DE RENDA DE ARENITO.	CIANORTE	GABRIELA FABRICIO DOS SANTOS	27/07/2017	27/07/2017	26	GABINETE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR.	CAMPO MOURÃO	GABRIELA MARTINS GONÇALVES	27/07/2017	27/07/2017	1518	SAÚDE
1	R$ 462,00	R$ 462,00	OFERECER SUPORTE PARA AS VITIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 19/07/2017.	CAMPO LARGO	ROSIMEIRE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27/07/2017	28/07/2017	1516	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	OFERECER SUPORTE PARA AS VITIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 19/07/2017.	CAMPO LARGO	ROSIMEIRE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27/07/2017	28/07/2017	1516	SAÚDE
1	R$ 350,00	R$ 350,00	OFERECER SUPORTE PARA AS VITIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 19/07/2017.	CAMPO LARGO	TATIANE DUTRA CABRAL	27/07/2017	28/07/2017	1517	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	OFERECER SUPORTE PARA AS VITIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE OCORRIDO NO DIA 19/07/2017.	CAMPO LARGO	TATIANE DUTRA CABRAL	27/07/2017	28/07/2017	1517	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO TREINAMENTO SOBRE ROTINAS RELACIONADAS AO SISTEMA CNES.	CAMPO MOURÃO	MAYK RAMALHO DOS SANTOS	27/07/2017	27/07/2017	1519	SAÚDE
1	R$ 350,00	R$ 350,00	LEVAR SECRETARIA DE SAÚDE A CURITIBA.	CURITIBA	VILSON DOMINGOS SALVADOR	27/07/2017	28/07/2017	06	SERV. GERAIS
1	R$ 45,00	R$ 45,00	LEVAR SECRETARIA DE SAÚDE A CURITIBA.	CURITIBA	VILSON DOMINGOS SALVADOR	27/07/2017	28/07/2017	06	SERV. GERAIS
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CAMPO MOURÃO	JOAO CLARO DA SILVA	27/07/2017	27/07/2017	1520	SAÚDE
1	R$ 300,00	R$ 300,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	27/07/2017	27/07/2017	1521	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CASCAVEL	APARECIDO RODRIGUES	28/07/2017	28/07/2017	1528	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	APARECIDO RODRIGUES	26/07/2017	27/07/2017	1526	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DE AMBIENTE PARA PEQUENOS NEGÓCIOS NO SEBRAE.	CAMPO MOURÃO	MARIA IVANETE CARDOSO DE MACEDO	28/07/2017	28/07/2017	34	COMPRAS E LICIT.
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO ENCONTRO DE CRIAÇÃO DO COMITE TERRITORIAL GESTOR.	CAMPO MOURÃO	REGINA MARCIO CRUZ SILVA	28/07/2017	28/07/2017	138	IND. E COMÉRCIO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE CONSTITUIÇÃO DO COMITE DE DESENVOLVIMENTO DE AMBIENTE PARA PEQUENOS NEGÓCIOS NO SEBRAE.	CAMPO MOURÃO	RAISSA NATANI ALENCAR	28/07/2017	28/07/2017	34	SEC. FAZENDA
1	R$ 300,00	R$ 300,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	28/07/2017	29/07/2017	1531	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	28/07/2017	28/07/2017	1531	SAÚDE
1	R$ 350,00	R$ 350,00	PERMANÊNCIA EM CURITIBA PARA DAR SUPORTE AS VITIMAS DO ACIDENTE DA VAN DA SAÚDE 19/07/2017.	.	VILSON DOMINGOS SALVADOR	28/07/2017	29/07/2017	20	SERV. GERAIS
1	R$ 350,00	R$ 350,00	PERMANÊNCIA EM CURITIBA PARA DAR SUPORTE AS VITIMAS DO ACIDENTE DA VAN DA SAÚDE 19/07/2017.	CURITIBA	TATIANE DUTRA CABRAL	28/07/2017	29/07/2017	1534	SAÚDE
1	R$ 462,00	R$ 462,00	PERMANECER EM CURITIBA PARA DAR SUPORTE AS VÍMITAS DO ACIDENTE COM A VAN 19/07/2017.	CURITIBA	ROSIMEIRE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	28/07/2017	29/07/2017	1533	SAÚDE

1	R$ 462,00	R$ 462,00	PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE PARANÁ E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNÓLIGICO ITAIPU-BR.	CASCAVEL	IZAIAS FERREIRA LIMA	01/08/2017	02/08/2017	45	CONTROLE INTERNO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE PARANÁ E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNÓLIGICO ITAIPU-BR.	CASCAVEL	IZAIAS FERREIRA LIMA	01/08/2017	02/08/2017	45	CONTROLE INTERNO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE PARANÁ E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNÓLIGICO ITAIPU-BR.	CASCAVEL	PATRICIA ZAMPRONE	01/08/2017	02/08/2017	46	CONTROLE INTERNO
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE PARANÁ E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNÓLIGICO ITAIPU-BR.	CASCAVEL	PATRICIA ZAMPRONE	01/08/2017	02/08/2017	46	CONTROLE INTERNO
1	R$ 462,00	R$ 462,00	PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE PARANÁ E A FUNDAÇÃO TECNÓLIGICO ITAIPU-BR.PARQUE	CASCAVEL	DECIO CARLOS SCHUTZ	01/08/2017	02/08/2017	3	ASS. CONTÁBIL
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE PARANÁ E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNÓLIGICO ITAIPU-BR.	CASCAVEL	DECIO CARLOS SCHUTZ	01/08/2017	02/08/2017	3	ASS. CONTÁBIL
2	R$ 300,00	R$ 600,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	30/07/2017	01/08/2017	1543	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CASCAVEL	GENIVAL LUIZ MANGOLIN	30/07/2017	01/08/2017	1543	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CAMPO MOURÃO	CARLOS ROBERTO A. THIMOTEO	31/07/2017	04/08/2017	1548	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CASCAVEL	AILTON RODRIGUES	31/07/2017	04/08/2017	1541	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CASCAVEL	APARECIDO RODRIGUES	31/07/2017	04/08/2017	1539	SAÚDE
2	R$ 300,00	R$ 600,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	ALTAIR CARLOS DE SOUZA	30/07/2017	01/08/2017	1552	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	ALTAIR CARLOS DE SOUZA	30/07/2017	01/08/2017	1552	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CASCAVEL	JOAQUIM RAFAEL NETTO	31/07/2017	04/08/2017	1547	SAÚDE
5	R$ 45,00	R$ 225,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	IVAIPORÃ	JHONATAN DA SILVA SCARDELATO	31/07/2017	04/08/2017	1542	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	LONDRINA	DIVINO VIDAL DA SILVA.	31/07/2017	31/07/2017	1545	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CAMPO MOURÃO	APARECIDO RODRIGUES	29/07/2017	29/07/2017	1538	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CAMPO MOURÃO	LUIZ VIANA DE MOURA	31/07/2017	31/07/2017	1546	SAÚDE
2	R$ 300,00	R$ 600,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	VINICIUS GOMES	30/07/2017	01/08/2017	1549	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	VINICIUS GOMES	30/07/2017	01/08/2017	1549	SAÚDE
2	R$ 300,00	R$ 600,00	TRANSPORTE DE PACIENTES	CURITIBA	APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS	30/07/2017	01/08/2017	1551	SAÚDE
1	R$ 45,00	R$ 45,00	DAR SUPORTE AS VITIMAS DO ACIDENTE COM A VAN DA SAÚDE19/07/2017.	CURITIBA	APARECIDA MENDES DA SILVA SANTOS	30/07/2017	01/08/2017	1551	SAÚDE
1	R$ 462,00	R$ 462,00	PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIOS, PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE PARANÁ E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNÓLIGICO ITAIPU-BR.	CASCAVEL	FABÍULA ALESSANDRA FACHIN PACKER FALEIROS	01/08/2017	02/08/2017	31	ASS. JURÍDICA
1	R$ 45,00	R$ 45,00	PARTICIPAR DO CURSO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E MUNICÍPIOS, PROMOVIDO	CASCAVEL	FABÍULA ALESSANDRA FACHIN PACKER FALEIROS	01/08/2017	02/08/2017	31	ASS. JURÍDICA

			PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DE PARANÁ E A FUNDAÇÃO PARQUE TECNÓLIGICO ITAIPU-BR.						

Artigo 2° - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 9° da Lei nº 2.456/2017 de 21 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 01 de Agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A1EEF6C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 304/2.017 – PMG 060/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 087/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
1	BOLSA P/ MAMÃE - TAM. 37CM COMPR, 25CM ALT E 17CM DE PROFUNDIDADE - Material externo: sintético e resistente, c/ divisões internas, material interno: revestida c/ material impermeável, c/ espuma de proteção térmica, alça de mão e alça tiracolo removível, cores e estampas diversas. – MARCA PALLOART	120 UN	50,00	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME
2	MOCHILA EM LONA PARA TRABALHO DE CAMPO (AGENTES DE ENDEMIAS) - Tipo mochila de uso costal, cor azul, diâmetro do compartimento interno: 42 cm de alt, 35 cm de larg e 10 cm de profundidade, c/ feche de ziper reforçado, compartimento externo: 05 cm de profundidade x 10 cm de larg x 20 cm de alt com compartimento para 02 canetas, 02 lápis, escala, pipeta e 02 talheres: dois bolsos externos na face dianteira (diâmetro 18 cm de alt, 06 cm de larg e 04 cm de profundidade); c/ aba frontal de 42 cm de alt x 35 cm de larg, c/ feche duplo. Alça de lona grossa de 06 cm de larg, regulável para uso costal (tipo mochila) fivelas e ponteiras de ferro, estampa c/ logotipo da Prefeitura na aba frontal feche duplo. – MARCA PALLOART	52,00 UN	50,00	PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-PR, 31 de Julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

PAULO VIEIRA PINTO
Paulo Vieira Pinto Promoções - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:05A1E3C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2017 – SRP PROCESSO N° 064/2017

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 038/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ARTEFATOS ALMEIDA LTDA - ME,CNPJ/MF n°. 21.009.088/0001-82, representado pelo Sr. Sidnei Domingos de Almeida, representante legal com CPF n°.008.878.999-35,à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
117	3200	PÇ	MEIO FIO LISO GROSSO FABRICADO EM CONCRETO, ACABAMENTO ARREDONDADO, PARA PISO TIPO PAVER, MEDINDO 8X25X80CM, NA COR CINZA,	15,5	49600	ARTEFATOS ALMEIDA

			DORMIDO.			
127	600	MT²	PISO INTERTRAVADO, PAVER FABRICADO EM CONCRETO, MEDINDO 14,5X24CM ESPESSURA DE 6 CM, RESISTENCIA MINIMA DE 35 MPA, MODELO OSSO, DORMIDO, NA COR CINZA.	29,9	17940	ARTEFATOS ALMEIDA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.038/2017.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.038/2017, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.038/2017.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.038/2017** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Sidnei Domingos de Almeida, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

SIDNEI DOMINGOS DE ALMEIDA
Artefatos Almeida LTDA – ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:C67A4877

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2017 – SRP PROCESSO N° 064/2017

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 038/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MINERADORA CAVALLIERE E CIA LTDA - EPP,CNPJ/MF n°. 02.974.933/0001-96, representado pelo Sr. Marcelo Caetano Cavalliere, representante legal com CPF n°.872.651.419-20,à saber:

1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
6	500	M³	AREIA FINA NATURAL PARA CONSTRUÇÃO, COMPOSTO DE GRAOSMINERAIS, DUROS, COMPACTOS, LIMPOS E DURAVEIS	18	9000	MINERADORA VACALLIERE
7	300	M³	AREIA GROSSA NATURAL PARA CONSTRUÇÃO, COMPOSTO DE GRAOS MINERAIS, DUROS, COMPACTOS, LIMPOS E DURAVEIS	18	5400	MINERADORA VACALLIERE
8	1000	M³	AREIA MÉDIA NATURAL PARA CONSTRUÇÃO, COMPOSTO DE GRAOSMINERAIS, DUROS, COMPACTOS, LIMPOS E DURAVEIS	17,8	17800	MINERADORA VACALLIERE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.038/2017.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.038/2017, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.038/2017.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando – se - lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.038/2017** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Marcelo Caetano Cavalliere, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

MARCELO CAETANO CAVALLIERE
Mineradora Cavalliere e Cia LTDA - EPP.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E05C3481

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 054/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2017 – SRP PROCESSO N° 064/2017

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 038/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF n°. 78.930.435/0001-22 representada pelo Sr. Ademar Pawlowski, representante legal com CPF n°. 211.789.259-00 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
34	735	*Ton*	CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE; COMPOSTO POR AGREGADO MINERAL, PÓ DE PEDRA E CIMENTO ASFÁLTICO; UTILIZADO EM EXECUÇÃO DE CAMADA ASFÁLTICA FINAL DE PAVIMENTO RODOVIÁRIO, GRADUAÇÃO C (CBUQ); PARA SER APLICADO A QUENTE; FORNECIDO A GRANEL.	299	219765	MINERPAL
35	566	*M³*	CONCRETO USINADO FCK – 20,0 MPA	297	168102	MINERPAL
123	1000	*M³*	PEDRA BRITA 1	50	50000	MINERPAL
124	200	*M³*	PEDRA BRITA MEIA	47	9400	MINERPAL
125	240	M³	PEDRA BRITADA; AGREGADO GRAUDO; FORMA CUBICA; COM GRANULOMETRIA VARIANDO DE 25 MM A 50 MM	50	12000	MINERPAL
131	200	*M³*	PÓ DE PEDRA 3/8	47	9400	MINERPAL
137	400	*M³*	PREDRISCO	50	20000	MINERPAL
190	1.500	UND	TUBO DE CONCRETO, 0,40X1,00	36	54000	MINERPAL
191	1000	UND	TUBO DE CONCRETO, 0,60X1,00	67	67000	MINERPAL
192	800	UND	TUBO DE CONCRETO, 0,80X1,00	120	96000	MINERPAL
193	1.300	UND	TUBO DE CONCRETO, 1,00X1,00	200	260000	MINERPAL
194	250	UND	TUBO DE CONCRETO, 1,20X1,00	330	82500	MINERPAL

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.038/2017.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.038/2017, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.038/2017.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.038/2017** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Ademar Pawlowski, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

ADEMAR PAWLOWSKI
Minerpal Comércio de Materiais Para Construção EIRELI.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:68B491A2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2017 – SRP PROCESSO N° 064/2017

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 038/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 80.862.568/0001-50, representado pelo Sr. EDMILSON HERRIG representante legal, CPF n°. 369.783.969-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTDADE	UND	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	20	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 12	9,02	180,4	GERDAU
2	20	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 14	11,75	235	GERDAU
3	20	KG	ARAME GALVAZINADO Nº 16	12,55	251	GERDAU
4	20	KG	ARAME GALVAZINADO Nº 18	13,34	266,8	GERDAU
5	200	Kg	ARAME; RECOZIDO, NBR 5589; NUMERO 18 BWG; COM DIAMETRO DE 1,24 MM; MASSA NOMINAL 0,009 KG/M; ROLO COM 1KG	8,07	1614	GERDAU
9	300	Sc	ARGAMASSA; DE CIMENTO, ADITIVOS ESPECIAIS E AGREGADO MINERAIS; PARA ASSENTAMENTO DE PLACAS CERÂMICAS, USO INTERNO, TIPO ARGAMASSA COLANTE AC I; CONFORME NBR 14081	10,35	3105	QUARTZOLIT
10	60	Unid.	ASSENTO SANITARIO; EM ESTRUTURA DE PLASTICO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA C/ CAPACIDADE PARA ATÉ 130KG; BRANCA; COMPATIVEL COM BACIA SANITARIA FABRICANTE COM PRODUTO QUE OBEDEC A A NBR 9050; CONVENCIONAL NA FORMA OVAL; FORNECIDO COM PARAFUSOS E PORCAS BORBOLETAS POLIPROPILENO COM FIXACAO DIRETAMENTE NO VASO	23,03	1381,8	ASTRA
11	60	Unid.	BATENTE DE MADEIRA; DE CEDRINHO, ERISMA UNCINATUM; MED. COMPRIMENTO DE 0,92 M X 2,10 M; COM SECAO TRANSVERSAL LARGURA DE 14 CM X 35MM; DEVENDO SER ENTREGUE O MESMO LISO	64,17	3850,2	PALUDO
12	60	Mil	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO (LAJOTA); 11,5 X 14 X 24 (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO); COM PAREDES VAZADAS; FUROS NA HORIZONTAL; USO REVESTIDO; CONFORME NBR15270-1	404,8	24288	CERAMICA LOANDA
13	30	UND	BRAÇO P/ CHUVEIRO ALUMINIO	11,87	356,1	ASTRA
14	12	UND	BROCA TELHA MOURÃ 5/16	46,53	558,36	IRWIN
15	12	UND	BROCA VIDEA 10,0MM	15,34	184,08	IRWIN
16	12	UND	BROCA VIDEA 6,0MM	6,9	82,8	IRWIN
17	12	UND	BROCA VIDEA 8,0MM	9,02	108,24	IRWIN
18	24	UND	BROXA GRANDE	7,99	191,76	ATLAS
19	400	MT	CABO REDE INFOR.4PAR-AZ CAT-5 (305M)	1,41	564	CONNETEC
23	6	UND	CAIXA D' ÁGUA FIBRA 1000 LITROS	398,05	2388,3	BAKOF
24	6	UND	CAIXA D' ÁGUA FIBRA 500 LITROS	234,06	1404,36	BAKOF
25	50	Unid.	CAIXA DE DESCARGA; EM POLIETILENO, FURO INFERIOR 50 MM E FURO SUPERIOR100 MM.; NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 315 MM DE LARG X 146,5 MM DE PROFUND. X 330 MM DE ALTURA); COM CAPACIDADE PARA CAPACIDADE PARA 6,8 LITROS; DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE CAIXA NA COR BRANCA, SISTEMA DE DESCARGA DE CORDÃO E BOIA	27,43	1371,5	CIPLA
26	600	SC	CAL HIDRATADO 20KG	10,94	6564	CALCEM
27	1200	SC	CAL PINTURA 8KG	6,55	7860	CALCEM
28	800	Sc	CAL VIRGEM, EMBALAGEM EM SACO 20 KG TIPO PLASTICO	10,24	8192	CALCEM
29	500	Mts	CANTONEIRA; EM PINUS (MEIA CANA),PINUS SPP.; DEVENDO A CANTONEIRA SER ENTREGUE APARELHADA; COM DIMENSOES DE 2X2CM; COM ESPESSURA DE 0,5CM	1,39	695	COMAZA
30	350	Mts	CANTONEIRA; EM PVC; COM DIMENSOES DE 2X2CM; COM ESPESSURA DE 8MM	4,14	1449	PERFILIT
31	50	Unid.	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 110 V; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5500 W; CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2"	42,75	2137,5	LORENZETTI
32	15	Unid.	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; NA VOLTAGEM 110 V; COM CONTROLE DE 3 TEMPERATURAS; E POTENCIA DE 5500 W; CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO; NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2"	43,24	648,6	FAME
33	40	UND	CILINDRO P/ FECHADURA	17,94	717,6	SOPRANO
36	12	UND	CONJUNTO SANITARIO 03 PEÇAS (VASO+COLUNA+LAVATÓRIO)	224,66	2695,92	LOGASA
37	500	Unid.	CUMEEIRA; DE BARRO (PRIMEIRA); COM COMPRIMENTO DE 42CM; COM LARGURA DE 24CM; NO FORMATO TIPO FRANCESA;	2,69	1345	TIJOTELHAS
38	300	Pç	CUMEEIRA; DE FIBROCIMENTO, FIOS SINTÉTICOS; COM COMPRIMENTO DE 1100 MM,	26,97	8091	IMBRALIT

			ESPESSURA DE 5 MM; COM LARGURA DE 290 MM CADA ABA; NA COR CINZA; CONFORME NBR 15210			
39	24	UND	DISCO P/ CONCRETO SEGMENTADO 110MM	22,54	540,96	NORTOM
61	50	CTL	DOBRADIÇA ZINCADA 3½	9,02	451	URSICH
62	80	Pç	ENGATE FLEXIVEL DE PVC, BRANCO 1/2"X40CM	5,54	443,2	ASTRA
63	40	UND	ESPUMA EXPANSIVA 500ML	22,78	911,2	ETANIZ
64	70	Unid.	FECHADURA DE EMBUTIR; EM LATAO CROMADO; USO TIPO EXTERNA PARA PORTA, COM MACANETA EM ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; TRINCO REVERSIVEL; TAMANHO 63.0MM.; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913	35,88	2511,6	SOPRANO
65	70	Unid.	FECHADURA DE EMBUTIR; EM LATAO CROMADO; USO TIPO INTERNA, PARA PORTA, COM MACANETA EM ACABAMENTO CROMADO; PARA TRAFEGO INTENSO; TRINCO REVERSIVEL; TAMANHO 63.0MM.; COM ESPELHOS CROMADOS; CONFORME NBR 14913	30,08	2105,6	SOPRANO
66	1000	M	FIO FLEXIVEL 1,5MM	0,82	820	RCM
67	1000	M	FIO FLEXIVEL 10,0MM	4,23	4230	RCM
80	60	UND	FITA SINALIZAÇÃO ZEBRADA	12,55	753	ATLAS
81	2400	UND	FIXADOR P/CAL	0,92	2208	PINTA FIX
82	450	M²	FORRO; DE MADEIRA (PINUS); MEDINDO 300 X 10 X 1 CM (COMP X LARG X ESP); NA COR NATURAL	11,3	5085	COMAZA
83	300	M²	FORRO; DE PVC; MEDINDO 10 CM DE LARGURA, ESPESSURA DE 8 MM, COMPRIMENTO DE 3 M; NA COR BRANCA, BRILHANTE	14,78	4434	PERFILIT
84	20	Gl	IMPERMEABILIZANTE; COMPOSTO DE EMULSAO ASFALTICA MODIFICADA, MEMBRANA LIQUIDA; PARA SER USADO EM VEDACAO DE PAREDES E RUFOS; NA COR PRETA; EMBALADA EM GALAO DE 3,6 L	64,63	1292,6	VEDACIT
93	20	Pç	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 150 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	32,2	644	TUBOZAN
94	25	Pç	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 200 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	65,55	1638,75	TUBOZAN
95	30	Pç	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 150 MM; NA COR BRANCA; PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	32,9	987	TUBOZAN
96	20	Pç	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 200 MM; NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	64,17	1283,4	TUBOZAN
107	60	UND	LAMPADA LED 11W	25,17	1510,2	TASCHIBRA
108	60	UND	LAMPADA LED 16W	37,13	2227,8	TASCHIBRA
109	60	UND	LAMPADA LED 7W	15,34	920,4	TASCHIBRA
110	60	UND	LAMPADA LED 9W	17,57	1054,2	TASCHIBRA
111	20	UND	LIMA P/ ENXADA	13,63	272,6	KF
113	80	UND	LUVA LATEX BORRACHA GRANDE	8,83	706,4	MUCAMBO
114	50	UND	MAÇANETA P/ FECHADURA ALAVANCA	11,5	575	SOPRANO
115	400	M	MANGUEIRA JARDIM ½	2,72	1088	UNIFIOS
116	1600	M2	MANTA TÉRMICA DUPLA FACE	4,18	6688	MVM
122	1200	Unid.	PARAFUSO PARA TELHAS; EM ACO CARBONO SAE 1010/1020; GALVANIZADO A FOGO; ROSCA SOBERBA; CABECA REDONDA COM FENDA SIMPLES; DIAMETRO DE 8 MM; COMPRIMENTO DE 110 MM; FORNECIDO COM CONJUNTO DE VEDACAO, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA LISA DE ACO INOXIDAVEL; PARA FIXACAO DE ABAS DE TELHA ESTRUTURAL TRAPEZOIDAL DE 8 MM; CONFORME NBR 8055	0,55	660	COBREFIX
126	400	M2	PISO ESMATALDO 50X50CM PEI-4	17,38	6952	CEDASA
128	500	M²	PLACAS CERAMICAS ESMALTADAS (PISO); 30 X 30 CM; ABSORCAO DE AGUA DE 3 A 6%; PEI 4; COEFICIENTE DE ATRITO MAIOR OU IGUAL A 0,4 (ANTIDERRAPANTE); NIVEL DE RESISTENCIA QUIMICA A; LIMPABILIDADE CLASSE 5; DUREZA MOHS MAIOR OU IGUAL A 5; NA COR BEGE, DE PRIMEIRA QUALIDADE; CONFORME NBR 13817 E NBR 13818; INDICADAS PARA AREAS INTERNAS COM LAVAGENS FREQUENTES	17,38	8690	CE
129	50	Pç	PLAFONBRANCO.100-W 4-A E-27	4,57	228,5	TASCHIBRA
132	90	Unid.	PORTA DE MADEIRA EXTERNA; DE CEDRINHO; MEDINDO 2,10 X 0,90 M; COM ESP. DE 35 MM; TIPO LISA, ENCABECADA; LIXADA	109,48	9853,2	HIBRAPORTAS
133	90	Unid.	PORTA DE MADEIRA INTERNA; DE CEDRINHO,ERISMA UNCINATUM; MEDINDO 2,10 X 0,90; COM ESP. DE 35 MM; LISA, TIPO SEMI-OCA; LIXADA	109,48	9853,2	HIBRAPORTAS
134	12	UND	PORTA SANFONADA 70CM	92,07	1104,84	POLIFORT
135	12	UND	PORTA SANFONADA 80CM	101,37	1216,44	POLIFORT
138	60	KG	PREGO 12X12	11,18	670,8	GERDAU
139	60	KG	PREGO 15X15	9,4	564	GERDAU
140	60	KG	PREGO 15X21	9,4	564	GERDAU
141	60	KG	PREGO 17X27	8,27	496,2	GERDAU
142	60	KG	PREGO 18X24	8,27	496,2	GERDAU
143	60	KG	PREGO 20X30	8,27	496,2	GERDAU
144	60	KG	PREGO 22X42	8,27	496,2	GERDAU
145	60	KG	PREGO 22X48	8,27	496,2	GERDAU
146	50	Kg	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 10X10	11,86	593	GERDAU
147	50	Kg	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 13X15	9,4	470	GERDAU
148	70	Kg	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 17X21	8,27	578,9	GERDAU
149	70	Kg	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 18X27	8,27	578,9	GERDAU
150	50	Kg	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 24X60	9,76	488	GERDAU
151	50	Kg	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO; MEDINDO 25X72	9,76	488	GERDAU
159	12	Pç	REDUTOR ESGOTO EXCÊNTRICO, P/ ESGOTO NPREDIAL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 568, SERIE REFORÇADA; COM BITOLA DE 150MM PARA 100MM, NA COR BARNCA	23,27	279,24	TUBOZAN
160	12	Pç	REDUTOR ESGOTO EXCÊNTRICO, P/ ESGOTO NPREDIAL; FABRICAÇÃO CONFORME NBR 568, SERIE REFORÇADA; COM BITOLA DE 200MM PARA 150MM, NA COR BARNCA	46,03	552,36	TUBOZAN
161	50	Unid.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4, ALTURA: 5,00 CM X LARGURA: 5,00 X PROFUNDIDADE: 9,00 CM	36,66	1833	DECA
162	90	Kg	REJUNTE; DE CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS, PIGMENTOS INORGANICOS, ADITIVOS E POLIMEROS, TIPO II CONF. NBR 14992; NA COR BRANCA; PARA JUNTAS DE 2 A 10 MM ENTRE PLACAS CERAMICAS; EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1 KG	3,8	342	QUARTZOLIT
164	2500	Mts	RIPÃO DE MADEIRA; EM PINUS,PINUS SPP.; COM COMPRIMENTO DE 5M; COM SECAO TRANSVERSAL DE 5,0 X 1,5 CM; DEVENDO SER ENTREGUE BRUTA	1,42	3550	COMAZA
165	400	Mts	RIPÃO DE MADEIRA; EM PINUS,PINUS SPP.; COM COMPRIMENTO DE 5M; COM SECAO TRANSVERSAL DE 5,0 X 1,5 CM; DEVENDO SER ENTREGUE BRUTA	1,09	436	COMAZA
166	6	Unid.	SENSOR PRES.EXT.BIV.PMPX-40F PREMIUN	55,86	335,16	DECORLUX
167	80	Pç	SIFAO; DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO PVC; DO TIPO SANFONADO UNIVERSAL; PARA MULTIPLO USO (LAVATORIO, PIAS E TANQUES); COM BITOLA SAIDA ADAPTAVEL PARA 50MM E 40MM; ENTRADA ADAPTAVEL PARA 1",1.1/4" E 1.1/2"	10,35	828	BLUKIT
168	30	UND	SILICONE 280G INCOLOR	12,82	384,6	PROTEG
169	50	Unid.	SOQUETE P/FLUOR.	1,75	87,5	DECORLUX
174	2500	Mts	TABUA; DE PINUS,PINUS SPP.; LARGURA DE 25 CM; COMPRIMENTO DE 3 M; ESPESSURA	5,17	12925	TOP

			DE 2,5 CM; DEVENDO SER ENTREGUE APARELHADA			
175	25	Pç	TÊ DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 150 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	39,1	977,5	TUBOZAN
176	20	Pç	TÊ DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM BITOLA DE 200 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO	92,07	1841,4	TUBOZAN
177	20	Mil	TELHA; DE BARRO; TIPO FRANCESA; MEDINDO CAPA 38CM X 24CM, CONSUMO 16 PECAS POR M².	1.348,50	26970	OURINHOS
178	300	Pç	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO 183 X 1,10 X5 MM	30,87	9261	IMBRALIT
179	300	Pç	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO 2,44X1,10X5 MM	41,83	12549	IMBRALIT
180	300	Pç	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO 213X110X5 MM	36,27	10881	IMBRALIT
181	300	Pç	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO 153 X 1,10 X5 MM	27,07	8121	IMBRALIT
182	350	Pç	TELHA; DE FABRICADA DE FIBROCIMENTO SEM AMIANTO, COM TECNOLOGIA CRFS (CIMENTO REFORCADO COM FIOS SINTETICOS); ESTRUTURAL; MEDINDO, 122 X 1,10 X5 MM	23,27	8144,5	IMBRALIT
183	40	Mil	TIJOLO MACICO CERAMICO PARA ALVENARIA; 190 X 90 X 57 MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CONFORME NBR 7170	404,8	16192	CERAMICA LOANDA
188	24	UND	TORNEIRA BOIA 3/4	8,83	211,92	CIPLA
189	100	BR	TRELIÇA 8CMX12M	45,96	4596	GERDAU
195	50	Barra	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM DIAMETRO NOMINAL DE 150 MM; COM JUNTAS DE DUPLA ATUACAO; NA COR NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO DE MONTAGEM MINIMO DE 5,88 M	109,48	5474	TUBOZAN
196	35	Barra	TUBO DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL; FABRICACAO CONFORME NBR 5688, SERIE REFORCADA; COM DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM; COM JUNTAS DE DUPLA ATUACAO; NA COR BRANCA; PARA SER USADO EM REDE DE ESGOTO, COMPRIMENTO DE MONTAGEM MINIMO DE 5,88 M	203,67	7128,45	TUBOZAN
198	100	BR	TUBO ESGOTO PVC 100MM	39,48	3948	TUBOZAN
199	60	BR	TUBO ESGOTO PVC 50MM	27,26	1635,6	TUBOZAN
200	120	BR	TUBO SOLDAVEL 25MM	11,99	1438,8	PEVESUL
201	40	BR	TUBO SOLDAVEL 32MM	26,68	1067,2	PEVESUL
202	40	BR	TUBO SOLDAVEL 50MM	45,57	1822,8	PEVESUL
203	30	Unid.	VALVULA DE DESCARGA; SUBCONJUNTO REPARO, 40 MM, COM REGULAGEM AUTOMATICA (ALTA E BAIXA PRESSAO); DN 40 (1 1/2")	155,48	4664,4	DECA
204	300	barra	VERGALHÃO EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BARRA DE NO MINIMO 5,88MTS, BITOLA DE 1/4	15,1	4530	A2
205	350	barra	VERGALHÃO EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BARRA DE NO MINIMO 5,88MTS, BITOLA DE 3/8	34,31	12008,5	A2
206	450	barra	VERGALHÃO EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BARRA DE NO MINIMO 5,88MTS, BITOLA DE 4,2MM	6,48	2916	A2
207	400	barra	VERGALHÃO EM AÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, BARRA DE NO MINIMO 5,88MTS, BITOLA DE 5/16	22,22	8888	A2

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.
1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.038/2017.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.038/2017, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.038/2017.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.038/2017** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. EDMILSON HERRIG, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

EDMILSON HERRIG
E.Herrig Materiais de Construção LTDA - ME.
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5140DCCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 22778, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Retifica dispositivos do Decreto n° 22766, de 18.07.2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, devidamente autorizado pela Lei n° 3416 de 12 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Retifica o artigo 1º do Decreto n° 22766, de 18/07/2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 230.555,00 (Duzentos e Trinta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0038.2030 Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Local	
233: 3.3.90.14.00.00.000 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 14.900,00
234: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 19.900,00
238: 3.3.91.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 53.925,00
240: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.900,00
09.02 Departamento de Cultura	
13.392.0038.2031 Manutenção Departamento de Cultura	
244: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 14.900,00
09.04 Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.2036 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	
266: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e instalações	R$ 122.030,00
TOTAL	**R$ 230.555,00"**

Leia-se:

"Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 228.015,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Quinze Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0038.2030 Manutenção Secretaria de Desenvolvimento Local	
233: 3.3.90.14.00.00.000 – Diárias – Pessoal Civil	R$ 12.360,00
234: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 19.900,00
238: 3.3.91.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 53.925,00
240: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.900,00

09.02 Departamento de Cultura	
13.392.0038.2031 Manutenção Departamento de Cultura	
244: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 14.900,00
09.04 Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.2036 Manutenção Departamento de Esporte e Lazer	
266: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e instalações	R$ 122.030,00
TOTAL	**R$ 228.015,00"**

Art. 2º - Retifica o artigo 2º do Decreto n° 22766, de 18/07/2017, que dispõe sobre a cobertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme segue:

Onde se lê:

"Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.06 Departamento de Projetos	
04.122.0038.2039 Manutenção Departamento de Projetos	
276: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 4.410,00
277: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.900,00
278: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.820,00
279: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações	R$ 14.900,00
280: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.900,00
09.07 Departamento de Habitação e Urbanismo	
16.482.0010.2040 Manutenção Departamento de Habitação	
281: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 14.900,00
282: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.900,00
283: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.900,00
284: 3.3.91.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.900,00
285: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e instalações	R$9.900,00
286: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 53.925,00
09.08 Departamento de Assuntos Metropolitanos	
15.451.0010.2042 Manutenção Departamento de Assuntos Metropolitanos	
287: 3.1.90.04.00.00.000 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 900,00
288: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 4.900,00
289: 3.3.90.35.00.00.000 – Serviços de Consultoria	R$ 9.900,00
290: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.900,00
291: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.900,00
292: 3.3.91.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 14.900,00
293: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações	R$ 19.900,00
294: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 14.900,00
TOTAL	**R$ 230.555,00"**

Leia-se:

" Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09 Secretaria de Desenvolvimento Local	
09.06 Departamento de Projetos	
04.122.0038.2039 Manutenção Departamento de Projetos	
276: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 4.410,00
277: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.900,00
278: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 2.820,00
279: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações	R$ 14.900,00
280: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.900,00
09.07 Departamento de Habitação e Urbanismo	
16.482.0010.2040 Manutenção Departamento de Habitação	
281: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 14.900,00
282: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.900,00
283: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 7.360,00
284: 3.3.91.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.900,00
285: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e instalações	R$9.900,00
286: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 53.925,00
09.08 Departamento de Assuntos Metropolitanos	
15.451.0010.2042 Manutenção Departamento de Assuntos Metropolitanos	
287: 3.1.90.04.00.00.000 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 900,00
288: 3.3.90.30.00.00.000 – Material de Consumo	R$ 4.900,00
289: 3.3.90.35.00.00.000 – Serviços de Consultoria	R$ 9.900,00
290: 3.3.90.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 9.900,00
291: 3.3.90.39.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 9.900,00
292: 3.3.91.36.00.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 14.900,00
293: 4.4.90.51.00.00.000 – Obras e Instalações	R$ 19.900,00
294: 4.4.90.52.00.00.000 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 14.900,00
TOTAL	**R$ 228.015,00"**

Art. 3º - Os demais dispositivos do Decreto n° 22766, de 18/07/2017, permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 26 de Julho de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C57423D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de papel sulfite A4, branco, fabricação nacional, para atender as necesidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 (210 X 297 MM) COM GRAMATURA 75 GRAMAS M2 COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS (ITEM PRINCIPAL)	RINO	CAIXA	375	157,00	58.875,00
2	PAPEL SULFITE TAMANHO A4 (210 X 297 MM) COM GRAMATURA 75 GRAMAS M2 COR BRANCA, FABRICAÇÃO NACIONAL DE 1ª QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS (ITEM RESERVADO)	RINO	CAIXA	125	157,00	19.625,00
VALOR TOTAL ..... R$ 78.500,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 01 (um) dia após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 10 de Julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
L20 Virtual Eireli – EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:80773E89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: M.L TEIXEIRA INFORMÁTICA - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
12	MONITOR DE VÍDEO COM PEDESTAL (BASE) REMOVÍVEL, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PIVOT, PARA A POSSIBILIDADE DE SER USADO NO SENTIDO VERTICAL (RETRATO), COM TELA EM LCD OU LED NO FORMATO WIDESCREEN (16:9) DE TAMANHO 19,5 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1600×900 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE	AOC	UN	3	549,00	1.647,00

	CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
19	CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100/1000 MBPS, CAT 6. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MYMAX	MT	350	1,30	455,00
VALOR TOTAL .....R$ 2.102,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

MALVINO LUCAS TEIXEIRA
M. L Teixeira Informática - ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:11A91D0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	MICROCOMPUTADOR COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: GABINETE ATX, TORRE VERTICAL, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DE COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, 2 ENTRADAS USB FRONTAL, COR DO GABINETE PRETO; PLACA MÃE CHIPSET DA MESMA MARCA DO PROCESSADOR, CONTENDO NO MINIMO 4 SLOTS DE MEMÓRIA, SUPORTANDO ATÉ 32 GB, AUDIO 7.1 CANAIS, REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, GRÁFICO ON BOARD, 1 X DVI, 1 X HDMI E 1 X D-SUB, INTERFACE DE ARMAZENAMENTO 5 X SATA III, NO MÍNIMO 6 PORTAS USB NO PAINEL TRASEIRO, SENDO 2 PORTAS USB 3.0 E 4 PORTAS USB 2.0; PROCESSADOR POSSUIR QUATRO NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQUÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 3.0 GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6 MB; MEMÓRIA RAM MÍNIMO 4 GB, PADRÃO DDR3 1600 MHZ, INSTALADOS EM DUAL CHANNEL; DISCO RÍGIDO INTERNO (HD) MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA; DRIVE ÓPTICO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA INTERNO COM USB FRONTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX DE NO MÍNIMO 500W REAIS, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS ORIGINAL COM CHAVE PARA INSTALAÇÃO DO OFFICE HOME AND BUSINESS 2013 ORIGINAL E CHAVE DE INSTALAÇÃO DE MÍDIA , MONITOR PADRÃO LED COM MÍNIMO 19,5" (POLEGADAS) DE TELA, ENTRADA HDMI, ACOMPANHADO DE CABO DE ENERGIA E CABO DE CONEXÃO COM GABINETE, BIVOLT; TECLADO USB OU PS2, 104 TECLAS, TECLAS DE MEMBRANA TÁTIL DE ALTA QUALIDADE PADRÃO ABNT2, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP, WINDOWS VISTA, WINDOWS 7, WINDOWS 8 E LINUX, COM CONECTOR USB; MOUSE USB COM SENSOR ÓPTICO SUPER SENSITIVO, DOIS BOTÕES, COM CONECTOR USB OU PS2; DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD'S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES E CABO DE ENERGIA; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LETTECH + BRAVIEW	UN	26	3.015,00	78.390,00
4	PROJETOR DE IMAGENS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: TIPO: PROJETOR DE TETO E MESA RESOLUÇÃO MINIMA:1024 X 768 XGA LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3200 LUMENS LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA: 210W UHP LENTE MÍNIMA: F=1,65 A 1,93 F=18.53 A 22.18MM SISTEMA DE CORES: NTSC, PAL, PAL 60, PAL- M, PAL-N, SECAM CONTROLE REMOTO: SIM VOLTAGEM: BIVOLT ENTRADAS E SAÍDAS: ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO, VÍDEO RGB/COMPONENTE, ÁUDIO ESTÉREO. TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: ENTRE 30" A 300" POLEGADAS PESO MÁXIMO DO PRODUTO: 3,300 KG GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	EPSON	UN	1	2.386,00	2.386,00
6	PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PARA GABINETE ATX, COM SOQUETE DE PROCESSADOR (SLOT) TIPO LGA1150, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR A SER OFERTADO DESCRITO NO ITEM ACIMA, SLOT'S PARA MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ, VÍDEO ON-BOARD; ÁUDIO ON-BOARD; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1.000, DEVERÁ TER NO MÍNIMO: 06 PORTAS TRASEIRAS PARA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SATAIII (6.0 GB/S), CD DE INSTALAÇÃO, CABOS E MANUAL INCLUSOS.	MSI	UN	10	257,40	2.574,00

	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
11	PLACA DE VÍDEO PARA SOQUETE PCI EXPRESS COM TECNOLOGIA 3D E MEMÓRIA DE VÍDEO DEDICADA DE NO MÍNIMO 1.024MB NO PADRÃO DDR5, COM CONEXÃO DE SAÍDA HDMI.	MSI	UN	2	185,20	370,40
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
18	CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100 MBPS, CATEGORIA DE NO MÍNIMO CAT 5E, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TEX CONNECT	MT	350	0,85	297,50
21	CONECTOR PARA CABO DE REDE TIPO RJ45.	VINIK	UN	200	0,29	58,00
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
32	SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL, 10/100/1000 COM FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB, INCLUINDO O SISTEMA DE PORTA DE REDE, VLAN, TRONCO, PRIORIDADE E SEGURANÇA, PARA RACKS DE 19".	HP	UN	2	1.633,50	3.267,00
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
37	IMPRESSORA MATRICIAL:	EPSON	UN	1	2.772,00	2.772,00
	MATRIZ DE PONTOS DE IMPACTO EM 24 AGULHAS; RESOLUÇÃO: 360X360 DPI; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 350 CPS (10CPP); TAMANHO DO CARRO: 132 COLUNAS; BUFFER 128 KB; CONECTIVIDADE: PORTA PARALELA E USB; ALIMENTAÇÃO DO PAPEL: FOLHAS AVULSAS E PAPEL CONTÍNUO, TRACÃO DE ARRASTAR (PARTE DIANTEIRA, INFERIOR, POSTERIOR), TRAÇÃO DE EMPURRAR (PARTE DIANTEIRA, POSTERIOR), FRICÇÃO (PARTE DIANTEIRA, POSTERIOR); TAMANHO DO PAPEL: CARTA, OFICIO E A4; CICLO DE TRABALHO: 1.000 (MIL) PAGINAS POR MÊS; ALIMENTAÇÃO: TENSÃO NOMINAL – 120VCA; CABOS DE CONEXÃO: 01 (UM) CABO PARALELO PADRÃO DE NO MINIMO 2,5M; 01 (UM) CABO USB; SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATIVEIS: PLATAFORMA WINDOWS.					
VALOR TOTAL ..... R$ 90.114,90						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
Trend Comercial – EIRELI – EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:1F2D4197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RICARDO COLONHEZI SARTORI - ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	PROCESSADOR POSSUINDO NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3GHZ, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, SER COMPATÍVEL COM SOQUETE (SLOT) DE ENCAIXE TIPO LGA1150, E COOLER INCLUSO.	INTEL/I5 4440	UN	10	879,00	8.790,00
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
7	DISCO RÍGIDO (HD) PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 1TB COM INTERFACE SATAIII TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S, 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	SEAGATE/ST 1000DM010	UN	10	246,50	2.465,00
8	DISCO RÍGIDO (HD) PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500GB COM INTERFACE SATA, 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO.	TOSHIBA/DT01ACA050	UN	10	226,00	2.260,00
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
9	DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500GB, DISCO RÍGIDO DE 2,5" COM LED INDICADOR DE ATIVIDADE, 5400 ROTAÇÕES POR MINUTO, COM CONEXÃO USB 2.0, NÃO NECESSITANDO DE ADAPTADOR DE ENERGIA (ENERGIZADO PELA INTERFACE USB), COM CABO PARA CONEXÃO INCLUSO.	SEAGATE/EXPANSION 500GB	UN	3	299,00	897,00
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL					
10	MEMÓRIA RAM DDR3, COM CAPACIDADE DE 4GB, INTERFACE DE MEMÓRIA SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 1333MHZ.	KINGSTON/KVR13N9S8/4	UN	15	160,00	2.400,00
	GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA					

	FISCAL					
13	UNIDADE LEITORA/GRAVADORA DE MÍDIAS CD E DVD, PARA GABINETE ATX, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE GRAVAÇÃO 20X EM DISCOS DE ALTA VELOCIDADE DVD+R E DVD-R, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	LG/GH24NSBO	UN	5	76,00	380,00
14	TECLADO PADRÃO ABNT2, COM CONECTOR USB, NA COR PRETA, COM TECLA "POWER" (LIGAR COMPUTADOR) E TECLAS PARA MULTIMÍDIA INCLUSAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	PISC/1817	UN	30	28,50	855,00
15	MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	PISC/1807	UN	30	8,95	268,50
16	MINI MOUSE ÓPTICO COM DOIS BOTÕES E RODA DE ROLAGEM PARA NAVEGAÇÃO, COM CONEXÃO USB COM FIO COMPACTO, NA COR PRETA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	C3TECH/MS3208-2	UN	10	18,90	189,00
20	CABO PARA CONEXÃO DE IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, USB 2.0 AXB SENDO MACHO X MACHO, COM COMPRIMENTO DE 5 METROS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	PLUSCABLE/PC-USB5001	UN	10	7,00	70,00
22	ESTABILIZADOR 300VA, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373/2006 E ATENDER O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	FORCELINE/ETERNITY	UN	10	63,50	635,00
24	FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 450 WATTS, COM CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4 PINOS E CONECTOR S-SATA, VOLTAGEM BIVOLT, COM COOLER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	WISECASE/WS-500 1X12	UN	32	122,40	3.916,80
25	HUB DE 8 PORTAS COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS COM CONECTORES DE REDE TIPO RJ45, LEDS PARA INDICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000 MBPS COM AUTO-DETECÇÃO DO MODO DE OPERAÇÃO EM HALF OU FULL DUPLEX E SUPORTE MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK/TL-SG1008D	UN	20	69,00	1.380,00
26	MODEM ADSL COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ADSL, ADSL2 E ADSL2+, VELOCIDADE DE ATÉ 24MBPS, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS, FILTROS DE SEGURANÇA (FIREWALL), COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS E CONFIGURAÇÃO VIA WEB. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK/TD-8816+	UN	3	74,90	224,70
27	ROTEADOR WIRELESS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA CONECTORES DE REDE TIPO RJ 45, DEVENDO POSSUI 02 (DUAS) ANTENAS FIXAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE DADOS, DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E VERSÕES ANTERIORES. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	MULTILASER/RE040	UN	10	103,40	1.034,00
28	NO BREAK DE 800VA E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115 VOLTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 115 A 127 VOLTS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS PARA 01 COMPUTADOR LIGADO, COR PRETA, COM BATERIA INTERNA SELADA DE CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTOS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	SMS/STATION II	UN	5	371,00	1.855,00
29	PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, COM TAMPA PROTETORA DO CONECTOR USB. GARANTIA FUNCIONAMENTO NA ENTREGA	MULTILASER/TWIST2	UN	60	27,80	1.668,00
30	PLACA DE REDE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS, PARA CONECTOR DE REDE TIPO RJ 45. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK/TG-3269	UN	30	44,00	1.320,00
34	ADAPTADOR PARA PADRÃO NOVO DE TOMADA DE ACORDO COM A NBR 14.136	DANEVA	UN	60	6,00	360,00
42	MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO EM GEL ERGONÔMICO	MULTILASER/AC021	UN	100	32,90	3.290,00
43	BASE COM COOLER PARA NOTEBOOK DE 15,6"	MULTILASER/AC166	UN	20	58,00	1.160,00
44	BASE COM COOLER PARA NOTEBOOK DE 14"	MULTILASER/AC123	UN	5	39,00	195,00
45	REPETIDOR DE SINAL WIRELESS (WI-FI) 300MBPS	TP-LINK-WA850RE	UN	20	133,00	2.660,00
VALOR TOTAL ..... R$ 38.273,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

JOÃO WILLIAM DE ALMEIDA
Ricardo Colonhezi Sartori – ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E4133DC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: L20 VIRTUAL EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos e periféricos de informatica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
2	NOTEBOOK, COM OS SEGUINTES REQUISITOS: PROCESSADOR: POSSUIR DOIS NÚCLEOS DE PROCESSAMENTOE QUATRO THREADS, COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK REAL DE NO MÍNIMO 2.4GHZ E MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB MEMÓRIA RAM: MÍNIMO 6GB, PADRÃO DDR3 1066/1333 MHZ TELA: MINIMO 15.6", COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366 X 768 PIXELS (16:9) DISPLAY HD LED DISCO RÍGIDO (HD): MÍNIMO 500 GB COM TECNOLOGIA SATA DRIVE ÓPTICO: NO MÍNIMO LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD PLACA DE REDE WIRELESS IMBUTIDA, COM VELOCIDADE DA REDE 10/100/1000, E PADRÃO WIRELESS: 802.11BGN POSSUIR LEITOR DE CARTÕES SD TECLADO: DEVE POSSUIR TECLADO NUMÉRICO INTEGRADO (TECLAS NUMÉRICAS DO LADO DIREITO DO TECLADO) COR DO GABINETE: PRETO VOLTAGEM: BIVOLT DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DO USUÁRIO, CD´S DE INSTALAÇÃO DOS DRIVES (SOM, REDE, VÍDEO, ETC) E FONTE DE ALIMENTAÇÃO GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL.	ACER	UN	3	3.004,00	9.012,00
17	BATERIA DE 3V TIPO CR2032 PARA PLACA-MÃE. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	VINIK	UN	35	3,88	135,80
23	FILTRO DE LINHA COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO E SOBRECARGA, COM NO MÍNIMO 06 (SEIS) TOMADAS TIPO TRIPOLAR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TDA	UN	20	22,40	448,00
31	HUB SWITCH 24 PORTAS + 2 PORTAS, SENDO SWITCH NÃO GERENCIÁVEL DE 24 PORTAS 10/100 + 2 PORTAS GIGABIT, PARA RACKS DE 19", MODO HALF/FULL DUPLEX PARA 10/100MBPS, SUPORTE A AUTO-MDI/MDI-X EM CADA PORTA, 802.3 ETHERNET; 802.3U FAST ETHERNET, 802.3AB GIGABIT ETHERNET, 802.3X FLOW CONTROL, STORE-AND-FORWARD, 10BASE-T; 100BASE-TX, 1000BASE-T, COM RECONHECIMENTO UNIVERSAL DE CABO UTP PARA STRAIGHT- THROUGH OU CABO CROSSOVER. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL	TP-LINK	UN	2	358,60	717,20
36	CAIXA DE SOM PARA MICROCOMPUTADOR USB 1W DE POTÊNCIA	COLETEK	UN	10	22,20	222,00
VALOR TOTAL		**R$ 10.535,00**				

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO CÉSAR LOPES MARCELINO
L20 Virtual EIRELI – EPP

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:84DFE0D6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 102/2017

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido ao servidor relacionado no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 017/2011, alterado pela Lei Complementar nº 007/2012 de 21 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 102/2017

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Classe / Referência	A ser Promovido(a)	Posse		
						Dia	Mês	Ano
18991	Anderley Aparecido Requena	Contador	Profissional	B – 11	B – 12	01	08	2005

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

ANTONIO ANESIO BANA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:FBF3192C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 – E – CARGO PÚBLICO

Art. 1º - O MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS - PR, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado das provas escritas objetivas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, conforme ANEXO I, referente ao Edital de Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2017.

Art. 2º - Informamos aos candidatos **classificados** que a **Prova Prática** será realizada no dia **06 de agosto de 2017**, com início às **08h00min**, no **Pátio de Máquinas (Garagem Municipal)**, sito à Rua São Paulo, nº 185 – Centro, em Lupionópolis – PR.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, devendo apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação conforme abaixo especificado, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova:
- Motorista – CNH categoria "D";
- Operador de Máquinas Pesadas – CNH categoria "C".

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LUPIONÓPOLIS - PR, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MOTORISTA
Art. 1º - O MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS - PR, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado das provas escritas objetivas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, conforme ANEXO I, referente ao Edital de Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 001/2017.

Art. 2º - Informamos aos candidatos **classificados** que a **Prova Prática** será realizada no dia **06 de agosto de 2017**, com início às **08h00min**, no **Pátio de Máquinas (Garagem Municipal)**, sito à Rua São Paulo, nº 185 – Centro, em Lupionópolis – PR.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, devendo apresentar, no mínimo, a carteira de habilitação conforme abaixo especificado, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova:
- Motorista – CNH categoria "D";
- Operador de Máquinas Pesadas – CNH categoria "C".

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

LUPIONÓPOLIS - PR, 02 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.G	C.G	C.E	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
271926	RONNY JULIANO DE SOUZA	09/10/1980	20,0	30,0	35,0	85,0	Classificado
272414	LUIZ SERGIO PEDRO DE OLIVEIRA	15/03/1961	25,0	20,0	35,0	80,0	Classificado
273256	ROGÉRIO DE SOUZA LIMA	15/03/1981	25,0	30,0	25,0	80,0	Classificado
273131	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	27/03/1995	30,0	25,0	25,0	80,0	Classificado
272091	MARCOS APARECIDO ALVES DE LACERDA	21/01/1976	20,0	20,0	35,0	75,0	Classificado
272970	DJALMA FERNANDES GOMES	18/03/1981	20,0	20,0	35,0	75,0	Classificado
273075	JULIO CEZAR MENDES	15/07/1987	20,0	30,0	25,0	75,0	Classificado
271463	CAIO VINICIUS DOS SANTOS	05/07/1989	20,0	30,0	25,0	75,0	Classificado
272380	HERIC RONAN CAMACHO DE SOUZA	30/01/1990	30,0	10,0	35,0	75,0	Classificado
272875	JANDERSON APARECIDOFONTES	26/05/1981	15,0	20,0	35,0	70,0	Classificado
273267	LEONARDO ANTONIO RANGEL	28/04/1984	15,0	25,0	30,0	70,0	Classificado
271901	DIEGO SILVA OLIVEIRA	09/12/1984	20,0	15,0	35,0	70,0	Classificado
271561	JOAO FRANCISCO DE JESUS	09/05/1990	25,0	10,0	35,0	70,0	Classificado
271462	HELIO SERPELLONI	28/10/1955	10,0	25,0	30,0	65,0	Classificado
270667	MAURICIO LAVORENTE	19/11/1962	10,0	25,0	30,0	65,0	Classificado
271960	CLODOALDO MOÇO OLIVEIRA	10/09/1971	20,0	20,0	25,0	65,0	Classificado
271708	CORINTO CESAR CAMPOS	29/05/1976	15,0	25,0	25,0	65,0	Classificado
273036	VALDECIR ALBUQUERQUE PERCILIANO	05/05/1959	15,0	15,0	30,0	60,0	Classificado
271918	EDSON RICARDO ALVES	26/08/1967	10,0	25,0	25,0	60,0	Classificado
270558	SERGIO CRUZ CAVALERI	03/03/1980	10,0	25,0	25,0	60,0	Classificado
272850	NERCINO FAUSTINO DOS REIS	11/12/1984	10,0	25,0	25,0	60,0	21
272141	MAYCON HELI RANGEL	28/01/1991	30,0	15,0	15,0	60,0	22
270399	KEVIN FORTUNATO	20/07/1995	15,0	20,0	25,0	60,0	23
272346	LEANDRO LEITE RANGEL	18/10/1995	15,0	15,0	30,0	60,0	24
271108	DEVANILDO BISPO DA CUNHA.	18/06/1973	15,0	15,0	25,0	55,0	25
272674	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	23/05/1982	10,0	20,0	25,0	55,0	26
272511	LAAUDINEI PEDRO DE LIMA	16/04/1984	15,0	20,0	20,0	55,0	27
271906	REGINALDO JOVITO DE SOUZA	17/10/1985	15,0	15,0	25,0	55,0	28
270445	JOÃO PAULO FRANCISCO	09/07/1995	15,0	15,0	25,0	55,0	29
270912	HELCIO JOAQUIM DE SANTANA	14/12/1957	10,0	20,0	20,0	50,0	30
271890	EMERSON LEANDRO GIMENES	27/10/1982	25,0	5,0	20,0	50,0	31
272049	MARCIO APARECIDO DE SOUZA	10/02/1983	10,0	10,0	30,0	50,0	32
273457	ALEXANDRE FREIRE DO AMARAL	18/10/1986	5,0	20,0	25,0	50,0	33
272124	CLAUDILENE RIBEIRO TANGUY	26/03/1993	25,0	10,0	15,0	50,0	34
273452	ALVARO JACOMETO	05/08/1968	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
270391	ADRIANO VIEIRA LOPES	25/02/1982	10,0	15,0	20,0	45,0	Não aprovado
273066	PRIMO CELSON SARTTI	01/01/1958	10,0	15,0	15,0	40,0	Não aprovado
273025	ERISVALDO SOARES	10/10/1973	20,0	0,0	20,0	40,0	Não aprovado
272257	EDNÉIA DA CONCEIÇÃO DAUDT	08/12/1975	15,0	5,0	20,0	40,0	Não aprovado
271311	CLEBERSON ALEXANDRE BEDIN	15/04/1984	5,0	10,0	25,0	40,0	Não aprovado
271273	JOSÉ APARECIDO FONTES	27/08/1958	0,0	10,0	25,0	35,0	Não aprovado
271782	CLEIDE SEVERIANO MOREIRA	24/01/1980	15,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
270655	ALDEMIR MORAIS DE ALMEIDA	18/06/1981	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
273398	VALDECI LEITE BUENO	18/10/1961	5,0	0,0	20,0	25,0	Não aprovado
270359	ANDERSON DA ROCHA ANTUNES	06/04/1985	5,0	10,0	10,0	25,0	Não aprovado
270332	ALEXANDRO PEREIRA	05/03/1986				N/C	Desclassificado
270615	JULIO CESAR BIDOGGIA	14/12/1992				N/C	Desclassificado
271149	LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS	27/04/1982				N/C	Desclassificado
270275	MARCOS AURELIO DE CAMPOS	11/06/1984				N/C	Desclassificado
273056	PEDRO GRENDENE CALORI	06/03/1995				N/C	Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P	C.G	C.E	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
271875	EDNILSON APARECIDO MIGUEL	13/02/1973	20,0	20,0	25,0	65,0	**Classificado**
272262	ROBSON MONARI	07/08/1987	5,0	10,0	30,0	45,0	Não aprovado
270181	SERGIO GIMENEZ	16/02/1969	0,0	10,0	15,0	25,0	Não aprovado

LEGENDA:	
L.P.: Língua Portuguesa;	**---:** Sem nota;
C.G.: Conhecimentos Gerais;	**N/C:** Não compareceu.
C.E.: Conhecimentos Específicos;	

				C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
271926	RONNY JULIANO DE SOUZA	09/10/1980	20,0	30,0	35,0	85,0	Classificado
272414	LUIZ SERGIO PEDRO DE OLIVEIRA	15/03/1961	25,0	20,0	35,0	80,0	Classificado
273256	ROGÉRIO DE SOUZA LIMA	15/03/1981	25,0	30,0	25,0	80,0	Classificado
273131	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES PEREIRA	27/03/1995	30,0	25,0	25,0	80,0	Classificado
272091	MARCOS APARECIDO ALVES DE LACERDA	21/01/1976	20,0	20,0	35,0	75,0	Classificado
272970	DJALMA FERNANDES GOMES	18/03/1981	20,0	20,0	35,0	75,0	Classificado
273075	JULIO CEZAR MENDES	15/07/1987	20,0	30,0	25,0	75,0	Classificado
271463	CAIO VINICIUS DOS SANTOS	05/07/1989	20,0	30,0	25,0	75,0	Classificado
272380	HERIC RONAN CAMACHO DE SOUZA	30/01/1990	30,0	10,0	35,0	75,0	Classificado
272875	JANDERSON APARECIDOFONTES	26/05/1981	15,0	20,0	35,0	70,0	Classificado
273267	LEONARDO ANTONIO RANGEL	28/04/1984	15,0	25,0	30,0	70,0	Classificado
271901	DIEGO SILVA OLIVEIRA	09/12/1984	20,0	15,0	35,0	70,0	Classificado
271561	JOAO FRANCISCO DE JESUS	09/05/1990	25,0	10,0	35,0	70,0	Classificado
271462	HELIO SERPELLONI	28/10/1955	10,0	25,0	30,0	65,0	Classificado
270667	MAURICIO LAVORENTE	19/11/1962	10,0	25,0	30,0	65,0	Classificado
271960	CLODOALDO MOÇO OLIVEIRA	10/09/1971	20,0	20,0	25,0	65,0	Classificado
271708	CORINTO CESAR CAMPOS	29/05/1976	15,0	25,0	25,0	65,0	Classificado
273036	VALDECIR ALBUQUERQUE PERCILIANO	05/05/1959	15,0	15,0	30,0	60,0	Classificado
271918	EDSON RICARDO ALVES	26/08/1967	10,0	25,0	25,0	60,0	Classificado
270558	SERGIO CRUZ CAVALERI	03/03/1980	10,0	25,0	25,0	60,0	Classificado
272850	NERCINO FAUSTINO DOS REIS	11/12/1984	10,0	25,0	25,0	60,0	21
272141	MAYCON HELI RANGEL	28/01/1991	30,0	15,0	15,0	60,0	22
270399	KEVIN FORTUNATO	20/07/1995	15,0	20,0	25,0	60,0	23
272346	LEANDRO LEITE RANGEL	18/10/1995	15,0	15,0	30,0	60,0	24
271108	DEVANILDO BISPO DA CUNHA.	18/06/1973	15,0	15,0	25,0	55,0	25
272674	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	23/05/1982	10,0	20,0	25,0	55,0	26
272511	LAAUDINEI PEDRO DE LIMA	16/04/1984	15,0	20,0	20,0	55,0	27
271906	REGINALDO JOVITO DE SOUZA	17/10/1985	15,0	15,0	25,0	55,0	28
270445	JOÃO PAULO FRANCISCO	09/07/1995	15,0	15,0	25,0	55,0	29
270912	HELCIO JOAQUIM DE SANTANA	14/12/1957	10,0	20,0	20,0	50,0	30
271890	EMERSON LEANDRO GIMENES	27/10/1982	25,0	5,0	20,0	50,0	31
272049	MARCIO APARECIDO DE SOUZA	10/02/1983	10,0	10,0	30,0	50,0	32
273457	ALEXANDRE FREIRE DO AMARAL	18/10/1986	5,0	20,0	25,0	50,0	33
272124	CLAUDILENE RIBEIRO TANGUY	26/03/1993	25,0	10,0	15,0	50,0	34
273452	ALVARO JACOMETO	05/08/1968	15,0	15,0	15,0	45,0	Não aprovado
270391	ADRIANO VIEIRA LOPES	25/02/1982	10,0	15,0	20,0	45,0	Não aprovado
273066	PRIMO CELSON SARTTI	01/01/1958	10,0	15,0	15,0	40,0	Não aprovado
273025	ERISVALDO SOARES	10/10/1973	20,0	0,0	20,0	40,0	Não aprovado
272257	EDNÉIA DA CONCEIÇÃO DAUDT	08/12/1975	15,0	5,0	20,0	40,0	Não aprovado
271311	CLEBERSON ALEXANDRE BEDIN	15/04/1984	5,0	10,0	25,0	40,0	Não aprovado
271273	JOSÉ APARECIDO FONTES	27/08/1958	0,0	10,0	25,0	35,0	Não aprovado
271782	CLEIDE SEVERIANO MOREIRA	24/01/1980	15,0	5,0	15,0	35,0	Não aprovado
270655	ALDEMIR MORAIS DE ALMEIDA	18/06/1981	20,0	10,0	5,0	35,0	Não aprovado
273398	VALDECI LEITE BUENO	18/10/1961	5,0	0,0	20,0	25,0	Não aprovado
270359	ANDERSON DA ROCHA ANTUNES	06/04/1985	5,0	10,0	10,0	25,0	Não aprovado
270332	ALEXANDRO PEREIRA	05/03/1986	--	--	--	N/C	Desclassificado
270615	JULIO CESAR BIDOGGIA	14/12/1992	--	--	--	N/C	Desclassificado
271149	LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS	27/04/1982	--	--	--	N/C	Desclassificado
270275	MARCOS AURELIO DE CAMPOS	11/06/1984	--	--	--	N/C	Desclassificado
273056	PEDRO GRENDENE CALORI	06/03/1995	--	--	--	N/C	Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
271875	EDNILSON APARECIDO MIGUEL	13/02/1973	20,0	20,0	25,0	65,0	**Classificado**
272262	ROBSON MONARI	07/08/1987	5,0	10,0	30,0	45,0	Não aprovado
270181	SERGIO GIMENEZ	16/02/1969	0,0	10,0	15,0	25,0	Não aprovado

LEGENDA:	
L.P.: Língua Portuguesa;	**---:** Sem nota;
C.G.: Conhecimentos Gerais;	**N/C:** Não compareceu.
C.E.: Conhecimentos Específicos;	

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:362349C1

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.66/2017

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 25/2016, de 07 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$93.300,00 (Noventa e três mil e trezentos reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.304.0008.2.041	**Manut. dos Serviços de Saúde – Vigilância em Saúde**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00497	(Vigilância em Saúde)	1.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00497	(Vigilância em Saúde)	200,00
TOTAL		**1.400,00**
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	35.880,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	37.120,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	18.500,00
TOTAL		**91.500,00**
11	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
001	**SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER**	
27.812.0017.2.077	**Manut. Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00000	(Recursos Ordinários (Livres))	400,00
TOTAL		**400,00**
TOTAL S UPLEMENTADO		**93.300,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no exercício anterior são indicados como recurso o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	**RECEITA**	**VALOR**
00497	(1.3.2.5.01.03.02.09 – Rec. Dep. Banc. Recuros Vinc. FMS-P/Qualificação da Vig. Sanitária C/C 185-3 – F. 497)	1.400,00
00104	(1.1.1.3.05.00.00.00 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	8.000,00
00000	(1.7.2.1.01.03.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municip. – 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro)	23.620,00
00000	(1.7.2.1.01.04.00.00 – Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municip. – 1% Cota Entregue no Mês de Julho)	24.400,00
TOTAL		**57.420,00**

Artigo 3º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
002	**SETOR DE EDUCAÇÃO**	
12.361.0009.2.054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	5.000,00
3.3.90.30.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	22.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	4.880,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
00104	(Demais Impostos Vinculados à Educação Básica)	2.000,00
TOTAL		**35.880,00**
TOTAL CANCELADO		**35.880,00**

Artigo 4º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 31 de julho de 2017

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:7EFE33A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0103/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 0103/2017**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO N° 057/2017**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	CLAUDIO GUBERTT		**MATR.**	**100025-1**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE	VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO		Automóvel
	AGENTE POLITICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
01/08/2017	02/08/2017	CURITIBA	PR	TRATAR DE ASSUNTOS NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.	1,5

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	X
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	

Manfrinópolis – PR, em 02 de Agosto de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:1EE5A35A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 11.866/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 026/2017** – **Registro de Preços nº 020/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** assinada aos **19 (dezenove)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 03, 59, 92, 131, 140 e 148: **A.D. DAMINELLI – EIRELI – ME**
CNPJ Nº 10.749.758/0001-80

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	UNID.	QUANT. TOTAL	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	COMPRIMIDO	360.000	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	NATULAB	R$ 0,045	R$ 16.344,000
59	UNIDADE	2.400	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML - AMPOLAS PREENCHIDAS – INJETÁVEL	BLAUSIEGEL	R$ 12,666	R$ 30.398,40
92	FRASCO	36.000	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 30 ML	NATULAB	R$ 1,170	R$ 42.120,00
131	UNIDADE	9.005	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	NATIVITA	R$ 4,219	R$ 37.992,10
140	UNIDADE	24.020	SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOL. ORAL 30 ML	HIPOLABOR	R$ 0,832	R$ 19.984,64
148	AP	66.100	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOL. INJETÁVEL 2 ML	HYPOFARMA	R$ 0,805	R$ 53.210,50
VALOR TOTAL					R$ 200.049,64	

Empresa vencedora dos Lotes 96 e 174: **A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**
CNPJ Nº 12.664.453/0001-00

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	UNID.	QUANT. TOTAL	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96	FRASCO	6.000	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	NUTRIEX NUTRACEUTICOS	R$ 5,58	R$ 33.480,00
COTA PARA TODOS						
174	FRASCO	18.000	LACTULOSE 667 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	NUTRIEX NUTRACEUTICOS	R$ 5,58	R$ 100.440,00
VALOR TOTAL					R$ 133.920,00	

Empresa vencedora dos Lotes 06, 08, 09, 12, 15, 17, 32, 38, 82, 84, 85, 93, 101, 105, 111, 112, 124, 161 e 171: **ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP**
CNPJ Nº 08.219.262/0001-53

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	UNID.	QUANT. TOTAL	DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	FRASCO	12.000	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	PRATI	R$ 2,991	R$ 35.892,00
8	FRASCO	60.015	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 10 ML	PRATI	R$ 1,116	R$ 66.976,74
9	COMPRIMIDO	60.020	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	PRATI	R$ 0,416	R$ 24.968,32
12	AP	12.000	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	HIPOLABOR	R$ 1,530	R$ 18.360,000
15	COMPRIMIDO	150.002	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI	R$ 0,149	R$ 22.350,29

17	COMPRIMIDO	1.200.000	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,034	R$ 40.800,00
32	COMPRIMIDO	225.005	CETOPROFENO 50 MG CÁPSULA	E.M.S	R$ 0,168	R$ 37.800,84
38	UNIDADE	12.025	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100/125 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTERIL, APIROGÊNIA.	HALEX ISTAR	R$ 1,827	R$ 21.969,67
82	AP	36.050	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARMA	R$ 0,238	R$ 8.579,90
84	FRASCO	6.000	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,500	R$ 15.000,00
85	COMPRIMIDO	600.000	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,103	R$ 61.800,00
93	COMPRIMIDO	450.000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,098	R$ 44.100,00
101	COMPRIMIDO	450.000	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,048	R$ 21.600,00
105	COMPRIMIDO	450.000	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,058	R$ 26.100,00
111	TUBO	12.000	METRONIDAZOL 10 % GEL VAGINAL 50 G, COM 10 APLICADORES VAGINAIS	PRATI	R$ 3,908	R$ 46.896,00
112	COMPRIMIDO	240.020	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,104	R$ 24.962,08
124	COMPRIMIDO	450.000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	R$ 0,044	R$ 19.800,00
COTA PARA TODOS						
161	UNIDADE	36.075	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTERIL, APIROGÊNIA.	HALEX ISTAR	R$ 1,881	R$ 67.857,07
171	AP	9.000	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 6,839	R$ 61.551,00
VALOR TOTAL					**R$ 667.363,91**	

Empresa vencedora dos Lotes 05 e 07: **BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME**
CNPJ Nº 21.438.123/0001-89

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
5	COMPRIMIDO	144.000	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 250 MG CÁPSULA	ABBOTT (DEPKENE)	R$ 0,242	R$ 34.848,00
7	COMPRIMIDO	1.800	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG – COMPRIMIDO	ABBOTT (DEPKENE)	R$ 0,690	R$ 1.242,00
VALOR TOTAL					**R$ 36.090,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 14, 136, 150, 164 e 188: **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 02.814.497/0007-00

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	FRASCO	6.002	AMOXILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 4,9400	R$ 29.649,88
136	COMPRIMIDO	450.000	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 0,0592	R$ 26.640,00
COTA PARA TODOS						
150	FRASCO	18.008	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML, COM DOSADOR GRADUADO	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 4,9400	R$ 88.959,52
164	COMPRIMIDO	1.800.000	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 0,0280	R$ 50.400,00
188	COMPRIMIDO	1.350.000	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO	CIMED IND. DE MEDIC. LTDA	R$ 0,0592	R$ 79.920,00
VALOR TOTAL					**R$ 275.569,40**	

Empresa vencedora dos Lotes 01, 25, 53, 71 e 142: **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA – ME**
CNPJ Nº 11.215.901/0001-17

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	COMPRIMIDO	120.000	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	União Química	R$ 0,318	R$ 38.160,00
25	FRASCO	9.000	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	União Química	R$ 6,29	R$ 56.610,00
53	COMPRIMIDO	360.010	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO	Pharlab	R$ 0,048	R$ 17.280,48
71	AP	24.100	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML IM	Cristália	R$ 1,074	R$ 25.883,40
142	FRASCO	6.000	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	União Química	R$ 9,19	R$ 55.140,00
VALOR TOTAL					**R$ 193.073,88**	

Empresa vencedora dos Lotes 02, 11, 13, 16, 18, 21, 23, 24, 29, 30, 33, 37, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 60, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 86, 87, 88, 90, 91, 98, 99, 103, 107, 109, 110, 118, 119, 126, 127, 128, 130, 132, 134, 137, 139, 143, 145 e 146: **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME**
CNPJ Nº 20.419.709/0001-33

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
2	COMPRIMIDO	900.000	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	R$ 0,022	R$ 19.800,00
11	AP	12.005	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	TEUTO	R$ 0,666	R$ 7.995,33
13	COMPRIMIDO	900.000	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,038	R$ 34.200,00
16	COMPRIMIDO	900.000	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,024	R$ 21.600,00
18	AP	12.050	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	ISOFARMA	R$ 0,365	R$ 4.398,25
21	COMPRIMIDO	9.360	BACLOFENO 10 MG – COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,120	R$ 1.123,20
23	COMPRIMIDO	120.000	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,207	R$ 24.840,00
24	COMPRIMIDO	24.000	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,020	R$ 480,000
29	FRASCO	6.003	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML COM DOSADOR GRADUADO	TEUTO	R$ 5,400	R$ 32.416,20
30	COMPRIMIDO	90.003	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,400	R$ 36.001,20
33	AP	15.005	CETOPROFENO 50MG/ML I.M. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,466	R$ 21.997,33

37	AP	12.000	CLORETO DE POTÁSSIO 19,10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	R$ 0,245	R$ 2.940,00
39	UNIDADE	12.025	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTERIL, APIROGÊNIA.	J.P	R$ 2,070	R$ 24.891,75
41	AP	36.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	R$ 0,189	R$ 6.804,00
43	COMPRIMIDO	360.000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,211	R$ 75.960,00
44	COMPRIMIDO	120.000	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	R$ 0,230	R$ 27.600,00
46	AP	9.000	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,422	R$ 12.798,00
47	TUBO	27.010	DEXAMETASONA 0,1 % BISNAGA 10G CREME	PRATI	R$ 0,736	R$ 19.879,36
49	AP	36.020	DEXAMETASONA, FOSFADO DISSÓDICO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML	TEUTO	R$ 0,805	R$ 28.996,10
50	COMPRIMIDO	960.010	DIAZEPAN 5 MG	SANTISA	R$ 0,039	R$ 37.440,39
51	AP	36.050	DIAZEPAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	R$ 0,661	R$ 23.829,05
52	AP	60.000	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	FARMACE	R$ 0,533	R$ 31.980,000
54	AP	96.100	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	R$ 0,360	R$ 34.596,00
55	FRASCO	36.010	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	SOBRAL	R$ 1,223	R$ 44.040,23
56	AP	6.000	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	TEUTO	R$ 4,880	R$ 29.280,00
58	COMPRIMIDO	600.000	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO	SANVAL	R$ 0,040	R$ 24.000,00
60	AP	30.012	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 1,439	R$ 43.187,27
62	COMPRIMIDO	360.020	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	ASPEN	R$ 0,150	R$ 54.003,00
64	COMPRIMIDO	90.000	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,230	R$ 20.700,000
65	AP	6.000	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML EV SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	HIPOLABOR	R$ 2,075	R$ 12.450,00
66	COMPRIMIDO	360.020	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,090	R$ 32.401,80
67	AP	12.050	FENOBARBITAL 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	TEUTO	R$ 1,493	R$ 17.990,65
68	FRASCO	6.010	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 2,911	R$ 17.495,11
69	FRASCO	6.000	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	PRATI	R$ 2,450	R$ 14.700,00
73	AP	1.500	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	TEUTO	R$ 17,333	R$ 25.999,50
74	UNIDADE	1.080.000	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,040	R$ 43.200,00
75	FRASCO	6.000	FOSFATO DE SÓDIO + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 16 + 6 % ENEMA 130 ML	NATULAB	R$ 4,573	R$ 27.438,00
76	AP	24.050	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	R$ 0,493	R$ 11.856,65
77	COMPRIMIDO	720.020	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,037	R$ 26.640,74
78	COMPRIMIDO	1.800.000	GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	R$ 0,030	R$ 54.000,00
79	AP	36.050	GLICOSE 25 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	R$ 0,219	R$ 7.894,95
86	AP	12.000	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HYPOFARMA	R$ 1,079	R$ 12.948,00
87	AP	3.000	HALOPERIDOL, DECANOATO (70,52 MG) 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 7,900	R$ 23.700,00
88	AP	12.050	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 ML	CRISTÁLIA	R$ 4,966	R$ 59.840,30
90	AP	12.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOL. INJETÁVEL + DILUENTE	TEUTO	R$ 3,208	R$ 38.496,00
91	AP	3.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	TEUTO	R$ 6,333	R$ 18.999,00
98	AP	18.020	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % SEM VASO CONSTRITOR SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HIPOLABOR	R$ 2,136	R$ 38.490,72
99	FRASCO	36.020	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML + COPO DOSADOR	PRATI	R$ 1,754	R$ 63.179,08
103	FRASCO	6.005	MANITOL 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	J.P	R$ 4,170	R$ 25.040,85
107	AP	12.000	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,540	R$ 18.480,00
109	COMPRIMIDO	240.000	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	R$ 0,080	R$ 19.200,00
110	AP	60.050	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL. INJETÁVEL 2 ML	ISOFARMA	R$ 0,269	R$ 16.153,45
118	TUBO	15.005	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL BISNAGA COM 60 G COM APLICADOR	GREEN PHARMA	R$ 4,000	R$ 60.020,00
119	COMPRIMIDO	120.000	NITROFURANTOÍNA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,168	R$ 20.160,00
126	FRASCO	6.005	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML + COPO DOSADOR	PRATI	R$ 3,350	R$ 20.116,75
127	COMPRIMIDO	240.030	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO	NEO QUÍMICA	R$ 0,209	R$ 50.166,27
128	COMPRIMIDO	120.030	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,097	R$ 11.642,91
130	AP	18.050	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	SANVAL	R$ 1,495	R$ 26.984,75
132	AP	36.050	RANITIDINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	TEUTO	R$ 0,421	R$ 15.177,05
134	UNIDADE	24.000	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE PARA 1 LITRO	NATULAB	R$ 0,533	R$ 12.792,000
137	FRASCO	15.012	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO (Lactato de Sódio 3 mg/ml + Cloreto de Sódio 6 mg/ml + Cloreto de Potássio 0,3mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2 mg/ml) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	J.P	R$ 2,930	R$ 43.985,16
139	COMPRIMIDO	360.050	SULFAMETAXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG	PRATI	R$ 0,097	R$ 34.924,85
143	AP	9.000	TERBUTALINA 0,5 MG AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	R$ 2,244	R$ 20.196,00
145	FRASCO	1.810	TIMOLOL, MALEATO 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML	TEUTO	R$ 1,288	R$ 2.331,28
146	AP	36.050	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	R$ 0,679	R$ 24.477,95
VALOR TOTAL					**R$ 1.717.346,43**	

Empresa vencedora dos Lotes 181 e 189: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 01.328.535/0001-59

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
181	TUBO	45.015	NISTATINA 25.000 UI/G - CREME VAGINAL BISNAGA COM 60 G COM APLICADOR	GREEN P.	R$ 3,554	R$ 159.983,31
189	FRASCO	45.038	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO (Lactato de Sódio 3 mg/ml + Cloreto de Sódio 6 mg/ml + Cloreto de Potássio 0,3mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2 mg/ml) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	J.P	R$ 2,508	R$ 112.955,30
VALOR TOTAL					**R$ 272.938,61**	

Empresa vencedora dos Lotes 22, 26, 28, 40, 42, 61, 63, 94, 95, 97, 100, 104, 108, 113, 115, 121, 122, 129, 138, 141, 147 e 182: **CONFIANÇA COMERCIAL CIRÚRGICA – EIRELI – ME**
CNPJ Nº 17.813.674/0001-08

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
22	AP	12.000	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	R$ 0,499	R$ 5.988,00
26	COMPRIMIDO	450.000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,080	R$ 36.000,00
28	COMPRIMIDO	600.000	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	EMS SIGMA	R$ 0,114	R$ 68.400,00
40	UNIDADE	12.025	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML – FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTÉRIL, APIROGÊNIA.	J.P	R$ 2,989	R$ 35.942,73
42	AP	24.000	CLORETO DE SÓDIO 20 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ISOFARMA	R$ 0,217	R$ 5.208,00
61	AP	30.005	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,041	R$ 31.235,20
63	AP	6.000	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,166	R$ 6.996,00
94	FRASCO	12.000	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	R$ 0,770	R$ 9.240,00
95	COMPRIMIDO	36.020	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,407	R$ 14.660,14
97	TUBO	12.000	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2 % 20 MG/ML GELEIA TUBO 30 G	PHALARB	R$ 1,690	R$ 20.280,00
100	COMPRIMIDO	192.000	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	R$ 0,070	R$ 13.440,00
104	AP	3.000	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 17,886	R$ 53.658,00
108	FRASCO	36.100	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML C/ 10 ML – FRASCO	MARIOL	R$ 0,550	R$ 19.855,00
113	TUBO	4.500	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 60 G, COM 14 APLICADORES VAGINAIS	PRATI	R$ 4,675	R$ 21.037,50
115	AP	9.025	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	R$ 2,314	R$ 20.883,85
121	COMPRIMIDO	450.002	OMEPRAZOL 20 MG	PHALARB	R$ 0,049	R$ 22.050,09
122	COMPRIMIDO	2.880	OXCARBAZEPINA 600 MG – COMPRIMIDO	MEDLEY	R$ 1,351	R$ 3.890,88
129	COMPRIMIDO	120.000	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO.	T. BRASILEIRO	R$ 0,099	R$ 11.880,00
138	COMPRIMIDO	12.020	SULFADIAZINA 500 MG COMPRIMIDO	SOBRAL	R$ 0,178	R$ 2.139,56
147	COMPRIMIDO	9.000	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO	T. BRASILEIRO	R$ 0,103	R$ 927,00
COTA PARA TODOS						
182	CÁPSULA	1.350.008	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	PHARLAB	R$ 0,049	R$ 67.399,00
VALOR TOTAL					**R$ 471.110,95**	

Empresa vencedora do Lote 185: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº 12.418.191/0001-95

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
185	UNIDADE	27.015	RANITIDINA 15 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO	NATIVITA	R$ 3,762	R$ 101.630,43
VALOR TOTAL					**R$ 101.630,43**	

Empresa vencedora do Lote 155: **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**
CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
155	COMPRIMIDO	270.012	CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA	TEUTO	R$ 0,3544	R$ 95.692,25
VALOR TOTAL					**R$ 95.692,25**	

Empresa vencedora dos Lotes 158, 163, 166, 168, 172, 187 e 190: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
158	AP	45.015	CETOPROFENO 50MG/ML I.M. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	CRISTÁLIA	R$ 1,370	R$ 61.670,55
163	TUBO	13.515	COLAGENASE 0,6 UI MG/G POMADA 30 G	CRISTÁLIA	R$ 8,879	R$ 119.999,69
166	AP	90.015	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 0,900	R$ 81.013,50
168	AP	4.500	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	CRISTÁLIA	R$ 13,333	R$ 59.998,50
172	AP	9.000	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	NOVAFARMA	R$ 4,900	R$ 44.100,00
187	UNIDADE	9.000	SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL ORAL 200 DOSES + ESPAÇADOR	TEUTO	R$ 7,800	R$ 70.200,00
190	AP	27.000	TERBUTALINA 0,5 MG AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	R$ 1,700	R$ 45.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 482.882,24**	

Empresa vencedora dos Lotes 45 e 133: **EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 14.905.502/0001-76

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
45	TUBO	4.505	COLAGENASE 0,6 UI MG/G POMADA 30 G	Cristália	R$ 11,986	R$ 53.996,93
133	COMPRIMIDO	90.000	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	Cristália	R$ 0,255	R$ 22.950,00
VALOR TOTAL					**R$ 76.946,93**	

Empresa vencedora dos Lotes 4 e 149: **HADASSAH COSMÉTICOS LTDA**
CNPJ Nº 07.967.729/0001-80

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	UNIDADE	6.000	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A BASE DE VITAMINAS A e E – LOÇÃO OLEOSA 200 ML	RIVKA/HADASS COSMETICOS	R$ 3,2498	R$ 19.498,80
COTA PARA TODOS						

149	UNIDADE	18.000	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A BASE DE VITAMINAS A e E – LOÇÃO OLEOSA 200 ML	RIVKA/HADASS COSMETICOS	R$ 3,2498	R$ 58.496,40
VALOR TOTAL					**R$ 77.995,20**	

Empresa vencedora dos Lotes 169 e 170: **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**
CNPJ Nº 01.571.702/0001-98

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
169	FRASCO	27.075	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R$ 2,12	R$ 57.399,00
170	FRASCO	27.000	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R$ 2,72	R$ 73.440,000
VALOR TOTAL					**R$ 130.839,00**	

Empresa vencedora do Lote 186: **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
186	COMPRIMIDO	270.000	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDO	Merck	R$ 0,152	R$ 41.040,00
VALOR TOTAL					**R$ 41.040,00**	

Empresa vencedora dos Lotes 151, 152, 173, 175, 178, 179, 183 e 184: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 11.034.934/0001-60

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
151	COMPRIMIDO	450.008	AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,144	R$ 64.801,15
152	UNIDADE	27.008	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSP. ORAL600 MG COM DILUENTE E SERINGA DOSADORA	PRATI-DONADUZZI	R$ 3,500	R$ 94.528,00
173	COMPRIMIDO	1.350.000	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,076	R$ 102.600,00
175	COMPRIMIDO	1.350.000	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,028	R$ 37.800,00
178	COMPRIMIDO	1.350.000	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,042	R$ 56.700,00
179	TUBO	13.500	MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME VAGINAL 60 G, COM 14 APLICADORES VAGINAIS	PRATI-DONADUZZI	R$ 4,370	R$ 58.995,00
183	COMPRIMIDO	1.350.000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	PRATI-DONADUZZI	R$ 0,038	R$ 51.300,00
184	FRASCO	18.015	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 60 ML + COPO DOSADOR	PRATI-DONADUZZI	R$ 2,664	R$ 47.991,96
VALOR TOTAL					**R$ 514.716,11**	

Empresa vencedora dos Lotes 31, 156 e 157: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
31	AP	1.205	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BIOCHIMICO	R$ 24,343	R$ 29.333,32
COTA PARA TODOS						
156	AP	3.615	CETAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	BIOCHIMICO	R$ 24,343	R$ 87.999,95
157	COMPRIMIDO	675.015	CETOPROFENO 50 MG CÁPSULA	EMS	R$ 0,167	R$ 112.727,50
VALOR TOTAL					**R$ 230.060,77**	

Empresa vencedora do Lote 154: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
154	FRASCO	18.012	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML COM DOSADOR GRADUADO	Teuto	R$ 5,107	R$ 91.987,28
VALOR TOTAL					**R$ 91.987,28**	

Empresa vencedora dos Lotes 80, 81, 160 e 162: **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ Nº 85.247.385/0001-49

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
80	FRASCO	9.025	SOLUÇÃO GLICOSE 5% - 250 ML	EQUIPLEX	R$ 2,104	R$ 18.988,60
81	FRASCO	9.000	GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	R$ 2,544	R$ 22.896,00
COTA PARA TODOS						
160	UNIDADE	36.075	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100/125 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTERIL, APIROGÊNIA.	EQUIPLEX	R$ 1,524	R$ 59.978,30
162	UNIDADE	36.075	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - FRASCO SISTEMA FECHADO TIPO FRASCO OU BOLSA. EMBALAGEM TRANSPARENTE CONTENDO DUPLO SITIO, AUTOCICATRIZANTE COM LACRE OU MEMBRANA PROTETORA COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, ESTERIL, APIROGÊNIA.	EQUIPLEX	R$ 2,328	R$ 83.982,60
VALOR TOTAL					**R$ 180.845,50**	

Empresa vencedora dos Lotes 153, 159, 165, 167, 177 e 180: **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
CNPJ Nº 11.896.538/0001-42

COTA PARA TODOS						
LOTE	**UNID.**	**QUANT. TOTAL**	**DESCRIÇÃO DOS MEDICAMENTOS**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
153	COMPRIMIDO	1.350.000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,079	R$ 106.650,00
159	COMPRIMIDO	540.015	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,188	R$ 101.522,82
165	AP	90.038	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 1,266	R$ 113.988,10
167	COMPRIMIDO	270.000	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,206	R$ 55.620,00
177	AP	9.000	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	UNIÃO QUÍMICA	R$ 12,099	R$ 108.891,00
180	AP	27.075	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	R$ 1,599	R$ 43.292,92
VALOR TOTAL					**R$ 529.964,84**	

Paranaguá, 19 de julho de 2017

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:2D15AE71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 40.461/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2017** – **Registro de Preços nº 014/2017**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GABINETE MODULAR MULTIÚSO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E OBJETOS**, assinada aos **31 (trinta e um)** dias do mês de **julho** de **2017**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 02: **ARQ MAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**

CNPJ Nº 11.232.573/0001-67

COTA DE 25% E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E EIRELI						
LOTE	**MARCA**	**UND**	**DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS**	**PREÇO UNITÁRIO**	**QTD.**	**VLR. TOT.**
1	London	FACES	GABINETE MODULAR MULTIUSO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E OBJETOS	R$ 4.085,00	40	R$ 163.400,00
COTA PARA TODOS						
Lote	**MARCA**	**Und.**	**Descrição de Materiais**	**Preço Médio**	**Total**	**Valor Total**
02	London	FACES	GABINETE MODULAR MULTIUSO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E OBJETOS	R$ 4.085,00	117	R$ 477.945,00
VALOR TOTAL					**R$ 641.345,00**	

Paranaguá, 31 de julho de 2017

Município de Paranaguá
LEVI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Ação Social

Município de Paranaguá
RAPHAEL ROLIM MOURA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Município de Paranaguá
ODAIR JOSÉ PEREIRA
Sec. Mun. de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento

Município de Paranaguá
LUCIANA SANTOS COSTA
Procuradora Geral do Município
Interina

Município de Paranaguá
MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal da Fazenda e Orçamento

Município de Paranaguá
JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Município de Paranaguá
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Saúde e Prevenção

Município de Paranaguá
CLEOMIR MAIA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:29D08E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 190/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 18/09/2017.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
AAY5146	277450P000198122	21/07/2017	55412
ADC8333	277450P000198815	24/07/2017	55412
AEJ6860	277450P000286957	22/07/2017	51851
AES1615	277450P000286951	21/07/2017	57463
AFT2281	277450P000199004	22/07/2017	55412
AII9731	277450P000286952	22/07/2017	51851
AJN5845	277450P000198853	21/07/2017	55412
AKE6899	277450P000198234	20/07/2017	55412
AKY3124	277450P000198240	22/07/2017	55412
ANS8114	277450P000191039	20/07/2017	60171
AQA3799	277450P000198574	21/07/2017	55412
AQD9640	277450P000199003	21/07/2017	55412
ASJ0231	277450P000286962	22/07/2017	51851
ASJ7115	277450P000199007	22/07/2017	55412
ATF7181	277450P000198235	21/07/2017	55412
ATM8958	277450P000198238	22/07/2017	55412
ATZ5476	277450P000199011	24/07/2017	55412
AUB0653	277450P000198236	21/07/2017	55412
AUB8714	277450P000158977	19/07/2017	55412
AUZ7045	277450P000198852	21/07/2017	55412
AVG0971	277450P000199001	21/07/2017	55412
AVS4400	277450P000286955	22/07/2017	51851
AVT8945	277450P000181699	20/07/2017	55412
AWC0577	277450P000198177	22/07/2017	55412
AWI7383	277450P000199015	24/07/2017	55412
AWT2486	277450P000199012	24/07/2017	55412
AXG8655	277450P000199005	22/07/2017	55412
AXJ1598	277450P000198522	21/07/2017	55412
AXT4595	277450P000199006	22/07/2017	55412
AYE4818	277450P000198271	21/07/2017	55412
AYF6493	277450P000198129	21/07/2017	55412
AYS0825	277450P000198126	21/07/2017	55412
AYV7558	277450P000198814	22/07/2017	55412
AZE4990	277450P000198128	21/07/2017	55412
AZE8775	277450P000198123	21/07/2017	55412
AZE8807	277450P000199014	24/07/2017	55412
AZO0279	277450P000198233	20/07/2017	55412
BAM4642	277450P000199009	24/07/2017	55412
BAR3069	277450P000199010	24/07/2017	55412
BAY1434	277450P000199002	21/07/2017	55412
BBG3785	277450P000181700	20/07/2017	55412
BBG7623	277450P000198521	21/07/2017	55412
BBK7153	277450P000158978	20/07/2017	55412
CLW7453	277450P000286954	22/07/2017	51851
DYH1552	277450P000198812	21/07/2017	55412
EDT1829	277450P000158972	19/07/2017	55412
EEX0686	277450P000178036	20/07/2017	76332
EFC2147	277450P000198178	22/07/2017	55412
FSM5557	277450P000286810	21/07/2017	57463
HIU4442	277450P000199013	24/07/2017	55412
IKC6823	277450P000286963	22/07/2017	51851
ISV3006	277450P000158974	19/07/2017	55412
JFS3478	277450P000198813	21/07/2017	55412
LTP1507	277450P000198175	21/07/2017	55412
LWT3502	277450P000286961	22/07/2017	51930

LZA6139	277450P000198237	22/07/2017	55412
MDL1035	277450P000158975	19/07/2017	55412
MEJ8440	277450P000199008	22/07/2017	55412
MEK6611	277450P000198270	21/07/2017	55412
MEK6611	277450P000198239	22/07/2017	55412
MEZ5012	277450P000198176	21/07/2017	55412
NMV1487	277450P000198121	21/07/2017	55412
OTD7221	277450P000286953	22/07/2017	57463
OWL0102	277450P000158976	19/07/2017	55412
OWP5156	277450P000181698	20/07/2017	55412
PZR4621	277450P000198575	21/07/2017	55412
QIN6735	277450P000198613	21/07/2017	55412

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:5ABFD717

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 191/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 21/09/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.
PLACA VEÍCULO;AUTO DE INFRAÇÃO;DATA INFRAÇÃO;CÓDIGO DA INFRAÇÃO;VALOR INFRAÇÃO

ACD6580	277450P000183850	24/05/2017	51851	R$ 195.23
ACP8385	277450P000195102	24/05/2017	55412	R$ 195.23
AHY7443	277450P000195011	25/05/2017	73662	R$ 130.16
AJX3049	277450P000285264	24/05/2017	57380	R$ 293.47
AKI3753	277450P000195015	25/05/2017	51851	R$ 195.23
AKQ5830	277450P000186236	22/05/2017	60412	R$ 195.23
AKX4399	277450P000195105	24/05/2017	55412	R$ 195.23
ALG3453	277450P000183848	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AMS3364	277450P000193568	25/05/2017	55412	R$ 195.23
ANF2624	277450P000193181	24/05/2017	54521	R$ 195.23
ANW3711	277450NIC0024857	01/08/2017	50020	R$ 195.23
AOE7116	277450P000193183	24/05/2017	76252	R$ 293.47
AOF8660	277450P000183849	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AOP1527	277450P000195101	24/05/2017	55412	R$ 195.23
AOR9409	277450P000193654	24/05/2017	76252	R$ 293.47
AOS8114	277450NIC0024856	01/08/2017	50020	R$ 293.47
APV0126	277450P000193184	24/05/2017	55414	R$ 195.23
APX1112	277450P000195007	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AQX5694	277450P000195103	24/05/2017	55412	R$ 195.23
ARU5104	277450P000193091	17/05/2017	55412	R$ 195.23
ASS3822	277450P000193703	23/05/2017	76331	R$ 293.47
ATD6387	277450P000195010	24/05/2017	51851	R$ 195.23
ATT3986	277450P000183847	24/05/2017	76332	R$ 293.47
ATV1450	277450P000194898	24/05/2017	55414	R$ 195.23
ATX0137	277450NIC0024855	01/08/2017	50020	R$ 293.47
ATX4236	277450P000195013	25/05/2017	51851	R$ 195.23
AUE4664	277450NIC0024867	01/08/2017	50020	R$ 293.47
AUL3229	277450P000195022	25/05/2017	51851	R$ 195.23
AUN8749	277450P000195002	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AUP8087	277450P000285266	24/05/2017	76332	R$ 293.47
AUQ4948	277450P000183838	24/05/2017	73662	R$ 130.16
AVE3120	277450NIC0024858	01/08/2017	50020	R$ 390.46
AVH2690	277450P000193562	24/05/2017	73662	R$ 130.16
AWD0705	277450NIC0024866	01/08/2017	50020	R$ 130.16
AWL9597	277450P000195001	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AXP3604	277450P000183694	16/05/2017	52152	R$ 293.47
AYD4151	277450P000183844	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AYH2577	277450P000195003	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AYP4919	277450P000195008	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AYU1899	277450P000193704	24/05/2017	55412	R$ 195.23
AYW7297	277450P000192864	24/05/2017	76332	R$ 293.47
AZG6529	277450P000193653	24/05/2017	55411	R$ 195.23
AZH0519	277450P000285270	24/05/2017	73662	R$ 130.16
AZI4038	277450P000193182	24/05/2017	57380	R$ 293.47
AZK9220	277450P000195005	24/05/2017	76332	R$ 293.47
AZP0417	277450P000183846	24/05/2017	51851	R$ 195.23
AZX2757	277450P000193705	24/05/2017	76332	R$ 293.47
AZX4685	277450P000183841	24/05/2017	51851	R$ 195.23
BAD2445	277450NIC0024868	01/08/2017	50020	R$ 130.16
BAF9012	277450P000285268	24/05/2017	73662	R$ 130.16
BAL9987	277450P000195014	25/05/2017	51851	R$ 195.23
BAO1463	277450P000195016	25/05/2017	51851	R$ 195.23
BAP3905	277450P000284940	25/05/2017	57380	R$ 293.47
BAZ6394	277450P000183845	24/05/2017	51851	R$ 195.23
BBC9216	277450P000193563	24/05/2017	73662	R$ 130.16
BBF6548	277450P000193567	25/05/2017	55411	R$ 195.23
CUA7745	277450P000195012	25/05/2017	51851	R$ 195.23
DMR4590	277450P000285640	26/05/2017	51851	R$ 195.23

EXI9312	277450NIC0024859	01/08/2017	50020	R$ 195.23
GKF8999	277450NIC0024869	01/08/2017	50020	R$ 130.16
GUW3899	277450NIC0024861	01/08/2017	50020	R$ 195.23
GUW3899	277450NIC0024860	01/08/2017	50020	R$ 293.47
HEH4297	277450P000285265	24/05/2017	57463	R$ 130.16
HJW1271	277450P000195004	24/05/2017	51851	R$ 195.23
HSX0086	277450NIC0024865	01/08/2017	50020	R$ 293.47
KEL3623	277450P000183843	24/05/2017	51851	R$ 195.23
MEK6611	277450P000195104	24/05/2017	55412	R$ 195.23
MGG2021	277450P000285608	22/05/2017	57463	R$ 130.16
MIF9567	277450P000285262	24/05/2017	51851	R$ 195.23
MJY5843	277450P000196658	17/05/2017	55412	R$ 195.23
MMD2794	277450NIC0024864	01/08/2017	50020	R$ 130.16
OAU3422	277450P000183842	24/05/2017	51851	R$ 195.23
QDK4026	277450P000183839	24/05/2017	73662	R$ 130.16
QHI2793	277450NIC0024862	01/08/2017	50020	R$ 195.23
QHI2793	277450NIC0024863	01/08/2017	50020	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:2521B8BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 46.2017 - PREGÃO PRESENCIAL 111/2017

Processo Nº.: 154/2017
Pregão presencial Nº. 111/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2017
No dia 31 do mês de Julho do ano de 2017, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAI , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na RUA GETULIO VARGAS, 900, bairro CENTRO, CEP nº. 87702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado pelo(a) Secretario(a) responsavel pelo departamento, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2017, Processo Licitatório nº. 154/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM PRÉ MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS LEITE DAS CRIANÇAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa
93411	L. S. LATICÍNIOS LTDA - ME

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Responsavel Legal	CPF
L. S. LATICÍNIOS LTDA - ME	14.923.506/0001-87	TARCISIO COSTA SANTOS	857.448.599-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ENRIQUECIDO COM PRÉ MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS, DESTINADOS AO PROGRAMA MUNICIPAL MAIS LEITE DAS CRIANÇAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços. 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

Fornecedor: 93411 - L. S. LATICÍNIOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Leite pasteurizado integral, enriquecido com Pré-mistura de Vitaminas e Minerais, fornecido pela usina de beneficiamento de leite, de acordo com os seguintes parâmetros: - Transporte: até 7,0°C em veículo isotérmico - Fosfatase: Negativa - Peroxidase: Positiva - Gordura: mínimo 3,0% - Proteína: 2,90% - Extrato Seco Total: 11,4% - Extrato Seco Desengordurado: 8,4%	LITR	TOP LEITE	36.000,000	2,8300	101.880,00

	- Acidez Dornic: 14 a 18°C					
	- Densidade Relativa a 15°C: 1,028 a 1,034					
	- Índice Crioscópico: -0,53°Hv a 0,55°Hv					
	- Proteína Total - Mínimo: 2,90%					
	- Coliformes 45°C- NMP/ml: máximo 4/ml					
	- Salmonela SPP: Ausência/25ml					
	- Resíduos de antibióticos (Lactâmicos, Tetraciclinas, Streptomicinas, Sulfonamidas, Neomicinas, Gentamicinas E Cloranfenicóis): Ausência*					
	- Resíduos de Biocidas/Agrotóxicos: Ausência*					
	OBSERVAÇÕES:					
	1. O teor de Sólidos Não Gordurosos de 8,4% é baseado no leite integral. Para demais teores de Gordura, esse valor dever ser corrigido pela fórmula: SNG = 8,652 - (0,084 x G), conforme Instrução Normativa 62 de dezembro de 2011 do MAPA;					
	2. Imediatamente depois de pasteurizado, o leite deve apresentar coliformes a 30/35ºC menor que 0,3 NMP/ml					
	"A usina deverá obrigatoriamente adicionar, na proporção de 1.000 (mil) gramas, para cada 20.000 (vinte mil) litros de leite pasteurizados, o aditivo composto de ferro aminoácido quelato, vitamina A e D. "O leite pasteurizado deverá ser embalado em sacos plásticos, rotulados conforme orientação do Programa + Leite, contendo volume total de 1.000 ml, transportado conforme temperatura pré-estabelecida, em veículo apropriado, contendo a logomarca da usina de beneficiamento do leite e a logomarca do Programa, dotado de ambiente higiênico, isotérmico e com refrigeração forçada, em caixas plásticas contendo 10 (dez) unidades, de acordo com as normas vigentes.					
	" A usina de beneficiamento de leite, o veículo, o condutor e os utensílios utilizados no transporte e distribuição do leite pasteurizado deverão estar adequados às Boas Práticas de Fabricação - PBF e Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. " Será considerada usina de beneficiamento de leite fornecedora ao Programa aquela com sede administrativa e captação da produção no Município de Paranavaí e Municípios Limítrofes em conformidade com a legislação fiscal e sanitária vigentes relativas ao exercício de sua atividade.					
	OBS: QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO FORNECIDO PELOS PRODUTORES:					
	- Gordura: mínimo 3,21%					
	- Proteína total: mínimo 3,01%					
	- Estável ao Alizarol: 76% (v/V)					
	- Densidade relativa a 15ºC - g/ml: 1,026 a 1,034					
	- Índice Crioscópico: -0,53°H a -0,55°H					
	- Contagem bacteriana total - UFC/ml: máximo 500.000					
	- Extrato Seco Total - mínimo: 11,82%					
	- Extrato Seco Desengordurado - mínimo: 8,61%					
	- CBT - UFC/ml - máximo: 500.000					
	- CCS/ml - máxima: 500.000					
	- Resíduos (antibióticos, sulfonamidas, biocidas e agrotóxicos): ausentes					
	- Transporte da matéria prima: até 4°C, 3 (três) horas pós ordenha, na propriedade rural ou tanque comunitário; temperatura máxima de 7°C até 3 (três) horas pós ordenha na plataforma da usina de beneficiamento; leite em latões, sem refrigeração - pequenas usinas municipais, até 2 (duas) horas, pós ordenha (transporte pelo produtor).					
Fornecedor: 93411 - L. S. LATICÍNIOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Leite pasteurizado integral, enriquecido com Pré-mistura de Vitaminas e Minerais, fornecido pela usina de beneficiamento de leite, de acordo com os seguintes parâmetros: - Transporte: até 7,0°C em veículo isotérmico - Fosfatase: Negativa - Peroxidase: Positiva - Gordura: mínimo 3,0% - Proteína: 2,90% - Extrato Seco Total: 11,4% - Extrato Seco Desengordurado: 8,4% - Acidez Dornic: 14 a 18°C - Densidade Relativa a 15°C: 1,028 a 1,034 - Índice Crioscópico: -0,53°Hv a 0,55°Hv - Proteína Total - Mínimo: 2,90% - Coliformes 45°C- NMP/ml: máximo 4/ml - Salmonela SPP: Ausência/25ml - Resíduos de antibióticos (Lactâmicos, Tetraciclinas, Streptomicinas, Sulfonamidas, Neomicinas, Gentamicinas E Cloranfenicóis): Ausência* - Resíduos de Biocidas/Agrotóxicos: Ausência* OBSERVAÇÕES: 1. O teor de Sólidos Não Gordurosos de 8,4% é baseado no leite integral. Para demais teores de Gordura, esse valor dever ser corrigido pela fórmula: SNG = 8,652 - (0,084 x G), conforme Instrução Normativa 62 de dezembro de 2011 do MAPA; 2. Imediatamente depois de pasteurizado, o leite deve apresentar coliformes a 30/35ºC menor que 0,3 NMP/ml "A usina deverá obrigatoriamente adicionar, na proporção de 1.000 (mil) gramas, para cada 20.000 (vinte mil) litros de leite pasteurizados, o aditivo composto de ferro aminoácido quelato, vitamina A e D. "O leite pasteurizado deverá ser embalado em sacos plásticos, rotulados conforme orientação do Programa + Leite, contendo volume total de 1.000 ml, transportado conforme temperatura pré-estabelecida, em veículo apropriado, contendo a logomarca da usina de beneficiamento do leite e a logomarca do Programa, dotado de ambiente higiênico, isotérmico e com refrigeração forçada, em caixas plásticas contendo 10 (dez) unidades, de acordo com as normas vigentes. " A usina de beneficiamento de leite, o veículo, o condutor e os utensílios utilizados no transporte e distribuição do leite pasteurizado deverão estar adequados às Boas Práticas de Fabricação - PBF e Análises de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. " Será considerada usina de beneficiamento de leite fornecedora ao Programa aquela com sede administrativa e captação da produção no Município de Paranavaí e Municípios Limítrofes em conformidade com a legislação fiscal e sanitária vigentes relativas ao exercício de sua atividade. OBS: QUALIDADE DO LEITE CRU REFRIGERADO FORNECIDO PELOS PRODUTORES: - Gordura: mínimo 3,21% - Proteína total: mínimo 3,01% - Estável ao Alizarol: 76% (v/V) - Densidade relativa a 15ºC - g/ml: 1,026 a 1,034 - Índice Crioscópico: -0,53°H a -0,55°H - Contagem bacteriana total - UFC/ml: máximo 500.000 - Extrato Seco Total - mínimo: 11,82% - Extrato Seco Desengordurado - mínimo: 8,61% - CBT - UFC/ml - máximo: 500.000 - CCS/ml - máxima: 500.000 - Resíduos (antibióticos, sulfonamidas, biocidas e agrotóxicos): ausentes - Transporte da matéria prima: até 4°C, 3 (três) horas pós ordenha, na propriedade rural ou tanque comunitário; temperatura máxima de 7°C até 3 (três) horas pós ordenha na plataforma da usina de beneficiamento; leite em latões, sem refrigeração - pequenas usinas municipais, até 2 (duas) horas, pós ordenha (transporte pelo produtor).	LITR	TOP LEITE	108.000,000	2,8300	305.640,00
Total Fornecedor:						407.520,00

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

2.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.2.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

2.2.4. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.5. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;

4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitados pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitivo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3. Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão gerenciador:

5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.

5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;

5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os Produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.2. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pelo Orgão gerenciador quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente Subsequente

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

'7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1. O local de entrega dos materiais/execução dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de entrega será de até 10 (DEZ) dias, nos locais correspondentes, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra, conforme solicitação do órgão gerenciador ou entidade requisitante.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.'
7.4.4. A quantidade de serviços será solicitada pela Secretaria Municipal, por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços, de acordo com as suas necessidades, livre de fretes e demais taxas, respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

7.5. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.5.1. Serão recusados os produtos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6. É de responsabilidade da empresa Detentora da Ata todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (DEZ) DIAS, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata,
cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as
condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:

10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.

10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:

10.1.4. O descumprimento do prazo de execução dos serviços sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.

10.1.5. A não execução dos serviços solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do serviço não prestado - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial do município e na página eletrônica:
www.paranavai.pr.gov.br..

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

13.1.O recebimento dos bens e/ou serviços será realizado por Servidores nomeados na Comissão de Recebimento de Bens do Município, conforme relacionados a seguir: Secretaria Municipal de Assistência Social - servidora ALINE DE ALBUQUERQUE ARRAIS - Decreto nº 17.837/2017.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Enio Caetano de Paula Junior, Diretor de Compras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 17.483/2017, pelo Procurador Geral do Município, pelo Órgão Gerenciador e pelas empresas detentoras da Ata, qualificados preambularmente, representando as empresas detentoras, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica
www.paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí, 31 de Julho de 2017

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

TASIANE CRISTINA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

Empresas Participantes:

L. S. LATICÍNIOS LTDA – ME
CNPJ: 14.923.506/0001-87

Publicado por:
Everton Alves Corcino
Código Identificador:FE02AFB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Municipal, Sr. Eder Renato Stelmach, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei n.º 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e alteração posteriores, após analisado o resultado do Pregão n.º 27/2017, resolve:
ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2017
LICITAÇÃO N.º 27/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e prestação de serviços de autoelétrica, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr e destinados ao uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
---
Fornecedor: WOLLINGER E SANTOS LTDA-ME
LOTE 01 – Aquisição de peças e serviços para Micro-ônibus Marcopolo Volare V8 – ano de fabricação 2014/2015

LOTE 02 Serviços e fornecimento de peças para Micro-ônibus Marcopolo Volare V6 – Ano de fabricação 2001, Microônibus Mascarello Gramini, Ano de fabricação 2009, Micro-ônibus Mascarello Gramini Ano de fabricação 2009, Microônibus IVECO CITYCLASS -Ano de fabricação 2014, Micro-ônibus IVECO CITYCLASS– Ano de fabricação 2009

LOTE 03 – Serviços e fornecimento de Peças para Ônibus Benz Comil OF 1519 – ORE – Ano de fabricação 2015

LOTE 04 Serviços e Peças para Ônibus Volkswagen 15.190 EODE.HD ORE – Ano de Fabricação 2014, Ônibus Volkswagen 15.190 EODE.HD – placa AYT 3482 – Ano de Fabricação 2014

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total Previsto
1	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	U	16	431,67	6.906,72
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	U	08	399,37	3.194,96
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	U	08	128,34	1.026,72
4	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	U	08	61,03	488,24
5	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	U	08	27,82	222,56
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	U	08	103,21	825,68
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	U	08	26,92	215,36
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	U	08	200,13	1.601,04
9	ESTATORDO ALTERNADOR	U	08	287,18	2.297,44
10	ROTOR DO ALTERNADOR	U	08	287,18	2.297,44
11	RELE AUXILIAR	U	30	14,36	430,80
12	LAMPADA FAROL	U	20	25,13	502,60
13	LAMPADA FAROL AUXILIAR	U	20	19,74	394,80
14	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISAS	U	08	255,77	2.046,16
15	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	U	16	50,26	804,16
16	CHAVE DE SETA	U	07	253,98	1.777,86
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	U	08	87,05	696,40
18	FAROL	U	14	166,93	2.337,02
19	LANTERNA COMPLETA	U	30	48,46	1.453,80
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	50	54,74	2.737,00
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	50	59,23	2.961,50
22	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	150	48,46	7.269,00
VALOR TOTAL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total Previsto
1	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	U	06	434,81	2.608,86
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	U	05	223,77	1.118,85
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	U	05	148,27	741,35
4	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	U	05	86,42	432,10
5	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	U	05	28,20	141,00
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	U	05	97,33	486,65
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	U	08	26,38	211,04
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	U	05	196,48	982,40
9	ESTATOR DO ALTERNADOR	U	05	164,65	823,25
10	ROTOR DO ALTERNADOR	U	05	212,86	1.064,30
11	RELE AUXILIAR	U	20	18,19	363,80
12	LAMPADA FAROL	U	10	26,38	263,80
13	LAMPADA FAROL AUXILIAR	U	10	20,01	200,10

14	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISAS	U	08	224,68	1.797,44
15	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	U	05	50,94	254,70
16	CHAVE DE SETA	U	05	301,09	1.505,45
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	U	05	94,60	473,00
18	FAROL	U	05	174,65	873,25
19	LANTERNA COMPLETA	U	20	49,12	982,40
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	50	55,49	2.774,50
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	50	60,04	3.002,00
22	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	88	49,12	3929,60
VALOR TOTAL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total Previsto
1	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	U	06	474,30	2.845,80
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	U	03	175,01	525,03
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	U	03	166,98	500,94
4	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	U	03	76,27	228,81
5	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	U	03	24,89	74,67
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	U	03	81,89	245,67
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	U	08	29,70	237,60
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	U	03	175,01	525,03
9	ESTATORDO ALTERNADOR	U	03	147,72	443,16
10	ROTOR DO ALTERNADOR	U	03	158,96	476,88
11	RELE AUXILIAR	U	10	16,06	160,60
12	LAMPADA FAROL	U	10	23,28	232,80
13	LAMPADA FAROL AUXILIAR	U	10	17,66	176,60
14	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISAS	U	03	198,29	594,87
15	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	U	06	44,96	269,76
16	CHAVE DE SETA	U	03	266,53	799,59
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	U	03	96,34	289,02
18	FAROL	U	06	164,58	987,48
19	LANTERNA COMPLETA	U	20	44,96	899,20
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	50	47,37	2.368,50
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	50	52,99	2.649,50
22	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	80	43,35	3.468,00
VALOR TOTAL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total Previsto
1	BATERIA 100 AH TENSÃO 12 VOLTS COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO OFERECIDO PELO FABRICANTE	U	06	477,55	2.865,30
2	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	U	03	164,84	494,52
3	AUTOMÁTICO MOTOR DE PARTIDA	U	03	150,29	450,87
4	SUPORTE COM ESCOVAS MOTOR DE PARTIDA	U	03	68,68	206,04
5	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA	U	03	25,05	75,15
6	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR	U	03	90,50	271,50
7	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	U	08	23,43	187,44
8	PLACA RETIFICADORA DO ALTERNADOR	U	03	176,15	528,45
9	ESTATORDO ALTERNADOR	U	03	148,68	446,04
10	ROTOR DO ALTERNADOR	U	03	159,99	479,97
11	RELE AUXILIAR	U	10	12,12	121,20
12	LAMPADA FAROL	U	10	24,24	242,40
13	LAMPADA FAROL AUXILIAR	U	10	24,24	242,40
14	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISAS	U	03	193,93	581,79
15	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	U	06	45,25	271,50
16	CHAVE DE SETA	U	03	268,27	804,81
17	CILINDRO DE IGNIÇÃO	U	03	96,96	290,88
18	FAROL	U	06	165,65	993,90
19	LANTERNA COMPLETA	U	20	45,25	905,00
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ALTERNADOR	HRS	50	45,67	2.383,50
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR DE PARTIDA	HRS	50	53,33	2.666,50
22	SERVIÇO MANUTENÇÃO ELÉTRICA GERAL	HRS	80	43,63	3.490,40
VALOR TOTAL					105.516,1

Paulo Frontin, 27 de JULHO de 2017.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:10F85B57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 204| Fone : (42) 3543-1210 / 1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin |PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - PR, 80.059.918/0001-45 Rua Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA ADERINDO AO INCENTIVO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APSUS NA MODALIDADE DE REPASSE FUNDO À FUNDO.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições de Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2017 - SRP - FMS e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:						
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR						
Lote	Item	Produto/Serviço Preço	Unidade	Quantidade	Preço	total
3	1	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100 g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 v e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. EXIGÊNCIA: REGISTRO NO IPEM E NO INMETRO	U	4,00	1.382,50	5.530,00
3	2	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 Kg Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, se metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 v. Aferida e certificada pelo IPEM/ INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. EXIGÊNCIA: REGISTRO NO IPEM E INMETRO	U	5,00	894,00	4.470,00
8	1	FOCO AUXILIAR Luminária flexível com lâmpada, estrutura em tubo redondo de 1" X 1,20 mm. Com anel de fixação, haste flexível e cromada, pés em ferro fundido, acabamento em pintura epóxi, altura aproximada de 1,10 cm e máximo de 1,60 cm. O fio de alimentação elétrica deve ter no mínimo 1,30 m. Acompanha lâmpada de 110 v. Garantia de 1(um) ano. Fabricação de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, apresentar Registro no MS/ANVISA	U	5,00	558,48	2.792,40
8	2	LANTERNA CLÍNICA PARA EXAMES Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento	U	5,00	52,90	264,50
8	3	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA ESPECULO VAGINAL Com Fonte Led Wireless, diâmetro 25 mm x 95 mm, iluminância de 3.000 Lux, confeccionado em alumínio e poliacetal. CARREGADOR de 57 x 80 x 48 cm, tensão de alimentação de 115-230 v e frequência de operação de 50/60 Hz. BATERIA INTERNA de 1200 mAh / 3,7 V, Lithium	U	5,00	622,62	3.113,10
9	1	PINÇA DE DISSECAÇÃO - ANATÔMICA - EM INOX, 14 CM Pinça anatômica, em aço inox, medindo de 14 cm, 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	U	5,00	22,80	114,00
9	2	PINÇA DE DISSECAÇÃO - DENTE DE RATO – EM INOX, 14 CM Pinça dente de rato, em aço inox, medindo de 14 cm, 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	U	5,00	17,95	89,75
9	3	PINÇA FOERSTER – CURVA Pinça FOERSTER – curva, em aço inox, medindo de 24 cm, 10 anos de garantia, fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	U	5,00	87,75	438,75
9	4	PINÇA FOESTER – RETA Pinça FOERSTER – reta, em aço inox, medindo de 24 cm, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	U	5,00	73,85	369,25
9	5	PINÇA POZZI (MEDINDO DE 24 CM) Pinça Pozzi inox, medindo de 24 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	U	5,00	52,13	260,65
9	6	PORTA AGULHA HEGAR (MEDINDO 20 CM) Porta Agulha HEGAR (medindo 20 cm), em aço inox, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	U	5,00	36,97	184,85
9	7	SUPORTE PARA SORO Coluna em tubo de aço inoxidável de 1'' de diâmetro com anel de regulagem, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70m. Garantia de 1 (um) ano.	U	10,00	222,28	2.222,80
9	8	TESOURA MAYO Tesoura Mayo longa: em aço inox, de 19 cm de comprimento, 10 anos de garantia. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	U	5,00	44,36	221,80
9	9	TESOURA SIMS RETA – EM INOX, MEDINDO 20 CM Produto confeccionado em Aço Inoxidável com 20 centímetros de comprimento para utilização em procedimento ginecológico. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	U	5,00	69,63	348,15
TOTAL						20.420,00

ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura. Base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. EXIGÊNCIA: ABNT	MILLA	U	10,00	387,75	3.877,50
2	2	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO Estrutura em tubos de aço de 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175°, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento: Dimensões aproximadas da cadeira 0,45m de altura (chão x assento) X 65 cm altura do encosto X 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35m de altura X 0,55 cm de comprimento. Garantia de 1 (um) ano. EXIGÊNCIA: ABNT	MILLA	U	5,00	919,66	4.598,30
2	3	BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS COM PEDAL BALDE CILÍNDRICO PORTA DETRITOS, COM PEDAL, CAPACIDADE APROX. 10 litros Totalmente construído em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano.	MOR	U	10,00	129,25	1.292,50
2	4	BANQUETA GIRATÓRIA - TIPO MOCHO BANQUETA GIRATÓRIA, TIPO MOCHO. Totalmente em aço inoxidável, altura regulável com apoio para os pés. Altura mínima de 0,46m X máxima de 0,61m. Estofamento resistente e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. EXIGÊNCIA: FABRICAÇÃO NORMAS ABNT	BIOMN	U	4,00	357,92	1.431,68
TOTAL							11.199,98

C E CARVALHO COMERCIAL ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
10	1	KIT EQUIPAMENTO URGÊNCIA EQUIPAMENTO 1- Laringoscópio infantil/ adulto com conjunto de lâminas. 2-Ambú Adulto com máscaras. 3- Ambú Infantil com máscaras. 5-Jogo decânulas de Guedel (adulto n º 05, 7 e 9 e infantil nº 3.51) LARINGOSCÓPIO DE FIBRA ÓPTICA: Descrição básica – Dispositivo médico-hospitalar utilizado para auxiliar na entubação endotraquеal. Especific ações técnicas mínimas: Conjunto de laringoscópio com cabo em metal recartilhado e alimentação através de pilha tipo C. Lâmpada de LED com vida útil aproximada de 50.000 horas, que proporcione maior luminosidade. Lâminas em aço inoxidável com transmissão de luz por fibra óptica. Deverá acompanhar quatro lâminas, modelo Macintosh, tamanhos 1, 2, 3 e 4, e quatro lâminas modelo Miller, tamanhos 1, 2, 3 e 4. Todas as lâminas deverão ser isentas de pontos de soldas e autoclaváveis. As lâminas e os cabos devem possuir sistema codificado verde compatíveis com laringoscópios de fibra óptica padrão internacional. Deve acompanhar um estojo para acondicionar o conjunto, duas lâmpadas sobressalentes e manual de instruções em português. REANIMADOR MANUAL (AMBU) – adulto e infantil – Descrição básica: São balões auto-infláveis transparentes que permitem praticar ventilação artificial manual sobre máscara, sobre sonda de entubação ou cânula de trequeostomia, reu□lizáveis. Especifica ções técnicas mínimas – Aspectos gerais: Reanimador manual em silicone translúcido de alta qualidade, autoclavável, com válvula pop-off de alívio de pressão. Válvula unidirecional transparente com membrana de segurança na porção anterior, que se conecta a uma máscara transparente removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível para visualização da face do paciente. Reservatório de oxigênio tipo bolsa, removível, conectado a uma válvula posterior, com entrada suplementar de oxigênio e de ar ambiente. Capacidades : Adulto, balão utoinflável com volume mínimo de 1.800 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Pediátrico, balão auto-inflável com volume mínimo de 500 ml e reservatório mínimo de 2000 ml; Deve ser fornecida uma máscara para ventilação para cada unidade, com a seguinte característica: tamanho adulto, máscara rígida transparente	U	5,00	3.128,00	15.640,00

		com borda maleável de silicone, ou borda inflável; tamanho pediátrico, máscara rígida transparente com borda maleável de silicone, ou borda inflável; Deve cumprir normas ISSO 10651- 4:2002 e ISO 8382; 1988. Deve ser totalmente desmontável para limpeza e esterilização e dobrável para armazenamento; Deve ser compatível com todas as cânulas e tubos endotraqueais. Possuir testes de Funcionamento descritos no manual para garantir o bom funcionamento do equipamento sempre que o mesmo for montado. Todas as partes e acessórios devem ser livres de látex. CÂNULAS DE ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL Descrição básica-Tubos em PVC, utilizados para controle de vias aéreas, permitindo ventilação artificial e para proteção contra aspiração de secreções, vômitos, etc. Especificações técnicas mínimas Transparentes , livre de propriedades tóxicas ou irritantes, com linha radiopaca, superfície lisa, estéreis, orifício proximal com diâmetro padrão e conexão Standard, e orifício distal. Dotado de balonete distal macio e flexível de alto volume e baixa pressão e balonete piloto com válvula anti-retorno. Tamanhos: 3.5 sem balonete distal. Tamanhos: 5.0, 7.0, 9.0 com balonete. CÂNULA OROFARINGEA (GUEDEL)-Descrição básica: Equipamento médico-hospitalar destinado a manutenção de permeabilidade das vias aéreas superiores em pacientes com rebaixamento de nível de consciência. Especificações técnicas mínimas: fabricada em PVC rígido, atóxico, transparente e inodoro, não flexível à pressão de mordedura; Porção proximal com apoio para lábios ou dentição anterior do paciente; Porção distal encurvada e achatada; Abertura central (luz) com diâmetro adequado à passagem de ar e introdução de sonda de aspi				
TOTAL						15.640,00

EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL DETECTOR DE BATIMENTO CARDÍACO FETAL Detector de batimento cardíaco fetal, modelo portátil, alimentado por bateria 9 v, que permita guarda do cristal. Deverá estar acondicionado em estojo de couro, e que permita facilidade de troca de bateria. Medidas: 4 X 8 X 18 cm. Estas medidas poderão sofrer variação de +/- 10%. Deverá trazer a marca do fabricante e lote de fabricação gravada no aparelho. Garantia mínima de 01 ano. Apresentar catálogo e manual em português, registro no MS/ ANVISA. Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. EXIGÊNCIA: Registro MS/ANVISA	U	5,00	678,85	3.394,25
5	2	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL OBESO Manômetro aneroide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira – confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 68 centímetros, largura de 15 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos obesos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex; Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, bem como também o registro no Ministério da Saúde. EXIGÊNCIA Registro no IPEM e ANVISA	U	5,00	443,38	2.216,90
5	3	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PORTÁTIL PEDIÁTRICO Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360º sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. EXIGÊNCIA Registro no IPEM e ANVISA	U	5,00	490,65	2.453,25
5	4	ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO ESFIGMOMANÔMETRO PARA ADULTO Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconizado, de 1ª qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 54 centímetros, largura de 14,5 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em adultos e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo ntécnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA. Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. EXIGÊNCIA: Registro no IPEM e ANVISA	U	5,00	404,06	2.020,30
5	5	ESTETOSCÓPIO ADULTO ESTETOSCÓPIO ADULTO Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. EXIGÊNCIA Registro MS/ANVISA	U	5,00	246,77	1.233,85
5	6	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) ESTADIÔMETRO (Régua antropométrica) Equipamento portátil, compacto, para medição de comprimento de indivíduos em posição horizontal (deitado). Confeccionado em acrílico, e/ou alumínio, e/ou PVC, e/ou lona plástica, resistente à abrasão, que não absorva a umidade e que possibilite a higienização sem deteriorização da escala de medição. Escala numerada a cada centímetro, com faixa de indicação de 30 cm a 1,0m. Garantia de 1 (um) ano. EXIGÊNCIA Registro na ANVISA	U	5,00	170,18	850,90
5	7	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca. Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta frequência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade, proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada. Registro MS/ ANVISA	U	5,00	206,11	1.030,55
7	1	MESA DE EXAME CLÍNICO Estrutura tubular metálica esmaltada na cor branca (pintura epóxi ou eletrostática), leito acolchoado em espuma de poliuretano de 1ª qualidade, revestido em courvin, na cor azul, cabeceira reclinável manualmente através de cremalheira, pés com ponteira de borracha. Acompanha suporte para lençol de papel de 50 mm. Dimensões aproximadas de 1,85 m de comprimento X 0,50 m de largura X 0,80 de altura. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, Apresentar Registro no MS/ANVISA	U	5,00	543,60	2.718,00
7	2	MESA DE EXAME GINECOLÓGICO (Cama para exame ginecológico tipo divã) Estrutura em madeira com espessura mínima de 15mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege. Deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna. Os puxadores deverão ser de metal e cromados. O revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa. As gavetas deverão ser deslizantes, através de corrediças telescópicas. As dobradiças deverão ser 35 mm. O leito deverá ser estofado, revestido em courvim marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições. O móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anteroposterior. A fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 X 5,5 cm. Deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox. A gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras. A gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel. Dimensões do móvel (variação permitida 5%): Comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m. Dimensões do estofamento (variação permitida 5%): Comprimento 1,85 m; largura 0,64 m; altura na cabeceira 0,15 m e nos pés e parte central	EXAME U 2,00			2.331,00 4.662,00

		0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvim soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama. Garantia de 1(um) ano. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas ABNT.				
TOTAL						20.580,00
FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
15	1	COMPUTADORES Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM – HD 640 Gb – Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura – sistema operacional MS Windows 8.	U	8,00	2.368,74	18.949,92
15	2	IMPRESSORAS Impressora Monocromática Laser/ LED 30 páginas por minuto (PPS).	U	4,00	1.062,52	4.250,08
TOTAL						23.200,00
METROMED - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: capacidade para 42litros Controle totalmente automático que deve ser realizado através de microcontrolador. Seleção de temperaturas: 120 °C a 134° C. Ciclo: até 60 minutos. Tempo de secagem: até 45 minutos. Precisão e tempo de resistência: tipo PT 100. Sistema Hidráulico e Bomba de Vácuo: com filtro de bronze, elementos filtrantes em aço inoxidável. Válvula solenóide: em latão forjado tipo diafragma. Válvula de Segurança: construída em latão. Câmara: deve ser em laço inoxidável, com garantia de 03 anos de garantia revestida externamente com material isolante ao calor que além de otimizar o seu consumo de energia deve conservar a temperatura do ambiente. O adicionamento da água na câmara interna da autoclave deverá ser automático, assim como o ciclo deverá ser automático. Bandeja: confeccionada em aço inoxidável, totalmente perfurada, para permitir uma boa circulação de vapor. Tampa/porta: em aço noxidável, laminado, com garantia de 03 (três) anos, com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas. Sistema de fechamento da Porta Dispositivo que impeçam o funcionamento do equipamento com a porta aberta. Deve ser construída de forma robusta e dotada internamente com um rolamento de encosto que proporcione maior segurança e suavidade no manuseio. Cabos: devem ser de baquelite (isolamento ao calor). Resistência: deve ser níquel-cromo, blindada em cabo inoxidável. Gabinete: deve ser em chapa de aço inoxidável reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, externa e interna. Deve apresentar abertura para ventilação tipo veneziana. Deve possuir chave on/off, manômetro display e teclas de controle. Sistema Eletrônico de Segurança: Deve desligar automaticamente caso a temperatura exceda em 3° C a temperatura programada. Sistema Mecânico e Elétrico de Segurança: Deve possuir válvula de alívio, fusível de proteção, termostato de segurança para evitar a queima das resistências e dos materiais em caso de falta de água. Construída com base nas Normas ASME e ABNT, atender a Norma NR 13. Dimensões Externas máximas: 44x56x78 cm. Dimensões Internas Mínimas: 30x60 cm. Quantidade Mínima de Bandejas: 02. Potências mínimas: 2400 w. Voltagem: 110/220 v. Garantia mínima de 18 meses para peças e serviços. REGISTRO ABNT	U	2,00	7.935,00	15.870,00
11	1	APARELHO PARA INALAÇÃO - USO INDIVIDUAL Aparelho que permita a inalação em qualquer posição – em pé, deitado ou em movimento – sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador – gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. Aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de intensidade de Névoa – Potencionamento deslizante. Dimensões aproximadas – 10x14x21 cm. Peso Max. 1350 g. Consumo Max 17 w. Dados técnicos – 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses.	U	5,00	279,00	1.395,00
TOTAL						17.265,00
MOVEIS ANDRIEI LTDA ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMÁRIO 02 PORTAS ARMÁRIO 02 PORTAS Corpo (laterais, base, prateleiras, e fundos) confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas, confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca, medindo 1,60 X 0,95 X 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses. EXIGÊNCIA: Deve ser fabricado dentro das regras da ABNT	U	18,00	504,84	9.087,12
1	2	BALCAO 02 PORTAS BALCÃO 02 PORTAS Balcão confeccionado em madeira aglomerada 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade com 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna, confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo 95 de largura X 74 de altura X 50 de profundidade - podendo ter variação de +/- 10 %. Garantia mínima de 01 (um) ano. EXIGÊNCIA: deve ser fabricado dentro das normas da ABNT	U	5,00	481,14	2.405,70
1	3	MESA PARA REFEITORIO CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA COM BRAÇOS Tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m³), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% oliéster na cor azul escuro e espessura mínima de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura. Base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação. EXIGÊNCIA: FABRICAÇÃO DENTRO DAS NORMAS ABNT	U	5,00	521,56	2.607,80
1	4	MESA PARA REUNIÕES MESA PARA REUNIÕES Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor branca, com bordas em PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Med: 200 x 110 cm. Acabamentos arredondados. Garantia de 1 (um) ano. EXIGÊNCIA: FABRICAÇÃO DENTRO DA SNORMAS DA ABNT	U	5,00	626,51	3.132,55
1	5	MESA DE TRABALHO MESA DE TRABALHO – FORMATO EM "L" (MEDIDA - 1,20 x 1,20) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi-pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. COR: argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 X 1,20 de altura X 0,74 cm - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de 1 (um) ano. EXIGÊNCIA: FABRICAÇÃO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	U	5,00	463,00	2.315,00
1	6	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS (1,20 m larg. x 0,70 cm) Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Painel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Garantia de 1 (um) ano. EXIGÊNCIA: FABRICAÇÃO DENTRO DAS NORMAS ABNT	U	5,00	418,36	2.091,80
TOTAL						21.639,97
PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	OTOSCÓPIO Equipamento para exame visual do ouvido. Otoscópio em fibra óptica em material de alta resistência. Lâmpada halógena, lente de aumento de 2,5 x e 05 especulos permanentes de plástico com diâmetros aproximados: 2,5 mm - 3,0 mm – 3,5 mm- 4,0 mm - 8,0 mm. Possuir regulador de alta e baixa luminosidade e encaixe para visor obressalente. Possuir cabo em aço inoxidável. Possuir visor articulado ao cabeçote e móvel. Acompanhar lâmpada e visor sobressalente. Apresentar cabo em aço inoxidável de tamanho médio para pilhas. Possuir lupa redonda. Possuir controle de intensidade de luz desejável. Alimentação por pilhas médias comuns. Acompanha estojo reforçado para acondicionamento e transporte, contendo: Lâmpada e visor sobressalente e 05 (cinco) espéculos permanentes de plástico. Garantia de 1 ano. Apresentar Registro no MS/ ANVISA, Manual e Catálogo em português. Assistência técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	U	5,00	806,82	4.034,10
6	2	OFTALMOSCÓPIO Lâmpada Mínimo de 2.5 V, Xenon Halógena ou LED, acompanhado de 02 lâmpadas; Seleção mínima de 6 aberturas, com filtro livre de vermelho (utilizável em qualquer abertura); Filtro Polarizador para eliminação de reflexo. Mínimo de 20	U	5,00	1.413,18	7.065,90

		lentes para ajustes de dioptrias; Faixa mínima de dioptrias: -25 a +22; Marcador de ioptrias iluminado; Saída de luz e abertura selada à prova de poeiras e sujeiras; Borracha de proteção para evitar riscos na lente; Cabeça em ABS resistente a impactos; Clipe de bolso e interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico; Alimentação através de pilha alcalinas e ou bateria recarregável, em caso de bateria recarregável deve acompanhar recarregador de bateria; Estojo macio ou rígido; Garantia mínima de 01 ano; Manual de instruções em Português; Apresentar registro na ANVISA.				
13	1	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0m³, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	U	5,00	1.342,00	6.710,00
TOTAL						17.810,00

SUPERAR EIRELI EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	FOGÃO A GÁS, 04 QUEIMADORES Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt – selecionável e ou automático. Totalmente adaptado às normas do INMETRO, garantia de 12 meses. Cor: branca.	U	4,00	472,44	1.889,76
12	2	PURIFICADOR DE ÁGUA Com filtro refrigerado, elétrico, ligado direto ao ponto de água, serpentina de cobre externa, sem contato com a água, depósito de água de fácil assepsia, com termostato de fácil acesso. Refil com tripla filtragem que elimine odores e sabores de cloro, barro, ferrugem e sedimentos, com saída de água na temperatura natural e na temperatura gelada. Dimensões aproximadas: 312 mm x 410 mm. Cor branca. Arantia de 12 meses.	U	5,00	524,93	2.624,65
12	3	REFRIGERADOR PARA COPA Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removíveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira x congelador) De 261 a 295 litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, potência 110v na cor branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.	U	4,00	1.383,89	5.535,56
14	1	APARELHO DE AR CONDICIONADO PEQUENO PORTE Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	U	8,00	2.050,00	16.400,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, trinta e um dias de julho de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:48F752FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2017 que teve como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL QUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO E DEMIAS MATERIAIS DESTINADOS AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO V, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2017 e ADJUDICO a(s) proponente(s):
Fornecedor:

ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDÊS COM PROVA OFICIAL NA BASE INTERBULL, CONVERTIDA PARA DAIRYBULLS, NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2017, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:TPI IGUAL OU SUPERIOR A 2000; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 1000 LBS; PTA TIPO IGUAL OU SUPERIOR A 1.00; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO 90%; COMPOSTO DE ÚBERE, PERNAS E PÉS, IGUAL OU SUPERIOR A 1.0; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU INFERIOR A 2.8; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU INFERIOR A 8,0%.	U	725,00	13,85	10.041,25
1	9	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SENEPOL	U	30,00	12,60	378,00
1	16	BOTIJÃO DE SÊMEN	U	1,00	1.914,00	1.914,00
TOTAL						**12.333,25**

ESPAÇO RURAL AGROPECUARIA LTDA - ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	SÊMEN BOVINO DA RAÇA GIR QUE O TOURO ESTEJA EM TESTE DE PROGÊNIE, TENHA PAI PROVADO PELO SUMÁRIOPMGZ 2016 COM PTA LEITE SUPERIOR A 800 kg E MÃE COM LACTAÇÃO SUPERIOR A 12.000 kg, E TENHA AVÔ MATERNO TAMBÉM PROVADO PELO SUMÁRIO PMGZ 2016 COM PTA LEITE SUPERIOR A 1000 kg	U	50,00	11,35	567,50
1	6	SÊMEN BOVINO DA RAÇA WAGYU COM PROVA INTERNCIONAL DA RAÇA	U	50,00	24,50	1.225,00
1	11	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO CAIXA COM 50 UNIDADES	- CX	40,00	14,80	592,00
1	12	APLICADOR UNIVERSAL	U	2,00	69,90	139,80
1	13	TERMOMETRO	U	2,00	24,45	48,90
1	15	CAIXA DE MATERIAL VETERINÁRIO GRANDE	U	1,00	44,00	44,00
TOTAL						**2.617,20**

NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	LUVA PARA INSEMINAÇÃO CAIXAS COM 100 UNIDADES	- CX	20,00	36,40	728,00
1	14	NITROGÊNIO LÍQUIDO	U	250,00	8,30	2.075,00
TOTAL						**2.803,00**

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY COM PROVA OFICIAL NA BASE INTERBULL, CONVERTIDA PARA DAIRYBULLS, NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2017, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:JPI IGUAL OU SUPERIOR A 100; PTA LEITE IGUAL OU SUPERIOR A 200 LBS; PTA TIPO IGUAL OU MAIOR QUE 1.0; CONFIABILIDADE DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 90%; COMPOSTO DE ÚBERE (JUI) IGUAL OU SUPERIOR A 15.0; VIDA PRODUTIVA IGUAL OU SUPERIOR A 5.0	U	450,00	13,90	6.255,00

1	3	SÊMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS EM SUA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DA RAÇA, COM PROVA MÍNIMA ATUALIZADA EM SETEMBRO DE 2016 (FALL 2016): -PESO AODESMAME(PD) TOP 5% -PESO AO ANO (PA) TOP 5% -PESO DE CARCAÇA (PC) TOP 5% -DEP DE GORDURA POSITIVA MAIOR OU IGUAL A 0.05	U	700,00	14,45	10.115,00
1	4	SÊMEN BOVINO DA RAÇA PARDO SUIÇO COM PROVA OFICIAL NA BASE INTERBULL, CONVERTIDA PARA DAIRYBULLS, NÃO INFERIOR A ABRIL DE 2017, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:C ONFIABILIDA DE DE PRODUÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 90%; COMPOSTO DE ÚBERE POSITIVO; SCORE DE CÉLULAS SOMÁTICAS IGUAL OU INFERIOR A 2.90; VIDA PRODUTIVA POSITIVA; FACILIDADE DE PARTO IGUAL OU MENOR QUE 8.0	U	30,00	30,50	915,00
1	7	SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN SÊMEN BOVINO DA RAÇA LIMOUSIN SENDO ESTE COM PROVA INTERNACIONAL DE SUA RAÇA, ATUALIZADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016, TENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS PARA:- TOP10% PARA PESO AO DESMAME E PESO DE CARCAÇA;- TOP 15% PARA PESO AO ANO; - TOP 1% PARA GORDURA;- FRAME MAIOR OU IGUAL A 6.5; - MOCHO HOMOZIGOTO	U	50,00	16,75	837,50
1	8	SÊMEN BOVINO DA RAÇA SIMENTAL SENDO ESTE COM PROVA INTERNACIONAL DE SUA RAÇA, ATUALIZADA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016, TENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMASPARA: - TOP20%PARA PESO AO DESMAME, PESO DE CARCAÇA E GORDURA;- TOP 30% PARA PESO AO ANO E LEITE - FRAME MAIOR OU IGUAL A 6.5; - CIRCINFERÊNCIA ESCROTAL (CE) MAIOR OU IGUAL A 40 cm	U	30,00	19,00	570,00
TOTAL						**18.692,50**

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 02 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:4A452714

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 204| Fone: (42) 3543 – 1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001 – 90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 80.059.918/0001-45 Rua Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 - BAIRRO:centro CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 que teve como objetivo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA MÉDICA ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL MÉDICO AUDITOR HABILITADO, PERTENCENTE A 6ª REGIONAL DE SAÚDE PARA AUDITORIA EM DOCUMENTAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA, VISITAS PERIÓDICAS JUNTO A SEDE DA CONTRATANTE, BEM COMO, TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:						
JOSE HENRIQUE PINTO CASTILHO S/S						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA MÉDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE AUDITORIA MÉDICA ATRAVÉS DE UM PROFISSIONAL MÉDICO AUDITOR HABILITADO, PERTENCENTE A 6ª REGIONAL DE SAÚDE PARA AUDITORIA EM DOCUMENTAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES JUNTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA, VISITAS PERIÓDICAS JUNTO A SEDE DA CONTRATANTE, BEM COMO, TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES QUE SE FIZERAM NECESSÁRIOS	MES	12,00	2.200,00	6.400,00
TOTAL						26.400,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 02 de agosto de 2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:1A454A1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

Ref. Pregão Presencial nº 001/2017

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**,

residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, com sede à Rua Antonio Piovezan, 155 – Parque Industrial Betel, na cidade de Londrina/PR, CEP nº 86.075-142, Fone: (43) 3373-3400/3373-3421, representada pelo Sr. **MARCOS AURELIO DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Rua Constantino Bottino, 540 – Jardim Itatiaia 2, na cidade de Londrina/PR, CEP nº 86.047.210, portador do RG nº 10.860.839-0/SSP-PR e do CPF nº 065.954.009-60, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 001/2017, devidamente homologado pelo Município em 18/04/2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
14	F/A	5.000	37821	Benzilpenicilina, benzatina, 1.200.000 UI, Injetavel	2,880	14.400,00	TEUTO
15	F/A	5.000	37822	Benzilpenicilina, benzatina, 600.000 UI, Injetavel	2,100	10.500,00	TEUTO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 10 (dez) dias, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:
Órgão: 02 – Chefia de Gabinete; 03 – Procuradoria Geral; 04 – Administração; 05 – Finanças; 06 – Planejamento; 07 – Infra Estrutura; 08 – Educação; 09 – Saúde; 10 – Assistência Social; 11 – Esportes; 12 – Desenvolvimento Econômico; 13 – Agricultura e Meio Ambiente; 14 – Cultura e Turismo; 15 – Governo; 16 – Compras e Patrimônio; 17 – Serviços Públicos; 18 – Mulher e Família.
Classificação Orçamentária:
Para materiais de Consumo: 33.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Para Materiais, bens e serviços para distribuição gratuita: 33.90.32.00.00.00 - MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
1.2 - Caso haja necessidade ou por conveniência do Município, poderão ser inclusas outras dotações orçamentárias não previstas neste termo, cumprindo o Artigo Sétimo, parágrafo segundo do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 o qual normatiza que na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
1.3 - Fica determinado que o termo de empenho é o instrumento hábil a conter a devida dotação orçamentária a qual será efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUINTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de Abril de 2017.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:055C6461

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 625/2017

SÚMULA - Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 038/2017 c/c REGISTRO DE PREÇO n.º018/2017 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, Lei n° 9.648/98, Lei n.º12.462/11 e Lei n.º13.243/16,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 038/2017 o qual objetiva o registro de preços para aquisição de medicamentos para suprir a necessidade da unidade do pronto atendimento desta municipalidade, bem como das UBS da sede do município e dos Distritos desta municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa A.D. DAMINELLI-EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 10.749.758/0001-80, com sede na Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim São Jorge, CEP: 87.710-040, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, com o valor total de R$ 183.399,00 (cento e oitenta e três mil trezentos e noventa e nove reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETÁVEL 20MG/ML AMPOLAS 1 ML	Hipolabor	2.800,00	R$ 0,97	R$ 2.716,00
21	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA 30 GRS	Hipolabor	100	R$ 1,74	R$ 174,00
41	CEFTRIAXONA SODICA 500 MG IV - FRASCOS	Eurofarma	2.500,00	R$ 6,50	R$ 16.250,00
54	SULFATO DE AMICACINA 125 MG/ML AMPOLAS	Teuto	500	R$ 1,04	R$ 520,00
69	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML AMPOLAS	Samtec	1.600,00	R$ 0,23	R$ 368,00
102	RANITIDINA 50 MG/2ML INJ / AMPOLAS	Hipolabor	1.200,00	R$ 0,39	R$ 468,00

1	DEXAMETASONA 0,5MG COMPRIMIDOS	Ache	7.500,00	R$ 0,33	R$ 2.475,00
15	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDOS	Medquimica	6.000,00	R$ 0,54	R$ 3.240,00
32	* FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENICOL PDA 10 GRS	Supera	200	R$ 22,70	R$ 4.540,00
55	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY 200 DOSES	Chiesi	100	R$ 36,40	R$ 3.640,00
56	SALBUTAMOL 2 MG COMPRIMIDOS	GSK	6.000,00	R$ 0,19	R$ 1.140,00
61	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10ML GTAS - FRASCOS	Hipolabor	3.000,00	R$ 7,50	R$ 22.500,00
68	DIPIRONA GOTAS 20 ML - FRASCOS	Sobral	5.000,00	R$ 1,10	R$ 5.500,00
90	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDOS	Ranbaxy	1.500,00	R$ 0,13	R$ 195,00
92	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO+ HID. DE MAGNESIO+CARBONATO DE CALCIO SUSP.250 ML	Neoquimica	500	R$ 15,60	R$ 7.800,00
94	RANITIDINA 150 MG SUSPENSAO 120 ML	Nativita	250	R$ 4,45	R$ 1.112,50
117	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG COMPRIMIDOS	Biosintetica	6.000,00	R$ 0,26	R$ 1.560,00
146	METILDOPA 500MG COMPRIMIDOS	Sanval	45.000,00	R$ 0,50	R$ 22.500,00
148	PROPATILNITRATO 10 MG COMPRIMIDOS	Farmoquimica	10.000,00	R$ 0,42	R$ 4.200,00
152	PERMETRINA CREME CAPILAR 5% FRASCO C/ 60 ML	Nativita	100	R$ 2,60	R$ 260,00
173	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 60 ML FRASCOS	Prati Donaduzzi	300	R$ 3,21	R$ 963,00
188	VITAMINAS A+D GOTAS (AD-TIL GOTAS) - FRASCOS	Hipolabor	600	R$ 2,53	R$ 1.518,00
201	CITRATO DE TAMOXIFENO 10 MG COMPRIMIDOS	Sandoz	900	R$ 2,29	R$ 2.061,00
205	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5MG/ML SOLUÇÃO NASAL / ACHE (SORINE ADULTO)	Medquimica	100	R$ 1,04	R$ 104,00
206	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDOS	Teuto	1.500,00	R$ 0,60	R$ 900,00
212	FUMARATO DE BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA 5 MG COMPRIMIDOS (BICONCOR)	Merck	900	R$ 2,55	R$ 2.295,00
214	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA(DECONGEX PLUS) GOTAS 20 ML	Ache	50	R$ 9,60	R$ 480,00
228	PROTETOR SOLAR 50 FPS 120 ML	Rivka	200	R$ 16,00	R$ 3.200,00
230	PROTETOR SOLAR 60 SUNDOWN FPS 120 ML	Sundown	200	R$ 71,50	R$ 14.300,00
235	INDICADOR BIOLOGICO DE ESTERILIZAÇÃO PARA AUTOCLAVE	Clean UP	450	R$ 3,90	R$ 1.755,00
237	TESTE BOWIE E DICK PARA AVALIAR O SISTEMA DE REMOÇÃO DE AR	Clean UP	500	R$ 6,50	R$ 3.250,00
16	BROMOCRIPTINA 2,5 MG COMPRIMIDOS	Sandoz	350	R$ 3,45	R$ 1.207,50
21	CARBONATO DE LÍTIO 450 MG COMPRIMIDOS	Eurofarma	2.500,00	R$ 1,41	R$ 3.525,00
34	CLORIDRATO DE SELEGILINA 5 MG COMPRIMIDOS	Abbott	600	R$ 1,62	R$ 972,00
37	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG+ PARACETAMOL 325 MG CAPSULAS	Zodiac	1.200,00	R$ 2,34	R$ 2.808,00
38	CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDOS	Sanofi	1.400,00	R$ 0,57	R$ 798,00
39	CLOBAZAM 20 MG COMPRIMIDOS	Sanofi	1.400,00	R$ 0,96	R$ 1.344,00
47	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDOS	Abbott	3.000,00	R$ 2,58	R$ 7.740,00
55	FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDOS	Eurofarma	1.200,00	R$ 3,11	R$ 3.732,00
63	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDOS	Torrent	4.000,00	R$ 0,38	R$ 1.520,00
64	LAMOTRIGINA 50 MG COMPRIMIDOS	Torrent	4.000,00	R$ 0,65	R$ 2.600,00
65	LAMOTRIGINA 100 MG COMPRIMIDOS	Torrent	4.000,00	R$ 0,91	R$ 3.640,00
76	OXCARBAMAZEPINA 6 % 100 ML	União Quimica	60	R$ 20,80	R$ 1.248,00
79	PAROXETINA 30 MG COMPRIMIDOS	Libbs	2.500,00	R$ 4,42	R$ 11.050,00
81	PERICIAZINA 4% GOTAS 20 ML	Sanofi	100	R$ 16,90	R$ 1.690,00
97	TOPIRAMATO 100 MG COMPRIMIDOS	Germed	3.000,00	R$ 0,26	R$ 780,00
101	BENZILPENICILINA (PROCAINA+POTASSICA) 300.000+100.000 - FRASCOS	Blausiegel	1.300,00	R$ 5,20	R$ 6.760,00

Art. 3.º - Fica adjudicado à **Empresa NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA-EPP** , inscrita no CNPJ de n.º 06.974.929/0001-06, com sede na Rua Antônio Fachin, 2210, centro, CEP 87.703-350, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, com o valor total de R$ 216.492,20 (duzentos e dezeseis mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	BETAMETASONA 1 ML AMPOLAS	PHARLAB	1.200,00	R$ 3,81	R$ 4.572,00
4	DEXAMETASONA 4MG/ 2,5ML EMBORRACHADO / AMPOLAS	HYPOFARMA	1.800,00	R$ 0,62	R$ 1.116,00
12	CETOPROFENO 100 MG I.V FRASCOS	CRISTALIA	4.500,00	R$ 2,65	R$ 11.925,00
23	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,4ML CX C/ 02 AMPOLAS INJETÁVEL	BLAU	120	R$ 15,24	R$ 1.828,80
24	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML CX C/ 02 AMPOLAS INJETÁVEL	BLAU	120	R$ 21,00	R$ 2.520,00
30	MATERGAN (IMUNOGLOBULINA ANTI-RH 300 ug) (1500UI) 2ML IV / IM	CSL	3	R$ 229,50	R$ 688,50
38	CEFTAZIDIMA 1 GR (PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL) - FRASCOS	BLAU	250	R$ 4,13	R$ 1.032,50
44	CLINDAMICINA 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCOS	HYPOFARMA	300	R$ 2,79	R$ 837,00
45	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 GR - FRASCOS	BIOCHIMICO	500	R$ 4,00	R$ 2.000,00
51	LINCOMICINA 300 MG CX C/ 50 AMPOLAS/1ML	WYETH	500	R$ 10,64	R$ 5.320,00
52	LINCOMICINA 600 MG CX C/ 50 AMPOLAS/1ML	NEO QUIMICA	500	R$ 4,58	R$ 2.290,00
75	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML AMPOLAS.	UNIAO QUIMICA	300	R$ 3,19	R$ 957,00
77	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML AMP 2 ML, AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	500	R$ 1,25	R$ 625,00
78	ETILEFRINA AMP 1 ML AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	500	R$ 1,02	R$ 510,00
79	FLUMAZERIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML AMPOLAS 5 ML / AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	50	R$ 15,10	R$ 755,00
81	FUROSEMIDA 20 MG/ML AMPOLAS C/ 2 ML AMPOLAS	HYPOFARMA	500	R$ 0,44	R$ 220,00
84	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA INJETAVEL - 10 MG / 1 ML AMPOLAS	BIOLAB	300	R$ 2,36	R$ 708,00
91	NORIPURUM IM 2 ML INJETAVEL (FERROMALTOSE) AMPOLAS	TAKEDA	100	R$ 11,60	R$ 1.160,00
94	VITAMINA K AMPOLA 10 MG/1 ML / AMPOLAS	CRISTALIA	1.800,00	R$ 1,18	R$ 2.124,00
101	RANITIDINA 25 MG/ML INJ / AMPOLAS	HYPOFARMA	1.200,00	R$ 0,44	R$ 528,00
34	KOLLAGENASE C/ CLORANFENICOL 30 GRS	CRISTALIA	200	R$ 9,47	R$ 1.894,00
37	PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDOS	FARMAX	8.000,00	R$ 0,05	R$ 400,00
40	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG CAPILAR LOÇÃO 50 GR	GSK	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00
46	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,25+0,05MG, CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	BAYER	1.000,00	R$ 5,33	R$ 5.330,00
52	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNIO FRASCO C/ 30ML - FRASCOS	MARIOL	2.600,00	R$ 0,64	R$ 1.664,00
53	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY 15 ML	CHIESI	120	R$ 44,00	R$ 5.280,00
62	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA E DIPIRONA SODICA COMPRIMIDOS.	PHARLAB	70.000,00	R$ 0,40	R$ 28.000,00
87	PIROXICAM 20 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	45.000,00	R$ 0,13	R$ 5.850,00
89	DOMPERIDONA SUSPENÇÃO 100 ML	MEDLEY	250	R$ 13,60	R$ 3.400,00
106	ANLODIPINO 10 MG COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	3.000,00	R$ 0,07	R$ 210,00
109	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	EMS	3.000,00	R$ 0,15	R$ 450,00
110	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR PEDIATRICO 60 ML - FRASCO	PRATI DONADUZZI	75	R$ 6,50	R$ 487,50
112	DILTIAZEM 30 MG COMPRIMIDOS.	EMS	3.000,00	R$ 0,14	R$ 420,00
114	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUB-LINGUAL COMPRIMIDOS	SANVAL	3.500,00	R$ 0,14	R$ 490,00
119	NIFEDIPINA 10 MG CAPSULAS GELATINOSAS	BAYER	3.000,00	R$ 0,50	R$ 1.500,00
123	LEVOTIROXINA 75 MG COMPRIMIDOS	MERCK	7.500,00	R$ 0,10	R$ 750,00
135	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	5.000,00	R$ 0,42	R$ 2.100,00
150	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	800	R$ 0,19	R$ 152,00
159	BETAMETASONA 0,25 MG + DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COMPRIMIDOS	EMS	5.000,00	R$ 0,16	R$ 800,00
160	CETOTIFENO 0,2 MG/ML XAROPE 120 ML	PRATI DONADUZZI	120	R$ 2,89	R$ 346,80

163	LEVODROPROPIZINA 6MG/ML XAROPE	ACHE	120	R$ 25,80	R$ 3.096,00
164	IODETO DE POTASSIO 200MG/5ML, FRASCO C/ 100 ML - FRASCOS	SOBRAL	500	R$ 1,90	R$ 950,00
169	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO 100 ML - FRASCOS	PRATI DONADUZZI	500	R$ 3,05	R$ 1.525,00
194	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML C/ 10ML - FRASCOS	MARIOL	500	R$ 0,53	R$ 265,00
196	ALBOCRESIL SOLUÇÃO 12 ML (POLICRESULENO)	TAKEDA	20	R$ 20,00	R$ 400,00
199	CICLOBENZAPRINA 5 MG COMPRIMIDOS	EMS	1.050,00	R$ 0,15	R$ 157,50
204	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA +MALEATO DE FENIRAMINA COLIRIO 15 ML (CLARIL COLIRIO)	NOVARTIS	100	R$ 11,99	R$ 1.199,00
208	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDOS (CONCOR)	EMS	900	R$ 0,25	R$ 225,00
209	FUMARATO DE BISOPROLOL 5 MG COMPRIMIDOS (CONCOR)	EMS	900	R$ 0,25	R$ 225,00
210	FUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG COMPRIMIDOS (CONCOR)	EMS	900	R$ 0,30	R$ 270,00
211	FUMARATO DE BISOPROLOL + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5 MG COMPRIMIDOS (BICONCOR)	MERCK	900	R$ 1,94	R$ 1.746,00
213	MALEATO DE BRONFENIRAMINA+CLORIDRATO DE FENILEFRINA(DECONGEX PLUS) COMPRIMIDOS	ACHE	2.500,00	R$ 1,37	R$ 3.425,00
215	OLEO DE GIRASSOL (DERSANI) LOÇÃO 200 ML	MOPH	150	R$ 3,73	R$ 559,50
216	ENSURE MORANGO 400 GRS	ABBOTT	40	R$ 36,20	R$ 1.448,00
217	ENSURE MORANGO 900 GRS	ABBOTT	45	R$ 81,92	R$ 3.686,40
218	ENSURE BAUNILHA 400 GRS	ABBOTT	40	R$ 36,20	R$ 1.448,00
219	ENSURE BAUNILHA 900 GRS	ABBOTT	45	R$ 81,92	R$ 3.686,40
220	ENSURE CHOCOLATE 400 GRS	ABBOTT	40	R$ 36,20	R$ 1.448,00
221	ENSURE CHOCOLATE 900 GRS	ABBOTT	45	R$ 81,92	R$ 3.686,40
222	EPITEZAN POMADA OFTALMICA 3,5 GRS	ALLERGAN	60	R$ 11,33	R$ 679,80
223	ISOSOURCE SOYA 1000 ML	NESTLE	100	R$ 20,96	R$ 2.096,00
224	FINASTERIDA 1 MG COMPRIMIDOS	MERCK	1.200,00	R$ 0,41	R$ 492,00
226	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (PROLOPA) 200/50 MG COMPRIMIDOS	ACHE	900	R$ 2,03	R$ 1.827,00
227	NUTRISON SOYA 800 GR BAUNILHA	DANONE	50	R$ 74,82	R$ 3.741,00
231	SULFATO DE GENTAMICINA SOLUÇÃO OFTALMICA COLÍRIO	ACHE	120	R$ 8,86	R$ 1.063,20
232	TETRACICLINA100MG+FENILEFRINA1MG+BORICO15MG(COLIRIO ANESTESICO) 10 ML	ALLERGAN	50	R$ 8,31	R$ 415,50
233	TROPHIC BASIK 1000 ML	PRODIET	120	R$ 18,80	R$ 2.256,00
234	POLISOCEL SOL.500ML(GELATINA35MG-CLORETO DE POTÁSSIO 0,38MG-CLORETO DE SÓDIO 8,50MG-CLORETO DE CALCIO 0,70MG/ML)	HALEX ISTAR	150	R$ 18,40	R$ 2.760,00
5	ALPRAZOLAN 0,5 MG COMPRIMIDOS	EMS	2.500,00	R$ 0,10	R$ 250,00
6	ALPRAZOLAN 1 MG COMPRIMIDOS	EMS	2.500,00	R$ 0,10	R$ 250,00
7	ALPRAZOLAN 2 MG COMPRIMIDOS	EMS	2.500,00	R$ 0,15	R$ 375,00
8	AMANTADINA 100 MG COMPRIMIDOS	MOMENTA	900	R$ 0,75	R$ 675,00
12	BIPERIDENO 4 MG COMPRIMIDOS	ABBOTT	1.000,00	R$ 0,66	R$ 660,00
13	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDOS	EMS	4.500,00	R$ 0,37	R$ 1.665,00
18	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDOS	TEUTO	20.000,00	R$ 0,31	R$ 6.200,00
28	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 4 % - 40MG/ML 20 ML GOTAS	CRISTALIA	50	R$ 5,15	R$ 257,50
31	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG COMPRIMIDOS	EMS	1.800,00	R$ 1,40	R$ 2.520,00
32	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDOS	EMS	1.800,00	R$ 2,96	R$ 5.328,00
33	CLORIDRATO DE METILFENIDRATO 10 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	7.500,00	R$ 1,09	R$ 8.175,00
43	CODEÍNA 30 MG + DICLOFENACO 50 MG COMPRIMIDOS	NOVARTIS	2.500,00	R$ 3,54	R$ 8.850,00
46	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG COMPRIMIDOS	ABBOTT	3.000,00	R$ 1,37	R$ 4.110,00
51	FLURAZEPAM 30 MG COMPRIMIDOS	VALEANT	1.400,00	R$ 0,64	R$ 896,00
53	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDOS	GERMED	1.400,00	R$ 0,56	R$ 784,00
54	FUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDOS	EMS	1.200,00	R$ 0,23	R$ 276,00
58	HALOPERIDOL 0 2% 2 MG ML GOTAS	UNIAO QUIMICA	100	R$ 2,48	R$ 248,00
59	HALOPERIDOL 1 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	5.000,00	R$ 0,14	R$ 700,00
69	LORAZEPAM 1 MG COMPRIMIDOS	WYETH	1.200,00	R$ 0,70	R$ 840,00
73	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDOS	RANBAXY	6.000,00	R$ 0,36	R$ 2.160,00
74	OXCARBAMAZEPINA 300 MG COMPRIMIDOS	MEDLEY	6.000,00	R$ 0,67	R$ 4.020,00
80	PERICIAZINA 1% GOTAS 20 ML	SANOFI	60	R$ 9,05	R$ 543,00
82	PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDOS	SANOFI	1.000,00	R$ 0,45	R$ 450,00
83	PRAMIPEXOL 0,25 MG COMPRIMIDOS	ACTAVIS	500	R$ 0,85	R$ 425,00
89	SERTRALINA 100 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	5.000,00	R$ 0,57	R$ 2.850,00
91	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 10 MG COMPRIMIDOS	VALEANT	600	R$ 0,43	R$ 258,00
92	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 25 MG COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	600	R$ 0,50	R$ 300,00
96	TOPIRAMATO 50 MG COMPRIMIDOS	EMS	3.000,00	R$ 0,21	R$ 630,00
103	CAFEÍNA 30MG+CARISOPRODOL 125 MG+DICLOFENACO SÓDICO 50MG+PARACETAMOL 300 MG COMP.	EMS	30.000,00	R$ 0,20	R$ 6.000,00
105	MIDAZOLAN 5 MG/5ML	HIPOLABOR	50	R$ 1,40	R$ 70,00
107	MIDAZOLAN 50 MG/10ML	HIPOLABOR	50	R$ 2,93	R$ 146,50
108	MIDAZOLAN 15 MG COMPRIMIDOS	MEDLEY	600	R$ 1,10	R$ 660,00
110	DOPPLER FETAL MD 700	MEDPEJ	6	R$ 469,90	R$ 2.819,40
111	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CROMADO CURVA Nº 0	MD	10	R$ 93,60	R$ 936,00
112	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CROMADO CURVA Nº 1	MD	10	R$ 93,60	R$ 936,00
113	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CROMADO CURVA Nº 2	MD	10	R$ 93,60	R$ 936,00
114	LÂMINA P/ LARINGOSCÓPIO CROMADO CURVA Nº 3	MD	10	R$ 93,60	R$ 936,00
124	MANTA TERMICA (COBERTOR TÉRMICO EMERGÊNCIA) 1,30X2,10CM	TECNIMED	100	R$ 4,89	R$ 489,00

Art. 4.º - Fica adjudicado à **Empresa DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rod. BR 480, 180, Bairro de Cotegipe, centro, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, com o valor total de R$ 272.155,50 (duzentos e setenta e dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	CETOPROFENO 50 MG/ 2ML I.M AMPOLAS	CRISTALIA	4000	R$ 1,30	R$ 5.200,00
11	CETOPROFENO 100 MG/ 2ML I.M AMPOLAS	CRISTALIA	3000	R$ 1,30	R$ 3.900,00
14	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3 ML AMPOLAS	HIPOLABOR	7500	R$ 0,46	R$ 3.450,00
20	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% S/VASOCONSTRITOR C/20 ML	HIPOLABOR	800	R$ 1,84	R$ 1.472,00
37	CEFAZOLINA 1 GR - FRASCOS	BIOCHIMICO	500	R$ 1,75	R$ 875,00
65	CLORIDRATO TRAMADOL 100 MG INJETAVEL IM/IV AMPOLAS	HIPOLABOR	4000	R$ 0,78	R$ 3.120,00
88	FRUCTOGENASE INJ (VITAMINA) AMP. 10 ML / AMPOLAS	CRISTALIA	2000	R$ 3,75	R$ 7.500,00
89	GLICOSE 25% AMP PLASTICA 10 ML / AMPOLAS	SAMTEC	5000	R$ 0,22	R$ 1.100,00
90	GLICOSE 50% AMP PLASTICA 10 ML / AMPOLAS	SAMTEC	5000	R$ 0,23	R$ 1.150,00
3	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML /FRASCO C/ 100ML - FRASCOS	FARMACE	1000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
4	DEXCLORFERINAMINA 2 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	10000	R$ 0,08	R$ 800,00
5	DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML / FRASCO C/ 100ML - FRASCOS	NATULAB	1000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
7	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	10000	R$ 0,06	R$ 600,00

8	PREDNISOLONA 1 MG/ML 100 ML FRASCOS	PRATI	500	R$ 6,55	R$ 3.275,00
9	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60 ML FRASCOS	PRATI	600	R$ 3,19	R$ 1.914,00
13	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS	PRATI	12000	R$ 0,16	R$ 1.920,00
14	AMPICILINA 500 MG CAPSULAS	PRATI	12000	R$ 0,18	R$ 2.160,00
17	CIPROFLOXACINA 500 MG COMPRIMIDOS	PRATI	8000	R$ 0,18	R$ 1.440,00
29	DEXAMETASONA 1MG/G 10 GRS BISNAGAS	PRATI	3000	R$ 0,70	R$ 2.100,00
30	NEOMICINA +BACITRACINA 10G BISNAGAS	PRATI	14000	R$ 1,09	R$ 15.260,00
33	* FIBRINOLISINA+DESOXIRRIBONUCLEASE+CLORANFENICOL PDA 30 GRS	CRISTALIA	200	R$ 38,90	R$ 7.780,00
42	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG C/ 01 ML AMPOLA	PRATI	250	R$ 10,98	R$ 2.745,00
45	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15+0,03MG, CARTELA C/ 21 COMPRIMIDOS	MABRA	1800	R$ 0,63	R$ 1.134,00
47	493 ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML+VALEATO DE ESTRADIOL 5MG/ML AMP.	MABRA	300	R$ 8,80	R$ 2.640,00
48	NORETISTERONA 0,35MG, CARTELA C/ 35 COMPRIMIDOS	BIOLAB	100	R$ 7,70	R$ 770,00
49	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	28000	R$ 0,05	R$ 1.400,00
58	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG/200 DOSES	GLENMARK	500	R$ 6,98	R$ 3.490,00
59	SALBUTAMOL SPRAY 120 MCG/200 DOSES	GLENMARK	500	R$ 6,98	R$ 3.490,00
60	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDOS	U.QUIMICA	25000	R$ 0,43	R$ 10.750,00
65	DIMETICONA 75MG/ML 15 ML GOTAS - FRASCOS	PRATI	3000	R$ 1,39	R$ 4.170,00
66	DIMETICONA 75MG/ML 10 ML GOTAS - FRASCOS	NATULAB	3000	R$ 0,93	R$ 2.790,00
67	DIPIRONA GOTAS 10 ML - FRASCOS	FARMACE	10000	R$ 0,63	R$ 6.300,00
69	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDOS	PRATI	30000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
70	PARACETAMOL 100MG/ML C/ 10 ML - FRASCOS	NATULAB	5000	R$ 0,61	R$ 3.050,00
71	PARACETAMOL 200MG/ML C/ 15 ML - FRASCOS	NATULAB	3500	R$ 0,58	R$ 2.030,00
72	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDOS	PRATI	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
73	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDOS	PRATI	70000	R$ 0,08	R$ 5.600,00
75	SIMETICONA 75MG/ML 15 ML GOTAS - FRASCOS	PRATI	5000	R$ 1,39	R$ 6.950,00
76	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML GOTAS - FRASCOS	NATULAB	5000	R$ 0,93	R$ 4.650,00
80	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDOS	VITAMED	130000	R$ 0,03	R$ 3.900,00
81	IBUPROFENO 50 MG/ML 30 ML GOTAS - FRASCOS	NATULAB	3500	R$ 1,05	R$ 3.675,00
84	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDOS	PRATI	70000	R$ 0,09	R$ 6.300,00
85	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDOS	HYPERMARCAS	75600	R$ 0,07	R$ 5.292,00
88	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDOS	PRATI	12000	R$ 0,13	R$ 1.560,00
91	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100 ML - FRASCOS	NATULAB	1200	R$ 1,87	R$ 2.244,00
95	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	20000	R$ 0,08	R$ 1.600,00
98	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDOS	PRATI	7000	R$ 0,14	R$ 980,00
99	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDOS	HYPERMARCAS	25000	R$ 0,09	R$ 2.250,00
100	CINARIZINA 75MG COMPRIMIDOS	HYPERMARCAS	50000	R$ 0,10	R$ 5.000,00
103	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	SANVAL	25000	R$ 0,12	R$ 3.000,00
104	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	12000	R$ 0,33	R$ 3.960,00
105	ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	12000	R$ 0,03	R$ 360,00
118	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDOS	HYPERMARCAS	72000	R$ 0,04	R$ 2.880,00
120	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	12000	R$ 0,02	R$ 240,00
121	LEVOTIROXINA 25 MG COMPRIMIDOS	MERCK	7500	R$ 0,10	R$ 750,00
122	LEVOTIROXINA 50 MG COMPRIMIDOS	MERCK	7500	R$ 0,10	R$ 750,00
124	LEVOTIROXINA 100 MG COMPRIMIDOS	MERCK	7500	R$ 0,10	R$ 750,00
126	METFORMINA 850MG COMPRIMIDOS	PRATI	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
127	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDOS	SOBRAL	70000	R$ 0,02	R$ 1.400,00
129	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDOS	PRATI	25000	R$ 0,03	R$ 750,00
130	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	PRATI	30000	R$ 0,03	R$ 900,00
131	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS	SANVAL	35000	R$ 0,02	R$ 700,00
132	CAPTOPRIL 50MG COMPRIMIDOS	PRATI	75000	R$ 0,05	R$ 3.750,00
137	LOSARTAN POTASSICO 50 MG COMPRIMIDOS	PRATI	50000	R$ 0,03	R$ 1.500,00
139	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	25000	R$ 0,03	R$ 750,00
140	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDOS	PHARLAB	50000	R$ 0,04	R$ 2.000,00
141	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDOS	CIMED	40000	R$ 0,02	R$ 800,00
143	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDOS	SANVAL	12000	R$ 0,03	R$ 360,00
144	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDOS	SANVAL	12000	R$ 0,03	R$ 360,00
147	PROPANOLOL 40 MG COMPRIMIDOS	OSORIO DE MORAES	20000	R$ 0,02	R$ 400,00
165	ALBENDAZOL 10 ML SUSPENSÃO - FRASCOS	PRATI	2000	R$ 1,04	R$ 2.080,00
166	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDOS	PRATI	1800	R$ 0,40	R$ 720,00
172	MICONAZOL CREME VAGINAL 60 GRS COM APLICADOR BISNAGAS	PRATI	600	R$ 5,10	R$ 3.060,00
177	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDOS	PRATI	15000	R$ 0,14	R$ 2.100,00
180	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	NATULAB	7500	R$ 0,05	R$ 375,00
181	COMPLEXO B COMPRIMIDOS	NATULAB	50000	R$ 0,05	R$ 2.500,00
182	POLIVITAMINICO SUSPENSÃO 100 ML - FRASCOS	NATURELIFE	1200	R$ 3,25	R$ 3.900,00
183	POLIVITAMINICO COMPRIMIDOS	NATURRELIFE	25000	R$ 0,16	R$ 4.000,00
184	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML - FRASCOS	NATULAB	400	R$ 0,78	R$ 312,00
185	SULFATO FERROSO 100 ML XPE 12,5MG/2,5ML - FRASCOS	NATULAB	500	R$ 1,30	R$ 650,00
186	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDOS	NATULAB	8000	R$ 0,04	R$ 320,00
187	TIAMINA 300 MG COMPRIMIDOS	PRATI	8000	R$ 0,18	R$ 1.440,00
195	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G ENVELOPES	NATULAB	6500	R$ 0,49	R$ 3.185,00
1	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG COMPRIMIDOS	BIOLAB	4250	R$ 0,25	R$ 1.062,50
3	ACIDO VALPROICO XPE 250 MG/5 ML.	HIPOLABOR	200	R$ 2,89	R$ 578,00
10	AMITRIPTILINA 75 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	5000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
11	BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	2500	R$ 0,16	R$ 400,00
26	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20 ML GOTAS	HIPOLABOR	500	R$ 1,90	R$ 950,00
27	CLONAZEPAM 0 5 MG COMPRIMIDOS	GEOLAB	50000	R$ 0,07	R$ 3.500,00
29	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	8000	R$ 0,21	R$ 1.680,00
30	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	8000	R$ 0,18	R$ 1.440,00
42	CODEÍNA 30 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	3000	R$ 0,92	R$ 2.760,00
56	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDOS	PRATI	1800	R$ 0,36	R$ 648,00
57	GABAPENTINA 400 MG COMPRIMIDOS	PRATI	1800	R$ 0,47	R$ 846,00
60	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDOS	U.QUIMICA	10000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
61	IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	30000	R$ 0,28	R$ 8.400,00
67	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	10000	R$ 0,33	R$ 3.300,00
68	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	10000	R$ 0,72	R$ 7.200,00
72	MORFINA 10 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	2000	R$ 0,62	R$ 1.240,00
78	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	ZYDUS	20000	R$ 0,19	R$ 3.800,00
84	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 30 ml	PRATI	300	R$ 12,15	R$ 3.645,00
85	RISPERIDONA 1 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	15000	R$ 0,19	R$ 2.850,00

86	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	15000	R$ 0,19	R$ 2.850,00
88	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDOS	ZYDUS	30000	R$ 0,12	R$ 3.600,00
98	VALPROATO DE SÓDIO XPE	HIPOLABOR	200	R$ 2,89	R$ 578,00

Art. 5.º - Fica adjudicado à **Empresa PRO-SAÚDE-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 07.344.756/0001-05, com sede na Av. Carlos Gomes, 259, Zona 05, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o valor total de R$ 18.953,00 (dezoito mil novecentos e cinqüenta e três reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
26	HEPARINA SÓDICA 5 000 UI / 0,25 ML (S.C) AMPOLAS	CRISTÁLIA	1.500,00	R$ 3,99	R$ 5.985,00
27	HEPARINA SÓDICA 25 000 UI, INJ. FRASCO EMBORRACHADO C/ 5 ML FRASCOS(AMPOLAS)	BLAU	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
229	PROTETOR SOLAR 50 SUNDOWN FPS 120 ML	JOHNSON	200	R$ 47,84	R$ 9.568,00

Art. 6.º - Fica adjudicado à **Empresa DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas, 410, Bairro Hugo Lance, CEP 82.52-610, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o valor total de R$ 72.653,80 (setenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	HIDROCORTISONA 500 MG+DILUENTE - FRASCO-AMPOLAS	TEUTO/ANDROCORTIL	2.000,00	R$ 4,48	R$ 8.960,00
16	DIPIRONA SÓDICA 500MG/2 ML AMPOLAS	TEUTO/GENERICO	3.500,00	R$ 0,32	R$ 1.120,00
32	ACICLOVIR SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 MG - FRASCOS	TEUTO/GENERICO	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
35	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 - FRASCOS	TEUTO/BEPEBEN	1.300,00	R$ 8,68	R$ 11.284,00
46	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500 MG - FRASCOS	TEUTO/GENERICO	400	R$ 4,31	R$ 1.724,00
56	SULFATO DE AMICACINA 500 MG/ML AMPOLAS	TEUTO/GENERICO	500	R$ 1,37	R$ 685,00
64	MORFINA 10 MG/ML AMPOLAS	HIPOLABOR/GENERICO	2.000,00	R$ 1,50	R$ 3.000,00
68	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10 ML AMPOLAS	FARMACE/FARMACE	20.000,00	R$ 0,12	R$ 2.400,00
102	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	SANVAL/SINVASTON	25.000,00	R$ 0,06	R$ 1.500,00
145	METILDOPA 250MG COMPRIMIDOS	RANBAXY/VENOPRESSIN	30.000,00	R$ 0,26	R$ 7.800,00
202	CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG COMPRIMIDOS	BLAU/GENERICO	1.080,00	R$ 1,26	R$ 1.360,80
20	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDOS	ACTAVIS/GENERICO	7.500,00	R$ 0,17	R$ 1.275,00
22	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDOS	TEUTO/GENERICO	20.000,00	R$ 0,15	R$ 3.000,00
44	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUIMICA/ UNI DIAZEPAX	50.000,00	R$ 0,04	R$ 2.000,00
45	DIAZEPAN 10 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUIMICA/ UNI DIAZEPAX	100.000,00	R$ 0,04	R$ 4.000,00
48	FENITOÍNA 100 MG COMPRIMIDOS	TEUTO/GENERICO	10.000,00	R$ 0,26	R$ 2.600,00
52	FLUOXETINA 20 MG COMPRIMIDOS	TEUTO/GENERICO	32.000,00	R$ 0,05	R$ 1.600,00
75	OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUIMICO/ OXCARB	4.500,00	R$ 1,25	R$ 5.625,00
87	RISPERIDONA 3 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUIMICA/VIVERDAL	8.000,00	R$ 0,30	R$ 2.400,00
95	TOPIRAMATO 25 MG COMPRIMIDOS	EMS/GENERICO	3.000,00	R$ 0,24	R$ 720,00
102	CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDOS	RANBAXY/GENERICO	150.000,00	R$ 0,05	R$ 7.500,00

Art. 7.º - Fica adjudicado à **Empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 07.396.733/0001-36, com sede na Av. Guairá, 554, Zona 07, CEP 87.020-050, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com o valor total de R$ 58.682,24 (cinqüenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,4ML CX C/ 02 AMPOLAS INJETÁVEL	BIOCHIMICO	120	R$ 26,00	R$ 3.120,00
67	ÁGUA P/ INJEÇÃO 5 ML	ISOFARMA	6000	R$ 0,18	R$ 1.080,00
71	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML AMPOLAS	ISOFARMA	1800	R$ 0,20	R$ 360,00
87	COMPLEXO B AMP 2 ML /AMPOLAS	HYPOFARMA	6000	R$ 0,66	R$ 3.960,00
96	CIMETIDINA INJ 300MG /AMPOLAS	HYPOFARMA	2000	R$ 0,69	R$ 1.380,00
100	OMEPRAZOL 40 MG +DILUENTE 10 ML / FRASCOS / AMPOLAS	BLAU	2000	R$ 5,59	R$ 11.180,00
12	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	6000	R$ 0,10	R$ 600,00
22	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMPRIMIDOS	PRATI	10000	R$ 0,10	R$ 1.000,00
35	OXIDO DE ZINCO 45 GRS POMADAS	SOBRAL	4800	R$ 2,64	R$ 12.672,00
38	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG CREME 30 GRS	GERMED	100	R$ 4,90	R$ 490,00
39	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG POMADA 30 GRS	GERMED	100	R$ 5,14	R$ 514,00
54	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG / DOSE PÓ 200 DOSES	CHIESI	120	R$ 43,63	R$ 5.235,60
93	OMEPRAZOL 20 MG CAPSULAS	PHARLAB	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
97	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDOS	PRATI	12000	R$ 0,04	R$ 480,00
108	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDOS	EMS	3000	R$ 0,12	R$ 360,00
111	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDOS	PHARLAB	12000	R$ 0,04	R$ 480,00
128	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDOS	SOBRAL	5000	R$ 0,04	R$ 200,00
142	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	30000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
167	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDOS	SOBRAL	3000	R$ 0,04	R$ 120,00
168	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100MG/5ML, FRSCO C/ 30 ML - FRASCOS	SOBRAL	1000	R$ 1,03	R$ 1.030,00
197	BISACODIL COMPRIMIDOS	SOBRAL	1000	R$ 0,18	R$ 180,00
203	CITRATO DE SILDENAFIL 25 MG COMPRIMIDOS	EMS	96	R$ 3,84	R$ 368,64
4	ALPRAZOLAN 0,25 MG COMPRIMIDOS	GERMED	2500	R$ 0,09	R$ 225,00
23	CLOMIPRAMINA 10 MG COMPRIMIDOS	EMS	6000	R$ 0,69	R$ 4.140,00
109	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	GOODCOME	300	R$ 15,09	R$ 4.527,00
115	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2	COMPER	18	R$ 27,50	R$ 495,00
116	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3	COMPER	18	R$ 27,50	R$ 495,00
117	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4	COMPER	18	R$ 27,50	R$ 495,00
118	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5	COMPER	18	R$ 27,50	R$ 495,00

Art. 8.º - Fica adjudicado à **Empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1.211, centro, CEP: 87.701-040, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, com o valor total de R$ 300.865,60 (trezentos mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AMINOFILINA 0,24 MG/10 ML AMPOLAS	TUETO	2.600,00	R$ 0,58	R$ 1.508,00
3	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG/2 ML AMPOLAS	SANVAL	2.000,00	R$ 1,16	R$ 2.320,00

5	HIDROCORTISONA 100 MG+DILUENTE - FRASCOS-AMPOLAS	TEUTO	1.600,00	R$ 2,59	R$ 4.144,00
7	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/1 ML AMPOLAS	HIPOLABOR	500	R$ 2,20	R$ 1.100,00
15	DICLOFENACO POTASSIO 75 MG/3 ML AMPOLAS	TEUTO	2.500,00	R$ 0,53	R$ 1.325,00
22	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10% SPRAY 50 ML	CRISTALIA	60	R$ 60,00	R$ 3.600,00
31	SULFATO DE MAGNÉSIO AMPOLAS C/ 10 ML (FRASCOS)	SAMTEC	2.000,00	R$ 0,34	R$ 680,00
36	CEFALOTINA SODICA 1GR - FRASCOS	BIOCHIMICO	500	R$ 1,73	R$ 865,00
40	CEFTRIAXONA SODICA 1 GR IM - FRASCOS	BIOCHIMICO	2.500,00	R$ 1,16	R$ 2.900,00
42	CEFTRIAXONA SODICA 1 GR IV - FRASCOS	BIOCHIMICO	2.500,00	R$ 1,16	R$ 2.900,00
50	GENTAMICINA 80 MG AMPOLAS C/ 2 ML /AMPOLAS	HYPOFARMA	1.000,00	R$ 0,65	R$ 650,00
53	SULFATO DE AMICACINA 50 MG/ML AMPOLAS	TEUTO	500	R$ 0,77	R$ 385,00
55	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML AMPOLAS	TEUTO	1.000,00	R$ 1,16	R$ 1.160,00
62	HALOPERIDOL 5 MG/1ML AMPOLAS	HYPOFARMA	600	R$ 0,84	R$ 504,00
63	HALOPERIDOL (DECANOATO) 70,52 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL I.M. AMPOLAS	CRISTALIA	600	R$ 7,09	R$ 4.254,00
66	CLORIDRATO TRAMADOL 50 MG INJETAVEL IM/IV AMPOLAS	HIPOLABOR	4.000,00	R$ 0,64	R$ 2.560,00
70	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML AMPOLAS	SAMTEC	24.000,00	R$ 0,14	R$ 3.360,00
73	GLICONATO DE CÁLCIO AMPOLAS C/ 10 ML FRASCOS	HALEX ISTAR	1.000,00	R$ 1,48	R$ 1.480,00
76	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG AMPOLAS	HIPOLABOR	1.000,00	R$ 1,67	R$ 1.670,00
80	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLAS C/ 2 ML AMPOLAS	TEUTO	500	R$ 0,36	R$ 180,00
83	PENTOXIFILINA 100 MG/5ML INJETÁVEL /AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	500	R$ 1,39	R$ 695,00
92	NORIPURUM EV 5 ML INJETAVEL (SACARATO HIDROX. FERRO III) AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	180	R$ 5,76	R$ 1.036,80
93	VITAMINA C 1 GR INJ.(ACIDO ASCORBICO) AMPOLAS	TEUTO	3.500,00	R$ 0,52	R$ 1.820,00
95	BROMOPRIDA 5 MG ML AMPOLAS	WASSER	4.000,00	R$ 0,64	R$ 2.560,00
97	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML / AMPOLAS	ISOFARMA	4.000,00	R$ 0,27	R$ 1.080,00
98	DIMENIDRINATO 50 MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG IM 1ML / AMPOLAS	UNIÃO QUIMICA	3.200,00	R$ 1,27	R$ 4.064,00
99	DIMENIDRINATO30MG+PIRIDOXINA50MG+GLICOSE1000MG+FRUTOSE1000MG C/10ML / AMPOLAS	NYCOMED	3.200,00	R$ 2,46	R$ 7.872,00
2	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDOS	TEUTO	2.000,00	R$ 0,16	R$ 320,00
6	LORATADINA XAROPE 100 ML FRASCOS	PRATI DONADUZZI	600	R$ 1,73	R$ 1.038,00
10	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDOS	VITAMEDIC	10.000,00	R$ 0,08	R$ 800,00
11	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS	NEO QUIMCIA	10.000,00	R$ 0,19	R$ 1.900,00
16	CEFALEXINA 500MG CAPSULAS	AUROBINDO	12.000,00	R$ 0,37	R$ 4.440,00
23	AMOXICILINA 250 MG/5ML FRASCO 150 ML C/ DOSADOR- FRASCOS	PRATI DONADUZZI	750	R$ 6,40	R$ 4.800,00
24	AMPICILINA 250 MG SUSPENSÃO 60 MLC/ DOSADOR - FRASCOS	PRATI DONADUZZI	350	R$ 2,55	R$ 892,50
25	AZITROMICINA 600 MG SUSPENSÃO 15 ML - FRASCOS	PRATI DONADUZZI	800	R$ 4,10	R$ 3.280,00
27	ERITROMICINA 250 MG 60 ML SUSPENSÃO	PRATI DONADUZZI	250	R$ 4,37	R$ 1.092,50
28	SULFAMETOXAZOL 4% + TRIMETROPINA 0,8% 100 ML - FRASCOS	PRATI DONADUZZI	400	R$ 1,22	R$ 488,00
31	NEOMICINA +BACITRACINA 15G BISNAGAS	SOBRAL	14.000,00	R$ 1,33	R$ 18.620,00
36	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60 GRS POMADAS	PRATI DONADUZZI	1.300,00	R$ 5,62	R$ 7.306,00
41	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30 GRS POMADAS	PRATI DONADUZZI	600	R$ 3,19	R$ 1.914,00
50	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO 0,025%, COM 20 ML	HIPOLABOR	800	R$ 0,71	R$ 568,00
51	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20 ML GOTAS	PRATI DONADUZZI	1.000,00	R$ 2,55	R$ 2.550,00
57	SALBUTAMOL SUSPENSÃO 100 ML FRASCOS	PRATI DONADUZZI	1.200,00	R$ 1,07	R$ 1.284,00
63	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA E DIPIRONA SODICA 10ML GTAS - FRASCOS	FARMACE	7.000,00	R$ 5,41	R$ 37.870,00
64	DIMETICONA 40 MG COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	20.000,00	R$ 0,12	R$ 2.400,00
74	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	5.000,00	R$ 0,12	R$ 600,00
77	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDOS	E.M.S	800	R$ 0,38	R$ 304,00
78	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	70.000,00	R$ 0,05	R$ 3.500,00
83	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDOS	MULTILAB	30.000,00	R$ 0,08	R$ 2.400,00
86	NIMESULIDA 50MG/ML C/ 15 ML GOTAS - FRASCOS	VITAMEDIC	7.500,00	R$ 1,21	R$ 9.075,00
107	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS	E.M.S	3.000,00	R$ 0,10	R$ 300,00
113	DILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDOS	TEUTO	3.000,00	R$ 0,18	R$ 540,00
125	METFORMINA 500MG COMPRIMIDOS	MULTILAB	50.000,00	R$ 0,07	R$ 3.500,00
133	CARBIDOPA+ LEVODOPA 25/250 MG COMPRIMIDOS	TEUTO	6.000,00	R$ 0,32	R$ 1.920,00
134	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDOS	ASPEN	5.000,00	R$ 0,14	R$ 700,00
138	LOSARTAN POTASSICO 100 MG COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	2.000,00	R$ 0,26	R$ 520,00
151	PERMETRINA CREME CAPILAR 1% FRASCO C/ 60 ML	NATIVITA	600	R$ 1,40	R$ 840,00
153	ACEBRONFILINA XPE ADULTO 100 ML - FRASCOS	NEO QUIMICA	1.300,00	R$ 4,38	R$ 5.694,00
154	ACEBRONFILINA XPE PEDIATRICO 100 ML - FRASCOS	PRATI DONADUZZI	1.300,00	R$ 2,80	R$ 3.640,00
155	AMBROXOL CLORIDRATO GOTAS 50 ML	PRATI DONADUZZI	150	R$ 5,57	R$ 835,50
156	AMBROXOL XPE 30 MG ADULTO 100 ML - FRASCOS	NATULAB	1.300,00	R$ 1,59	R$ 2.067,00
157	AMBROXOL XPE 15 MG PEDIATRICO 100 ML - FRASCOS	NATULAB	1.300,00	R$ 1,56	R$ 2.028,00
158	BETAMETASONA 0,25 MG + DEXCLORFENIRAMINA 2 MG 120 ML	PRATI DONADUZZI	300	R$ 3,56	R$ 1.068,00
161	DROPROPIZINA 1,5 MG/ML XAROPE	NEO QUIMICA	120	R$ 3,44	R$ 412,80
162	DROPROPIZINA 3MG/ML XAROPE	NEO QUIMICA	120	R$ 3,60	R$ 432,00
171	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G, C/ 50G + APLICADOR BISNAGAS	TEUTO	600	R$ 4,10	R$ 2.460,00
174	NISTATINA CREME VAGINAL C/ 50 GRS C/ APLICADOR - BISNAGAS	GREEN PHARMA	6.000,00	R$ 3,14	R$ 18.840,00
176	ACICLOVIR 5 % 10 GR CREME - TUBOS	PRATI DONADUZZI	1.500,00	R$ 2,94	R$ 4.410,00
178	CETOCONAZOL 30 GRS CREME - TUBOS	SOBRAL	1.500,00	R$ 1,53	R$ 2.295,00
179	FLUCONAZOL 150 MG COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	2.500,00	R$ 0,27	R$ 675,00
189	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GOTAS - FRASCOS	PRATI DONADUZZI	5.000,00	R$ 0,93	R$ 4.650,00
190	BROMOPRIDA 100 MG COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZZI	50.000,00	R$ 0,14	R$ 7.000,00
191	DIMENIDRINA + PIRIDOXINA GOTAS 20 ML - FRASCOS	UNIÃO QUIMICA	750	R$ 3,33	R$ 2.497,50
193	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	7.500,00	R$ 0,07	R$ 525,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDOS	BIOLAB	4.500,00	R$ 0,64	R$ 2.880,00
14	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDOS	TEUTO	2.500,00	R$ 0,06	R$ 150,00
17	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUIMICA	15.000,00	R$ 0,09	R$ 1.350,00
35	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	1.000,00	R$ 0,13	R$ 130,00
36	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	1.000,00	R$ 2,18	R$ 2.180,00
49	FENOBARBITAL 4% 40MG ML GOTAS	UNIÃO QUIMICA	100	R$ 3,04	R$ 304,00
66	LEVOMEPROMAZINA 1MG/GOTAS 20 ML	CRISTALIA	150	R$ 8,84	R$ 1.326,00
70	LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDOS	E.M.S	1.200,00	R$ 0,08	R$ 96,00
71	MORFINA 30 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	2.000,00	R$ 1,53	R$ 3.060,00
93	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 50 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUIMICA	900	R$ 0,43	R$ 387,00
94	TIORIDAZINA (CLORIDRATO) 100 MG COMPRIMIDOS	UNIÃO QUIMICA	900	R$ 0,75	R$ 675,00
99	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG COMPRIMIDOS	BIOLAB	3.000,00	R$ 0,64	R$ 1.920,00
100	FITOMENADIONA 10 MG/ML 1 ML AMPOLAS	HIPOLABOR	500	R$ 1,28	R$ 640,00
104	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML+BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XPE	HYPERMARCAS	15.000,00	R$ 3,58	R$ 53.700,00
106	MIDAZOLAN 15 MG/3ML	HIPOLABOR	100	R$ 1,03	R$ 103,00

Art. 9.º - Fica adjudicado à **Empresa CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de n.º 05.746.444/0001-94, com sede na Av. Londrina, 4572, zona II, CEP: 87.502-250, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com o valor total de R$ 53.634,00 (cinqüenta e três mil seiscentos e trinta e quatro reais);

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
19	TENOXICAN 40 MG FRASCOS INJ.	UNIAO QUIMICA	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
28	PROSTIGMINE(METILSULFATO DE NEOSTIGMINA) 0,5MG/1 ML SC /IM/ IV 1 ML AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	50	R$ 0,86	R$ 43,00
29	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/1 ML AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	500	R$ 1,25	R$ 625,00
33	AMPICILINA 1 GR FRASCO/AMP 2 ML - FRASCOS	ARISTON (BLAU)	400	R$ 4,20	R$ 1.680,00
48	GENTAMICINA 20 MG AMPOLAS C/ 1 ML AMPOLAS	NOVAFARMA	400	R$ 1,08	R$ 432,00
57	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG AMP C/ 5ML AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	1.200,00	R$ 1,00	R$ 1.200,00
58	CLORIDRATO DE PETIDINA 100MG/2 ML AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	2.000,00	R$ 1,60	R$ 3.200,00
59	DIAZEPAN 10 MG AMP 2 ML AMPOLAS	SANTISA	4.500,00	R$ 0,59	R$ 2.655,00
60	FENITOINA 50 MG/ML INJETAVEL 5 ML /AMPOLAS	CRISTALIA	500	R$ 1,90	R$ 950,00
61	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/1ML AMPOLAS	UNIAO QUIMICA	600	R$ 1,39	R$ 834,00
72	EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML AMPOLA DE 1ML, AMPOLAS	HIPOLABOR	1.200,00	R$ 2,78	R$ 3.336,00
74	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/1ML AMPOLAS	ARISTON (BLAU)	1.000,00	R$ 0,61	R$ 610,00
82	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG AMPOLAS	HYPOFARMA	100	R$ 9,20	R$ 920,00
85	NITROGLICERINA 25 MG 5ML AMPOLAS	CRISTALIA	50	R$ 34,50	R$ 1.725,00
21	NORFLOXACINA 400 MG COMPRIMIDOS	MEDQUIMICA	25.000,00	R$ 0,20	R$ 5.000,00
26	CEFALEXINA 250MG SUSPENSÃO 100 ML - FRASCOS	UNIAO QUIMICA	800	R$ 9,60	R$ 7.680,00
79	DICLOFENACO RESINATO SUSPENSÃO ORAL GOTAS 15MG/1ML C/ 20ML - FRASCOS	VITAPAN/VITAMEDIC	1.000,00	R$ 2,15	R$ 2.150,00
101	SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	PHARLAB	25.000,00	R$ 0,07	R$ 1.750,00
170	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDOS	PRATI	5.000,00	R$ 0,07	R$ 350,00
192	DIMENIDRINA 50 MG +PIRIDOXINA 10 MG COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	40.000,00	R$ 0,15	R$ 6.000,00
198	FENOLFTALEINA (LACTO-PURGA) COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	3.000,00	R$ 0,14	R$ 420,00
200	CICLOBENZAPRINA 10 MG COMPRIMIDOS	NOVAQUIMICA	1.050,00	R$ 0,28	R$ 294,00
225	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDOS	NOVAQUIMICA	1.500,00	R$ 0,50	R$ 750,00
9	AMITRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDOS	CRISTALIA	12.000,00	R$ 0,09	R$ 1.080,00
19	CARBAMAZEPINA 20 MG ML SUSPENSÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	100	R$ 6,75	R$ 675,00
50	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDOS	UNIAO QUIMICA	12.000,00	R$ 0,11	R$ 1.320,00
121	TALA FACIL EM PAPELÃO C/ 10 UNIDADES P	FIBRARESGATE	150	R$ 7,43	R$ 1.114,50
122	TALA FACIL EM PAPELÃO C/ 10 UNIDADES M	FIBRARESGATE	150	R$ 11,34	R$ 1.701,00
123	TALA FACIL EM PAPELÃO C/ 10 UNIDADES G	FIBRARESGATE	150	R$ 15,93	R$ 2.389,50

Art. 10.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:DD4D09AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 02/08/2017.
O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **LUCIANO GRANDI-AGROVETERINÁRIA**, sito à AV IGUAÇU, 149 SALA01 - CEP: 85790000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.460.604/0001-62, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO:** Aquisição de materiais e medicamentos para realização de atendimentos veterinario pela Secretaria de Agricultura e meio ambiente, no valor de **R$ 7.611,50 (Sete Mil, Seiscentos e Onze Reais e Cinqüenta Centavos),** conforme abaixo descrito:

LUCIANO GRANDI-AGROVETERINÁRIA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAIXAS DE LUVAS CIRÚRGICAS C/ 50 UNID. TAM P. M. G		UN	10,00	59,00	590,00
1	2	INSETICIDA DE PIRETRÓIDE LIQUIDO Pode ser usado para eliminar insetos como formigas, baratas, pulgas, carrapatos, moscas (larvas e insetos), traças, cupins e brocas-de-madeira. Marca sugerida KOTHRINE		UN	50,00	8,90	445,00
1	3	INSETICIDA DE PIRETÓIDE SÓLIDO Contra todas as espécies de insetos voadores e rasteiros, como mosquitos, barbeiros, baratas, pulgas, moscas, cupins, formigas e também contra escorpiões e aranhas. Marca sugerida ICON VET		UN	50,00	6,30	315,00
1	4	BAINHA PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS		UN	75,00	29,00	2.175,00
1	5	SERINGAS DESCATAVEIS		UN	300,00	1,00	300,00
1	6	CATGUT		UN	50,00	14,50	725,00
1	7	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA espectro de ação germicida, possuindo atividade bactericida, Marca sugerida BIOFOR IODO		UN	30,00	39,90	1.197,00
1	8	AGULHA DESCARTAVEL 10X12		UN	300,00	0,25	75,00
1	9	RENETE DUPLO		UN	5,00	16,00	80,00
1	10	GROSA		UN	5,00	49,90	249,50
1	11	TORQUES DE CASCO INOX		UN	10,00	89,00	890,00
1	12	TESOURA		UN	30,00	19,00	570,00
TOTAL							7.611,50

Publique-se.

Santa Lúcia-PR., 02/08/2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:A52C70EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O prefeito Municipal, ALEOCIDIO BALZANELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	43/2017
b) Licitação Nrº :	35/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	02/08/2017
e) Objeto Homologado :	Compra de Material de Construção

26.782.0067.2.078. - Manutenção dos serviços do Rodoviário Municipal.
15.452.0052.2.081. - Manutenção dos serviços de Limpeza Publica.
15.452.0053.2.090. - Manutenção dos serviços de praças, parques e jardins.
15.452.0054.2.092. - Manutenção dos serviços do Cemitério e casa mortuária.
15.451.0052.2.089. - Conservação de ruas e Logradouros Públicos.
04.122.0006.2.024. - Manutenção dos serviços de conservação do Patrimônio.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
CNPJ/CPF: 08.688.131/0001-15

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Acento sanitário almofadado universal	PLASTILIT	20,00	R$ 39,50	R$ 790,00
2	Agua Raz 15 litros	GALLE	5,00	R$ 31,40	R$ 157,00
3	ARAME RECOZIDO 18	TOP	110,00	R$ 5,90	R$ 649,00
4	AREIA MÉDIA LAVADA M3	NOVA LONDRINA	230,00	R$ 64,50	R$ 14.835,00
5	BALAIO BAMBU.	BAMBU	13,00	R$ 19,90	R$ 258,70
6	TUBO DE CANO DE 100MM ESGOTO, 6 METROS	PLASTILIT	12,00	R$ 36,00	R$ 432,00
7	Barra de Cano de 50mm - 6mts	VOTORAÇO	6,00	R$ 27,60	R$ 165,60
8	BARRA DE FERRO 4,2 MM 12MT	VOTORAÇO	80,00	R$ 5,05	R$ 404,00
9	BARRAS DE FERRO 5/16 8,0mm 12Mts	VOTORAÇO	140,00	R$ 16,40	R$ 2.296,00
10	BARRAS DE FERRO 1/2 - 12MTS	VOTORAÇO	20,00	R$ 38,70	R$ 774,00
11	BARRAS DE FERRO 3/8 10,0mm 12Mts	VOTORAÇO	20,00	R$ 25,00	R$ 500,00
12	Bomba de veneno 20 litros	954	4,00	R$ 117,00	R$ 468,00
13	BROXA RETANGULAR GRANDE.	954	50,00	R$ 3,15	R$ 157,50
14	Bucha de fixação S-8	VONDER	100,00	R$ 0,06	R$ 6,00
15	Cadeado Pequeno 20mm com chave	PADO	20,00	R$ 7,80	R$ 156,00
16	CADEADO 30 MM	PADO	8,00	R$ 11,10	R$ 88,80
17	Caixinha de descarga Branca	TIGRE	14,00	R$ 24,00	R$ 336,00
18	Cal liga 20 kg	PONTA	60,00	R$ 7,30	R$ 438,00
19	CAL VIRGEM 20 Kg	PONTA	650,00	R$ 7,10	R$ 4.615,00
20	Cano 1/2	PLASTILIT	50,00	R$ 7,90	R$ 395,00
21	Capa Comunheira 6mm x 25°	IMBRALIT	20,00	R$ 22,00	R$ 440,00
22	CARRIOLA	954	30,00	R$ 78,00	R$ 2.340,00
23	Cavadeira boca média	954	4,00	R$ 19,80	R$ 79,20
24	Cavadeira	954	2,00	R$ 19,20	R$ 38,40
25	Chapéu roceiro	R. MULLER	100,00	R$ 8,40	R$ 840,00
26	CHUVEIRO 127 W	LORENZETTI	5,00	R$ 33,50	R$ 167,50
27	CIMENTO 50 kg	NACIONAL	870,00	R$ 18,85	R$ 16.399,50
28	Cola cano 75g	PLASTILIT	50,00	R$ 3,20	R$ 160,00
29	Cola para pintura 1Kg	JUNTALIDER	230,00	R$ 5,00	R$ 1.150,00
30	Colher para pedreiro 8	954	30,00	R$ 9,50	R$ 285,00
31	Corda ouro trançada 8 mm	ITACORDA	100,00	R$ 0,99	R$ 99,00
32	Corrente 50mm	SÃO CARLOS	5,00	R$ 5,50	R$ 27,50
33	Cotovelo 1/2	PLASTILIT	50,00	R$ 0,21	R$ 10,50
34	Desempenadeira plástica 17x30	VONDER	40,00	R$ 6,95	R$ 278,00
35	Enxada com cabo nº 22	VONDER	80,00	R$ 16,50	R$ 1.320,00
36	Enxadão com cabo	VONDER	5,00	R$ 16,80	R$ 84,00
37	Facão para Cana	VONDER	15,00	R$ 11,00	R$ 165,00
38	Fechadura para porta externa	ALIANÇA	22,00	R$ 28,70	R$ 631,40
39	Fechadura para porta interna	ALIANÇA	22,00	R$ 24,50	R$ 539,00
40	Fio roçadeira de Nylon perfil redondo 2,6mm rolo de 2 kg	DURALINE	10,00	R$ 72,00	R$ 720,00
41	Rolo de fio paralelo 2 1/5 com 100m cada	ATS	1,00	R$ 80,00	R$ 80,00
42	Fita asfáltica c/10cm de largura para colar eternit	WORKER	15,00	R$ 2,70	R$ 40,50
43	FITA ZEBRADA PARA SEGURANÇA 200MTX7CM	WORKER	25,00	R$ 5,00	R$ 125,00

44	FITAS ISOLANTE 19 MM X 20 M.	WORKER	3,00	R$ 3,70	R$ 11,10
45	Furadeira profissional reverso	SKIL	1,00	R$ 139,00	R$ 139,00
46	Interruptor duplo simples 4x2 c/ 2 teclas + 1 tomada 2P+T	PLUZIE	10,00	R$ 7,80	R$ 78,00
47	Interruptor duplo simples	PLUZIE	10,00	R$ 5,10	R$ 51,00
48	Jogo de banheiro (vaso/pia)	DECA	4,00	R$ 155,00	R$ 620,00
49	Jogo de dobradiças para porta 3 peças	SILVANIA	10,00	R$ 5,50	R$ 55,00
50	LAMPADA COMPACTA 25WX127V	OUROLUX	100,00	R$ 12,40	R$ 1.240,00
51	Lâmpada 127/45 watts econômica compacta	OUROLUX	40,00	R$ 29,80	R$ 1.192,00
52	Lápis de pedreiro	DISMA	25,00	R$ 0,58	R$ 14,50
53	Lima de amolar enxada	K & F	60,00	R$ 11,00	R$ 660,00
54	Linha p/ pedreiro - rolo 100m	WORKER	30,00	R$ 2,60	R$ 78,00
55	Luminária de Emergência 30 LEDs	ECP	5,00	R$ 23,00	R$ 115,00
56	Luva 20mm x 1/2 lisa	PLASTILIT	50,00	R$ 0,45	R$ 22,50
57	Luva verde nitrilon - modelo WK10	WORKER	420,00	R$ 8,00	R$ 3.360,00
58	luva látex multiuso - Tamanho G	WORKER	220,00	R$ 1,80	R$ 396,00
59	LUVAS DE RASPA CANO MÉDIO	QUALITY	100,00	R$ 8,10	R$ 810,00
60	Placa de madeirite ou compensado para oficina de pintura em mural (1,10mx2,20m com 9mm de espessura.	MADEIRITE	40,00	R$ 20,50	R$ 820,00
61	Martelo unha 25mm	COLLINS	10,00	R$ 14,50	R$ 145,00
62	MARRETA 1 KG	VONDER	3,00	R$ 17,80	R$ 53,40
63	Mangueira p/ jardim, siliconada, trançada (m)	UNIFIOS	100,00	R$ 1,80	R$ 180,00
64	Pá de pedreiro	VONDER	5,00	R$ 17,90	R$ 89,50
65	PÁ DE BICO C/ CABO	VONDER	35,00	R$ 19,00	R$ 665,00
66	Pá quadrada nº 4 com cabo	VONDER	17,00	R$ 27,00	R$ 459,00
67	Pé de cabra	PARABONI	2,00	R$ 16,50	R$ 33,00
68	Picareta com cabo	954	13,00	R$ 26,20	R$ 340,60
69	Pincel 3/4	ROMA	30,00	R$ 1,20	R$ 36,00
70	Pneu com roda para carriola	954	30,00	R$ 24,50	R$ 735,00
71	Porta madeira 80cm lisa	PINUS	12,00	R$ 61,00	R$ 732,00
72	PREGO 18X24	TOP	30,00	R$ 6,50	R$ 195,00
73	Pregos 12x12	TOP	1,00	R$ 8,50	R$ 8,50
74	Prego com cabeça 17x21	TOP	25,00	R$ 6,50	R$ 162,50
75	Prego com cabeça 25x72	TOP	20,00	R$ 9,30	R$ 186,00
76	Prego 17x27	TOP	30,00	R$ 6,50	R$ 195,00
77	Prego 22x48	TOP	30,00	R$ 6,50	R$ 195,00
78	Rastelo de ferro com 16 dentes com cabo	VONDER	62,00	R$ 5,90	R$ 365,80
79	REGADOR.	METASUL	5,00	R$ 10,00	R$ 50,00
80	Régua de aluminio - 2 metros	VONDER	5,00	R$ 16,50	R$ 82,50
81	Refletor c/ lâmpada mista	SPOT LUX	10,00	R$ 52,00	R$ 520,00
82	Rolo de Lã 15 cm com suporte	ROMA	20,00	R$ 4,70	R$ 94,00
83	Rolo com suporte 23 cm	ROMA	30,00	R$ 9,90	R$ 297,00
84	Rolo de lona de 100 metros 6x8m	LONAX	1,00	R$ 220,00	R$ 220,00
85	Serra circular gks 190 para madeira	BOSCH	1,00	R$ 405,00	R$ 405,00
86	Serra mármore 110	VONDER	1,00	R$ 200,00	R$ 200,00
87	Serrote	TRAMONTINA	2,00	R$ 37,20	R$ 74,40
88	Madeira sarrafo com 3m de comprimento cada	PINUS	400,00	R$ 2,67	R$ 1.068,00
89	Sifão ajustavel multiuso 66cm	PLASTILIT	8,00	R$ 4,30	R$ 34,40
90	Tábua 10cm - 3 metros	PINUS	200,00	R$ 4,95	R$ 990,00
91	Tábua 15cm - 3 metros	PINUS	200,00	R$ 6,80	R$ 1.360,00
92	Tábua 20cm - 3 metros	PINUS	200,00	R$ 7,75	R$ 1.550,00
93	Tábua 30cm - 3 metros	PINUS	170,00	R$ 14,50	R$ 2.465,00
94	Tijolos 6 furos 09x14x19cm	PALMEIRA	50,00	R$ 314,00	R$ 15.700,00
95	Telha de fibrocimento ondulada 6mm 3,66x1m	IMBRALIT	40,00	R$ 69,90	R$ 2.796,00
96	Torneira 3/4 plástico c/ bico - cor preta	PLASTILIT	30,00	R$ 1,90	R$ 57,00
97	Torneira 1/2 plástico c/ bico - cor preta	PLASTILIT	230,00	R$ 1,90	R$ 437,00
98	Torneira de metal 1/2	LEAO	5,00	R$ 17,50	R$ 87,50
99	Torneira p/ jardim c/ bico - cor preta	PLASTILIT	20,00	R$ 1,90	R$ 38,00
100	Torneira de cozinha bica alta	LEAO	8,00	R$ 33,00	R$ 264,00
101	Torneira de banheiro, lavatório, metal cromado	LEAO	6,00	R$ 28,00	R$ 168,00
102	Trena de 10 metros	VONDER	12,00	R$ 19,00	R$ 228,00
103	Válvula hidra completa	HYDRA	7,00	R$ 84,00	R$ 588,00
104	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada	DECA	2,00	R$ 275,00	R$ 550,00
105	vaso mictorio	DECA	2,00	R$ 110,00	R$ 220,00
106	Vassoura caipira com 3 costuras e cabo	CAIPIRA	450,00	R$ 9,00	R$ 4.050,00
107	Vassourão 60cm com cabo	ODIN	80,00	R$ 18,00	R$ 1.440,00
108	veda rosca 12 mm x 20 mts	MULTILIT	45,00	R$ 1,70	R$ 76,50
109	Vedacit - 3,6	OTTO	5,00	R$ 30,00	R$ 150,00
110	Verniz Incolor 3,6 litros	COLORBRAZ	5,00	R$ 40,00	R$ 200,00
111	LAMPADA LED 12 W - 65000K	OUROLUX	30,00	R$ 17,00	R$ 510,00
112	Lâmpada tubular LED 9W / 50cm	BRIMAX	20,00	R$ 17,50	R$ 350,00
113	Lâmpada tubular LED 18W / 1 metro	BRIMAX	50,00	R$ 21,80	R$ 1.090,00
114	LAMPADA ESPIRAL 25w x 127v	OUROLUX	50,00	R$ 14,50	R$ 725,00
115	Parafuso 0,6mm c/ 100	CISER	10,00	R$ 19,00	R$ 190,00
116	Bucha 0,6mm c/ 100	CISER	10,00	R$ 19,00	R$ 190,00
117	Parafuso 08 p/ fixação	CISER	100,00	R$ 0,17	R$ 17,00
118	Tijolos Comum 05x09x19cm	KAUS	45,00	R$ 320,00	R$ 14.400,00
Valor Total Homologado R$ 122.311,80					

SERTANÓPOLIS, 02 de agosto de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4C1C3D41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

AUTO MECÂNICA LOUMAR LTDA – ME – CNPJ 01.561.531/0001-16
LOTE 01 - MB/SPRINTER CDI 311 AEW 1515

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	UNID.	FILTRO COMBUSTÍVEL KL100/2	METAL LEVE	82,50	247,50
2	4	UNID.	KIT REPARO BICO INJETOR DIESEL 10388	MB	487,50	1.950,00
3	4	UNID.	REPARO BICO INJETOR DIESESL 10615	MB	337,50	1.350,00
4	1	UNID.	MANGUEIRA ÁGUA 9186	JAMAICA	110,60	110,60
5	1	UNID.	MANGUEIRA RADIADOR ÓLEO/BLOCO 19432-0	JAHU	63,35	63,35
6	1	UNID.	MANGUEIRA RESERVATÓRIO 19431-3	JAHU	85,00	85,00
7	1	UNID.	MANGUEIRA ÁGUA 9190	JAMAICA	40,35	40,35
8	1	UNID.	MANGUEIRA ÁGUA 1139	3RUBBER	35,20	35,20
9	4	UNID.	PISTÃO MOTOR COM ANEL PA9198-0,50	METAL LEVE	461,25	1.845,00
10	1	JOGO	BRONZINA BIELA MOTOR BB467-0,25	METAL LEVE	381,00	381,00
11	1	JOGO	BRONZINA MANCAL MOTOR BC661-0,50	METAL LEVE	417,35	417,35
12	1	UNID.	CORREIA ALTERNADOR K060894	GATES	33,75	33,75
13	1	UNID.	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM 05813BSI	SABO	122,25	122,25
14	1	UNID.	RETENTOR DIANTEIRO VIRABREQUIM 05809BRGF	SABO	26,25	26,25
15	2	UNID.	POLIA CORREIA VKM31041	SKF	65,60	131,20
16	1	UNID.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR 10215	SCHADEK	425,10	425,10
17	1	JOGO	JUNTA MOTOR 80297	SABO	957,75	957,75
18	1	UNID.	BOMBA ÁGUA UB376	URBA	437,25	437,25
19	1	UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA VT449.87	MTE	236,85	236,85
20	4	UNID.	CHICOTE BICO INJETOR ETE5708	TC	26,25	105,00
21	1	UNID.	VOLANTE MOTOR DUPLA MASSA 415023910	LUK	2.227,50	2.227,50
22	1	JOGO	EMBREAGEM MOTOR 62443182330	LUK	2.113,70	2.113,70
23	2	UNID.	CALÇO VIRABREQUIM AE022	METAL LEVE	52,50	105,00
24	16	UNID.	RETENTOR DE VÁLVULA 40050	MB	18,55	296,80
25	1	JOGO	REPARO TURBINA 117	MB	667,50	667,50
26	1	JOGO	ROTOR TURBINA 128	MB	420,00	420,00
27	4	UNID.	JET COOLER BICO INJETOR BLOCO A6111800043	MB	61,90	247,60
28	4	UNID.	BUCHA BIELA 5781	METAL LEVE	67,50	270,00
29	4	UNID.	VELA AQUECEDORA 74192	INTERNATIONAL	86,65	346,60
30	1	UNID.	MANGUEIRA BOMBA ÁGUA 30342-5	JAHU	15,00	15,00
31	10	UNID.	ABRAÇADEIRA NYLON 00018-8	JAHU	0,40	4,00
32	4	UNID.	ABRAÇADERA MANGUEIRA	METAL MATRIX	3,00	12,00
33	2	UNID.	CRUZETA EIXO CARDAN	SKF	56,25	112,50
34	130	HORA	MÃO DE OBRA (HORA TRABALHADA)		48,00	6.240,00
TOTAL						**22.078,95**

LOTE 02 - RENAULT MASTER 2.8 - ALT 5964

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8	UNID.	RETENTOR VÁLVULA A9284BRF	SABO	9,70	77,60
2	1	UNID.	RETENTOR COMANDO 05537BRAGF	SABO	26,13	26,13
3	1	UNID.	RETENTOR VIRABREQUIM DIANTEIRO 05652SIST	SABO	64,50	64,50
4	1	UNID.	RETENTOR VIRABREQUIM TRASEIRO 05651SIST	SABO	80,52	80,52
5	1	KIT	CORREIA COMANDO KTB307	DAYCO	246,40	246,40
6	4	UNID.	PISTÃO MOTOR COM ANEL 94701601	KS	378,35	1.513,40
7	1	JOGO	BONZINA BIELA 77155600	KS	128,46	128,46
8	1	JOGO	BRONZINA MANCAL BCFI28D	TAKAO	128,33	128,33
9	4	UNID.	CAMISA BLOCO MOTOR 89502190	KS	104,00	416,00
10	1	UNID.	CORREIA ALTERNADOR K060339	GATES	28,25	28,25
11	1	UNID.	JUNTA TAMPA VÁLVULA 500388382	RENAULT	100,90	100,90
12	1	UNID.	JUNTA CABEÇOTE 99460983	RENAULT	404,70	404,70
13	1	UNID.	TUBO REFRIGERAÇÃO VC-239A	VALCLEI	68,80	68,80
14	1	UNID.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA 4445.79	WAHLER	170,48	170,48
15	1	UNID.	TAMPA DE VÁLVULA 98472302	RENAULT	250,70	250,70
16	1	UNID.	RADIADOR ÁGUA 7701046209	RENAULT	1.851,22	1.851,22
17	1	UNID.	BÓIA TANQUE 8200704626	RENAULT	862,40	862,40
18	4	UNID.	VÁLVULA ESCAPE 4041ECB	BBB	70,98	283,92
19	4	UNID.	VÁLVULA ADMISSÃO 3510ACB	BBB	41,85	167,40
20	2	UNID.	MANGUEIRA ÁGUA 4325	CAUPLAS	21,00	42,00
21	1	UNID.	MANGUEIRA RADIADOR 2955	YACO	145,05	145,05
22	1	UNID.	MANGUEIRA RADIADOR 2958	YACO	91,20	91,20
23	1	UNID.	TUBO ÁGUA VC239	VALCLEI	124,63	124,63
24	65	HORA	MÃO DE OBRA (HORA TRABALHADA)		48,00	3.120,00
TOTAL						**10.392,99**

Desclassificações:

NÃO HOUVE

Inabilitação:

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2017.

VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:7F60B14E

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA – EPP – CNPJ 85.514.214/0001-39

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	CAIXA	ALFINETE DE AÇO Nº 29 C/ 680 UNIDADES	ACC	5,50	330,00
2	60	CAIXA	ALFINETE Nº 1 P/ MAPA C/ CABEÇA COLORIDA C/ 50 UNIDADES	ACC	5,50	330,00
3	50	UNID	AGENDA ANUAL CAPA DURA FORMATO 140X205 MM C/ 320 PAG	SÃO DOMINGOS	31,20	1.560,00
4	20	UNID	ALMOFADA Nº 3 P/ CARIMBO - AZUL, PRETA E VERM - TAMPA DE METAL	PILT	22,40	448,00
5	3000	UNID	APONTADOR P/ LÁPIS SIMPLES PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO CARBONO	CIS	2,30	6.900,00
6	60	UNID	APAGADOR P/ QUADRO VERDE EM MADEIRA C/ PORTA GIZ	SOUZA	5,40	324,00
7	60	UNID	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO C/ SUPORTE P/ DOIS PINCEIS	RADEX	15,10	906,00
8	120	PCTE	BALÕES LISOS Nº 7 EM LATEX E BORRCHA NATURAL C/ 50 UNID - CORES DIVERSAS	SÃO ROQUE	11,30	1.356,00
9	50	ROLO	BARBANTE CRU DE ALGODÃO Nº 8 C/ 457 M	EUROROMA	18,30	915,00
10	25	ROLO	BARBANTE COLORIDO DE ALGODÃO Nº 8 C/ 457M	EUROROMA	18,80	470,00
11	50	UNID	BLOCO DE RECADO ADESIVO 38X51 MM AMARELO C/ 4 UNID C/ 100 FOLHAS CADA	NOTEFIX	5,10	255,00
12	50	UNID	BLOCO DE RECADO ADESIVO 76X102 MM AMARELO C/ 100 FOLHAS	NOTEFIX	5,10	255,00
13	15	ROLO	BOBINA DE PAPEL COUCHÊ ACETINADO P/ PRESENTE 60 CM X 100 M	VMP	78,50	1.177,50
14	30	ROLO	BOBINA DE PAPEL KRAFT 80 G ACETINADO 60 CM C/ 10 KG	SAFRA	108,00	3.240,00
15	10	CAIXA	BOBINA P/ CALCULADORA 57 MM X 30 M C/ 30 UNIDADES	BRASILFLEX	45,00	450,00
16	50	CAIXA	BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 40 C/ 40 UNIDADES	MERCUR	16,20	810,00
17	500	UNID	CD - R 80 MINUTOS	ELGIN	1,05	525,00
18	300	UNID	DVD - R 4.7 GB	ELGIN	1,70	510,00
19	40	UNID	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 8 DÍGITOS, 26 TECLAS, 9 X 12 CM	ELGIN	26,00	1.040,00
20	500	UNID	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	ANDERPEL	4,10	2.050,00
21	30	CAIXA	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 1/4 FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	TILIBRA	336,00	10.080,00
22	15	CAIXA	CADERNO DE ARITMÉTICA BROCHURA 1/4 FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	TILIBRA	336,00	5.040,00
23	15	CAIXA	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA 1/4 FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	TILIBRA	336,00	5.040,00
24	15	CAIXA	CADERNO DE DESENHO BROCHURA 1/4 FLEXÍVEL C/ 40 FOLHAS C/ 240 UNIDADES	TILIBRA	336,00	5.040,00
25	400	UNID	CADERNO DE CARTOGRAFIA 275 X 200 MM FLEXÍVEL C/ 48 FOLHAS S/ SEDA	TILIBRA	5,00	2.000,00
26	200	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10X1 CAPA DURA C/ 200 FOLHAS	PANAMERICANA	12,80	2.560,00
27	5	UNID	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA ARTICULADA EM ACRÍLICO	MENNO	46,50	232,50
28	5	UNID	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA SIMPLES EM ACRÍLICO	MENNO	24,50	122,50
29	5	UNID	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULADA EM ACRÍLICO	MENNO	111,00	555,00
30	200	JOGO	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES	CIS	11,50	2.300,00
31	100	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA CRISTAL C/ 50 UNID - AZUL	BIC	48,50	4.850,00
32	50	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA CRISTAL C/ 50 UNID - PRETA	BIC	48,50	2.425,00
33	30	CAIXA	CANETA ESFEROGRÁFICA SEXTAVADA CRISTAL C/ 50 UNID - VERM	BIC	48,50	1.455,00
34	180	UNID	CANETA MARCA TEXTO - CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	3,15	567,00
35	60	UNID	CANETA MARCADORA P/ CD/DVD 2.0 MM MÉDIO - AZUL, VERMELHO E PRETO	PILOT	4,80	288,00
36	2000	UNID	CARTOLINA ESCOLAR 120 G 50 X 66 CM - BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA E VERDE	ALOFORM	0,57	1.140,00
37	500	UNID	CARTOLINA AMERCICANA 48 X 66 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,95	475,00
38	15	PCTE	CAPA A-4 TRANSPARENTE P/ ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	ALAPLAST	39,00	585,00
39	15	PCTE	CONTRA CAPA A-4 PRETA P/ ENCADERNAÇÃO C/ 100 UNIDADES	ALAPLAST	39,00	585,00
40	50	CAIXA	CLIPS P/ PAPEL C/ 500 G - TAMANHOS DIVERSOS	NEW	9,20	460,00
41	120	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 1000 G	MAXI	13,70	1.644,00
42	240	UNID	COLA BRANCA ESCOLAR C/ 90 G	MAXI	1,70	408,00

43	30	PCTE	COLA QUENTE EM BASTÃO 30 CM FINA C/ 1 KG	RENDICOLA	31,00	930,00
44	30	PCTE	COLA QUENTE EM BASTÃO 30 CM GROSSAC/ 1 KG	RENDICOLA	31,00	930,00
45	48	UNID	COLA EM BASTÃO C/ 10 G	ACRILEX	2,80	134,40
46	60	JOGO	COLA COLORIDA C/ 6 CORES C/ 23 G CADA	ACRILEX	8,30	498,00
47	240	UNID	COLA C/ GLITER C/ 35 G - CORES VARIADAS	ACRILEX	4,40	1.056,00
48	72	UNID	COLA P/ ISOPOR E EVA C/ 90 G	ACRILEX	4,80	345,60
49	48	UNID	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	MERCUR	1,55	74,40
50	10	UNID	DISPENSADOR DE FITA ADESIVA, P/ FITAS DE 10 A 65 M	GRAMP LINE	22,40	224,00
51	5	CAIXA	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO C/ 1000 UNIDADES	SCRIPTY	88,00	440,00
52	10	CAIXA	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 24 X 34 CM C/ 250 UNIDADES	SCRIPTY	68,00	680,00
53	30	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 7 MM P/ 25 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	17,00	510,00
54	30	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 9 MM P/ 50 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	21,80	654,00
55	30	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 12 MM P/ 70 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	31,40	942,00
56	30	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 14 MM P/ 85 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	36,00	1.080,00
57	30	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 17 MM P/ 100 FOLHAS C/ 100 UNIDADES	MARES	48,50	1.455,00
58	15	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 20 MM P/ 120 FOLHAS C/ 80 UNIDADES	MARES	48,50	727,50
59	15	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 23 MM P/ 140 FOLHAS C/ 60 UNIDADES	MARES	48,50	727,50
60	15	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 25 MM P/ 160 FOLHAS C/ 48 UNIDADES	MARES	48,50	727,50
61	10	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 29 MM P/ 200 FOLHAS C/ 36 UNIDADES	MARES	48,50	485,00
62	10	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 33 MM P/ 250 FOLHAS C/ 27 UNIDADES	MARES	48,50	485,00
63	10	PCTE	ESPIRAL PRETO P/ ENCADERNAÇÃO 40 MM P/ 350 FOLHAS C/ 18 UNIDADES	MARES	48,50	485,00
64	36	UNID	ESTILETE PLÁSTICO ESTREITO	MASTERPRINT	1,90	68,40
65	36	UNID	ESTILETE PLÁSTICO LARGO	MASTERPRINT	3,80	136,80
66	40	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA A-4 / CARTA C/ 100 FOLHAS P/ IMPRESSORA	COLACRIL	46,50	1.860,00
67	20	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX	ACC	4,80	96,00
68	1000	UNID	EVA LISO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM - CORES VARIADAS	OFFPAPER	1,80	1.800,00
69	500	UNID	EVA COM GLITER EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM - CORES VARIADAS	OFFPAPER	7,80	3.900,00
70	300	UNID	EVA LISTRADO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM	VMP	9,80	2.940,00
71	300	UNID	EVA ESTAMPADO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM	VMP	7,80	234,00
72	300	UNID	EVA ATOALHADO EM CHAPAS 40 X 60 CM X 2 MM	VMP	7,80	2.340,00
73	72	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12 MM X 30 M	ADELBRAS	5,90	424,80
74	60	ROLO	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18 MM 30 M	ADELBRAS	8,30	498,00
75	120	ROLO	FITA ADESIVA KRAFT 24 MM X 50 M	ADELBRAS	7,45	894,00
76	240	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 18 MM X 50 M	ADELBRAS	3,90	936,00
77	48	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 48 MM X 50 M	ADELBRAS	10,80	518,40
78	240	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM X 40 M	ADELBRAS	1,45	69,60
79	240	ROLO	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M	ADELBRAS	3,90	936,00
80	50	ROLO	FITA MIMOSA EM CETIM 7 MM X 100 M - CORES DIVERSAS	KIT	18,90	945,00
81	10	CAIXA	FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COL 1 VIA BRANCO C/ 3000 FOLHAS	DATAPEL	140,00	1.400,00
82	300	CAIXA	GIZ DE CERA GROSSO C/ 12 CORES C/ 112 G	ACRILEX	4,20	1.260,00
83	50	CAIXA	GIZ ESCOLAR BRANCO PLASTIFICADO C/ 500 BASTÕES	CALAC	32,90	1.645,00
84	30	CAIXA	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO C/ 500 BASTÕES	CALAC	56,00	1.680,00
85	20	UNID	GRAMPEADOR 26/6 13,5 CM DE BASE C/ CAPACIDADE P/ 20 FOLHAS	GRAMP LINE	36,00	720,00
86	20	UNID	GRAMPEADOR 26/6 20 CM DE BASE C/ CAPACIDADE P/ 25 FOLHAS	GRAMP LINE	61,30	1.226,00
87	5	UNID	GRAMPEADOR EM METAL BASE DE 27,5 CM C/ CAPACIDADE P/ 100 FOLHAS	MASTERPRINT	74,00	370,00
88	5	UNID	GRAMPEADOR EM METAL BASE DE 29,5 CM C/ CAPACIDADE P/ 240 FOLHAS	KIT	184,00	920,00
89	100	CAIXA	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5000 UNID	MASTERPRINT	7,20	720,00
90	50	CAIXA	GRAMPO TRILHO EM METAL C/ 50 PARES	GRAMP LINE	14,90	745,00
91	20	PCTE	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO ESTENDIDO C/ 50 PARES	POLYCART	17,00	340,00
92	500	UNID	ISOPOR EM BOLAS 20 MM	STYROFORM	0,25	125,00
93	500	UNID	ISOPOR EM BOLAS 35 MM	STYROFORM	0,30	150,00
94	500	UNID	ISOPOR EM BOLAS 50 MM	STYROFORM	0,59	295,00
95	500	UNID	ISOPOR EM BOLAS 75 MM	STYROFORM	0,97	485,00
96	500	UNID	ISOPOR EM BOLAS 100 MM	STYROFORM	2,45	1.225,00
97	500	UNID	ISOPOR EM BOLAS 150 MM	STYROFORM	5,43	2.715,00
98	50	UNID	ISOPOR EM CHAPAS 50 X 100 X 1,50 CM	ISOTERM	4,97	248,50
99	50	UNID	ISOPOR EM CHAPAS 50 X 100 X 2,00 CM	ISOTERM	6,88	344,00
100	50	UNID	ISOPOR EM CHAPAS 50 X 100 X 2,50 CM	ISOTERM	7,81	390,50
101	50	UNID	ISOPOR EM CHAPAS 50 X 100 X 3,00 CM	ISOTERM	9,82	491,00
102	1500	CAIXA	LÁPIS DE COR LONGO SEXTAVADO C/ 12 CORES	MASTERPRINT	11,70	17.550,00
103	100	CAIXA	LÁPIS PRETO Nº 2 EM RESINA C/ 144 UNIDADES	MASTERPRINT	92,00	9.200,00
104	20	UNID	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA C/ 104 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	13,60	272,00
105	20	UNID	LIVRO PONTO OFÍCIO 4 ASSINATURAS C/ 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	13,70	274,00
106	30	UNID	LIVRO ATA C/ 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	13,30	399,00
107	50	UNID	LIVRO ATA C/ 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	9,40	470,00
108	300	CAIXA	MASSA DE MODELAR SOFT C/ 12 CORES C/ 180 G	ACRILEX	4,20	1.260,00
109	24	UNID	MOLHADOR DE DEDO EM GLICERINA C/ 12 G	RADEX	3,90	93,60
111	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G ROSA ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	42,00	840,00
112	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G AZUL ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	42,00	840,00
113	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G AMARELO ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	42,00	840,00
114	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G VERDE ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	42,00	840,00
115	20	RESMA	PAPEL SULFITE A-4 75 G MARFIM ALCALINO C/ 500 FOLHAS	CHAMEX	42,00	840,00
116	40	PCTE	PAPEL VERGÊ A-4 180 G C/ 50 FOLHAS - CORES DIVERSAS	OFFPAPER	24,00	960,00
117	500	UNID	PAPEL CARTÃO CARTAZ 48 CM X 66 CM - CORES VARIADAS	VMP	1,12	560,00
118	500	UNID	PAPEL CREPOM 48 CM X 2,00 M - CORES VARAIDAS	VMP	0,95	475,00
119	500	UNID	PAPEL LAMINADO 48 CM X 60 CM - CORES VARIADAS	VMP	1,12	560,00
120	500	UNID	PAPEL CAMURÇA 50 CM X 60 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,95	475,00

121	500	UNID	PAPEL DOBRADURA JORNAL 50 X 60 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,36	180,00
122	500	UNID	PAPEL SEDA 48 CM X 60 CM - CORES VARIADAS	VMP	0,30	150,00
123	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO OFÍCIO	DAC	2,10	105,00
124	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 1,8 CM OFÍCIO	DAC	2,95	147,50
125	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 3,0 CM OFÍCIO	DAC	3,25	162,50
126	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 4,0 CM OFÍCIO	DAC	3,70	185,00
127	50	UNID	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 5,5 CM OFÍCIO	DAC	4,00	200,00
128	20	UNID	PASTA CATALOGO CAPA DURA EM PERCALUX C/ 50 PLÁSTICOS	DAC	14,50	290,00
129	1000	UNID	PASTA PLÁSTICA EM "L"	DAC	1,05	1.050,00
130	160	UNID	PASTA REGISTRADOR A/Z LE OFÍCIO	FRAMA	11,90	1.904,00
131	160	UNID	PASTA REGISTRADOR A/Z LL OFÍCIO	FRAMA	11,90	1.904,00
132	50	CAIXA	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA C/ 50 UNIDADES	TN	140,00	7.000,00
133	20	UNID	PEN DRIVE 8 GB	KINGSTON	35,00	700,00
134	20	UNID	PEN DRIVE 16 GB	KINGSTON	43,50	870,00
135	20	UNID	PEN DRIVE 32 GB	KINGSTON	63,50	1.270,00
136	10	UNID	PERFURADOR GRANDE DOIS FUROS P/ PAPEL, CAPACIDADE P/ 40 FOLHAS	MASTERPRINT	39,50	395,00
137	10	UNID	PERFURADOR MÉDIO DOIS FUROS P/ PAPEL, CAPACIDADE P/ 20 FOLHAS	MASTERPRINT	18,80	188,00
138	96	UNID	PILHA PALITO "AAA" ALCALINA	ELGIN	2,40	230,40
139	96	UNID	PILHA PEQUENA "AA" ALCALINA	ELGIN	2,40	230,40
140	150	UNID	PINCEL ATÔMICO GROSSO RECARREGÁVEL - CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	4,40	660,00
141	150	UNID	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - CORES DIVERSAS	MASTERPRINT	8,90	1.335,00
142	30	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA	CIS	24,50	735,00
143	30	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA	CIS	31,00	930,00
144	5	CAIXA	PLÁSTICO 4 FUROS MÉDIO P/ PASTA CATALOGO C/ 600 UNIDADES	DAC	123,00	615,00
145	10	ROLO	PLÁSTICO ADESIVO EM CORES/ESTAMPADO 40 CM X 10 M	VMP	68,20	682,00
146	20	ROLO	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE 45CM X 25M	VMP	108,50	2.170,00
147	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 0	KIT	2,00	100,00
148	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 2	KIT	2,20	110,00
149	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 4	KIT	2,30	115,00
150	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 6	KIT	2,60	130,00
151	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 8	KIT	2,80	140,00
152	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 10	KIT	3,45	172,50
153	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 12	KIT	3,90	195,00
154	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 14	KIT	4,40	220,00
155	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 16	KIT	4,60	230,00
156	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 18	KIT	5,00	250,00
157	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 20	KIT	6,30	315,00
158	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 22	KIT	6,80	340,00
159	50	UNID	PINCEL CHATO P/ PINTURA ESCOLAR CABO AMARELO Nº 24	KIT	7,90	395,00
160	40	UNID	PRANCHETA P/ PAPEL EM EUCATEX - TAMANHO OFÍCIO	SOUZA	3,90	156,00
161	10	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM C/ 12 UNIDADES	CIS	7,50	75,00
162	10	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM C/ 12 UNIDADES	CIS	11,90	119,00
163	10	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM C/ 12 UNIDADES	CIS	16,20	162,00
164	10	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM C/ 12 UNIDADES	CIS	23,30	233,00
165	10	CAIXA	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM C/ 12 UNIDADES	CIS	29,40	294,00
166	1000	UNID	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ 30 CM	BANDEIRANTES	0,60	600,00
167	40	ROLO	TECIDO TNT 40 G 1,40 M LARGURA C/ 50 METROS - CORES LISAS	SULBRASIL	82,00	3.280,00
168	400	UNID	TESOURA ESCOLAR CABO PLÁSTICO 13 CM	CIS	7,50	3.000,00
169	60	UNID	TESOURA MULTIUSO C/ 21 CM	MASTERPRINT	16,00	960,00
170	300	TUBO	TINTA TEMPERA GUACHE ESCOLAR C/ 250 ML - CORES VARIADAS	ACRILEX	6,00	1.800,00
171	50	UNID	TINTA SPRAY USO GERAL P/ PINTURA C/ 400 ML - CORES VARIADAS	CHEMICOLOR	22,90	1.145,00
Valor total do fornecedor: R$ 196.960,30 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos).						

GET PAPER FÁBRICA DE PAPEL EIRELI – CNPJ 27.320.056/0001-80

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	300	CAIXA	PAPEL SULFITE A-4 75 G BRANCO ALCALINO C/ 5000 FOLHAS	GET PAPER	168,00	50.400,00
Valor total do fornecedor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)						

Desclassificações:
NÃO HOUVE

Inabilitação:
NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 02 de agosto de 2017.

VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:89F1FCA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, E DE OUTRO A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO.

A **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual n.º 90.233.099-28, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 – Bloco "A", Mossunguê, em Curitiba - PR, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada **CONTRATADA** e, de outro lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO**, com sede à Rua Paraná, nº. 1000, na cidade de Turvo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.421.500/0001-05, neste ato representada pelo seu presidente **ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA**, aqui denominada **CONTRATANTE**, celebram o presente contrato, o qual reger-se-á pela legislação vigente e pelas condições gerais do contrato anexas.

Cláusula 1ª - OBJETO

É objeto do presente Contrato o fornecimento de Serviços **IP Direto** em acordo com as definições dos serviços e demais disposições deste Contrato e seus Anexos.

Cláusula 2ª - DOCUMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente Contrato, como se nele estivesse escrito, os seguintes Anexos:

- Condições Gerais do Contrato – Anexo I

- Formulário de Identificação do Serviço – Anexo II

O conteúdo e a forma dos Anexos serão mantidos atualizados, por acordo entre as Partes, observando o disposto neste Contrato.

Cláusula 3ª - FORO

3.1. As Partes elegem o foro da cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, como competente para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, em detrimento de outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justas e acordadas, as **Partes** assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Turvo, 19 de Julho de 2017.

ANEXO II - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO - IP Direto

Contratante: Câmara Municipal de Turvo	SERVIÇO: IP DIRETO
Município: Turvo	Endereço: Rua Paraná, nº. 1000

PONTO DE CONEXÃO		DADOS DO SERVIÇO					
Município	Endereço	Velocidade	Prazo	Taxa de Instalação (R$)	Taxa de Acesso (R$)	Valor Mensal (R$)	Código do Enlace
Turvo	Rua Paraná, n°. 1000	5 Mbps	12 meses	0,00	0,00	500,00	348686

O valor global estimado do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Para pagamento do presente contrato, serão utilizados recursos do município consignados na seguinte dotação orçamentária:

01 CÂMARA MUNICIPAL
001 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.2001 Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Processo Administrativo nº. 09/2017; Dispensa de Licitação nº. 07/2017, de 18 de Julho de 2017.

ERALDO MATTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

WESLEY DE SOUZA CARVALHO
Gerente do Departamento Comercial
Copel Telecomunicações S.A.
Contratada

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:E42174FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº. 2940 DE 01-08-2017 - ANEXO DA TABELA II - CARGOS MEDICOS 40 HORAS

TABELA II - Vencimentos e Evolução Salarial

Índices		1,00	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28 *
Classe/ Nível		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
MÉDICO 40 HORAS	I	13.700,00	13.974,00	14.248,00	14.522,00	14.796,00	15.070,00	15.344,00	15.618,00	15.892,00	16.166,00	16.440,00	16.714,00	16.988,00	17.262,00	17.536,00 *
	I.I	13.974,00	14.253,48	14.532,96	14.812,44	15.091,92	15.371,40	15.650,88	15.930,36	16.209,84	16.489,32	16.768,80	17.048,28	17.327,76	17.607,24	17.886,72
	I.II	14.248,00	14.532,96	14.817,92	15.102,88	15.387,84	15.672,80	15.957,76	16.242,72	16.527,68	16.812,64	17.097,60	17.382,56	17.667,52	17.952,48	18.237,44
	I.III	14.522,00	14.812,44	15.102,88	15.393,32	15.683,76	15.974,20	16.264,64	16.555,08	16.845,52	17.135,96	17.426,40	17.716,84	18.007,28	18.297,72	18.588,16
	I.IV	14.796,00	15.091,92	15.387,84	15.683,76	15.979,68	16.275,60	16.571,52	16.867,44	17.163,36	17.459,28	17.755,20	18.051,12	18.347,04	18.642,96	18.938,88
	II	15.070,00	15.371,40	15.672,80	15.974,20	16.275,60	16.577,00	16.878,40	17.179,80	17.481,20	17.782,60	18.084,00	18.385,40	18.686,80	18.988,20	19.289,60 *
	II.I	15.344,00	15.650,88	15.957,76	16.264,64	16.571,52	16.878,40	17.185,28	17.492,16	17.799,04	18.105,92	18.412,80	18.719,68	19.026,56	19.333,44	19.640,32
	II.II	15.618,00	15.930,36	16.242,72	16.555,08	16.867,44	17.179,80	17.492,16	17.804,52	18.116,88	18.429,24	18.741,60	19.053,96	19.366,32	19.678,68	19.991,04
	II.III	15.892,00	16.209,84	16.527,68	16.845,52	17.163,36	17.481,20	17.799,04	18.116,88	18.434,72	18.752,56	19.070,40	19.388,24	19.706,08	20.023,92	20.341,76
	II.IV	16.166,00	16.489,32	16.812,64	17.135,96	17.459,28	17.782,60	18.105,92	18.429,24	18.752,56	19.075,88	19.399,20	19.722,52	20.045,84	20.369,16	20.692,48
	III	16.440,00	16.768,80	17.097,60	17.426,40	17.755,20	18.084,00	18.412,80	18.741,60	19.070,40	19.399,20	19.728,00	20.056,80	20.385,60	20.714,40	21.043,20 *
	III.I	17.070,20	17.411,60	17.753,01	18.094,41	18.435,82	18.777,22	19.118,62	19.460,03	19.801,43	20.142,84	20.484,24	20.825,64	21.167,05	21.508,45	21.849,86
	III.II	17.700,40	18.054,41	18.408,42	18.762,42	19.116,43	19.470,44	19.824,45	20.178,46	20.532,46	20.886,47	21.240,48	21.594,49	21.948,50	22.302,50	22.656,51
	III.III	18.330,60	18.697,21	19.063,82	19.430,44	19.797,05	20.163,66	20.530,27	20.896,88	21.263,50	21.630,11	21.996,72	22.363,33	22.729,94	23.096,56	23.463,17
	III.IV	18.960,80	19.340,02	19.719,23	20.098,45	20.477,66	20.856,88	21.236,10	21.615,31	21.994,53	22.373,74	22.752,96	23.132,18	23.511,39	23.890,61	24.269,82
	IV	19.591,00	19.982,82	20.374,64	20.766,46	21.158,28	21.550,10	21.941,92	22.333,74	22.725,56	23.117,38	23.509,20	23.901,02	24.292,84	24.684,66	25.076,48 *

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:46E33B3A

